



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS EDITAL Nº 1 – DPE/TO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Tocantins, na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, na Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, e na Resolução CSDP nº 168 de 5 de dezembro de 2017, e suas alterações, torna pública a realização do IV concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) e pela Comissão do Concurso da DPE/TO, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional de Tocantins.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- provas escritas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- prova de tribuna, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe; e
- avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- investigação da vida progressa, de caráter eliminatório, de responsabilidade da DPE/TO.

1.3 Todas as fases do concurso, a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se inscreveram como pessoas com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos negros serão realizados na cidade de Palmas/TO.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

2 DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

2.1 REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2 ATRIBUIÇÕES: são atribuições do cargo de Defensor Público Substituto, além das funções estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública, na Constituição Estadual e em outras Leis, as previstas na Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (Lei Complementar Estadual nº 55/2009).

2.3 SUBSÍDIO: R\$ 30.404,42.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado.

3.9 Gozar de boa saúde física e psíquica.

3.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.11 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Regulamento do Concurso e neste edital.

4 DAS VAGAS E DA LOTAÇÃO

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Vaga ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência	Vagas reservadas para negros, indígenas e quilombolas	Total
2	*	1	3 +CR

CR = cadastro de reserva

*Não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência para provimento imediato, sendo mantido cadastro de reserva

4.2 A lotação é ato do Defensor Público Geral, assegurada a escolha na ordem de classificação do candidato no concurso.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste concurso, 5% serão providas na forma do art. 37, VIII, da Constituição Federal, do art. 15 da Resolução CSDP nº 168/2017, bem como do art. 4º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.1.2 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

5.1.3 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.

5.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e na Lei nº 13.977/2020 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de parecer emitido nos últimos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico. O parecer deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

5.2.1 O parecer deve conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), bem como as assinaturas e os carimbos dos demais profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 5.2.1.1 deste edital e de acordo com o modelo constante do Anexo II deste edital.

5.2.1.1 O parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar observará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

5.2.1.1.1 O candidato com deficiência deverá enviar, **no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, imagem legível do parecer a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.2.2 O envio da imagem legível do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.2.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do documento constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.2.4 A imagem do parecer terá validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

5.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 5.3 deste edital poderá solicitar atendimento especial unicamente para a condição estabelecida no parecer enviado, conforme dispõe o subitem 5.2 deste edital.

5.3.1.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.4 O candidato que for considerado pessoa com deficiência, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral.

5.5 A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no subitem 5.1 deste edital.

5.5.1 Caso o candidato com deficiência seja nomeado obedecida sua classificação geral, não será computado como ocupante de uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo ser substituído pelo próximo candidato com deficiência classificado para essa vaga.

5.6 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

5.7 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

5.7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos estabelecidos no edital a que se refere o subitem 5.4 deste edital.

5.7.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.8 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.8.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do parecer não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

5.9 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.9.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado nas provas escritas discursivas, será convocado, para se submeter à avaliação biopsicossocial, de responsabilidade do Cebraspe, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e da Lei nº 14.126/2021.

5.9.1.1 A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

5.9.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.9.3 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

5.9.4 Quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.9.5 Quando se tratar de deficiência visual, o parecer deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.9.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.9.4 e 5.9.5 deste edital;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todas as etapas da avaliação; ou
- g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 17.10 deste edital.

5.9.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.

5.9.8 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista única de classificação geral.

5.9.9 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

6.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 30% serão providas na forma da Resolução CSDP nº 147, de 7 de outubro de 2016, e suas alterações.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital (30%) resulte em número fracionado, ou quando o número de vagas reservada aos negros, indígenas e quilombolas resultar em fração, este será elevado ao primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 1º do art. 1º da Resolução CSDP nº 147/2016 e suas alterações.

6.1.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, indígenas e quilombolas e:

a) para os candidatos **negros**: preencher a autodeclaração, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

b) para os candidatos **quilombolas**: enviar, via *upload*, certidão expedida pela Fundação Cultural Palmares e declaração de duas lideranças reconhecidas atestando a identidade quilombola do candidato;

c) para os candidatos **indígenas**: preencher declaração de que é indígena e enviar via *upload*, ao menos, um dos seguintes documentos:

c.1) declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas;

c.2) documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que ateste sua condição.

6.1.2.1 A autodeclaração de pertencimento racial é obrigatória e se destina a produzir dados estatísticos e de análises confiáveis a respeito dos concursos e da eficácia das políticas de ações afirmativas:

a) a autodeclaração no momento da inscrição é obrigatória para todos os candidatos;

b) para concorrer às vagas reservadas pela política de cotas, o candidato preencherá campo específico, ficando submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não opte pela reserva de vagas.

6.1.2.2 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público, não podendo ser estendida a outros certames.

6.1.3 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal.

6.1.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso. A cópia dos documentos tidos como falsos serão imediatamente remetidas ao Ministério Público do Estado do Tocantins para a instrução da devida ação penal e, se houver sido nomeado, o candidato ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízos de outras sanções cabíveis.

6.1.5 As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade e ficarão registradas em sua ficha de inscrição do concurso público.

6.2 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS

6.2.1 Os candidatos que tiverem se autodeclarado negros ou indígenas aprovados nas provas escritas discursivas serão convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas.

6.2.2 Com o objetivo de aferir o efetivo pertencimento racial dos candidatos autodeclarados **negros (pretos e pardos)**, será constituída uma comissão, denominada “Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas”, de responsabilidade da DPE/TO.

6.2.2.1 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se autodeclarado negro **deverá se apresentar** à comissão.

6.2.2.2 A comissão será formada por 5 (cinco) integrantes, devendo ser majoritariamente composta por pessoas negras, sendo 2 (dois) membros estáveis na carreira indicados pela Defensoria Pública Geral e 3 (três) pessoas de notório saber na área, engajamento na atuação das questões étnico-raciais, indicadas pela Escola Superior da Defensoria Pública e aprovadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

6.2.2.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão.

6.2.2.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da comissão.

6.2.2.5 A avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas quanto à condição de pessoa **negra (preta ou parda)** considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa negra (preta ou parda);

b) fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da “Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas”.

6.2.2.6 Será confirmada a condição do candidato autodeclarado negro (pretos e pardos) que assim for reconhecido pela maioria integrantes da “Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas”.

6.2.2.7 O candidato que não for considerado negro no procedimento de verificação ou que não tenha comparecido ao procedimento de verificação, caso tenha nota para tanto, passará a figurar somente na listagem de ampla concorrência.

6.2.2.8 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

6.2.2.9 As deliberações da comissão de verificação terão validade apenas para este concurso.

6.2.2.10 A comissão de verificação poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

6.2.4 A condição de **indígena** e de **quilombola** será comprovada na forma prevista no subitem 6.1.2 deste edital.

6.3 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.4 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, em todas as etapas do concurso, não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas.

6.5 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento do cargo, deverão manifestar opção por uma delas.

6.5.1 Caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros, indígenas e quilombolas.

6.5.2 Na hipótese de o candidato, aprovado tanto na condição de negro quanto na de pessoa com deficiência, ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

6.6 Em caso de desistência de candidato negro, indígena e quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.7 Na hipótese de não haver candidatos negros, indígenas e quilombolas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.8 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, indígenas e quilombolas.

6.9 Em cada uma das fases do concurso, não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas, os candidatos autodeclarados negros classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido a ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros, em todas as fases do concurso.

7 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

7.1 TAXA: **R\$ 300,00**.

7.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, solicitada no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

7.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

7.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

7.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, após efetuado o registro pelo banco.

7.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

7.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

7.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

7.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização da prova objetiva.

7.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

7.4.1.1 Somente será permitida uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição.

7.4.1.2 Durante o prazo de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especial e de sistema de concorrência.

7.4.1.2.1 A alteração de inscrição será feita mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a última inscrição realizada.

7.4.1.2.2 Encerrado o período de inscrição, a última inscrição realizada no sistema de inscrição que tenha sido efetivamente paga ou isenta será automaticamente efetivada e não poderá ser alterada em hipótese alguma.

7.4.1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

7.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

7.4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu CPF e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

7.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

7.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 7.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

7.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

7.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

7.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

7.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

7.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita a DPE/TO, por meio de seus canais de atendimento.

7.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

7.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e pela Lei nº 3.459, de 17 de abril de 2019.

7.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 7.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, proceder conforme o subitem 7.4.8.2.1 deste edital ou enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, a imagem legível da documentação de que trata o subitem 7.4.8.2.2 deste edital, conforme o caso em que se enquadra:

7.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 6.135/2007):

a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) preenchimento eletrônico de declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

7.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (mulheres participantes de programas de direcionamento ao aleitamento materno, conforme a Lei nº 3.459/2019): comprovação de contribuição em programas de aleitamento materno no período de dois anos anteriores à publicação deste edital, por meio de documento expedido pela entidade coletora, no qual conste o nome completo da doadora, o CPF e os dados referentes à doação.

7.4.8.3 A realização do procedimento constante do subitem 7.4.8.2.1 deste edital ou o envio da documentação constante do subitem 7.4.8.2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

7.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

7.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante do subitem 7.4.8.2.2 deste edital.

7.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 7.4.8.2.2 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

7.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 7.4.8.2 deste edital será indeferida.

7.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 7.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

7.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.4.8.2 deste edital.

7.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

7.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

7.4.8.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.4.8.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

7.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, **no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.4.8.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

7.4.8.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.4.8.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

7.4.8.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

7.4.8.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

7.4.8.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

7.4.8.12 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

7.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.4.9.1 **O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar ou por profissional especialista habilitado emitido no máximo 12 meses antes da data de publicação deste edital, que ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), bem como as assinaturas e os carimbos dos demais profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme as suas especialidades.

7.4.9.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 7.4.9.6 deste edital.

7.4.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo parecer por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista habilitado serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista habilitado do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

7.4.9.2 **O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional** para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de parecer com justificativa, emitido no máximo 12 meses antes da data de publicação deste edital, que ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), bem como as assinaturas e os carimbos dos demais profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme as suas especialidades.

7.4.9.2.1 O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 17.2 deste edital.

7.4.9.3 **A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade** durante a realização das fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das fases;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que criança terá até seis meses de idade no dia de realização das provas/fases. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

7.4.9.3.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas/fases, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas.

7.4.9.3.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.4.9.3.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

7.4.9.3.2.2 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 7.4.9.3 e 7.4.9.3.1, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

7.4.9.3.1.2.1 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

7.4.9.4 **O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social**, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.4.9.8 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

7.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

7.4.9.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.4.9.8 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

7.4.9.5.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 7.4.9.5 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

7.4.9.5.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

7.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.4.9.8 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo parecer que justifique o atendimento solicitado.

7.4.9.7 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.4.9.8 deste edital:

- a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

7.4.9.8 A documentação citada nos subitens 7.4.9.1 a 7.4.9.7 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/dpe_to_21_defensor. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

7.4.9.8.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.4.9.8.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

7.4.9.8.3 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

7.4.9.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 7.4.9.1 a 7.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

7.4.9.9 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 7.4.9.1 a 7.4.9.7 deste edital. Apenas o envio do parecer /documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

7.4.9.10 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

7.4.9.11 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.4.9.12 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

7.4.9.12.1 O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.4.9.12.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

7.4.9.12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.4.9.12.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

7.4.9.12.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

7.4.9.12.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

7.4.9.12.7 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

7.4.9.12.8 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida, após análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

8 DAS FASES DO CONCURSO

8.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Prova objetiva	Grupo I: a) Direito Constitucional b) Direitos Humanos c) Direito Administrativo e Direito Tributário	25	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Grupo II: a) Direito Civil e Direito Empresarial b) Direito Processual Civil c) Direito Agrário	25	

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
	Grupo III: a) Direitos Difusos e Coletivos: Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Idoso, Direito das Pessoas com Deficiência, Direito Quilombola, Direito do Consumidor e Direito Ambiental b) Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica; c) Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública, Lei Complementar Federal nº 80/1994, Lei Complementar Estadual nº 55/2009 e, Normativas Internas aprovadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins d) Direito Antidiscriminatório	25	
	Grupo IV: a) Direito Penal b) Direito Processual Penal c) Execução Penal d) Legislação Penal e Processual Penal Extravagante e) Criminologia f) Medicina Legal	25	
(P ₂ e P ₃) Provas escritas discursivas	Prova escrita discursiva I (P ₂) Grupo I: a) Direito Constitucional b) Direitos Humanos c) Direito Administrativo Grupo IV: a) Direito Penal b) Direito Processual Penal c) Execução Penal d) Criminologia	Três questões dissertativas e uma peça processual	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Prova escrita discursiva II (P ₃) Grupo II: a) Direito Civil b) Direito Processual Civil Grupo III: a) Direitos Difusos e Coletivos: Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Idoso, Direito das Pessoas com Deficiência, Direito Quilombola, Direito do Consumidor e Direito Ambiental b) Filosofia Jurídica e Sociologia Jurídica c) Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública	Três questões dissertativas e uma peça processual	
(P ₄) Prova oral	Grupo I a) Direito Constitucional; b) Direitos Humanos; c) Direito Administrativo. Grupo II a) Direito Civil; b) Direito Processual Civil. Grupo III a) Direitos Difusos e Coletivos: Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Idoso, Direito das Pessoas com Deficiência, Direito Quilombola, Direito do Consumidor e Direito Ambiental; b) Filosofia Jurídica e Sociologia Jurídica; c) Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública, Lei Complementar Federal nº 80/1994, E Lei Complementar Estadual nº 55/2009 e, Normativas Internas aprovadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; d) Direito Antidiscriminatório. Grupo IV a) Direito Penal; b) Direito Processual Penal; c) Execução Penal; d) Criminologia.	–	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIA
(P ₅) Prova de tribuna			ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₆) Avaliação de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO
Investigação de vida pregressa	–	–	ELIMINATÓRIO

9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva P₁ terá a duração de **5 horas** e será aplicada **na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.

9.2 **Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, será publicado no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

9.2.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

9.2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

9.2.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.2.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 9.2 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 9.2 deste edital.

9.3 A prova objetiva, de caráter eliminatório, valerá **10,00 pontos** e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 18 deste edital.

9.4 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

9.5 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

9.6 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

9.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

9.8 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

9.9 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

9.10 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

9.11 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

9.12 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto a dos candidatos cuja prova tenha sido anulada na forma do subitem 9.11 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 17.22 e 17.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

9.12.1 Após o prazo determinado no subitem 9.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

9.13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.13.1 A prova objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.

9.13.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **0,10 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação ou haja múltiplas marcações.

9.13.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

9.13.4 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que:

a) obtiver nota inferior a **0,50 ponto** em qualquer dos grupos de prova;

b) obtiver nota inferior a **6,00 pontos** no conjunto de todas as questões que compõem a prova objetiva.

9.13.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 9.13.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.13.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 9.13.4 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota na prova objetiva.

9.14 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

9.14.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, a partir das **19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, e publicados no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins*.

9.14.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.

9.14.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, e seguir as instruções ali contidas.

9.14.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 9.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, e seguir as instruções ali contidas.

9.14.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.14.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.14.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.14.7 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.14.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.14.9 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.14.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

9.14.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

9.15 O edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório nas provas escritas discursivas será publicado no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

10 DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

10.1 A prova escrita discursiva P_2 terá a duração de **4 horas** e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da **manhã**.

10.2 A prova escrita discursiva P_3 terá a duração de **4 horas** e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da **tarde**.

10.3 As provas escritas discursivas (P_2 e P_3) valerão **10,00 pontos** cada uma e consistirão de:

a) prova escrita discursiva P_2 : três questões discursivas, a serem respondidas em até 10 linhas cada, com o valor de **2,00 pontos** cada, e uma redação de peça processual, de até 90 linhas, com o valor de **4,00 pontos**, acerca das disciplinas dos **grupos I e IV** estabelecidos no subitem 8.1 deste edital;

b) prova escrita discursiva P_3 : três questões discursivas, a serem respondidas em até 10 linhas cada, com o valor de **2,00 pontos** cada, e uma redação de peça processual, de até 90 linhas, com o valor de **4,00 pontos**, acerca das disciplinas dos **grupos II e(ou) III** estabelecidos no subitem 8.1 deste edital.

10.4 As provas escritas discursivas serão avaliadas e pontuadas segundo os critérios estabelecidos no subitem 10.10 deste edital.

10.5 Os textos definitivos das provas escritas discursivas deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos — os quais serão gravados em áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.6 O documento de textos definitivos das provas escritas discursivas não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova escrita discursiva.

10.7 O documento de textos definitivos das provas escritas discursivas será o único documento válido para a avaliação das respectivas provas. As folhas para rascunho do caderno de provas são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação das provas escritas discursivas.

10.8 Não haverá substituição do documento de textos definitivos por erro do candidato em seu preenchimento.

10.9 DAS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSULTA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

10.9.1 Para a realização das provas escritas discursivas, poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, mesmo que em formato de livro, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, bem como a utilização de cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet, sob pena de eliminação do concurso.

10.9.2 Material de uso permitido:

- a) legislação não comentada, não anotada e não comparada;
- b) códigos;
- c) decretos;
- d) resoluções;
- e) instruções normativas;
- f) portarias;
- g) índice remissivo;
- h) regimento interno dos tribunais e conselhos;
- i) leis de introdução dos códigos.

10.9.2.1 O material de uso permitido poderá conter evidências de utilização anterior, tais como:

- a) trechos destacados por marca-texto, sublinhados etc.;
- b) simples remissão a artigos ou a texto de lei (ex.: *vide* artigo 2º da Lei nº 8.112/1990);
- c) separação de códigos por cores, marcador de página, *post-it*, clipes ou similares.

10.9.3 Material de uso proibido:

- a) códigos comentados, anotados ou comparados;
- b) anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas);
- c) súmulas;
- d) enunciados;
- e) exposições de motivos dos códigos;
- f) jurisprudências;
- g) informativos de tribunais;
- h) orientações jurisprudenciais;
- i) cópias reprográficas (xerox ou similares);
- j) revistas;
- k) livros de doutrina;
- l) cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet (indicado no subitem 10.9.2 deste edital).
- m) livros, apostilas, anotações, materiais e(ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins;
- n) dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente;
- o) computador, *notebook*, *tablet*, dispositivo eletrônico ou equipamentos similares (indicados no subitem 17.22 deste edital).

10.9.4 Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante a prova, sob pena de não poder consultá-los.

10.9.4.1 O material de consulta de que trata o subitem 10.7.2 deste edital poderá ser conferido antes e no decorrer das provas escritas discursivas.

10.9.5 O candidato que descumprir as instruções de utilização de material de consulta terá sua prova anulada e será eliminado do concurso.

10.9.6 Não será permitida, durante a realização das provas escritas discursivas, a comunicação entre os candidatos.

10.9.7 Todo o material de consulta deverá estar redigido em Língua Portuguesa.

10.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

10.10.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 9.13.5 deste edital, respeitados os empates na última colocação, serão convocados para as provas escritas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição especificada no quadro a seguir.

Número de correções para candidatos à ampla concorrência	Número de correções para candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	Número de correções para autodeclararam negros, indígenas e quilombolas
200ª	10ª	60

10.10.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros, indígenas e quilombolas aprovados na prova objetiva seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 10.10.1 deste edital, serão convocados para as provas escritas discursivas os candidatos da ampla concorrência posicionados na prova objetiva até os limites estabelecidos no quadro acima, respeitados os empates na última colocação.

10.10.2 Os candidatos que não forem convocados para as provas escritas discursivas na forma do subitem 10.10.1 deste edital estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.10.3 O edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório nas provas escritas discursivas listará apenas os candidatos que tiverem suas provas escritas discursivas corrigidas, conforme subitens 10.10.1 e 10.10.2 deste edital.

10.10.4 As provas escritas discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados — demonstração de conhecimento técnico aplicado —, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

10.10.4.1 As provas escritas discursivas de cada candidato serão submetidas a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

10.10.4.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.

10.10.4.1.2 Duas notas de conteúdo das provas escritas discursivas serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível em cada prova escrita discursiva.

10.10.5 As questões valerão **2,00 pontos** cada e serão avaliadas conforme os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **2,00 pontos**, em que $i = 1, 2, 3, 4, 5$ e 6 ;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos de natureza linguística, tais como grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

d) será calculada, então, para cada questão dissertativa, a nota na questão dissertativa (NQD_i) pela fórmula: $NQD_i = NC_i - 0,4 \times (NE_i \div TL_i)$, em que TL_i corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta;

e) será atribuída nota **zero** ao texto que obtiver $NQD_i < 0,00$;

f) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

10.10.6 As peças processuais das provas escritas discursivas valerão **4,00 pontos** cada e serão avaliadas conforme os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **4,00 pontos**, em que $i = 1$ e 2 ;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos de natureza linguística, tais como grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

d) será calculada, então, a nota da peça processual de cada prova escrita discursiva (NPP_i) pela fórmula: $NPP_i = NC_i - 0,8 \times (NE_i \div TL_i)$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;

e) será atribuída nota **zero** ao texto que obtiver $NPP_i < 0,00$;

f) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

10.10.7 A nota em cada prova escrita discursiva ($NPED$) será calculada pelas seguintes fórmulas: $NPED_I = NQD_1 + NQD_2 + NQD_3 + NPP_1$ e $NPED_{II} = NQD_4 + NQD_5 + NQD_6 + NPP_2$.

10.10.8 A nota final nas provas escritas discursivas ($NFPD$) será calculada pela fórmula: $NFPD = (NPED_I + NPED_{II}) \div 2$.

10.10.9 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **5,00 pontos** nas provas escritas discursivas ($NFPD$).

10.10.10 Serão anuladas as provas escritas discursivas do candidato que não devolver o documento de textos definitivos.

10.10.11 O candidato que se enquadrar no subitem 10.10.9 ou 10.10.10 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

10.11 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

10.11.1 O padrão preliminar de resposta das provas escritas discursivas será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, a partir das **19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

10.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta das provas escritas discursivas disporá do **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, e seguir as instruções ali contidas.

10.11.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta das provas escritas discursivas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.11.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta das provas escritas discursivas, será definido o padrão definitivo.

10.11.5 Apuradas as notas das provas escritas discursivas, o Cebraspe procederá à identificação das provas em sessão pública a ser realizada na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

10.11.5.1 Para a sessão pública de identificação das provas e divulgação dos resultados, após a sua correção e lançamento da nota atribuída, será publicado edital de resultado provisório nas provas escritas discursivas no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins* no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

10.11.6 No recurso contra o resultado provisório nas provas escritas discursivas, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

10.11.7 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório nas provas escritas discursivas deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA PROVA ORAL

11.1 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a prova oral todos os candidatos aprovados nas provas escritas discursivas.

11.1.1 Os candidatos não convocados para a prova oral estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.2 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto **40,00 pontos** e será dividida em quatro grupos distintos, cada um valendo **10,00 pontos**, versando sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no subitem 8.1 deste edital:

a) Grupo I: Direito Constitucional; Direitos Humanos e Direito Administrativo;

b) Grupo II: Direito Civil e Direito Processual Civil.

c) Grupo III: Direitos Difusos e Coletivos: Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Idoso, Direito das Pessoas com Deficiência, Direito Quilombola, Direito do Consumidor; e Direito Ambiental; Filosofia Jurídica e Sociologia Jurídica; Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública, Lei Complementar Federal nº 80/94, e Lei Complementar Estadual nº 55/09 e Normativas Internas aprovadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; e Direito Antidiscriminatório.

d) Grupo IV: Direito Penal; Direito Processual Penal; Execução Penal; e Criminologia.

11.2.1 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **5,00 pontos** em qualquer dos grupos da prova oral ou que não comparecer à prova.

11.2.2 A nota final na prova oral será a soma das notas obtidas em cada grupo indicado no subitem 11.2 deste edital.

11.3 A prova oral terá a duração de **até 20 minutos** por candidato, tempo em que o candidato deverá ler e responder as perguntas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder a arguição da banca examinadora.

11.4 A prova oral será realizada em sessão pública, na presença dos integrantes da Banca Examinadora, dos fiscais de sala e do cinegrafista.

11.5 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

11.6 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

11.7 No dia de realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

11.7.1 A cada turno de prova, o candidato sorteará o seu grupo de disciplinas para efeito de arguição.

11.8 A sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio que será realizado nos horários a serem informados no edital de convocação para a prova oral.

11.9 Todos os malotes de prova serão sorteados na presença dos candidatos do primeiro turno do dia da prova.

11.10 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

11.11 A prova oral será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, cópia e(ou) transcrição dessas gravações.

11.11.1 Fica assegurado ao candidato acesso à gravação da prova oral, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório na fase, somente para fins de interposição de recurso.

11.11.2 É proibido ao candidato realizar *download* da gravação da prova e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

11.12 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.

11.13 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova oral deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11.14 Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital de convocação para essa fase.

12 DA PROVA DE TRIBUNA

12.1 Serão convocados para a prova de tribuna todos os candidatos aprovados nas provas escritas discursivas, mediante divulgação prévia da data, horário e local no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor e no *site* da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

12.1.1 Os candidatos não convocados para a prova de tribuna estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

12.2 A prova de tribuna, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na simulação de uma defesa em plenário do júri, tendo por base um caso concreto, com sorteio de ponto com antecedência mínima de 24 horas da realização da avaliação, e valerá **10,00 pontos**.

12.3 Durante a prova de tribuna, o candidato será avaliado quanto à correção de linguagem, convencimento, conteúdo lógico e jurídico, segurança, adequação técnica e desenvoltura, poder de síntese, postura e dicção, vedada a leitura da tese desenvolvida, sob pena de não receber qualquer pontuação.

12.4 A prova de tribuna será pública, terá duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) minutos e será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.

12.4.2 É proibido ao candidato realizar *download* da gravação da prova e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei. 12.5 A nota na prova de tribuna será a média aritmética das notas de **0 a 10,00 pontos**, atribuídas individualmente pelos examinadores.

12.6 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **5,00 pontos** na prova de tribuna ou que não comparecer para a realização da prova.

12.7 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

12.8 No dia de realização da prova de tribuna, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

12.9 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si.

12.10 Por ocasião da realização da prova de tribuna, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.

12.11 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de tribuna deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12.12 Demais informações a respeito da prova de tribuna constarão de edital de convocação para essa fase.

13 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

13.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova oral e na prova de tribuna.

13.1.1 Os candidatos que não forem convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

13.2 A avaliação de títulos valerá **5,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

13.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
A	Diploma de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área jurídica. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área jurídica, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área jurídica. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área jurídica, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,30
C	Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	0,20
D	Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública e(ou) particular, reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,05/ano
E	Exercício de atividade de membro do Ministério Público, Magistratura ou Defensoria Pública.	0,25/ano
F	Aprovação em concurso público para membro do Ministério Público, Magistratura ou Defensoria Pública.	0,25
G	Aprovação em concurso público para cargo privativo de bacharel em Direito.	0,05
H	Livros publicados, de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica.	0,10
I	Artigos, pareceres, ensaios e trabalhos jurídicos publicados.	0,05
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		

13.4 Receberá pontuação zero o candidato que não enviar, via *upload*, a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

13.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

13.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de *upload* da documentação da avaliação de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

13.6.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

13.6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de *upload*. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

13.6.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de *upload*.

13.7 O envio da documentação constante do subitem 13.11 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

13.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 13.11 deste edital.

13.8.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

13.9 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

13.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

13.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

13.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, alíneas **A** e **B**, será aceita a imagem legível do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a imagem do certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada da imagem do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

13.11.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceita a imagem apenas do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 13.2 deste edital.

13.11.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

13.11.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, alínea **C**, será aceita imagem do certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou que está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE) ou ainda, estar de acordo com o parágrafo 8º da Resolução CNE/CES nº 01, de 6 de abril de 2018. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou que está de acordo com as normas do extinto CFE ou que foi realizado conforme a Resolução CNE/CES nº 01/2018.

13.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou não esteja de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01/2018, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem 13.11.2 deste edital.

13.11.3 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, alíneas **D** e **E**, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: será necessário o envio da imagem legível de três documentos: 1 – **diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso ou documento oficial da OAB (por exemplo, carteira da OAB) que ateste a data de inscrição na OAB e atender ao disposto no subitem 13.11.3.3;** 2 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) para exercício de atividade/instituição pública: será necessário o envio da imagem legível de dois documentos: 1 – **diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso ou documento oficial da OAB (por exemplo, carteira da OAB) que ateste a data de inscrição na OAB e atender ao disposto no subitem 13.11.3.3** deste edital; 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: será necessário o envio da imagem legível de três documentos: 1 – **diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso ou documento oficial da OAB (por exemplo, carteira da OAB) que ateste a data de inscrição na OAB e atender ao disposto no subitem 13.11.3.3** deste edital; 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

13.11.3.1 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem 13.11.3 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

13.11.3.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

13.11.3.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

13.11.3.3 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

13.11.4 Para receber pontuação relativa à aprovação em concurso público descrita nas alíneas **F** e **G**, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

13.11.4.1 Comprovar a aprovação em concurso público por meio de envio da imagem legível de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

a) cargo/emprego concorrido;

b) requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade;

c) aprovação e(ou) classificação.

13.11.4.2 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar imagem da versão certificada do *Diário Oficial*, com a publicação do resultado final do concurso, em que conste o cargo ou emprego público, o requisito do cargo ou emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e(ou) a classificação, **com identificação clara do candidato**.

13.11.4.3 Não será considerada concurso público a seleção constituída apenas de avaliação de títulos e(ou) de análise de currículos e(ou) de provas práticas e(ou) testes psicotécnicos e(ou) entrevistas.

13.11.4.4 Não será considerado como comprovação de aprovação em concurso, outros documentos senão aqueles citados no subitem 13.11.4 deste edital.

13.11.5 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **H** e **I**, o candidato deverá enviar imagem legível da capa da publicação e da ficha catalográfica da publicação cadastrada no ISBN ou ISSN, que deverá conter o nome do candidato.

13.11.5.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria exclusiva.

13.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

13.13 Cada título será considerado uma única vez.

13.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 13.2 deste edital serão desconsiderados.

13.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

13.15.1 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

14 DA INVESTIGAÇÃO DA VIDA PREGRESSA

14.1 A investigação da vida pregressa, a ser realizada pela Comissão do Concurso, consistirá na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato, para fins de comprovação de idoneidade moral e conduta individual e social.

14.1.1 Serão convocados para a sindicância de vida pregressa os candidatos aprovados na prova oral e na prova de tribuna.

14.1.1.1 Os candidatos que não forem convocados para a sindicância de vida pregressa serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

14.2 A investigação da vida pregressa e atual dos candidatos será realizada pela comissão do concurso e poderá ser feita de ofício e durante todo o certame.

14.3 Por ocasião da investigação de vida pregressa a Comissão do Concurso apreciará os elementos que a instruíram, promovendo as diligências que se fizerem necessárias sobre a vida pregressa e atual do candidato, podendo colher elementos informativos junto a quem os possa fornecer.

14.4 A Comissão do Concurso poderá realizar entrevista pessoal com candidatos para esclarecimento de fatos, a fim de orientar a decisão sobre o deferimento ou não da inscrição.

14.5 Será excluído do certame, ou da carreira, mesmo depois de homologado o resultado final do concurso, o candidato que, a seu respeito, for verificada imputação de fato que o desabone no requisito idoneidade moral ou que, por outro motivo, não preencher as condições exigidas nesta fase.

14.6 Documentos necessários à investigação da vida pregressa:

- a) especificação pormenorizada dos cargos ou funções públicas já exercidas e o respectivo tempo de serviço;
- b) certidões da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça Estadual expedidas pelos Distribuidores Cíveis e Criminais, inclusive das Auditorias Militares, bem como dos Cartórios de Registros de Interdições e Tutelas, de Protestos de Títulos e Execuções, relativas às Circunscrições e Seções Judiciárias da capital do estado e dos municípios onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) declaração de existência ou não de falência de firma individual ou sociedade comercial ou dissolução forçada de sociedade, em que o candidato tenha exercido cargo de gerência ou direção;
- d) declaração de idoneidade moral, firmada por 3 (três) membros de Poder ou Função Essencial à Justiça.

14.7 Qualquer candidato será eliminado do certame pela Comissão do Concurso, mediante decisão fundamentada, por inidoneidade pessoal ou profissional para assumir as responsabilidades inerentes às funções institucionais da Defensoria Pública.

14.8 Demais informações a respeito da investigação de vida pregressa constarão de edital de convocação para essa fase.

14.9 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório da investigação da vida pregressa deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

15 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

15.1 A nota final no concurso será dada pelo somatório da nota final na prova objetiva, da nota final nas provas escritas discursivas, da nota final na prova oral, da nota final na prova de tribuna e da nota final na avaliação de títulos.

15.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicação dos critérios de desempate constantes do item 16 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

15.3 O candidato que for considerado pessoa com deficiência, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral.

15.4 Os nomes dos candidatos que foram aptos a concorrerem às vagas reservadas na forma da Resolução CFSD nº147/2016, se não forem eliminados no concurso, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

15.5 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

15.7 O resultado final será homologado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que determinará a publicação da lista definitiva dos candidatos, atendendo a ordem de classificação.

15.7.1 A lista de classificação dos candidatos aprovados, elaborada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, será encaminhada ao Defensor Público-Geral do Estado, para fins de publicação no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins*.

16 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver maior nota final nas provas escritas discursivas (*NFPD*);
- c) obtiver maior nota na prova oral;
- d) obtiver maior nota final na prova objetiva;
- e) obtiver maior nota final na prova de tribuna;
- f) tiver maior idade;
- g) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

16.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “f” do subitem 16.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

16.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

16.3 Os candidatos a que se refere a alínea “g” do subitem 16.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

16.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 16.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

17.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

17.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

17.3.1 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links** referentes ao concurso, **causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

17.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

17.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, ressalvado o disposto no subitem 17.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

17.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

17.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 17.3 deste edital.

17.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

17.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 17.5 deste edital.

17.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – DPE/TO Defensor 2021 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

17.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 17.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

17.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

17.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

17.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; ou protocolo do documento de identidade.

17.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas, da avaliação biopsicossocial e do procedimento de verificação da condição declarada, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 17.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

17.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

17.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

17.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

17.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

17.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

17.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

17.15.1 A inobservância do subitem 17.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

17.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

17.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

17.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

17.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

17.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

17.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação, ressalvado o disposto no subitem 10.9 deste edital.

17.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

17.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o porte pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 17.22 deste edital.

17.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme

subitem 7.4.9.5 deste edital.

17.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 17.22 deste edital.

17.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

17.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

17.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 17.22 deste edital no dia de realização das provas.

17.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

17.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

17.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

17.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 17.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 7.4.9.5 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) não permitir a coleta de dado biométrico.

17.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

17.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

17.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

17.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo das sanções penais.

17.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

17.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 17.7 ou 17.8 deste edital, conforme o caso, e perante a DPE/TO, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

17.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

17.32 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 18 deste edital.

17.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 18 deste edital.

17.33.1 A jurisprudência pacificada dos tribunais superiores poderá ser considerada para fins de elaboração de questões desde que publicada até 30 dias antes da data de realização das provas.

17.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

17.35 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e Comissão do Concurso.

18 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

18.1 HABILIDADES

18.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

18.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

18.2 CONHECIMENTOS

18.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

GRUPO I

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 *Habeas corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção e *habeas data*. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 6.3 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder Legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Comissões parlamentares de inquérito. 7.2.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.4 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.5 Processo legislativo. 7.2.6 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder Executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.3.2 Ministros de Estado. 7.3.3 Conselho da República e de Defesa Nacional. 7.4 Poder Judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.2 Advocacia pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame *in abstractu* da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11 Sistema Tributário Nacional. 11.1 Princípios gerais. 11.2 Limitações do poder de tributar. 11.3 Impostos da União, dos estados e dos municípios. 11.4 Repartição das receitas tributárias. 12 Finanças públicas. 12.1 Normas gerais. 12.2 Orçamentos. 13 Ordem econômica e financeira. 13.1 Princípios gerais da atividade econômica. 13.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 14 Sistema Financeiro Nacional. 15 Ordem social.

DIREITOS HUMANOS: 1 Teoria geral dos direitos humanos. 1.1 Conceito, terminologia, estrutura normativa, fundamentação. 2 Afirmção histórica dos direitos humanos. 3 Direitos humanos e a responsabilidade do Estado. 4 Direitos humanos na Constituição Federal de 1988. 5 Documentos históricos brasileiros. 6 Institucionalização dos direitos e garantias fundamentais. 7 Política Nacional de Direitos Humanos. 8 Programas nacionais de direitos humanos. 9 Globalização e direitos humanos. 10 A proteção internacional dos direitos humanos. 11 Fundamentos dos direitos humanos. 12 Características dos direitos humanos no direito internacional. 13 Interpretação e aplicação dos tratados internacionais de proteção aos direitos humanos. 14 As três vertentes da proteção internacional da pessoa humana. 14.1 Direitos humanos, direito humanitário e direito dos refugiados. 15 A interligação entre o direito internacional e o direito interno na proteção dos direitos humanos. 16 A Constituição brasileira e os tratados internacionais de direitos humanos. 17 Sistema internacional de proteção dos direitos humanos. 18 Universalismo e relativismo cultural. 18.1 Precedentes históricos. 19 O sistema da liga das nações. 20 A Organização Internacional do Trabalho (OIT). 21 Instrumentos internacionais de direitos humanos. 22 O núcleo de direito internacional dos direitos humanos. 22.1 Carta das Nações Unidas. 22.2 Declaração Universal dos Direitos Humanos. 22.3 Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. 22.4 Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. 22.5 Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. 22.6 Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. 22.7 Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. 22.8 Convenção sobre os Direitos da Criança. 22.9 Convenção Internacional sobre a Proteção de Direitos de Todos os Migrantes Trabalhadores e Membros de Suas Famílias. 23 Os limites dos direitos humanos na ordem internacional. 24 A natureza objetiva da proteção internacional dos direitos humanos. 25 Mecanismos de proteção contra as violações de direitos humanos. 26 Responsabilidade internacional em matéria de direitos humanos. 27 Regra do esgotamento dos recursos internos na proteção dos direitos humanos. 28 Mecanismo unilateral e mecanismo institucional ou coletivo. 29 A proteção dos direitos humanos na ONU. 29.1 Sistemas convencional e extraconvencional da ONU. 30 Sistema interamericano de direitos humanos. 30.1 Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Corte Interamericana de Direitos Humanos. 30.2 Proteção dos direitos humanos no Mercosul. 31 Responsabilidade internacional dos estados por violações de direitos sociais, econômicos e culturais. 32 Mecanismos coletivos e afirmação do indivíduo como sujeito de direito internacional. 33 Implementação das decisões de responsabilização internacional do Estado por violação de direitos humanos.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Origem, natureza jurídica e objeto do direito administrativo. 1.2 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 1.4 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 2 Administração pública. 2.1 Administração pública em sentido amplo e em sentido estrito. 2.2 Administração pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela administração, dos interesses públicos. 3.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Organização administrativa. 4.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 4.2 Administração direta. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Órgão público: conceito; teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos; características; e classificação. 4.3 Administração indireta. 4.3.1 Conceito. 4.3.2 Autarquias. 4.3.3 Agências reguladoras. 4.3.4 Agências executivas. 4.3.5 Fundações públicas. 4.3.6 Empresas públicas. 4.3.7 Sociedades de economia mista. 4.3.8 Consórcios públicos. 4.4 Entidades paraestatais e terceiro setor. 4.4.1 Serviços sociais autônomos. 4.4.2 Entidades de apoio. 4.4.3 Organizações sociais. 4.4.4 Organizações da sociedade civil de interesse público. 5 Atos administrativos. 5.1 Conceito. 5.2 Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos. 5.3 Requisitos ou elementos. 5.4 Atributos. 5.5 Classificação. 5.6 Atos administrativos em espécie. 5.7 O silêncio no direito administrativo. 5.8 Extinção dos atos administrativos: Revogação, anulação e cassação. 5.9 Convalidação. 5.10 Vinculação e discricionariedade. 5.11 Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. 5.12 Decadência administrativa. 6 Processo administrativo. 6.1 Lei nº 9.784/1999. 6.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 7 Poderes e deveres da administração pública. 7.1 Poder regulamentar. 7.2 Poder hierárquico. 7.3 Poder disciplinar. 7.4 Poder de polícia. 7.5 Dever de agir. 7.6 Dever de eficiência. 7.7 Dever de probidade. 7.8 Dever de prestação de contas. 7.9 Uso e abuso do poder. 8 Serviços públicos. 8.1 Legislação pertinente. 8.1.1 Lei nº 8.987/1995. 8.1.2 Lei nº 11.079/2004 (parceria público-privada). 8.2 Disposições doutrinárias. 8.2.1 Conceito. 8.2.2 Elementos constitutivos. 8.2.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.2.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.2.5 Classificação. 8.2.6 Princípios. 8.2.7 Remuneração. 8.2.8 Usuários. 9 Intervenção do Estado na propriedade. 9.1 Conceito. 9.2 Fundamento. 9.3 Modalidades. 9.3.1 Limitação administrativa. 9.3.2 Servidão administrativa. 9.3.3 Ocupação temporária. 9.3.4 Requisição administrativa. 9.3.5 Tombamento. 9.3.6 Desapropriação. 10 Licitações. 10.1 Legislação pertinente. 10.1.1 Lei nº 14.133/2021. 10.1.2 Lei nº 8.666/1993. 10.1.3 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 10.1.4 Decreto nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços). 10.1.5 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratação). 10.1.6 Fundamentos constitucionais. 10.2 Disposições doutrinárias. 10.2.1 Conceito. 10.2.3 Objeto e finalidade. 10.2.4 Destinatários. 10.2.5 Princípios. 10.2.6 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 10.2.7 Modalidades. 10.2.8 Tipos. 10.2.9 Procedimento. 10.2.10 Anulação e revogação. 10.2.11 Sanções administrativas. 11 Contratos administrativos. 11.1 Legislação pertinente. 11.1.1 Lei nº 14.133/2021. 11.1.2 Lei nº 8.666/1993. 11.1.3 Decreto nº 6.170/2007. 11.1.4 Portaria Interministerial nº 424/2016. 11.1.5 Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007 (consórcios administrativos). 11.2 Disposições doutrinárias. 11.2.1 Conceito. 11.2.2 Características. 11.2.3 Vigência. 11.2.4 Alterações contratuais. 11.2.5 Execução, inexecução e rescisão. 11.2.6 Convênios e instrumentos congêneres. 11.2.7 Consórcios públicos. 12 Controle da administração pública. 12.1 Conceito. 12.2 Classificação das formas de controle. 12.2.1 Conforme a origem. 12.2.2 Conforme o momento a ser exercido. 12.2.3 Conforme a amplitude. 12.3 Controle exercido pela administração pública. 12.4 Controle legislativo. 12.5 Controle judicial. 13 Improbidade administrativa. 13.1 Lei nº 8.429/1992. 13.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 14 Agentes públicos. 14.1 Legislação pertinente e disposições constitucionais aplicáveis. 14.2 Disposições doutrinárias. 14.2.1 Conceito. 14.2.2 Espécies. 14.2.3 Cargo, emprego e função pública. 14.2.4 Provimento. 14.2.5 Vacância. 14.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 14.2.7 Remuneração. 14.2.8 Direitos e deveres. 14.2.9 Responsabilidade. 14.2.10 Processo administrativo disciplinar. 14.2.11 Regime de previdência. 15 Bens públicos. 15.1 Conceito. 15.2 Classificação. 15.3 Características. 15.4 Espécies. 15.5 Afetação e desafetação. 15.6 Aquisição e alienação. 15.7 Uso dos bens públicos por particular. 16 Responsabilidade civil do Estado. 16.1 Evolução histórica. 16.2 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 16.3 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 16.3.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 16.3.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 16.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 16.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 16.6 Reparação do dano. 16.7 Direito de regresso. 16.8 Responsabilidade primária e subsidiária. 16.9 Responsabilidade do Estado por atos legislativos. 16.10 Responsabilidade do Estado por atos judiciais.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Limitações do poder de tributar. 1.2 Princípios do direito tributário. 1.3 Repartição das receitas tributárias. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições. 3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Fontes do direito tributário. 4.1 Constituição Federal. 4.2 Leis complementares. 4.3 Leis ordinárias e atos equivalentes. 4.4 Tratados internacionais. 4.5 Atos do poder executivo federal com força de lei material. 4.6 Atos exclusivos do poder legislativo. 4.7 Convênios. 4.8 Decretos regulamentares. 4.9 Normas complementares. 5 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6 Obrigação tributária. 6.1 Definição e natureza jurídica. 6.2 Obrigação principal e acessória. 6.3 Fato gerador. 6.4 Sujeito ativo. 6.5 Sujeito passivo. 6.6 Solidariedade. 6.7 Capacidade tributária. 6.8 Domicílio tributário. 6.9 Responsabilidade tributária. 6.10 Responsabilidade dos sucessores. 6.11 Responsabilidade de terceiros. 6.12 Responsabilidade por infrações. 7 Crédito tributário. 7.1 Constituição de crédito tributário. 7.2 Lançamento. 7.3 Modalidades de lançamento. 7.4 Suspensão do crédito tributário. 7.5 Extinção do crédito tributário. 7.6 Exclusão de crédito tributário. 7.7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Administração tributária. 8.1 Fiscalização. 8.2 Dívida ativa. 8.3 Certidões negativas. 9 Impostos dos estados e do Distrito Federal. 9.1 Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos. 9.2 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. 9.3 Imposto sobre propriedade de veículos automotores. 10 Impostos dos municípios. 10.1 Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. 10.2 Imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acesso física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. 10.3 Imposto sobre serviços de qualquer natureza. 11 Processo judicial tributário. 11.1 Ação de execução fiscal. 11.2 Lei nº 6.830/1980 e suas alterações (Execução Fiscal). 11.3 Ação cautelar fiscal. 11.4 Ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária. 11.5 Ação anulatória de débito fiscal. 11.6 Mandado de segurança. 11.7 Ação de repetição de indébito. 11.8 Ação de consignação em pagamento. 11.9 Ações de controle de constitucionalidade. 11.10 Ação civil pública. 12 Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).

GRUPO II

DIREITO CIVIL: 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e elementos caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Sociedades de fato. 3.8 Associações. 3.9 Sociedades. 3.10 Fundações. 3.11 Grupos despersonalizados. 3.12 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.13 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Obrigações. 10.1 Características. 10.2 Elementos. 10.3 Princípios. 10.4 Boa-fé. 10.5 Obrigação complexa (a obrigação como um processo). 10.6 Obrigações de dar. 10.7 Obrigações de fazer e de não fazer. 10.8 Obrigações alternativas e facultativas. 10.9 Obrigações divisíveis e indivisíveis. 10.10 Obrigações solidárias. 10.11 Obrigações civis e naturais, de meio, de resultado e de garantia. 10.12 Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 10.13 Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 10.14 Obrigações líquidas e ilíquidas. 10.15 Obrigações principais e acessórias. 10.16 Transmissão das obrigações. 10.17 Adimplemento e extinção das obrigações. 10.18 Inadimplemento das obrigações. 11 Contratos. 11.1 Princípios. 11.2 Classificação. 11.3 Contratos em geral. 11.4 Disposições gerais. 11.5 Interpretação. 11.6 Extinção. 11.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil. 12 Atos unilaterais. 13 Títulos de crédito. 13.1 Disposições gerais. 13.2 Títulos ao portador, à ordem e nominativos. 14 Responsabilidade civil. 15 Preferências e privilégios creditórios. 16 Direito de empresa. 16.1 Empresário. 16.2 Empresa individual. 16.3 Sociedade. 16.4 Estabelecimento. 16.5 Institutos complementares. 17 Posse. 18 Direitos reais. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Propriedade. 18.3 Superfície. 18.4 Servidões. 18.5 Usufruto. 18.6 Uso. 18.7 Habitação. 18.8 Direito do promitente comprador. 19 Direitos reais de garantia. 19.1 Características. 19.2 Princípios. 19.3 Penhor, hipoteca e anticrese. 20 Direito de família. 20.1 Casamento. 20.2 Relações de parentesco. 20.3 Regime de bens entre os cônjuges. 20.4 Usufruto e administração dos bens de filhos menores. 20.5 Alimentos. 20.6 Bem de família. 20.7 União estável. 20.8 Concubinato. 20.9 Tutela. 20.10 Curatela. 21 Direito das sucessões. 21.1 Sucessão em geral. 21.2 Sucessão legítima. 21.3 Sucessão testamentária. 21.4 Inventário e partilha. 22 Lei nº 6.766/1979 (parcelamento do solo urbano). 23 Lei nº 6.015/1973 (registros públicos). 23.1 Noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação. 23.2 Procedimento de dúvida. 24 Lei nº 8.245/1991 (locação de imóveis urbanos). 24.1 Disposições gerais, locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial.

DIREITO EMPRESARIAL: 1 Fundamentos do direito empresarial. 1.1 Origem e evolução histórica, autonomia, fontes e características. 1.2 Teoria da empresa. 1.3 Empresário: conceito, caracterização, inscrição, capacidade; empresário individual; pequeno empresário. 1.4 Lei Complementar nº 123/2006 (microempresa e empresa de pequeno porte). 1.5 Prepostos do empresário. 1.6 Institutos complementares: nome empresarial, estabelecimento empresarial, escrituração. 2 Registro de empresa. 2.1 Órgãos de registro de empresa. 2.2 Atos de registro de empresa. 2.3 Processo decisório do registro de empresa. 2.4 Inatividade da empresa. 2.5 Empresário irregular. 2.6 Lei nº 8.934/1994. 3 Títulos de crédito. 3.1 Histórico da legislação cambiária. 3.2 Conceito de títulos de crédito, características e princípios informadores. 3.3 Classificação dos títulos de crédito: letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata, endosso e aval. 3.4 Títulos de crédito comercial, industrial, à exportação, rural, imobiliário, bancário. 3.5 Letra de arrendamento mercantil. 4 Ação cambial. 4.1 Ação de regresso. 4.2 Inoponibilidade de exceções. 4.3 Responsabilidade patrimonial e fraude à execução. 4.4 Embargos do devedor. 4.5 Ação de anulação e substituição de título. 5 Protesto de títulos e outros documentos de dívida: legislação, modalidades, procedimentos, efeitos, ações judiciais envolvendo o protesto. 6 Direito societário. 6.1 Sociedade empresária: conceito, terminologia, ato constitutivo. 6.2 Sociedades simples e empresárias. 6.3 Personalização da sociedade empresária. 6.4 Classificação das sociedades empresárias. 6.5 Sociedade irregular. 6.6 Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. 6.7 Desconsideração inversa. 6.8 Regime jurídico dos sócios. 6.9 Sociedade limitada. 6.10 Sociedade anônima. 6.11 Sociedade em nome coletivo. 6.12 Sociedade em comandita simples. 6.13 Sociedade em comandita por ações. 6.14 Operações societárias: transformação, incorporação, fusão e cisão. 6.15 Relações entre sociedades: coligações de sociedades, grupos societários, consórcios, sociedade subsidiária integral, sociedade de propósito específico. 6.16 Dissolução, liquidação e extinção das sociedades. 6.17 Concentração empresarial e defesa da livre concorrência. 7 Direito falimentar. 7.1 Lei nº 11.101/2005. 7.2 Teoria geral do direito falimentar. 7.3 Processo falimentar. 7.4 Pessoa e bens do falido. 7.5 Regime jurídico dos atos e contratos do falido. 7.6 Regime jurídico dos credores do falido. 7.7 Recuperação judicial. 7.8 Recuperação extrajudicial.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia pública. 1.12 Defensoria Pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.13.7 Valor da causa. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1. Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 1.16.1 Procedimento comum. 1.16.2 Disposições gerais. 1.16.3 Petição inicial. 1.16.4 Improcedência liminar do pedido. 1.16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 1.16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 1.16.7 Audiência de instrução e julgamento. 1.16.8 Providências preliminares e do saneamento. 1.16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 1.16.10 Provas. 1.16.11 Sentença e coisa julgada. 1.16.12 Cumprimento da sentença. 1.16.13 Disposições gerais. 1.16.14 Cumprimento. 1.16.15 Liquidação. 1.17 Procedimentos especiais. 1.18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 1.19 Processos de execução. 1.20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.21 Livro complementar. 1.21.1 Disposições finais e transitórias. 2 Mandado de segurança. 3 Ação popular. 4 Ação civil pública. 5 Ação de improbidade administrativa. 6 Reclamação constitucional. 7 Lei nº 8.245/1991 (locação de imóveis urbanos). 7.1 Procedimentos.

DIREITO AGRÁRIO: 1 Direito agrário e política rural. 1.1 Teoria geral do direito agrário. 1.2 Formação histórica do direito agrário no Brasil. 1.3 Histórico e situação da propriedade territorial rural no Brasil. 1.4 Política agrária, política agrícola e política fundiária. 1.5 Direito de propriedade e função social da propriedade. 1.6 Atividade agrária e agrariedade. 1.7 Atividade extrativa. 1.8 Produção agrária e proteção ambiental. 1.9 Módulo rural e módulo fiscal. 2 Lei nº 4.504/1964 e alterações (Estatuto da Terra). 2.1 Normas gerais de direito agrário. 2.2 Legislação e doutrina agrárias. 3 Programa Nacional de Reforma Agrária. 3.1 Lei nº 8.629/1993 e alterações. 3.2 Terras devolutas. 3.2.1 Terras devolutas e terras públicas. 3.2.2 Destinação das terras devolutas. 3.2.3 Terras devolutas e o poder público. 3.2.4 Identificação das terras devolutas. 3.3 Execução e administração da reforma agrária. 3.4 Desapropriação de terras para fins de reforma agrária. 3.4.1 Leis Complementares nº 76/1993 e nº 88/1996. 3.4.2 Ação discriminatória. 3.4.3 Posse agrária. 3.4.4 Ações possessórias. 3.4.5 Espécies de desapropriação. 3.4.6 Fases da desapropriação. 3.4.7 Indenização. 3.5 Parcelamento e loteamento rural. 3.6 Registros públicos. 3.7 Títulos da dívida agrária. 4

Bens públicos dominiais: alienação e concessão de terras públicas. 5 Regularização dominial de terras rurais e de sua ocupação. 5.1 Discriminação administrativa e judicial de terras. 5.2 Arrecadação de imóvel abandonado. 5.3 Legitimação de posse. 5.3.1 Regularização fundiária rural. 5.3.2 Regularização fundiária urbana. 5.3.3 Regularização de ocupações em área da união no âmbito da Amazônia Legal. 5.4 Usucapião especial. 6 Aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras e na faixa de fronteira. 7 Colonização oficial e particular. 7.1 Empresa rural. 7.1.1 Latifúndio. 7.1.2 Minifúndio. 7.2 Módulo e fração mínima de parcelamento. 7.3 Indivisibilidade. 8 Sistema nacional de crédito rural. 8.1 Títulos de crédito rural. 9 Organização da vida rural. 9.1 Associativismo, cooperativismo e sindicalismo rural. 9.2 Política nacional de cooperativismo. 10 Terras indígenas. 10.1 Regime das terras tradicionalmente ocupadas por índios. 10.2 Demarcação das terras das comunidades indígenas. 11 Imóvel rural: conceito e classificação. 12 Usucapião constitucional rural (art. 191 da Constituição Federal e Lei nº 6.969/1981 e alterações). 13 Imposto territorial rural. 14 Contratos agrários. 15 Justiça agrária. 16 Conflitos agrários. 17 Ações possessórias coletivas agrárias no Código de Processo Civil e atuação da Defensoria Pública. 18 Trabalho rural. 18.1 Enquadramento sindical. 18.2 Previdência rural. 19 Legislação federal: Lei nº 601/1850; Decreto nº 1.318/1854.

GRUPO III

DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS: I DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: 1 Criança e adolescente. 1.1 Antecedentes históricos. 1.2 Inserção constitucional. 1.3 Princípio da prevenção especial. 1.4 Direitos fundamentais da criança e do adolescente. 2 Política e organização do atendimento. 2.1 Linhas de ação e da política de atendimento. 2.2 Linhas de ação e diretrizes. 2.3 Municipalização e descentralização. 2.4 Participação da cidadania e conselhos dos direitos. 2.5 Entidades e programas de atendimento. 3 Conselho Tutelar. 3.1 Disposições gerais. 3.2 Atribuições. 3.3 Competência. 3.4 Escolha dos conselheiros e impedimentos. 4 Medidas de proteção. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Medidas específicas de proteção. 4.3 Colocação em família substituta. 5 Medidas pertinentes aos pais ou responsável. 6 Direito à convivência familiar. 6.1 Família natural e família substituta. 6.2 Guarda. 6.3 Tutela. 6.4 Adoção. 6.5 Perda ou suspensão do poder familiar. 6.6 Colocação em família substituta. 7 Prática do ato infracional. 7.1 A questão socioeducativa. 7.2 Conceito e tempo do ato infracional. 7.3 Inimputabilidade. 7.4 Direitos individuais. 7.5 Garantias processuais. 7.6 Medidas socioeducativas. 7.7 Remissão. 8 Acesso à Justiça. 8.1 A Justiça da infância e da juventude. 8.2 Princípios gerais. 8.3 Competência. 8.4 Serviços auxiliares. 9 Procedimentos. 9.1 Disposições gerais. 9.2 Perda e suspensão do poder familiar. 9.3 Destituição da tutela. 9.4 Colocação em família substituta. 9.5 Apuração de ato infracional atribuído ao adolescente. 9.6 Apuração de irregularidade em entidade de atendimento. 9.7 Apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente. 10 Recursos. 11 Ministério Público. 12 O advogado. 13 Proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e dos adolescentes. 14 Crimes e infrações administrativas. 15 A Defensoria Pública como instrumento da autonomia infanto-juvenil. 16 A Defensoria Pública como curadora especial da criança e adolescente. **II DIREITO DO IDOSO:** 1 Lei nº 8.842/1994 e Portaria nº 2.528/2006 (Política Nacional de Saúde do Idoso). 2 Decretos federais nº 9.921/2019 e nº 9.893/2019. 3 Portaria nº 2.874/2000 (altera dispositivo da Portaria nº 2.854/2000). 4 Portaria nº 73/2001 (normas e padrões de funcionamento de serviços e programas de atenção à pessoa idosa no Brasil). **III DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** 1 Resolução CNJ nº 401/2021. 2 A constitucionalização dos direitos das pessoas com deficiência. 2.1 A Política Nacional para a Integração das Pessoas com Deficiência. 2.1.1 Diretrizes, objetivos e instrumentos. 3 Lei nº 7.853/1989 e Decreto nº 3.298/1999. As responsabilidades do Poder Público. Educação. Saúde. Formação profissional e do trabalho. Recursos humanos. Edificações. A criminalização do preconceito. As categorias de deficiência: física, auditiva, visual, mental, múltipla. 4 Lei nº 10.048/2000 (prioridade de atendimento). 5 Lei nº 10.098/2000 (promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida). 6 Decreto nº 5.296/2004. 7 Reserva de cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência. Acesso à Justiça. O Ministério Público. 8 Lei nº 13.146/2015. **IV DIREITO QUILOMBOLA:** 1 Direito das comunidades tradicionais na Constituição Federal de 1988. 2 Convenção nº 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais. 3 A proteção jurídica dos territórios quilombolas. 3.1 Decreto nº 4.887/2003. 4 Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). **V DIREITO DO CONSUMIDOR:** Direito do consumidor. 1.1 Natureza e fonte de suas regras. 1.2 Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. 1.3 Integrandos e objeto da relação de consumo. 1.4 Política Nacional de Relações de Consumo. 1.4.1 Objetivos e princípios. 1.5 Direitos básicos do consumidor. 1.6 Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. 1.6.1 Proteção à saúde e segurança. 1.6.2 Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. 1.6.3 Responsabilidade por vício do produto e do serviço. 1.6.4 Decadência e prescrição. 1.6.5 Desconsideração da personalidade jurídica. 1.7 Práticas comerciais. 1.7.1 Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. 1.7.2 Publicidade. 1.7.3 Práticas abusivas. 1.7.4 Cobrança de dívidas. 1.7.5 Bancos de dados e cadastros de consumidores. 1.8 Proteção contratual. 1.8.1 Princípios basilares dos contratos de consumo. 1.8.2 Cláusulas abusivas. 1.8.3 Contratos de adesão. 1.9 Sanções administrativas. 2 Infrações penais. 2.1 As relações de consumo como bem jurídico penal. 2.2 Sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo. 2.3 Código Penal e proteção ao consumidor. 2.4 Resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo. 2.5 Responsabilidade penal da pessoa jurídica. 2.6 Tipos penais. 2.6.1 Omissão de informação a consumidores. 2.6.2 Omissão de comunicação da nocividade de produtos. 2.6.3 Execução de serviço de alto grau de periculosidade. 2.6.4 Oferta não publicitária enganosa. 2.6.5 Publicidade enganosa ou abusiva. 2.6.6 Indução a comportamento prejudicial ou perigoso. 2.6.7 Publicidade sem base fática, técnica ou científica. 2.6.8 Troca de peças usadas sem autorização. 2.6.9 Cobrança abusiva de dívidas. 2.6.10 Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados. 2.6.11 Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. 2.6.12 Omissão de entrega do termo de garantia. 2.7 Individualização e fixação judicial da pena. 2.8 Valor da fiança. 2.8.1 Assistência. 2.8.2 Ação penal subsidiária. 3. Defesa do consumidor em juízo. 3.1 Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. 3.2 Legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. 3.3 Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. 3.4 Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. 3.5 Coisa julgada. 4 Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. 4.1 Ministério Público e Defensoria Pública. 4.2 Delegacia do consumidor. 4.3 PROCON. 4.4 Associações civis de defesa do consumidor. 4.5 Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor. 4.6 Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. 4.7 Departamento de proteção e defesa do consumidor. 4.8 Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor. 4.9 Conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor. 5 Convenção coletiva de consumo. **VI DIREITO AMBIENTAL:** 1 Direito ambiental constitucional. 1.1 Meio ambiente como direito fundamental. 1.2 Princípios estruturantes do estado de direito ambiental. 1.3 Competências ambientais legislativa e material. 1.4 Deveres ambientais. 1.5 Instrumentos jurisdicionais. 1.5.1 Ação civil pública, ação penal pública, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, mandado de injunção ambiental. 1.6 Função ambiental pública e privada. 1.7 Função social da propriedade. Direito à moradia. 1.8 Art. 225 da Constituição Federal de 1988. 2 Conceito de meio ambiente e seus aspectos. 2.1 Meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho. 2.2 Conceito de recursos naturais e meio ambiente como bens ambientais. 2.3 Conceito de biodiversidade e desenvolvimento sustentável. 2.4 Significado de direitos culturais. 3 Princípios de direito ambiental. 3.1 Prevenção, precaução, poluidor-pagador e usuário-pagador, cooperação, informação, participação, equidade intergeracional. 3.2 Princípios da tutela do patrimônio cultural. 3.2.1 Cooperação, solidariedade, participação e informação, preservação do sítio e proteção do entorno, uso compatível com a natureza do bem, pró-monumento, valorização sustentável. 4 Política Nacional de Meio Ambiente. 4.1 Objetivos. 4.2 Instrumentos de proteção (técnicos e econômicos). 4.3 SISNAMA: estrutura e funcionamento. 4.4 Lei nº 6.938/1981 e suas alterações. 5 Recursos hídricos. 5.1 Lei nº 9.433/1997 e suas alterações (instrumentos de gestão). 6 Recursos florestais. 6.1 Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 6.2 Lei nº 11.284/2006 e suas alterações (Gestão de florestas públicas). 6.2.1 Significado de gestão e de concessão florestal. 7 Espaços territoriais especialmente protegidos. 7.1 Áreas de preservação permanente e reserva legal. 7.2 Lei nº 9.985/2000 e suas alterações (SNUC). 7.2.1 Tipos de unidades, objetivos e categorias.

FILOSOFIA JURÍDICA E SOCIOLOGIA JURÍDICA: I FILOSOFIA JURÍDICA: 1 Conceito e tarefa da Filosofia do Direito. 2 A estrutura do Direito. 2.1 Teoria da norma jurídica. 2.1.1 Divisão estrutural entre regras e princípios. 2.1.2 Conflito de normas e colisão de princípios. 2.2 Teoria do ordenamento jurídico. 2.3 O positivismo jurídico e seus críticos. 3 Modelos teóricos do Direito. 3.1 O normativismo de Hans Kelsen. 3.2 O debate entre Hebert Hart e Ronald Dworkin. 3.3 O pós-positivismo. 4 Relações entre Direito e Moral. 5 Interpretação do Direito. 5.1 Métodos tradicionais de interpretação. 5.2 Originalismo e principialismo na interpretação constitucional. 6 Teorias contemporâneas da justiça. 6.1 O utilitarismo. 6.2 O liberalismo igualitário de John Rawls. 6.3 O libertarismo. 6.4 O comunitarismo. **II SOCIOLOGIA DO DIREITO:** 1 Perspectivas sociológicas do Direito. 1.1 O Direito como ciência. 1.2 O Direito como ideologia. 2 A ciência jurídica como ciência social. 3 Positivismo, marxismo e historicismo. 4 Fundamentos sociais da ordem jurídica. 5 Os grupos sociais e o Direito. 6 Direito estatal e direito extraestatal. 7 Conflito social e conflito jurídico. 8 A função simbólica do Direito. 9 Eficácia do Direito e legitimidade da ordem jurídica. 10 Opinião pública.

PRINCÍPIOS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA: 1 A Defensoria Pública na Constituição Federal de 1988. 1.1 Princípios institucionais da Defensoria Pública. 2 Lei Complementar Federal nº 80/1994. 3 Lei Complementar Estadual nº 55/2009. 4 Normativas internas aprovadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. 4.1 Resolução CSDP nº 182/2019 (núcleos especializados). 4.2 Resolução CSDP nº 161/2017 (uso do nome social no âmbito da DPE/TO). 4.3 Resolução CSDP nº 193/2020 (política de valorização da maternidade). 4.4 Resolução CSDP nº 170/2018 (parâmetros para deferimento de assistência jurídica gratuita). 4.5 Resolução CSDP nº 160/2017 (Regimento Interno do Conselho Superior da DPE/TO). 4.6 Resolução CSDP nº 132/2015 (Regimento Interno da Corregedoria da DPE/TO).

DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO: 1 Definições e fundamentos do direito antidiscriminatório. 2 A igualdade e suas dimensões. 2.1 Conceito de igualdade e seus princípios de interpretação. 3 A discriminação, seus sentidos e suas dimensões. 3.1 Discriminação direta e indireta. 3.2 Discriminação institucional, estrutural e intergeracional. 3.3 Discriminação racial. 3.3.1 Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). 3.3.2 Lei nº 7.716/1989. 3.3.3 Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e Decreto nº 65.810/1969. 3.4 Discriminação por orientação sexual. 4 Ações afirmativas. 4.1 Ações afirmativas na Constituição Federal de 1988.

GRUPO IV

DIREITO PENAL: 1 Fontes do direito penal; princípios aplicáveis ao direito penal. 2 Aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; tempo e lugar do crime; lei penal excepcional, especial e temporária; territorialidade e extraterritorialidade da lei penal; pena cumprida no estrangeiro; eficácia da sentença estrangeira; contagem de prazo; frações não computáveis da pena; interpretação da lei penal; analogia; irretroatividade da lei penal; conflito aparente de normas penais. 3 Crime. 3.1 Classificação dos crimes; teorias do crime; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; superveniência de causa independente; relevância da omissão; crime consumado e tentado; pena da tentativa; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime impossível; crime doloso, culposo e preterdoloso; agravação pelo resultado; concurso de crimes; erro sobre elementos do tipo; discriminantes putativas; erro determinado por terceiro; erro sobre a pessoa; erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição); coação irresistível e obediência hierárquica; ilicitude e causas de exclusão; excesso punível; culpabilidade: teorias, elementos e causas de exclusão. 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Penas: espécies de penas; cominação das penas; aplicação da pena; suspensão condicional da pena; livramento condicional; efeitos da condenação; reabilitação; execução das penas em espécie e incidentes de execução. 7 Medidas de segurança; execução das medidas de segurança. 8 Ação penal. 9 Punibilidade e causas de extinção. 10 Crimes contra a pessoa. 11 Crimes contra o patrimônio. 12 Crimes contra a propriedade imaterial. 13 Crimes contra a organização do trabalho. 14 Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 15 Crimes contra a dignidade sexual. 16 Crimes contra a família. 17 Crimes contra a incolumidade pública. 18 Crimes contra a paz pública. 19 Crimes contra a fé pública. 20 Crimes contra a administração pública. 21 Lei nº 8.072/1990 (delitos hediondos). 22 Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas). 23 Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). 24 Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura). 25 Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). 26 Lei nº 12.850/2013 (organização criminosa). 27 Lei nº 9.613/1998 (lavagem de dinheiro). 28 Pacto de São José e Decreto nº 678/1992 (Convenção Americana sobre Direitos Humanos). 29 Lei nº 9.503/1997 (crimes de trânsito). 30 Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). 31 Decreto-lei nº 3.688/1941 (contravenções penais). 32 Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998). 33 Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 34 Crimes previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). 35 Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). 36 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Processo penal brasileiro. Processo penal constitucional. 2 Sistemas e princípios fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase pré-processual. 4.1 Inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Elementos identificadores da relação processual. 5.2 Formas do procedimento. 5.3 Princípios gerais e informadores do processo. 5.4 Pretensão punitiva. 5.5 Tipos de processo penal. 6 Ação penal. 7 Ação civil *ex delicto*. 8 Jurisdição e competência. 9 Questões e processos incidentes. 10 Prova. 10.1 Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica). 11 Sujeitos do Processo. 12 Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 12.1 Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária). 13 Citações e intimações. 14 Atos processuais e atos judiciais. 15 Procedimentos. 15.1 Processo comum. 15.2 Processos especiais. 15.3 Lei nº 8.038/1990 — normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). 16 Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 (juizados especiais cíveis e criminais). 17 Prazos. 17.1 Características, princípios e contagem. 18 Nulidades. 19 Recursos em geral. 20 *Habeas corpus* e seu processo. 21 Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 (execução penal). 22 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 23 Disposições Gerais do Código de Processo Penal.

EXECUÇÃO PENAL: 1 Natureza jurídica da execução penal. Objetivo da execução penal. 2 Antecedentes históricos. Inserção constitucional. Princípios e direitos fundamentais relativos ao direito de execução penal. Princípio da dignidade da pessoa humana. Princípio da humanização da pena. Princípio da igualdade. Princípio da individualização da pena. Princípio da menor onerosidade da pena. Princípio da vulnerabilidade do preso. Princípio ressocializador. Princípio da complexidade. Princípio da legalidade. Princípio da normatividade. Princípio da normatividade anterior. 3 Do condenado e do internado. Da classificação. 4 Da assistência. Da assistência material. Assistência à saúde. Da assistência jurídica. Da assistência educacional. Assistência social. Da assistência religiosa. Da assistência ao egresso. 5 Trabalho. Do trabalho interno. Do trabalho externo. 6 Dos deveres, dos direitos e da disciplina previstos na Lei de Execução Penal. Das faltas disciplinares. Das sanções e das recompensas. Da aplicação das sanções. Do procedimento disciplinar. 7 Dos órgãos da execução penal, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Juízo da execução. Ministério Público. Conselho Penitenciário. Departamentos Penitenciários. Patronato. Conselho da Comunidade. Defensoria Pública. 8 Dos estabelecimentos penais. Da penitenciária. Da colônia agrícola, industrial ou similar. Da casa do albergado. Do centro de observação. Do hospital de custódia e tratamento psiquiátrico. Da cadeia pública. 9 Da execução das penas em espécie. Das penas privativas de liberdade. Dos regimes. Da soma e unificação de penas. Da progressão de regime. Do livramento condicional. Das autorizações de saída. Da detração e remição da pena. Da remoção do preso. Da monitoração eletrônica. Das penas restritivas de direitos. Da prestação de serviços à comunidade. Da limitação de fim de semana. Da interdição temporária de direitos. Da suspensão condicional. Da pena de multa. Da declaração de extinção da pena. 10 Da execução das medidas de segurança. Da cessação da periculosidade. Lei nº 10.216/2001 (dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental). Portaria Interministerial nº 1/2014 (institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)). 11 Dos incidentes de execução. Das conversões. Do excesso ou desvio. Do indulto e comutação de pena. 12 Do processo da execução penal. Do processo administrativo. Do processo judicial: do procedimento judicial. Recursos. *Habeas corpus*. Princípio do devido processo legal no âmbito da execução penal. Princípio do juiz natural. Princípio do contraditório. Princípio da ampla defesa. Princípio do duplo grau. Princípio da proporcionalidade. Princípio da publicidade. Princípio da segurança jurídica. Princípio da presunção de inocência. Princípio da responsabilidade pessoal. Princípio do ativismo judicial. Princípio da razoável duração do processo. 13 Regras Mínimas para o Tratamento do Preso da ONU. Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes. Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes. Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica); Decreto nº 678/1992. Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura. 14 Resolução nº 14/1994, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) (Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil) 15 A Defensoria Pública na execução penal. Legitimação social. Da tutela individual e coletiva dos presos realizada pela Defensoria Pública.

LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL EXTRAVAGANTE: 1 Lei 2.889/1956 (crime de genocídio). 2 Lei nº 7.716/1989 (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor). 3 Lei nº 8.072/1990 e Lei nº 8.930/1994 (Lei de Crimes Hediondos). 4 Lei nº 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais). 5 Lei nº 12.850/2013 (Lei do Crime Organizado). 6 Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica). 7 Lei nº 9.455/1997 (Lei de Tortura). 8 Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). 9 Lei nº 9.605/1998 (crimes contra o meio ambiente). 10 Lei nº 9.613/1998 (lavagem de dinheiro). 11 Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). 12 Lei nº 11.343/2006 (Lei de Tóxicos). 13 Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

CRIMINOLOGIA: 1 Criminologia. 1.1 Conceito. 1.2 Métodos: empirismo e interdisciplinaridade. 1.3 Objetos da criminologia: delíto, delinquente, vítima, controle social. 2 Funções da criminologia. 2.1 Criminologia e política criminal. 2.2 Direito penal. 3 Modelos teóricos da criminologia. 3.1 Teorias sociológicas. 3.2 Prevenção da infração penal no Estado democrático de direito. 3.3 Prevenção primária. 3.4 Prevenção secundária. 3.5 Prevenção terciária. 3.6 Modelos de reação ao crime.

MEDICINA LEGAL: 1 Perícia médico-legal: perícias médico-legais, perícia, peritos. 2 Documentos legais: conteúdo e importância. 3 Traumatologia forense. 3.1 Energia de ordem física. 3.2 Energia de ordem mecânica. 3.3 Lesões corporais: leve, grave e gravíssima e seguida de morte. 4 Tanatologia forense: causas jurídicas da morte, diagnóstico de realidade da morte. 5 Sexologia forense. 6 Imputabilidade penal.

**ESTELLAMARIS POSTAL
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 17/12/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0610795** e o código CRC **3714A942**.

**ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO**

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa de inscrição	27/12/2021 a 14/1/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	17 e 18/1/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	21/1/2022
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	24 e 25/1/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	31/1/2022
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	1º/2/2022
Relação provisória dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência	8/2/2022
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial	8/2/2022
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial	9 e 10/2/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência	16/2/2022
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especial	16/2/2022
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de prova	18/2/2022
Aplicação da prova objetiva	6/3/2022
Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva	8/3/2022 A partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos quanto aos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva divulgados	9 e 10/3/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e do edital de resultado final na prova objetiva e de convocação para as provas escritas discursivas e para a sessão pública de divulgação das notas provisórias nas provas escritas discursivas	31/3/2022
Aplicação das provas escritas discursivas	24/4/2022
Divulgação do padrão preliminar de respostas das provas escritas discursivas	26/4/2022 A partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o padrão preliminar de respostas das provas escritas discursivas	27 e 28/4/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Sessão pública de divulgação das notas provisórias nas provas escritas discursivas	27/5/2022
Divulgação do edital de resultado provisório nas provas escritas discursivas e do padrão definitivo de resposta das prova discursivas	31/5/2022

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da DPE/TO e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

ANEXO II

MODELO DE PARECER DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR PARA A INSCRIÇÃO E PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

Atestamos para fins de participação em concurso público, que o Senhor(a) _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, e

considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) CID-10 _____.

Por oportuno, declaramos que o candidato apresenta os seguintes impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo

que devem ser considerados os fatores socioambientais que de apresenta as seguintes limitações no desempenho e as seguintes restrições de participação

Assinatura e carimbo com CRM do médico

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

_____, Cidade/UF, __ de _____ de 20__



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 184
Disponibilização: 16/02/2022
Publicação: 16/02/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 2 – DPE/TO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva, referentes ao IV concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva (P_1) terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **6 de março de 2022**, às **13 horas** (horário local).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, a partir do dia **25 de fevereiro de 2022**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova conforme estabelecido na alínea “g” do subitem 6.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

3.1 Os **candidatos que irão realizar a prova objetiva**, nos termos do Decreto Municipal nº 2.100, de 17 de setembro de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.101, de 23 de setembro de 2021, e do Decreto Estadual nº 6.359, de 3 de dezembro de 2021, **deverão apresentar**:

a) comprovante de vacinação da primeira dose contra a Covid-19, estando o candidato dentro do período de intervalo para a segunda dose;

b) comprovante de vacinação da primeira e da segunda doses contra a Covid-19; OU

c) comprovante de vacinação de dose única contra a Covid-19;

3.1.1 **O candidato que não apresentar o comprovante de vacinação conforme estabelecido no subitem 3.1 deste edital não poderá realizar a prova objetiva.**

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro

componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 17 do Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, e neste edital.

6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião da realização da prova, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de prova;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 6.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de prova e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação da prova;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de prova, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração.

6.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

6.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem

como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de prova. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

6.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.

6.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a prova em sala especial.

6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4 O candidato que informar, na data de aplicação da prova, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de prova estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/02/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0623064** e o código CRC **734946CD**.



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 213
Disponibilização: 30/03/2022
Publicação: 30/03/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS EDITAL Nº 3 – DPE/TO, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL torna públicos o **resultado final na prova objetiva** e a **convocação para as provas escritas discursivas**, referentes ao IV concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas escritas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no Grupo I da prova objetiva (P_1), nota final no Grupo II da prova objetiva (P_1), nota final no Grupo III da prova objetiva (P_1), nota final no Grupo IV da prova objetiva (P_1) e nota final na prova objetiva.

10001616, Adriano Resende de Vasconcelos, 2.20, 2.00, 1.80, 1.30, 7.30 / 10001189, Adrielle Venas Tavares Santana, 2.00, 2.00, 1.50, 1.60, 7.10 / 10001889, Aguiamael Valadares de Freitas, 1.90, 2.10, 1.60, 1.50, 7.10 / 10001044, Ailk de Souza Pinheiro, 1.80, 1.60, 1.30, 1.50, 6.20 / 10001375, Al Jarreaux Dcesares Vasconcelos da Silva Barbosa, 2.10, 1.90, 1.60, 0.90, 6.50 / 10001061, Alana dos Santos Teles, 2.10, 1.90, 1.10, 1.60, 6.70 / 10000129, Aldeny Carvalho Moura, 1.80, 1.90, 1.20, 1.30, 6.20 / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho, 2.00, 2.10, 1.50, 1.30, 6.90 / 10000010, Aline Angela Bruschi, 2.00, 2.10, 1.40, 1.80, 7.30 / 10002138, Aline Cristina Machado Flores, 1.70, 1.80, 1.50, 1.50, 6.50 / 10000005, Aline Dayane Ribeiro da Luz, 1.80, 1.60, 1.60, 1.40, 6.40 / 10002323, Aline Rocha Ribeiro, 1.90, 1.80, 1.20, 1.30, 6.20 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 1.80, 1.80, 1.30, 1.50, 6.40 / 10002049, Amanda Reis da Silva, 1.80, 1.60, 1.50, 1.50, 6.40 / 10000064, Ana Amalia de Carvalho, 2.20, 1.60, 1.50, 1.40, 6.70 / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim, 2.10, 1.60, 1.60, 1.20, 6.50 / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita, 1.90, 1.70, 1.80, 1.90, 7.30 / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz, 1.60, 1.90, 1.30, 1.50, 6.30 / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira, 2.00, 2.00, 1.20, 1.00, 6.20 / 10000032, Ana Luiza Melo Leal, 1.90, 1.60, 1.20, 1.50, 6.20 / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza, 1.70, 1.70, 1.40, 1.60, 6.40 / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo, 1.90, 1.70, 1.60, 1.60, 6.80 / 10001003, Anderson Pereira Martins, 1.80, 1.90, 1.30, 1.30, 6.30 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 1.80, 2.00, 1.40, 1.10, 6.30 / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho, 2.10, 2.30, 1.60, 1.70, 7.70 / 10002306, Andre Lopes Ferreira, 2.20, 2.10, 1.30, 1.40, 7.00 / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura, 2.10, 1.60, 1.30, 1.60, 6.60 / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues, 2.00, 1.50, 1.50, 1.20, 6.20 / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury, 1.90, 1.90, 1.40, 1.00, 6.20 / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza, 2.10, 1.80, 1.50, 1.60, 7.00 / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos, 1.90, 2.00, 1.40, 1.70, 7.00 / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 2.10, 1.60, 1.60, 1.30, 6.60 / 10002023, Ariel Maldaner, 1.90, 1.70, 1.50, 1.20, 6.30 / 10000998, Arthur Senra Jacob, 2.30, 2.30, 1.60, 1.40, 7.60 / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao, 2.10, 2.10, 1.30, 1.50, 7.00 / 10000065, Barbara Piffer Grande, 1.80, 1.60, 1.50, 1.60, 6.50 / 10000589, Barbara Schramm Barbosa, 2.20, 1.60, 1.50, 1.70, 7.00 / 10000913, Beatriz Figueira Costa Ferreira, 1.90, 1.70, 1.40, 1.50, 6.50 / 10002653, Beatriz Moura Brauna, 2.00, 1.60, 1.60, 1.40, 6.60 / 10002462, Betina Schreiner, 2.00, 1.70, 1.50, 1.70, 6.90 / 10000574, Bruna

Aline Freire dos Santos, 1.80, 2.20, 1.50, 1.10, 6.60 / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias, 1.80, 2.20, 1.30, 1.50, 6.80 / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote, 1.80, 1.80, 1.50, 1.10, 6.20 / 10001258, Bruno de Albuquerque Bastos, 1.90, 2.20, 1.60, 1.20, 6.90 / 10002621, Bruno Gomes Borges, 2.00, 2.10, 1.50, 1.20, 6.80 / 10000938, Bruno Martins Mesquita, 2.10, 1.70, 1.20, 1.60, 6.60 / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro, 2.00, 1.70, 1.50, 1.10, 6.30 / 10002892, Bruno Quaresma Vivas, 2.20, 1.70, 1.50, 1.40, 6.80 / 10000265, Camila Linhares Silva, 1.90, 1.70, 1.50, 1.60, 6.70 / 10000977, Camila Passos da Rocha, 2.00, 1.30, 1.70, 1.20, 6.20 / 10002194, Camila Pereira Barreto, 2.00, 1.50, 1.50, 1.60, 6.60 / 10002594, Camila Ribeiro Desinde, 1.90, 1.70, 1.60, 1.90, 7.10 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 1.90, 1.80, 1.90, 1.40, 7.00 / 10001213, Carolina Borges Soares, 1.80, 1.50, 1.50, 1.40, 6.20 / 10000474, Carolina Caricio Bernardino de Oliveira, 2.40, 2.10, 1.50, 1.90, 7.90 / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai, 2.10, 1.80, 1.60, 1.20, 6.70 / 10000499, Catarina Lopes Maia, 1.90, 1.50, 1.70, 1.10, 6.20 / 10000314, Charles Miranda Santos, 1.80, 2.00, 1.50, 1.80, 7.10 / 10001137, Charles Zanini Pizoni, 1.90, 2.00, 1.40, 1.40, 6.70 / 10001684, Clara Rossatto Bohrz, 1.80, 1.50, 1.60, 1.50, 6.40 / 10000766, Cleidiane Coutinho Santos, 1.80, 2.10, 1.70, 0.90, 6.50 / 10002387, Daniela Gomes Fonseca, 2.00, 1.90, 1.70, 1.70, 7.30 / 10000800, Daniele Castanharo, 2.10, 1.60, 1.50, 1.30, 6.50 / 10002490, Danilo de Medeiros Nunes, 1.90, 2.10, 1.60, 0.80, 6.40 / 10000403, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 2.00, 1.60, 1.30, 1.70, 6.60 / 10000085, Davi Malveira Pinheiro, 1.90, 2.10, 1.50, 1.80, 7.30 / 10000258, Debora da Silva Sousa, 2.20, 1.80, 1.10, 1.50, 6.60 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 2.20, 1.30, 1.40, 1.40, 6.30 / 10000608, Deryck Costa Duarte, 2.10, 1.90, 1.50, 1.30, 6.80 / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira, 1.90, 1.90, 1.60, 1.20, 6.60 / 10001162, Eder Jeremias Alves, 1.90, 1.70, 1.40, 1.60, 6.60 / 10002193, Edmar Alves de Castilho, 2.00, 1.50, 1.60, 1.40, 6.50 / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto, 2.00, 1.90, 1.50, 1.80, 7.20 / 10002884, Emilio Alberto Araujo Junges, 2.30, 1.80, 1.40, 1.40, 6.90 / 10002760, Emmeline Moura Costa, 1.90, 2.20, 1.00, 1.50, 6.60 / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior, 1.90, 1.60, 1.40, 1.60, 6.50 / 10000684, Erich Abraao Muller Costa, 1.90, 1.70, 1.40, 1.60, 6.60 / 10001243, Erika Silveira Guerreiro, 1.80, 1.80, 1.30, 1.30, 6.20 / 10000969, Erotides Martins Reis Neto, 2.10, 2.00, 1.50, 1.50, 7.10 / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino, 1.60, 1.70, 1.50, 1.40, 6.20 / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho, 1.80, 2.00, 1.20, 1.70, 6.70 / 10000430, Evellyn Lessa Goncalves dos Santos, 2.00, 1.90, 1.30, 1.30, 6.50 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 2.00, 1.40, 1.30, 1.60, 6.30 / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves, 2.20, 2.00, 1.00, 1.70, 6.90 / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho, 1.70, 1.60, 1.70, 1.60, 6.60 / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo, 1.90, 2.00, 1.20, 1.20, 6.30 / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa, 1.90, 2.10, 1.20, 1.50, 6.70 / 10000220, Felipe Klein de Matos, 2.00, 2.10, 1.50, 1.30, 6.90 / 10003018, Fernanda Rosa de Moura, 1.90, 2.00, 1.30, 1.10, 6.30 / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa, 2.00, 1.80, 1.70, 1.30, 6.80 / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza, 1.90, 1.80, 1.30, 1.70, 6.70 / 10001264, Fernando Seraphim Nunes, 2.20, 1.70, 1.40, 1.80, 7.10 / 10001628, Flavia Hardt Schreiner, 1.90, 1.80, 1.60, 1.50, 6.80 / 10000923, Francine da Rosa Grings, 2.00, 2.00, 1.50, 1.70, 7.20 / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins, 2.30, 1.80, 1.50, 1.40, 7.00 / 10000900, Gabriel Rabi Mendes Chaves, 1.90, 2.20, 1.20, 1.10, 6.40 / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos, 2.20, 1.60, 1.60, 1.40, 6.80 / 10000924, Gabriela Silva Bernardes, 1.90, 2.00, 1.40, 1.50, 6.80 / 10001163, Geraldo Vendramini Furtado do Amaral, 2.00, 2.20, 1.40, 1.30, 6.90 / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, 2.00, 1.80, 1.70, 1.20, 6.70 / 10000240, Gilmar Pereira Avelino, 1.80, 1.70, 1.40, 1.50, 6.40 / 10000361, Giovana de Carvalho Florencio, 1.80, 1.90, 1.30, 1.30, 6.30 / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes, 2.20, 1.70, 1.50, 1.40, 6.80 / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda, 2.00, 1.90, 1.60, 1.90, 7.40 / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros, 2.00, 1.70, 1.30, 1.40, 6.40 / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares, 1.90, 2.20, 1.40, 0.90, 6.40 / 10000076, Gustavo Brito Galdino, 2.10, 1.80, 1.40, 1.50, 6.80 / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso, 2.00, 1.90, 1.20, 1.10, 6.20 / 10000495, Gustavo Castilho Pereira, 2.00, 1.80, 1.50, 1.60, 6.90 / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara, 1.90, 2.00, 1.40, 0.90, 6.20 / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva, 2.20, 2.10, 1.50, 1.30, 7.10 / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan, 2.00, 1.90, 1.60, 1.30, 6.80 / 10001575, Helder Lima Teixeira, 1.80, 1.80, 1.30, 1.30, 6.20 / 10001907, Helena Grassi Fontana, 2.00, 1.90, 1.30, 1.20, 6.40 / 10002484, Heloisa Bezerra Lima, 2.10, 1.40, 1.50, 1.50, 6.50 / 10001270, Hildegard Cesar Resende Wimmer, 1.60, 2.10, 1.20, 1.30, 6.20 / 10000968, Iago Marinho Neto, 1.90, 1.90, 1.50, 1.40, 6.70 / 10000322, Igor Barbosa Lima, 2.00, 2.00, 2.10, 0.80, 6.90 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 1.90, 1.90, 1.20, 1.40, 6.40 / 10001838, Isaac Soares Goncalves, 2.30, 1.40, 1.70, 1.00, 6.40 / 10000549, Isabela Labre Moniz de Aragao Faria, 1.90, 1.80, 1.50, 1.50, 6.70 / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima, 2.00, 1.70, 1.30, 1.30, 6.30 / 10001830, Janna Queiroz Oliveira, 1.90, 1.70, 1.60, 1.00, 6.20 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 2.10, 1.80, 1.40, 1.50, 6.80 / 10001396, Jesyk de Resende Pereira, 1.90, 2.10, 1.40, 1.60, 7.00 / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva, 2.00, 1.90, 1.40, 1.60, 6.90 / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior, 2.00, 1.90, 1.20, 1.60, 6.70 / 10000601, Joao Gustavo Henriques de Moraes

Fonseca, 2.00, 1.90, 1.80, 1.40, 7.10 / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves, 1.60, 1.90, 1.30, 1.70, 6.50 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 2.10, 1.80, 1.80, 1.70, 7.40 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 1.80, 1.80, 1.40, 1.40, 6.40 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 1.90, 2.10, 1.50, 1.80, 7.30 / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva, 2.00, 1.80, 1.40, 1.20, 6.40 / 10000446, Jorge Luis Alves Rodrigues, 2.10, 1.70, 1.00, 1.40, 6.20 / 10001155, Julia Paiva Kirchermaier, 2.30, 1.90, 1.40, 1.40, 7.00 / 10000241, Julio Luiz de Medeiros Alves Lima Kuhlmann, 1.90, 1.70, 1.70, 1.20, 6.50 / 10002516, Karoline da Silva Farias, 1.80, 1.80, 1.40, 1.20, 6.20 / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima, 1.80, 1.70, 1.40, 1.30, 6.20 / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza, 2.10, 1.70, 1.80, 1.30, 6.90 / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho, 2.20, 1.80, 1.40, 1.10, 6.50 / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo, 2.20, 1.70, 1.60, 1.10, 6.60 / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia, 1.90, 1.80, 1.30, 1.70, 6.70 / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo, 2.20, 1.70, 1.70, 1.20, 6.80 / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 1.80, 1.90, 1.40, 1.70, 6.80 / 10001746, Leonardo Fares Machado, 1.90, 2.00, 1.50, 1.40, 6.80 / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi, 2.00, 2.00, 1.70, 1.80, 7.50 / 10002749, Leticia Borges de Ornelas, 2.30, 2.10, 1.70, 1.90, 8.00 / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque, 2.10, 1.90, 1.50, 1.30, 6.80 / 10000531, Lorena Navarini Oliveira, 1.90, 1.70, 1.50, 1.20, 6.30 / 10000711, Lucas Dames Correa de Sa, 2.10, 1.60, 1.60, 1.20, 6.50 / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao, 2.00, 1.70, 1.30, 1.20, 6.20 / 10001488, Lucas Takao Kobayashi, 2.20, 2.10, 1.30, 1.30, 6.90 / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso, 1.80, 1.60, 1.40, 1.60, 6.40 / 10002921, Luis Felipe Nogueira Pacheco, 2.30, 1.70, 1.10, 1.10, 6.20 / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed, 2.20, 1.70, 1.80, 1.90, 7.60 / 10000070, Luis Paulo Rocha Cardoso, 2.10, 1.90, 1.20, 1.00, 6.20 / 10001310, Luisa Lemos Ferreira, 2.40, 1.60, 1.80, 1.90, 7.70 / 10000026, Luisa Nami Godoy, 1.60, 1.90, 1.50, 1.50, 6.50 / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet, 1.70, 2.10, 1.50, 1.20, 6.50 / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno, 2.30, 2.00, 1.60, 1.20, 7.10 / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho, 2.00, 1.90, 1.60, 1.30, 6.80 / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira, 1.80, 1.50, 1.40, 1.50, 6.20 / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa, 2.10, 1.90, 1.40, 1.20, 6.60 / 10002212, Marcus Vinicius Cabral Filho, 1.90, 1.70, 1.40, 1.20, 6.20 / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker, 2.30, 1.80, 1.40, 1.70, 7.20 / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva, 1.90, 1.80, 1.50, 1.40, 6.60 / 10002622, Maria Celeste Leite Veloso, 2.00, 1.60, 1.60, 1.10, 6.30 / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins, 2.00, 1.50, 1.50, 1.20, 6.20 / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa, 2.40, 1.90, 1.60, 1.10, 7.00 / 10000243, Mariana Monteiro da Costa, 2.20, 2.00, 1.50, 0.90, 6.60 / 10001447, Mariana Ribeiro Vieira, 2.10, 1.70, 1.70, 1.70, 7.20 / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa, 2.00, 1.90, 1.40, 1.20, 6.50 / 10001471, Mariane Guimaraes dos Santos, 2.00, 1.80, 1.60, 1.60, 7.00 / 10002350, Marilia Ribeiro Sousa, 1.80, 2.00, 1.10, 1.50, 6.40 / 10000433, Marina Pessini Pezzi, 2.00, 1.80, 1.50, 1.20, 6.50 / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan, 1.90, 2.00, 1.40, 1.30, 6.60 / 10002184, Martonio Ribeiro Silva, 2.10, 2.00, 1.30, 1.40, 6.80 / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer, 1.90, 2.00, 1.60, 1.20, 6.70 / 10000603, Mateus Fernandes Santos Matos, 2.10, 1.70, 1.60, 0.80, 6.20 / 10000981, Mateus Ferreira Costa, 2.10, 1.50, 1.30, 1.50, 6.40 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 2.00, 1.90, 1.60, 1.60, 7.10 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 2.00, 2.00, 1.90, 1.70, 7.60 / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noletto, 2.30, 2.00, 1.50, 1.20, 7.00 / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior, 2.10, 1.90, 1.30, 1.50, 6.80 / 10001708, Maximiano Tenorio de Albuquerque Neto, 2.10, 2.00, 1.60, 1.60, 7.30 / 10001561, Maxuel Pereira Dias, 1.90, 1.90, 1.90, 1.40, 7.10 / 10002371, Mayara Weba Martins Ferreira, 1.70, 1.60, 1.60, 1.30, 6.20 / 10002240, Michele Demico Camargo, 2.10, 1.50, 1.30, 1.40, 6.30 / 10001945, Michele Franke, 1.90, 1.40, 1.70, 1.30, 6.30 / 10002470, Mila Barreto do Couto, 2.30, 1.70, 1.60, 1.20, 6.80 / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense, 2.00, 2.00, 1.60, 1.60, 7.20 / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes, 1.80, 2.10, 1.50, 1.90, 7.30 / 10000650, Nara Livia Manfrin, 2.00, 1.80, 1.50, 1.30, 6.60 / 10002546, Naria Jane Rodrigues de Carvalho, 2.00, 1.70, 1.40, 1.20, 6.30 / 10001040, Natalie Brito Martins Paim, 2.00, 1.70, 1.10, 1.50, 6.30 / 10000107, Nicole Farias Rodrigues, 2.10, 2.00, 1.40, 1.20, 6.70 / 10001851, Nielsen Rodrigues de Oliveira, 2.10, 1.70, 1.50, 1.00, 6.30 / 10000439, Nubia Raissa Assis Martins, 2.00, 1.80, 1.50, 1.50, 6.80 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 2.00, 1.40, 1.60, 1.50, 6.50 / 10000272, Paulo da Silva, 2.00, 1.80, 1.40, 1.00, 6.20 / 10001823, Paulo de Tarso Oliveira Macedo, 2.20, 1.80, 1.40, 1.00, 6.40 / 10000587, Paulo Stein Aureliano de Almeida, 1.90, 1.60, 1.40, 1.40, 6.30 / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza, 2.10, 1.80, 1.20, 1.70, 6.80 / 10000022, Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva, 2.00, 1.60, 1.80, 1.70, 7.10 / 10001614, Pedro Felipe Santos Camejo, 2.20, 1.70, 1.50, 0.80, 6.20 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 2.20, 1.80, 1.60, 1.50, 7.10 / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira, 2.10, 1.80, 1.40, 1.00, 6.30 / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo, 2.00, 2.10, 1.50, 1.50, 7.10 / 10001744, Rafael de Jesus Rocha, 2.10, 1.80, 1.50, 0.90, 6.30 / 10002266, Rafael Lima Ribeiro, 1.90, 1.80, 1.40, 1.20, 6.30 / 10000569, Rafael Sousa Lorena de Lima, 2.00, 1.80, 1.30, 1.30, 6.40 / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques, 2.00, 1.60, 1.60, 1.30, 6.50 / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva, 1.90, 1.50, 1.90, 1.50, 6.80 / 10001990,

Raissa Freire de Aquino, 2.00, 1.50, 1.40, 1.30, 6.20 / 10000002, Rani Gomes Gedeon, 1.70, 1.80, 1.20, 1.70, 6.40 / 10001007, Raphaella Alves Correa, 2.10, 1.90, 1.70, 1.40, 7.10 / 10001634, Regiane Garcia de Souza, 2.10, 1.80, 1.50, 1.30, 6.70 / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz, 2.00, 2.10, 1.50, 1.00, 6.60 / 10001004, Renata Ferreira da Silva, 2.00, 1.70, 1.60, 1.60, 6.90 / 10000836, Renata Quaresma, 2.10, 1.70, 1.10, 1.60, 6.50 / 10001698, Renato Fernandes Neto, 1.90, 1.80, 1.60, 1.40, 6.70 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 1.80, 1.80, 1.30, 1.40, 6.30 / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido, 1.70, 1.90, 1.30, 1.30, 6.20 / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares, 2.20, 2.00, 1.70, 1.50, 7.40 / 10000703, Rodrigo Costa Moraes, 1.70, 1.80, 1.80, 1.40, 6.70 / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco, 2.10, 1.30, 1.50, 1.30, 6.20 / 10000014, Romeica Resende de Medeiros, 2.10, 1.70, 1.40, 1.50, 6.70 / 10000326, Romulo Martins dos Santos, 2.20, 1.70, 1.40, 1.60, 6.90 / 10002058, Romulo Moreira Nader, 2.00, 1.30, 1.40, 1.60, 6.30 / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior, 2.10, 2.00, 1.20, 1.10, 6.40 / 10000207, Ronaldo Nogueira Marques, 2.00, 1.40, 1.30, 1.60, 6.30 / 10002205, Samara Costa Barbosa, 2.30, 1.60, 1.30, 1.00, 6.20 / 10003113, Sara Mariana Fonseca Nunes de Oliveira, 1.90, 1.70, 1.60, 1.40, 6.60 / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro, 2.00, 2.00, 1.30, 1.20, 6.50 / 10001105, Scarlett Stigert, 2.10, 1.60, 1.20, 1.30, 6.20 / 10001664, Tayla de Souza Pires, 2.00, 1.80, 1.30, 1.10, 6.20 / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento, 1.90, 1.50, 1.40, 1.50, 6.30 / 10000965, Thiago Leandro Dias Pinheiro, 2.00, 2.00, 1.20, 1.30, 6.50 / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico, 2.10, 1.80, 1.40, 1.70, 7.00 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 2.30, 1.70, 1.30, 1.00, 6.30 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 2.10, 1.90, 1.10, 1.20, 6.30 / 10002244, Tirza Amelia Oliveira da Rocha Prestes de Souza, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 6.50 / 10000755, Vanessa Cristina Freire, 2.10, 2.00, 1.20, 1.40, 6.70 / 10000130, Vanessa Gomes Lopes, 2.00, 1.50, 1.30, 1.60, 6.40 / 10000257, Vanessa Harb Lage, 1.90, 1.80, 1.40, 1.30, 6.40 / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro, 2.00, 1.60, 1.70, 1.40, 6.70 / 10002331, Vanessa Resende Silva Barbalho, 2.00, 1.90, 1.50, 1.20, 6.60 / 10000928, Victor Douglas Vasconcelos de Azevedo, 2.10, 1.80, 1.40, 1.40, 6.70 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 1.70, 1.80, 1.40, 2.00, 6.90 / 10001733, Vitor Costa Pinheiro, 1.90, 2.30, 1.70, 0.90, 6.80 / 10000480, Vitoria Xavier da Costa, 2.10, 1.90, 1.30, 1.40, 6.70 / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes, 2.00, 1.60, 1.20, 1.50, 6.30 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 2.10, 1.60, 1.50, 1.00, 6.20 / 10002258, Willian Fragooso de Moraes, 2.10, 1.60, 1.30, 1.40, 6.40 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 2.10, 1.60, 1.20, 1.30, 6.20 / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento, 2.00, 1.60, 1.30, 1.30, 6.20 / 10000376, Yasser Felix Gazel, 2.00, 1.90, 1.50, 1.20, 6.60 / 10002051, Yelena Paes Galindo, 2.20, 1.70, 1.50, 1.40, 6.80 / 10001059, Zulmira Cristina Correa, 2.10, 1.80, 1.40, 1.50, 6.80.

1.1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas escritas discursivas dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no Grupo I da prova objetiva (P_1), nota final no Grupo II da prova objetiva (P_1), nota final no Grupo III da prova objetiva (P_1), nota final no Grupo IV da prova objetiva (P_1) e nota final na prova objetiva.

10001137, Charles Zanini Pizoni, 1.90, 2.00, 1.40, 1.40, 6.70.

1.1.2 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas escritas discursivas dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no Grupo I da prova objetiva (P_1), nota final no Grupo II da prova objetiva (P_1), nota final no Grupo III da prova objetiva (P_1), nota final no Grupo IV da prova objetiva (P_1) e nota final na prova objetiva.

10001889, Aguimael Valadares de Freitas, 1.90, 2.10, 1.60, 1.50, 7.10 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 1.80, 1.80, 1.30, 1.50, 6.40 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 1.80, 2.00, 1.40, 1.10, 6.30 / 10001258, Bruno de Albuquerque Bastos, 1.90, 2.20, 1.60, 1.20, 6.90 / 10002621, Bruno Gomes Borges, 2.00, 2.10, 1.50, 1.20, 6.80 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 1.90, 1.80, 1.90, 1.40, 7.00 / 10001236, Claudinei Marques Soares, 2.00, 1.60, 0.90, 1.50, 6.00 / 10000358, Daniela Barreto Silva, 1.70, 1.80, 1.30, 1.20, 6.00 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 2.20, 1.30, 1.40, 1.40, 6.30 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 2.00, 1.40, 1.30, 1.60, 6.30 / 10000240, Gilmar Pereira Avelino, 1.80, 1.70, 1.40, 1.50, 6.40 / 10000076, Gustavo Brito Galdino, 2.10, 1.80, 1.40, 1.50, 6.80 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 1.90, 1.90, 1.20, 1.40, 6.40 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 2.10, 1.80, 1.40, 1.50, 6.80 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 2.10, 1.80, 1.80, 1.70, 7.40 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 1.80, 1.80, 1.40, 1.40, 6.40 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 1.90, 2.10, 1.50, 1.80, 7.30 / 10002516, Karoline da Silva Farias, 1.80, 1.80, 1.40, 1.20, 6.20 / 10001254, Karollyny Costa Pereira, 1.20, 1.50, 1.80, 1.50, 6.00 / 10000410, Lucas Benedito Carvalho dos Santos, 2.00, 1.90, 1.00, 1.20, 6.10 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos

da Silva, 2.00, 1.90, 1.60, 1.60, 7.10 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 2.00, 2.00, 1.90, 1.70, 7.60 / 10000654, Michelle Fernanda Santos de Almeida, 1.70, 1.90, 1.20, 1.20, 6.00 / 10000984, Pamela Silva Figueiredo, 2.00, 1.30, 1.50, 1.30, 6.10 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 2.00, 1.40, 1.60, 1.50, 6.50 / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo, 1.90, 1.80, 1.20, 1.20, 6.10 / 10001219, Priscila Mendonca de Albuquerque, 1.90, 1.50, 1.70, 0.90, 6.00 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 1.80, 1.80, 1.30, 1.40, 6.30 / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 1.40, 1.60, 1.40, 1.60, 6.00 / 10001837, Ronald dos Santos Oliveira, 2.10, 1.60, 1.50, 0.90, 6.10 / 10001105, Scarllet Stigert, 2.10, 1.60, 1.20, 1.30, 6.20 / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior, 2.00, 1.70, 1.40, 1.00, 6.10 / 10001012, Thiago Milhomem de Souza Batista, 1.90, 1.90, 1.40, 0.90, 6.10 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 2.30, 1.70, 1.30, 1.00, 6.30 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 2.10, 1.90, 1.10, 1.20, 6.30 / 10002244, Tirza Amelia Oliveira da Rocha Prestes de Souza, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 6.50 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 1.70, 1.80, 1.40, 2.00, 6.90 / 10002563, Victoria Nunes de Almeida, 1.80, 1.80, 1.30, 1.10, 6.00 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 2.10, 1.60, 1.50, 1.00, 6.20 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 2.10, 1.60, 1.20, 1.30, 6.20.

2 DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

2.1 A prova escrita discursiva (P_2) terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **24 de abril de 2022**, às **8 horas** (horário local).

2.2 A prova escrita discursiva (P_3) terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **24 de abril de 2022**, às **15 horas** (horário local).

2.3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, a partir do dia **18 de abril de 2022**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea “g” do subitem 3.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

2.4.1 Os **candidatos que irão realizar as provas escritas discursivas**, nos termos do Decreto Municipal nº 2.100, de 17 de setembro de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.101, de 23 de setembro de 2021, e do Decreto Estadual nº 6.359, de 3 de dezembro de 2021, **deverão apresentar**:

a) comprovante de vacinação da primeira dose contra a Covid-19, estando o candidato dentro do período de intervalo para a segunda dose;

b) comprovante de vacinação da primeira e da segunda doses contra a Covid-19; OU

c) comprovante de vacinação de dose única contra a Covid-19;

2.4.1.1 **O candidato que não apresentar o comprovante de vacinação conforme estabelecido no subitem 2.4.1 deste edital não poderá realizar as provas escritas discursivas.**

2.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

2.5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 2.5 deste edital.

2.5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **10** e **17** do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

3.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 3.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

3.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

3.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

3.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável),

luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

3.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.2 deste edital.

3.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

3.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

3.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

3.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

3.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **7 de abril de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

4.3 O edital de resultado provisório nas provas escritas discursivas será publicado no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, na data provável de **31 de maio de 2022**.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 30/03/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0635125** e o código CRC **3FC80E2D**.



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 226
Disponibilização: 20/04/2022
Publicação: 20/04/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 4 – DPE/TO, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL torna pública a **republicação do item 3** do Edital nº 3 – DPE/PI, de 30 de março de 2022, referente ao IV concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

[...]

3 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

3.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da prova, observado o subitem 3.5 deste edital;
- observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da prova;
- submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, caso estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

3.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

3.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.2 deste edital.

3.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

3.6 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

3.7 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

3.8 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

3.9 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

[...]

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 20/04/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0641803** e o código CRC **7B7F3237**.



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 249
Disponibilização: 26/05/2022
Publicação: 26/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 5 – DPE/TO, DE 27 DE MAIO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL torna pública, em conformidade com os subitens 10.11.5 e 10.11.5.1 do Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, a **realização da sessão pública de identificação do resultado provisório nas provas escritas discursivas**, a ser realizada no dia **27 de maio de 2022**, às **11 horas**, em reunião *on-line*, no endereço https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ODUxYTRhYTQtNGM1OC00MWE4LWI5MDItMzU5NmQxYTY0M2RI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bd3d8f22-e492-46a1-bfce-0ef9a2844154%22%2c%22Oid%22%3a%22af075f17-2212-4071-8e07-30f46b744e50%22%7d, referente ao IV concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 26/05/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0653066** e o código CRC **4C707B39**.



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 252
Disponibilização: 31/05/2022
Publicação: 31/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 6 – DPE/TO, DE 31 DE MAIO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL torna público o **resultado provisório nas provas escritas discursivas**, referente ao IV concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado provisório nas provas escritas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na questão 2 da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na questão 3 da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na peça processual da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na questão 4 da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na questão 5 da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na questão 6 da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na peça processual da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na prova escrita discursiva P_3 e nota provisória nas provas escritas discursivas.

10001616, Adriano Resende de Vasconcelos, 1.88, 0.86, 0.02, 2.42, 5.18, 1.68, 0.90, 1.44, 3.00, 7.02, 6.10 / 10001189, Adrielle Venas Tavares Santana, 1.96, 1.50, 1.96, 1.85, 7.27, 1.78, 1.12, 1.84, 3.24, 7.98, 7.63 / 10001889, Agui-mael Valadares de Freitas, 1.95, 0.30, 0.06, 1.78, 4.09, 1.22, 0.48, 0.54, 2.57, 4.81, 4.45 / 10001044, Ailk de Souza Pinheiro, 1.37, 0.00, 0.65, 1.97, 3.99, 1.88, 0.00, 1.68, 3.36, 6.92, 5.46 / 10001375, Al Jarreaux Dcesares Vasconcelos da Silva Barbosa, 1.60, 0.00, 0.00, 2.66, 4.26, 1.11, 0.02, 0.60, 2.41, 4.14, 4.20 / 10001061, Alana dos Santos Teles, 1.84, 0.45, 0.00, 2.71, 5.00, 1.64, 1.18, 1.64, 3.41, 7.87, 6.44 / 10000129, Aldeny Carvalho Moura, 2.00, 1.05, 2.00, 2.33, 7.38, 1.58, 0.78, 1.06, 3.26, 6.68, 7.03 / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho, 2.00, 1.62, 2.00, 2.06, 7.68, 1.84, 1.00, 1.72, 3.23, 7.79, 7.74 / 10000010, Aline Angela Bruschi, 0.06, 1.72, 0.73, 2.70, 5.21, 1.63, 1.37, 2.00, 3.46, 8.46, 6.84 / 10002138, Aline Cristina Machado Flores, 1.37, 0.00, 0.00, 2.50, 3.87, 1.87, 0.00, 1.45, 3.41, 6.73, 5.30 / 10000005, Aline Dayane Ribeiro da Luz, 1.88, 1.13, 1.88, 2.76, 7.65, 1.36, 1.00, 1.25, 3.26, 6.87, 7.26 / 10002323, Aline Rocha Ribeiro, 1.85, 1.09, 0.00, 1.65, 4.59, 1.68, 0.69, 0.98, 3.19, 6.54, 5.57 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 1.91, 1.69, 1.33, 1.78, 6.71, 1.32, 0.50, 1.45, 3.39, 6.66, 6.69 / 10002049, Amanda Reis da Silva, 1.84, 1.69, 0.61, 2.64, 6.78, 1.18, 1.84, 1.09, 3.23, 7.34, 7.06 / 10000064, Ana Amalia de Carvalho, 1.92, 0.98, 1.88, 2.87, 7.65, 1.78, 0.33, 1.76, 2.77, 6.64, 7.15 / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim, 1.92, 0.88, 0.73, 3.52, 7.05, 1.52, 0.62, 1.76, 3.38, 7.28, 7.17 / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita, 1.92, 0.88, 2.00, 3.33, 8.13, 1.40, 0.37, 1.68, 3.44, 6.89, 7.51 / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz, 2.00, 1.39, 0.00, 3.37, 6.76, 1.50, 1.06, 1.45, 3.33, 7.34, 7.05 / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira, 1.96, 1.22, 0.06, 2.37, 5.61, 1.54, 0.00, 1.44, 3.54, 6.52, 6.07 / 10000032, Ana Luiza Melo Leal, 1.96, 1.63, 1.33, 2.83, 7.75, 1.88, 1.26, 1.45, 3.43, 8.02, 7.89 / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza, 0.00, 0.00, 1.90, 2.04, 3.94, 1.10, 0.34, 1.21, 3.40, 6.05, 5.00 / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo, 1.88, 0.19, 1.29, 2.95, 6.31, 1.35, 0.49, 1.68, 3.52, 7.04, 6.68 / 10001003, Anderson Pereira Martins, 1.92, 0.55, 1.96, 2.79, 7.22, 1.44, 0.53, 1.68, 3.16, 6.81, 7.02 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 1.92, 0.13, 1.96, 1.98, 5.99, 1.56, 0.29, 0.90, 2.41, 5.16, 5.58 / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho, 1.96, 0.00, 1.92, 1.91, 5.79, 1.70, 0.97, 1.88, 3.44, 7.99, 6.89 / 10002306, Andre Lopes Ferreira, 1.84, 0.31, 0.00, 2.74, 4.89, 1.44, 0.32, 1.88, 3.54,

7.18, 6.04 / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura, 1.88, 1.80, 0.06, 1.60, 5.34, 1.92, 0.09, 1.44, 3.23, 6.68, 6.01 / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues, 1.80, 1.34, 1.33, 2.36, 6.83, 1.27, 0.38, 1.68, 3.38, 6.71, 6.77 / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury, 1.88, 1.73, 0.06, 2.30, 5.97, 1.72, 0.40, 1.44, 3.55, 7.11, 6.54 / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza, 1.91, 0.81, 0.06, 2.60, 5.38, 1.60, 1.15, 1.02, 3.51, 7.28, 6.33 / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos, 1.88, 1.56, 1.84, 2.91, 8.19, 1.64, 0.41, 0.34, 3.19, 5.58, 6.89 / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 0.00, 0.82, 0.00, 2.38, 3.20, 1.96, 1.53, 1.88, 3.66, 9.03, 6.12 / 10002023, Ariel Maldaner, 1.92, 0.10, 0.10, 2.27, 4.39, 1.72, 1.03, 1.41, 3.32, 7.48, 5.94 / 10000998, Arthur Senra Jacob, 2.00, 1.76, 0.00, 2.24, 6.00, 1.64, 0.57, 1.68, 2.76, 6.65, 6.33 / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao, 1.96, 0.00, 1.92, 2.62, 6.50, 1.68, 0.25, 1.45, 3.47, 6.85, 6.68 / 10000065, Barbara Piffer Grande, 1.92, 1.73, 0.02, 3.45, 7.12, 1.96, 1.56, 1.96, 3.52, 9.00, 8.06 / 10000589, Barbara Schramm Barbosa, 0.00, 0.00, 0.00, 2.40, 2.40, 1.18, 1.26, 1.36, 2.99, 6.79, 4.60 / 10000913, Beatriz Figueira Costa Ferreira, 1.92, 1.61, 0.10, 3.78, 7.41, 1.38, 0.37, 1.72, 3.39, 6.86, 7.14 / 10002653, Beatriz Moura Brauna, 1.91, 0.10, 0.73, 2.39, 5.13, 1.52, 1.68, 1.96, 3.35, 8.51, 6.82 / 10002462, Betina Schreiner, 0.06, 1.02, 0.10, 2.49, 3.67, 0.98, 1.34, 1.88, 3.36, 7.56, 5.62 / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos, 1.96, 1.12, 1.33, 2.71, 7.12, 1.96, 0.67, 1.39, 2.53, 6.55, 6.84 / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias, 1.92, 1.69, 0.06, 3.57, 7.24, 1.80, 0.60, 1.72, 3.33, 7.45, 7.35 / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote, 1.76, 1.50, 0.00, 2.56, 5.82, 1.52, 0.44, 1.80, 2.79, 6.55, 6.19 / 10001258, Bruno de Albuquerque Bastos, 1.13, 0.02, 0.02, 1.77, 2.94, 1.56, 0.12, 1.17, 3.10, 5.95, 4.45 / 10002621, Bruno Gomes Borges, 1.92, 0.13, 1.33, 2.64, 6.02, 0.93, 0.73, 1.25, 3.46, 6.37, 6.20 / 10000938, Bruno Martins Mesquita, 1.84, 0.03, 0.69, 2.54, 5.10, 1.68, 0.69, 1.60, 3.01, 6.98, 6.04 / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro, 1.92, 0.13, 0.01, 2.76, 4.82, 1.76, 1.08, 1.29, 3.60, 7.73, 6.28 / 10002892, Bruno Quaresma Vivas, 1.88, 0.00, 1.29, 2.50, 5.67, 1.40, 0.52, 1.68, 3.01, 6.61, 6.14 / 10000265, Camila Linhares Silva, 1.92, 0.85, 2.00, 2.90, 7.67, 1.92, 0.22, 1.87, 3.36, 7.37, 7.52 / 10000977, Camila Passos da Rocha, 1.92, 1.02, 0.73, 2.70, 6.37, 1.60, 0.22, 1.96, 3.23, 7.01, 6.69 / 10002194, Camila Pereira Barreto, 1.96, 1.73, 0.10, 2.86, 6.65, 1.76, 0.65, 1.25, 3.23, 6.89, 6.77 / 10002594, Camila Ribeiro Desinde, 2.00, 1.65, 0.00, 1.62, 5.27, 1.10, 1.84, 1.88, 2.61, 7.43, 6.35 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 2.00, 1.51, 2.00, 2.75, 8.26, 1.60, 1.79, 1.76, 3.51, 8.66, 8.46 / 10001213, Carolina Borges Soares, 1.84, 1.23, 0.00, 2.93, 6.00, 1.44, 1.22, 1.64, 3.53, 7.83, 6.92 / 10000474, Carolina Caricio Bernardino de Oliveira, 0.69, 0.10, 0.10, 2.68, 3.57, 1.34, 0.49, 1.72, 3.17, 6.72, 5.15 / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai, 1.92, 1.28, 0.02, 2.95, 6.17, 1.47, 0.75, 1.96, 3.88, 8.06, 7.12 / 10000499, Catarina Lopes Maia, 1.60, 1.39, 0.01, 2.55, 5.55, 1.58, 1.09, 1.68, 3.40, 7.75, 6.65 / 10000314, Charles Miranda Santos, 2.00, 0.13, 0.10, 2.20, 4.43, 1.26, 1.63, 2.00, 3.23, 8.12, 6.28 / 10001137, Charles Zanini Pizoni, 1.92, 1.73, 2.00, 2.22, 7.87, 1.76, 0.05, 1.02, 3.63, 6.46, 7.17 / 10001684, Clara Rossatto Bohrz, 1.88, 0.66, 1.84, 2.27, 6.65, 1.30, 1.92, 1.45, 3.44, 8.11, 7.38 / 10000766, Cleidiane Coutinho Santos, 1.76, 0.97, 0.00, 2.19, 4.92, 1.27, 0.25, 1.64, 3.24, 6.40, 5.66 / 10002387, Daniela Gomes Fonseca, 1.92, 1.83, 0.00, 2.75, 6.50, 1.64, 0.36, 1.76, 3.54, 7.30, 6.90 / 10002490, Danilo de Medeiros Nunes, 0.02, 1.44, 0.00, 1.10, 2.56, 0.85, 0.00, 1.64, 2.71, 5.20, 3.88 / 10000403, Danniel Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 0.02, 0.93, 0.06, 3.25, 4.26, 1.44, 1.13, 1.72, 3.31, 7.60, 5.93 / 10000085, Davi Malveira Pinheiro, 1.96, 0.06, 0.69, 3.32, 6.03, 1.68, 1.60, 1.25, 3.11, 7.64, 6.84 / 10000258, Debora da Silva Sousa, 1.92, 1.18, 1.96, 3.05, 8.11, 1.18, 0.61, 1.72, 3.76, 7.27, 7.69 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 1.64, 0.93, 0.00, 2.66, 5.23, 1.64, 0.00, 1.31, 2.97, 5.92, 5.58 / 10000608, Deryck Costa Duarte, 1.89, 0.00, 1.95, 2.43, 6.27, 0.49, 1.03, 1.64, 3.36, 6.52, 6.40 / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira, 1.96, 1.20, 0.10, 3.39, 6.65, 1.80, 0.48, 1.68, 3.08, 7.04, 6.85 / 10001162, Eder Jeremias Alves, 1.92, 1.01, 1.96, 2.39, 7.28, 1.72, 0.22, 1.02, 3.15, 6.11, 6.70 / 10002193, Edmar Alves de Castilho, 1.96, 1.37, 1.92, 3.20, 8.45, 1.88, 0.14, 1.92, 3.53, 7.47, 7.96 / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto, 1.88, 1.11, 0.00, 2.71, 5.70, 1.72, 0.40, 0.97, 3.14, 6.23, 5.97 / 10002884, Emilio Alberto Araujo Junges, 0.06, 0.73, 1.28, 2.84, 4.91, 1.72, 0.46, 1.92, 3.25, 7.35, 6.13 / 10002760, Emmeline Moura Costa, 1.88, 0.13, 0.67, 2.62, 5.30, 1.34, 0.29, 1.48, 3.65, 6.76, 6.03 / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior, 2.00, 1.31, 1.92, 2.54, 7.77, 1.80, 1.26, 1.72, 3.47, 8.25, 8.01 / 10000684, Erich Abraao Muller Costa, 1.72, 1.60, 0.65, 3.40, 7.37, 1.64, 1.36, 1.52, 3.57, 8.09, 7.73 / 10001243, Erika Silveira Guerreiro, 1.96, 1.46, 0.06, 2.72, 6.20, 1.43, 1.39, 1.49, 3.46, 7.77, 6.99 / 10000969, Erotides Martins Reis Neto, 0.00, 0.00, 1.92, 2.91, 4.83, 1.52, 0.00, 2.00, 3.54, 7.06, 5.95 / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino, 0.04, 1.20, 1.25, 1.98, 4.47, 1.88, 0.22, 1.68, 3.13, 6.91, 5.69 / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho, 1.88, 0.94, 1.17, 2.36, 6.35, 1.52, 1.22, 1.87, 3.41, 8.02, 7.19 / 10000430, Evellyn Lessa Goncalves dos Santos, 0.02, 0.39, 1.96, 1.98, 4.35, 1.60, 0.61, 1.68, 3.19, 7.08, 5.72 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 1.88, 0.77, 1.33, 2.58, 6.56, 1.88, 1.72, 1.01, 3.20, 7.81, 7.19 / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves, 1.88, 1.22, 0.00, 2.78, 5.88, 1.92, 0.89, 0.94, 3.65, 7.40, 6.64 / 10001132, Fatima Ilanna Leite

Aguiar Marinho, 1.88, 1.63, 1.96, 2.93, 8.40, 1.92, 0.49, 1.21, 3.30, 6.92, 7.66 / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo, 0.85, 1.46, 1.17, 2.79, 6.27, 0.67, 0.02, 0.89, 3.72, 5.30, 5.79 / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa, 1.96, 1.72, 0.00, 2.61, 6.29, 0.20, 0.93, 1.68, 3.02, 5.83, 6.06 / 10000220, Felipe Klein de Matos, 1.84, 1.02, 1.96, 3.34, 8.16, 1.07, 0.44, 1.72, 3.60, 6.83, 7.50 / 10003018, Fernanda Rosa de Moura, 1.88, 0.17, 0.00, 2.35, 4.40, 1.64, 0.42, 1.52, 3.63, 7.21, 5.81 / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa, 1.87, 0.16, 0.06, 3.22, 5.31, 1.68, 1.24, 1.68, 3.52, 8.12, 6.72 / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza, 1.87, 0.80, 0.55, 2.17, 5.39, 1.88, 0.39, 0.94, 3.20, 6.41, 5.90 / 10001264, Fernando Seraphim Nunes, 1.96, 0.06, 0.06, 2.65, 4.73, 1.26, 0.62, 1.25, 3.80, 6.93, 5.83 / 10001628, Flavia Hardt Schreiner, 1.96, 1.72, 0.00, 2.46, 6.14, 1.12, 0.83, 1.29, 3.49, 6.73, 6.44 / 10000923, Francine da Rosa Grings, 2.00, 1.02, 1.37, 2.71, 7.10, 1.88, 0.33, 1.29, 3.69, 7.19, 7.15 / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins, 1.92, 1.80, 1.96, 3.02, 8.70, 2.00, 1.30, 2.00, 3.23, 8.53, 8.62 / 10000900, Gabriel Rabi Mendes Chaves, 0.00, 0.97, 1.89, 2.35, 5.21, 1.56, 0.57, 1.09, 3.41, 6.63, 5.92 / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos, 0.06, 1.46, 2.00, 3.53, 7.05, 1.72, 0.73, 1.91, 3.74, 8.10, 7.58 / 10000924, Gabriela Silva Bernardes, 1.95, 1.80, 1.91, 2.35, 8.01, 0.75, 0.30, 0.94, 3.53, 5.52, 6.77 / 10001163, Geraldo Vendramini Furtado do Amaral, 1.78, 0.86, 1.84, 3.08, 7.56, 1.40, 0.81, 0.98, 3.20, 6.39, 6.98 / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, 0.00, 0.08, 0.06, 2.07, 2.21, 1.50, 1.96, 1.64, 3.03, 8.13, 5.17 / 10000240, Gilmar Pereira Avelino, 1.29, 0.06, 1.92, 2.42, 5.69, 1.36, 0.50, 0.98, 3.23, 6.07, 5.88 / 10000361, Giovana de Carvalho Florencio, 0.10, 1.57, 0.00, 2.09, 3.76, 1.60, 0.70, 1.17, 2.88, 6.35, 5.06 / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes, 0.06, 1.54, 0.02, 2.43, 4.05, 1.14, 1.03, 1.72, 3.29, 7.18, 5.62 / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda, 1.95, 1.73, 0.06, 2.43, 6.17, 1.39, 0.68, 1.72, 3.63, 7.42, 6.80 / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros, 1.91, 1.83, 0.02, 2.24, 6.00, 1.34, 1.01, 0.61, 3.16, 6.12, 6.06 / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares, 2.00, 1.77, 1.88, 3.09, 8.74, 1.78, 1.09, 1.96, 3.38, 8.21, 8.48 / 10000076, Gustavo Brito Galdino, 1.76, 0.87, 0.00, 2.94, 5.57, 1.07, 1.10, 1.80, 2.25, 6.22, 5.90 / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso, 1.84, 1.32, 0.10, 2.49, 5.75, 1.64, 0.52, 1.72, 3.41, 7.29, 6.52 / 10000495, Gustavo Castilho Pereira, 1.84, 0.94, 0.02, 3.64, 6.44, 1.96, 0.81, 1.53, 3.15, 7.45, 6.95 / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara, 0.01, 0.85, 0.06, 2.94, 3.86, 1.01, 0.46, 1.49, 3.37, 6.33, 5.10 / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva, 2.00, 1.80, 0.10, 2.94, 6.84, 1.88, 1.67, 1.68, 3.39, 8.62, 7.73 / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan, 2.00, 0.00, 1.92, 3.28, 7.20, 1.38, 1.05, 1.44, 3.38, 7.25, 7.23 / 10001575, Helder Lima Teixeira, 1.92, 0.10, 0.06, 2.97, 5.05, 1.60, 0.46, 1.48, 3.51, 7.05, 6.05 / 10001907, Helena Grassi Fontana, 1.92, 1.71, 1.84, 3.11, 8.58, 1.30, 0.49, 1.45, 3.44, 6.68, 7.63 / 10002484, Heloisa Bezerra Lima, 2.00, 1.09, 0.02, 3.67, 6.78, 1.82, 1.22, 1.76, 3.26, 8.06, 7.42 / 10001270, Hildegard Cesar Resende Wimmer, 1.78, 0.00, 1.92, 2.06, 5.76, 1.64, 0.41, 0.82, 2.57, 5.44, 5.60 / 10000968, Iago Marinho Neto, 1.95, 1.02, 0.00, 2.35, 5.32, 1.76, 0.23, 1.41, 3.23, 6.63, 5.98 / 10000322, Igor Barbosa Lima, 1.96, 1.49, 1.96, 2.50, 7.91, 1.76, 0.77, 1.96, 3.26, 7.75, 7.83 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 1.92, 0.49, 0.10, 2.29, 4.80, 1.74, 0.73, 1.21, 3.48, 7.16, 5.98 / 10001838, Isaac Soares Goncalves, 1.96, 0.45, 1.37, 3.00, 6.78, 1.40, 0.24, 1.88, 3.56, 7.08, 6.93 / 10000549, Isabela Labre Moniz de Aragao Faria, 0.06, 1.73, 1.33, 2.75, 5.87, 1.52, 1.80, 1.21, 3.60, 8.13, 7.00 / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima, 1.92, 1.12, 1.21, 2.81, 7.06, 1.68, 0.74, 1.92, 3.12, 7.46, 7.26 / 10001830, Janna Queiroz Oliveira, 0.10, 1.13, 0.10, 1.42, 2.75, 1.58, 1.01, 1.72, 3.60, 7.91, 5.33 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 2.00, 1.06, 2.00, 2.39, 7.45, 1.92, 1.38, 1.48, 3.38, 8.16, 7.81 / 10001396, Jesyk de Resende Pereira, 0.04, 1.66, 0.61, 2.71, 5.02, 1.72, 0.66, 1.64, 3.34, 7.36, 6.19 / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva, 2.00, 0.17, 1.91, 3.22, 7.30, 1.52, 0.81, 1.40, 3.54, 7.27, 7.29 / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior, 1.96, 1.64, 1.37, 2.48, 7.45, 1.96, 0.34, 2.00, 2.96, 7.26, 7.36 / 10000601, Joao Gustavo Henriques de Moraes Fonseca, 1.92, 0.06, 1.29, 2.63, 5.90, 1.68, 1.05, 1.80, 3.45, 7.98, 6.94 / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves, 2.00, 1.23, 0.10, 1.73, 5.06, 1.48, 0.76, 1.64, 3.01, 6.89, 5.98 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 1.96, 1.19, 0.06, 2.89, 6.10, 1.03, 0.93, 1.02, 3.36, 6.34, 6.22 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 1.84, 1.19, 0.53, 3.47, 7.03, 1.46, 1.52, 1.09, 3.42, 7.49, 7.26 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 2.00, 1.13, 2.00, 2.86, 7.99, 1.88, 0.89, 1.64, 2.78, 7.19, 7.59 / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva, 0.10, 0.19, 1.96, 2.15, 4.40, 1.92, 1.07, 1.25, 2.87, 7.11, 5.76 / 10000446, Jorge Luis Alves Rodrigues, 1.95, 0.10, 1.96, 2.08, 6.09, 1.56, 0.05, 1.13, 2.56, 5.30, 5.70 / 10001155, Julia Paiva Kirchermaier, 1.88, 1.42, 1.92, 2.46, 7.68, 1.15, 1.17, 1.96, 3.57, 7.85, 7.77 / 10002516, Karoline da Silva Farias, 1.87, 1.54, 0.57, 2.69, 6.67, 1.44, 0.14, 1.45, 3.21, 6.24, 6.46 / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima, 0.00, 0.81, 1.96, 2.78, 5.55, 1.62, 0.53, 1.44, 2.89, 6.48, 6.02 / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza, 1.96, 1.62, 1.96, 2.83, 8.37, 1.52, 1.64, 1.72, 3.72, 8.60, 8.49 / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho, 1.95, 0.18, 1.37, 2.19, 5.69, 1.96, 1.44, 1.64, 2.73, 7.77, 6.73 / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo, 1.92, 1.62, 1.96, 2.96, 8.46, 1.68, 0.21, 1.25, 3.47, 6.61, 7.54 / 10001124, Lanna Carine Dantas

Ferreira Correia, 1.84, 1.09, 1.94, 2.62, 7.49, 1.40, 0.97, 1.40, 3.26, 7.03, 7.26 / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo, 0.06, 1.75, 0.02, 2.63, 4.46, 1.60, 0.86, 0.98, 3.59, 7.03, 5.75 / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 2.00, 1.75, 1.84, 2.86, 8.45, 1.96, 1.57, 1.72, 3.58, 8.83, 8.64 / 10001746, Leonardo Fares Machado, 2.00, 1.08, 0.00, 2.58, 5.66, 1.72, 1.01, 2.00, 3.35, 8.08, 6.87 / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi, 1.33, 0.01, 0.00, 2.87, 4.21, 1.80, 0.50, 1.88, 3.18, 7.36, 5.79 / 10002749, Leticia Borges de Ornelas, 1.96, 2.00, 1.84, 2.18, 7.98, 1.74, 1.16, 1.29, 3.55, 7.74, 7.86 / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque, 1.92, 1.76, 0.10, 2.47, 6.25, 1.76, 0.61, 1.49, 3.19, 7.05, 6.65 / 10000531, Lorena Navarini Oliveira, 1.73, 0.00, 0.00, 2.41, 4.14, 1.12, 0.97, 1.56, 2.67, 6.32, 5.23 / 10000711, Lucas Dames Correa de Sa, 1.33, 1.09, 0.02, 2.77, 5.21, 2.00, 1.51, 1.92, 3.67, 9.10, 7.16 / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao, 1.84, 1.69, 1.96, 3.06, 8.55, 1.72, 1.05, 1.44, 3.63, 7.84, 8.20 / 10001488, Lucas Takao Kobayashi, 1.80, 0.92, 0.00, 2.24, 4.96, 1.80, 1.05, 1.52, 3.32, 7.69, 6.33 / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso, 1.92, 1.16, 1.96, 2.78, 7.82, 1.84, 0.81, 1.52, 3.60, 7.77, 7.80 / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed, 1.96, 0.10, 0.02, 2.49, 4.57, 1.36, 0.40, 1.53, 3.30, 6.59, 5.58 / 10000070, Luis Paulo Rocha Cardoso, 1.92, 0.82, 0.06, 2.99, 5.79, 1.62, 0.93, 1.88, 3.12, 7.55, 6.67 / 10001310, Luisa Lemos Ferreira, 1.33, 1.92, 2.00, 3.03, 8.28, 1.48, 0.73, 1.88, 3.72, 7.81, 8.05 / 10000026, Luisa Nami Godoy, 1.92, 1.61, 0.06, 2.42, 6.01, 1.38, 1.28, 1.29, 3.46, 7.41, 6.71 / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet, 1.88, 0.76, 0.69, 2.77, 6.10, 1.92, 1.25, 1.68, 3.03, 7.88, 6.99 / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno, 1.92, 1.01, 0.00, 1.93, 4.86, 1.64, 0.33, 0.62, 2.64, 5.23, 5.05 / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho, 1.96, 1.22, 1.96, 2.83, 7.97, 1.76, 1.06, 1.96, 3.82, 8.60, 8.29 / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira, 1.95, 0.05, 1.94, 1.86, 5.80, 1.68, 0.00, 1.43, 2.67, 5.78, 5.79 / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa, 1.95, 0.80, 1.92, 2.61, 7.28, 1.76, 0.00, 1.67, 3.68, 7.11, 7.20 / 10002212, Marcus Vinicius Cabral Filho, 0.05, 0.00, 0.00, 1.84, 1.89, 0.00, 0.00, 0.00, 2.89, 2.89, 2.39 / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker, 1.88, 1.69, 2.00, 2.91, 8.48, 1.30, 1.88, 1.68, 3.55, 8.41, 8.45 / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva, 2.00, 0.19, 0.60, 2.71, 5.50, 1.72, 0.41, 1.63, 3.28, 7.04, 6.27 / 10002622, Maria Celeste Leite Veloso, 1.88, 1.85, 0.10, 2.24, 6.07, 1.24, 0.34, 1.96, 3.49, 7.03, 6.55 / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins, 1.92, 0.17, 0.02, 2.82, 4.93, 0.98, 0.36, 0.94, 3.27, 5.55, 5.24 / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa, 1.92, 1.63, 0.37, 2.63, 6.55, 1.32, 1.33, 1.56, 3.21, 7.42, 6.99 / 10001447, Mariana Ribeiro Vieira, 2.00, 1.66, 0.73, 2.84, 7.23, 1.68, 0.77, 2.00, 3.64, 8.09, 7.66 / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa, 1.88, 0.98, 1.92, 2.61, 7.39, 1.70, 1.28, 1.09, 3.17, 7.24, 7.32 / 10001471, Mariane Guimaraes dos Santos, 1.96, 1.08, 0.10, 3.35, 6.49, 1.72, 0.52, 1.84, 3.27, 7.35, 6.92 / 10002350, Marilia Ribeiro Sousa, 1.88, 0.30, 0.00, 2.08, 4.26, 1.22, 0.06, 0.70, 3.36, 5.34, 4.80 / 10000433, Marina Pessini Pezzi, 0.06, 1.54, 0.65, 2.95, 5.20, 1.96, 0.41, 1.68, 3.33, 7.38, 6.29 / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan, 1.92, 1.69, 0.06, 3.20, 6.87, 1.68, 0.26, 1.49, 3.15, 6.58, 6.73 / 10002184, Martonio Ribeiro Silva, 1.87, 0.98, 1.33, 2.26, 6.44, 1.88, 0.25, 1.48, 3.05, 6.66, 6.55 / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer, 1.96, 0.98, 1.24, 2.54, 6.72, 1.56, 0.83, 1.88, 3.43, 7.70, 7.21 / 10000981, Mateus Ferreira Costa, 1.96, 0.97, 1.88, 2.84, 7.65, 1.96, 1.52, 0.99, 3.34, 7.81, 7.73 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 0.00, 0.00, 1.25, 2.85, 4.10, 1.38, 0.81, 1.84, 3.20, 7.23, 5.67 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 1.84, 1.04, 1.09, 3.42, 7.39, 1.88, 0.31, 1.96, 3.35, 7.50, 7.45 / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noleto, 1.96, 1.30, 1.90, 3.76, 8.92, 1.48, 0.52, 1.52, 3.65, 7.17, 8.05 / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior, 1.88, 0.05, 1.88, 2.76, 6.57, 1.68, 0.32, 1.53, 3.09, 6.62, 6.60 / 10001708, Maximiano Tenorio de Albuquerque Neto, 1.87, 0.00, 1.33, 1.54, 4.74, 1.56, 0.39, 1.40, 2.99, 6.34, 5.54 / 10001561, Maxuel Pereira Dias, 2.00, 0.13, 2.00, 2.57, 6.70, 1.96, 1.30, 1.53, 3.77, 8.56, 7.63 / 10002371, Mayara Weba Martins Ferreira, 1.80, 0.06, 1.37, 2.14, 5.37, 1.58, 0.25, 1.17, 2.81, 5.81, 5.59 / 10002240, Michele Demico Camargo, 1.91, 1.64, 1.84, 3.23, 8.62, 1.56, 1.32, 1.72, 3.36, 7.96, 8.29 / 10001945, Michele Franke, 0.10, 1.09, 2.00, 2.84, 6.03, 1.78, 0.82, 1.68, 3.64, 7.92, 6.98 / 10002470, Mila Barreto do Couto, 2.00, 0.78, 0.73, 2.98, 6.49, 1.38, 1.11, 1.02, 3.46, 6.97, 6.73 / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense, 1.92, 0.70, 1.80, 1.70, 6.12, 1.26, 0.94, 0.70, 3.08, 5.98, 6.05 / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes, 1.35, 0.98, 1.37, 3.03, 6.73, 1.48, 1.43, 1.41, 3.49, 7.81, 7.27 / 10000650, Nara Livia Manfrin, 1.88, 1.83, 2.00, 2.80, 8.51, 1.96, 0.00, 1.76, 3.01, 6.73, 7.62 / 10002546, Naria Jane Rodrigues de Carvalho, 1.93, 1.50, 2.00, 2.86, 8.29, 1.22, 0.35, 1.25, 3.68, 6.50, 7.40 / 10001040, Natalie Brito Martins Paim, 1.88, 1.05, 1.29, 3.19, 7.41, 1.76, 1.32, 1.29, 3.57, 7.94, 7.68 / 10000107, Nicole Farias Rodrigues, 1.96, 0.83, 1.29, 2.31, 6.39, 1.68, 1.26, 1.52, 3.35, 7.81, 7.10 / 10001851, Nielsen Rodrigues de Oliveira, 1.84, 1.23, 0.51, 1.77, 5.35, 1.72, 0.18, 1.45, 3.35, 6.70, 6.03 / 10000439, Nubia Raissa Assis Martins, 0.02, 1.48, 1.29, 2.51, 5.30, 1.76, 0.29, 1.29, 3.72, 7.06, 6.18 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 0.10, 0.07, 1.76, 2.03, 3.96, 1.14, 0.45, 1.25, 3.40, 6.24, 5.10 / 10000272, Paulo da Silva, 1.80, 0.02, 1.60, 1.49, 4.91, 0.81, 0.17, 0.00, 3.22, 4.20, 4.56 / 10001823, Paulo de Tarso Oliveira Macedo, 0.03, 0.00, 2.00, 2.22, 4.25, 0.00, 0.00, 1.49, 2.74, 4.23, 4.24 / 10000587, Paulo Stein

Aureliano de Almeida, 1.92, 0.05, 0.02, 2.30, 4.29, 0.63, 0.77, 2.00, 3.48, 6.88, 5.59 / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza, 0.68, 1.27, 1.33, 2.61, 5.89, 1.34, 1.49, 1.21, 3.40, 7.44, 6.67 / 10000022, Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva, 1.92, 1.01, 1.80, 2.15, 6.88, 1.18, 0.69, 1.88, 3.50, 7.25, 7.07 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 1.88, 1.82, 0.69, 2.48, 6.87, 1.72, 0.29, 1.68, 3.56, 7.25, 7.06 / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira, 1.84, 0.98, 0.02, 3.22, 6.06, 1.27, 0.33, 1.17, 3.30, 6.07, 6.07 / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo, 1.78, 1.65, 0.10, 2.53, 6.06, 1.62, 1.88, 1.60, 3.38, 8.48, 7.27 / 10001744, Rafael de Jesus Rocha, 1.96, 0.98, 1.92, 2.95, 7.81, 2.00, 1.53, 1.72, 3.40, 8.65, 8.23 / 10002266, Rafael Lima Ribeiro, 1.75, 0.65, 0.00, 1.40, 3.80, 0.95, 0.69, 0.82, 3.32, 5.78, 4.79 / 10000569, Rafael Sousa Lorena de Lima, 1.96, 0.00, 1.80, 3.01, 6.77, 1.18, 0.34, 1.68, 3.04, 6.24, 6.51 / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques, 1.90, 1.83, 0.10, 2.04, 5.87, 1.88, 0.57, 1.56, 3.64, 7.65, 6.76 / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva, 1.88, 1.04, 1.94, 2.81, 7.67, 1.48, 0.49, 1.76, 3.60, 7.33, 7.50 / 10001990, Raissa Freire de Aquino, 1.96, 1.01, 1.96, 1.90, 6.83, 1.96, 0.68, 1.13, 2.67, 6.44, 6.64 / 10000002, Rani Gomes Gedeon, 0.00, 1.38, 1.96, 2.84, 6.18, 1.48, 1.20, 1.58, 3.34, 7.60, 6.89 / 10001007, Raphaella Alves Correa, 1.76, 0.97, 1.88, 3.08, 7.69, 1.44, 0.49, 1.64, 3.43, 7.00, 7.35 / 10001634, Regiane Garcia de Souza, 1.80, 1.42, 0.00, 2.36, 5.58, 1.52, 0.44, 1.21, 3.32, 6.49, 6.04 / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz, 1.88, 0.00, 0.00, 3.15, 5.03, 1.24, 0.61, 1.02, 3.72, 6.59, 5.81 / 10001004, Renata Ferreira da Silva, 1.96, 1.43, 1.80, 2.78, 7.97, 1.60, 0.36, 1.06, 3.45, 6.47, 7.22 / 10000836, Renata Quaresma, 1.33, 1.65, 1.33, 2.98, 7.29, 1.80, 0.49, 1.25, 3.83, 7.37, 7.33 / 10001698, Renato Fernandes Neto, 2.00, 0.00, 0.10, 1.27, 3.37, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.69 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 1.92, 0.93, 0.00, 2.45, 5.30, 0.00, 0.39, 0.89, 3.17, 4.45, 4.88 / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido, 1.96, 1.74, 0.00, 2.83, 6.53, 1.02, 1.26, 1.92, 3.29, 7.49, 7.01 / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares, 1.96, 0.94, 0.06, 2.10, 5.06, 1.27, 0.21, 1.96, 3.25, 6.69, 5.88 / 10000703, Rodrigo Costa Moraes, 1.55, 0.00, 1.76, 1.59, 4.90, 1.72, 1.66, 1.36, 2.99, 7.73, 6.32 / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco, 1.88, 0.94, 1.37, 2.57, 6.76, 1.80, 0.70, 1.49, 2.96, 6.95, 6.86 / 10000014, Romeica Resende de Medeiros, 2.00, 1.76, 2.00, 2.53, 8.29, 1.80, 1.56, 1.45, 3.32, 8.13, 8.21 / 10000326, Romulo Martins dos Santos, 1.95, 1.16, 1.96, 2.78, 7.85, 1.96, 0.82, 1.56, 3.45, 7.79, 7.82 / 10002058, Romulo Moreira Nader, 1.92, 1.61, 1.29, 2.81, 7.63, 1.80, 1.71, 1.45, 3.64, 8.60, 8.12 / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior, 1.94, 1.03, 0.06, 2.70, 5.73, 1.07, 1.26, 1.92, 3.54, 7.79, 6.76 / 10002205, Samara Costa Barbosa, 1.92, 0.00, 1.87, 2.08, 5.87, 1.76, 0.56, 1.60, 3.44, 7.36, 6.62 / 10003113, Sara Mariana Fonseca Nunes de Oliveira, 1.96, 1.05, 1.33, 2.77, 7.11, 1.46, 0.53, 1.36, 3.31, 6.66, 6.89 / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro, 1.82, 0.43, 0.00, 2.03, 4.28, 1.11, 1.28, 1.92, 3.11, 7.42, 5.85 / 10001105, Scarllet Stigert, 1.96, 1.30, 1.84, 3.34, 8.44, 1.68, 0.93, 0.65, 3.48, 6.74, 7.59 / 10001664, Tayla de Souza Pires, 2.00, 1.73, 0.10, 2.73, 6.56, 1.52, 0.25, 1.17, 3.19, 6.13, 6.35 / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento, 0.49, 1.02, 0.02, 3.18, 4.71, 1.88, 1.41, 1.72, 3.00, 8.01, 6.36 / 10000965, Thiago Leandro Dias Pinheiro, 1.96, 0.06, 0.00, 2.31, 4.33, 1.60, 0.69, 1.56, 3.45, 7.30, 5.82 / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico, 1.92, 0.92, 0.02, 2.90, 5.76, 1.72, 1.01, 1.92, 3.17, 7.82, 6.79 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 1.91, 1.61, 2.00, 1.87, 7.39, 1.84, 0.33, 1.44, 3.22, 6.83, 7.11 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 2.00, 0.38, 2.00, 2.11, 6.49, 1.82, 0.15, 1.02, 2.40, 5.39, 5.94 / 10002244, Tirza Amelia Oliveira da Rocha Prestes de Souza, 0.00, 1.12, 0.00, 2.25, 3.37, 1.36, 0.14, 1.60, 3.19, 6.29, 4.83 / 10000755, Vanessa Cristina Freire, 1.33, 0.01, 1.96, 2.92, 6.22, 0.99, 0.43, 1.48, 3.24, 6.14, 6.18 / 10000130, Vanessa Gomes Lopes, 2.00, 0.00, 1.92, 2.55, 6.47, 1.78, 0.77, 1.25, 3.62, 7.42, 6.95 / 10000257, Vanessa Harb Lage, 1.92, 1.39, 2.00, 2.83, 8.14, 1.34, 0.56, 0.97, 3.82, 6.69, 7.42 / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro, 0.02, 1.68, 2.00, 3.22, 6.92, 1.92, 0.52, 1.33, 3.26, 7.03, 6.98 / 10002331, Vanessa Resende Silva Barbalho, 0.00, 0.04, 0.00, 1.89, 1.93, 1.22, 0.96, 1.84, 3.31, 7.33, 4.63 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 1.87, 1.73, 1.88, 2.64, 8.12, 1.60, 0.48, 1.41, 3.38, 6.87, 7.50 / 10001733, Vitor Costa Pinheiro, 1.80, 0.90, 2.00, 2.57, 7.27, 2.00, 0.09, 1.25, 2.82, 6.16, 6.72 / 10000480, Vitoria Xavier da Costa, 1.28, 1.32, 2.00, 1.58, 6.18, 1.58, 0.38, 1.61, 2.99, 6.56, 6.37 / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes, 1.84, 1.08, 0.00, 2.02, 4.94, 1.62, 0.32, 1.32, 3.40, 6.66, 5.80 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 1.92, 0.86, 0.06, 3.39, 6.23, 1.38, 0.22, 1.44, 3.25, 6.29, 6.26 / 10002258, Willian Fragoso de Moraes, 0.00, 0.01, 0.06, 2.06, 2.13, 1.07, 0.06, 1.88, 2.75, 5.76, 3.95 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 1.80, 0.94, 1.92, 2.71, 7.37, 1.72, 1.45, 1.25, 3.39, 7.81, 7.59 / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento, 1.80, 0.21, 0.02, 2.38, 4.41, 1.42, 0.72, 1.44, 2.96, 6.54, 5.48 / 10002051, Yelena Paes Galindo, 0.00, 1.23, 0.65, 3.18, 5.06, 0.97, 0.18, 1.21, 3.44, 5.80, 5.43 / 10001059, Zulmira Cristina Correa, 1.84, 0.06, 1.91, 2.60, 6.41, 1.58, 0.85, 1.60, 3.71, 7.74, 7.08.

1.1.1 Resultado provisório nas provas escritas discursivas dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota

provisória na questão 1 da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na questão 2 da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na questão 3 da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na peça processual da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na questão 4 da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na questão 5 da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na questão 6 da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na peça processual da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na prova escrita discursiva P_3 e nota provisória nas provas escritas discursivas.

10001137, Charles Zanini Pizoni, 1.92, 1.73, 2.00, 2.22, 7.87, 1.76, 0.05, 1.02, 3.63, 6.46, 7.17.

1.1.2 Resultado provisório nas provas escritas discursivas dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na questão 2 da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na questão 3 da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na peça processual da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na questão 4 da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na questão 5 da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na questão 6 da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na peça processual da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na prova escrita discursiva P_3 e nota provisória nas provas escritas discursivas.

10001889, Aguiamael Valadares de Freitas, 1.95, 0.30, 0.06, 1.78, 4.09, 1.22, 0.48, 0.54, 2.57, 4.81, 4.45 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 1.91, 1.69, 1.33, 1.78, 6.71, 1.32, 0.50, 1.45, 3.39, 6.66, 6.69 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 1.92, 0.13, 1.96, 1.98, 5.99, 1.56, 0.29, 0.90, 2.41, 5.16, 5.58 / 10001258, Bruno de Albuquerque Bastos, 1.13, 0.02, 0.02, 1.77, 2.94, 1.56, 0.12, 1.17, 3.10, 5.95, 4.45 / 10002621, Bruno Gomes Borges, 1.92, 0.13, 1.33, 2.64, 6.02, 0.93, 0.73, 1.25, 3.46, 6.37, 6.20 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 2.00, 1.51, 2.00, 2.75, 8.26, 1.60, 1.79, 1.76, 3.51, 8.66, 8.46 / 10001236, Claudinei Marques Soares, 1.87, 0.00, 1.80, 0.84, 4.51, 0.38, 0.00, 1.09, 2.98, 4.45, 4.48 / 10000358, Daniela Barreto Silva, 1.76, 0.15, 0.00, 2.71, 4.62, 0.97, 0.44, 0.98, 3.32, 5.71, 5.17 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 1.64, 0.93, 0.00, 2.66, 5.23, 1.64, 0.00, 1.31, 2.97, 5.92, 5.58 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 1.88, 0.77, 1.33, 2.58, 6.56, 1.88, 1.72, 1.01, 3.20, 7.81, 7.19 / 10000240, Gilmar Pereira Avelino, 1.29, 0.06, 1.92, 2.42, 5.69, 1.36, 0.50, 0.98, 3.23, 6.07, 5.88 / 10000076, Gustavo Brito Galdino, 1.76, 0.87, 0.00, 2.94, 5.57, 1.07, 1.10, 1.80, 2.25, 6.22, 5.90 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 1.92, 0.49, 0.10, 2.29, 4.80, 1.74, 0.73, 1.21, 3.48, 7.16, 5.98 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 2.00, 1.06, 2.00, 2.39, 7.45, 1.92, 1.38, 1.48, 3.38, 8.16, 7.81 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 1.96, 1.19, 0.06, 2.89, 6.10, 1.03, 0.93, 1.02, 3.36, 6.34, 6.22 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 1.84, 1.19, 0.53, 3.47, 7.03, 1.46, 1.52, 1.09, 3.42, 7.49, 7.26 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 2.00, 1.13, 2.00, 2.86, 7.99, 1.88, 0.89, 1.64, 2.78, 7.19, 7.59 / 10002516, Karoline da Silva Farias, 1.87, 1.54, 0.57, 2.69, 6.67, 1.44, 0.14, 1.45, 3.21, 6.24, 6.46 / 10001254, Karollyny Costa Pereira, 0.02, 0.87, 0.10, 2.62, 3.61, 1.56, 0.00, 1.68, 3.46, 6.70, 5.16 / 10000410, Lucas Benedito Carvalho dos Santos, 1.60, 0.00, 1.29, 3.33, 6.22, 1.36, 0.30, 0.97, 3.42, 6.05, 6.14 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 0.00, 0.00, 1.25, 2.85, 4.10, 1.38, 0.81, 1.84, 3.20, 7.23, 5.67 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 1.84, 1.04, 1.09, 3.42, 7.39, 1.88, 0.31, 1.96, 3.35, 7.50, 7.45 / 10000654, Michelle Fernanda Santos de Almeida, 0.01, 0.75, 0.00, 2.94, 3.70, 0.00, 1.25, 1.52, 3.28, 6.05, 4.88 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 0.10, 0.07, 1.76, 2.03, 3.96, 1.14, 0.45, 1.25, 3.40, 6.24, 5.10 / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo, 1.88, 0.69, 1.88, 2.67, 7.12, 1.92, 1.18, 1.60, 3.48, 8.18, 7.65 / 10001219, Priscila Mendonca de Albuquerque, 1.92, 1.02, 0.06, 3.36, 6.36, 1.80, 1.32, 1.21, 3.47, 7.80, 7.08 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 1.92, 0.93, 0.00, 2.45, 5.30, 0.00, 0.39, 0.89, 3.17, 4.45, 4.88 / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 1.96, 0.61, 1.29, 2.55, 6.41, 1.03, 0.37, 0.94, 2.94, 5.28, 5.85 / 10001837, Ronald dos Santos Oliveira, 1.96, 0.10, 0.02, 2.09, 4.17, 0.75, 0.82, 1.09, 2.38, 5.04, 4.61 / 10001105, Scarllet Stigert, 1.96, 1.30, 1.84, 3.34, 8.44, 1.68, 0.93, 0.65, 3.48, 6.74, 7.59 / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior, 1.96, 0.77, 0.10, 2.30, 5.13, 1.62, 0.35, 1.68, 3.62, 7.27, 6.20 / 10001012, Thiago Milhomem de Souza Batista, 1.96, 0.74, 1.33, 3.41, 7.44, 1.48, 0.29, 1.31, 3.35, 6.43, 6.94 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 1.91, 1.61, 2.00, 1.87, 7.39, 1.84, 0.33, 1.44, 3.22, 6.83, 7.11 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 2.00, 0.38, 2.00, 2.11, 6.49, 1.82, 0.15, 1.02, 2.40, 5.39, 5.94 / 10002244, Tirza Amelia Oliveira da Rocha Prestes de Souza, 0.00, 1.12, 0.00, 2.25, 3.37, 1.36, 0.14, 1.60, 3.19, 6.29, 4.83 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 1.87, 1.73, 1.88, 2.64, 8.12, 1.60, 0.48, 1.41, 3.38, 6.87, 7.50 / 10002563, Victoria Nunes de Almeida, 1.76, 0.05, 0.08, 2.20, 4.09, 1.24, 0.85, 1.68, 2.93, 6.70, 5.40 /

10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 1.92, 0.86, 0.06, 3.39, 6.23, 1.38, 0.22, 1.44, 3.25, 6.29, 6.26 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 1.80, 0.94, 1.92, 2.71, 7.37, 1.72, 1.45, 1.25, 3.39, 7.81, 7.59.

1.1.3 Resultado provisório nas provas escritas discursivas dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na questão 2 da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na questão 3 da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na peça processual da prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na prova escrita discursiva P_2 , nota provisória na questão 4 da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na questão 5 da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na questão 6 da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na peça processual da prova escrita discursiva P_3 , nota provisória na prova escrita discursiva P_3 e nota provisória nas provas escritas discursivas.

10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi, 2.00, 0.34, 1.76, 2.87, 6.97, 1.72, 0.04, 1.60, 3.32, 6.68, 6.83.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem das provas escritas discursivas e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas escritas discursivas, das **10 horas do dia 1º de junho de 2022 às 18 horas do dia 2 de junho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem das provas escritas discursivas.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem das provas escritas discursivas avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final nas provas escritas discursivas, de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, e indígenas e quilombolas será publicado no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, na data provável de **21 de junho de 2022**.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 31/05/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0654602** e o código CRC **2B30060B**.



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 264
Disponibilização: 20/06/2022
Publicação: 20/06/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 7 – DPE/TO, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL torna públicos o **resultado final nas provas escritas discursivas**, para todos os candidatos, a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência** e a **convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas**, referentes ao IV concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas escritas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova escrita discursiva P_2 , nota final na questão 2 da prova escrita discursiva P_2 , nota final na questão 3 da prova escrita discursiva P_2 , nota final na peça processual da prova escrita discursiva P_2 , nota final na prova escrita discursiva P_2 , nota final na questão 4 da prova escrita discursiva P_3 , nota final na questão 5 da prova escrita discursiva P_3 , nota final na questão 6 da prova escrita discursiva P_3 , nota final na peça processual da prova escrita discursiva P_3 , nota final na prova escrita discursiva P_3 e nota final nas provas escritas discursivas.

10001616, Adriano Resende de Vasconcelos, 1.88, 0.86, 0.02, 2.42, 5.18, 1.68, 1.37, 1.44, 3.00, 7.49, 6.34 / 10001189, Adrielle Venas Tavares Santana, 1.96, 1.54, 1.96, 1.87, 7.33, 1.78, 1.20, 1.84, 3.44, 8.26, 7.80 / 10001889, Aguimael Valadares de Freitas, 1.95, 0.30, 0.06, 1.78, 4.09, 1.22, 0.48, 0.54, 2.57, 4.81, 4.45 / 10001044, Ailk de Souza Pinheiro, 1.37, 0.00, 0.69, 1.97, 4.03, 1.96, 0.00, 1.68, 3.50, 7.14, 5.59 / 10001375, Al Jarreaux Dcesares Vasconcelos da Silva Barbosa, 1.60, 0.00, 0.00, 2.66, 4.26, 1.11, 0.02, 0.60, 2.41, 4.14, 4.20 / 10001061, Alana dos Santos Teles, 1.84, 0.45, 0.00, 2.71, 5.00, 1.64, 1.18, 1.64, 3.41, 7.87, 6.44 / 10000129, Aldeny Carvalho Moura, 2.00, 1.09, 2.00, 2.33, 7.42, 1.76, 0.82, 1.29, 3.26, 7.13, 7.28 / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho, 2.00, 1.62, 2.00, 2.06, 7.68, 1.84, 1.00, 1.72, 3.23, 7.79, 7.74 / 10000010, Aline Angela Bruschi, 0.10, 1.72, 0.73, 2.83, 5.38, 1.63, 1.41, 2.00, 3.69, 8.73, 7.06 / 10002138, Aline Cristina Machado Flores, 1.37, 0.00, 1.84, 2.50, 5.71, 1.87, 0.00, 1.45, 3.41, 6.73, 6.22 / 10000005, Aline Dayane Ribeiro da Luz, 1.88, 1.20, 1.88, 2.76, 7.72, 1.36, 1.00, 1.25, 3.33, 6.94, 7.33 / 10002323, Aline Rocha Ribeiro, 1.85, 1.09, 0.00, 1.65, 4.59, 1.68, 0.69, 0.98, 3.19, 6.54, 5.57 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 1.91, 1.69, 1.33, 2.27, 7.20, 1.36, 0.50, 1.45, 3.49, 6.80, 7.00 / 10002049, Amanda Reis da Silva, 1.84, 1.69, 0.61, 2.64, 6.78, 1.18, 1.84, 1.09, 3.23, 7.34, 7.06 / 10000064, Ana Amalia de Carvalho, 1.92, 1.05, 1.88, 2.98, 7.83, 1.82, 0.33, 1.76, 2.87, 6.78, 7.31 / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim, 1.92, 1.18, 1.37, 3.53, 8.00, 1.52, 0.62, 1.76, 3.58, 7.48, 7.74 / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita, 1.96, 0.88, 2.00, 3.58, 8.42, 1.44, 0.45, 1.92, 3.64, 7.45, 7.94 / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz, 2.00, 1.39, 0.02, 3.37, 6.78, 1.58, 1.41, 1.45, 3.50, 7.94, 7.36 / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira, 1.96, 1.52, 0.06, 2.48, 6.02, 1.54, 0.00, 1.44, 3.54, 6.52, 6.27 / 10000032, Ana Luiza Melo Leal, 2.00, 1.67, 1.33, 2.85, 7.85, 1.92, 1.34, 1.68, 3.43, 8.37, 8.11 / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza, 0.00, 0.00, 1.90, 2.04, 3.94, 1.10, 0.34, 1.21, 3.40, 6.05, 5.00 / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo, 1.88, 0.19, 1.29, 2.95, 6.31, 1.35, 0.49, 1.68, 3.52, 7.04, 6.68 / 10001003, Anderson Pereira Martins, 1.92, 0.55, 1.96, 2.79, 7.22, 1.44, 0.53, 1.68, 3.56, 7.21, 7.22 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 1.92, 0.13, 1.96, 1.98, 5.99, 1.56,

0.29, 0.94, 2.41, 5.20, 5.60 / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho, 1.96, 0.00, 1.96, 1.91, 5.83, 1.70, 0.97, 1.88, 3.54, 8.09, 6.96 / 10002306, Andre Lopes Ferreira, 1.84, 0.31, 0.00, 2.74, 4.89, 1.44, 0.32, 1.88, 3.54, 7.18, 6.04 / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura, 1.88, 1.80, 0.06, 1.60, 5.34, 1.92, 0.17, 1.44, 3.45, 6.98, 6.16 / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues, 1.80, 1.68, 1.33, 2.36, 7.17, 1.27, 0.96, 1.68, 3.48, 7.39, 7.28 / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury, 1.88, 1.73, 0.06, 2.30, 5.97, 1.72, 0.40, 1.44, 3.55, 7.11, 6.54 / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza, 1.91, 0.81, 0.06, 2.70, 5.48, 1.60, 1.15, 1.02, 3.71, 7.48, 6.48 / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos, 1.88, 1.69, 1.84, 2.91, 8.32, 1.64, 0.45, 0.58, 3.59, 6.26, 7.29 / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 0.00, 0.82, 1.25, 2.48, 4.55, 1.96, 1.53, 1.88, 3.66, 9.03, 6.79 / 10002023, Ariel Maldaner, 1.92, 0.10, 0.10, 2.27, 4.39, 1.92, 1.03, 1.88, 3.32, 8.15, 6.27 / 10000998, Arthur Senra Jacob, 2.00, 1.76, 0.00, 2.24, 6.00, 1.84, 0.57, 1.68, 2.76, 6.85, 6.43 / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao, 1.96, 0.22, 1.92, 2.89, 6.99, 1.72, 0.83, 1.45, 3.57, 7.57, 7.28 / 10000065, Barbara Piffer Grande, 1.92, 1.73, 0.02, 3.45, 7.12, 1.96, 1.68, 1.96, 3.52, 9.12, 8.12 / 10000589, Barbara Schramm Barbosa, 0.00, 0.00, 0.00, 2.40, 2.40, 1.18, 1.26, 1.36, 2.99, 6.79, 4.60 / 10000913, Beatriz Figueira Costa Ferreira, 1.96, 1.61, 0.73, 3.88, 8.18, 1.58, 0.37, 1.72, 3.79, 7.46, 7.82 / 10002653, Beatriz Moura Brauna, 1.91, 0.10, 0.73, 2.39, 5.13, 1.92, 1.68, 1.96, 3.35, 8.91, 7.02 / 10002462, Betina Schreiner, 0.06, 1.02, 0.10, 2.59, 3.77, 0.98, 1.34, 1.88, 3.36, 7.56, 5.67 / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos, 1.96, 1.12, 1.33, 2.71, 7.12, 1.96, 0.67, 1.39, 2.53, 6.55, 6.84 / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias, 1.92, 1.69, 0.10, 3.58, 7.29, 1.84, 0.60, 1.96, 3.33, 7.73, 7.51 / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote, 1.80, 1.73, 0.00, 2.57, 6.10, 1.52, 0.44, 1.80, 2.79, 6.55, 6.33 / 10001258, Bruno de Albuquerque Bastos, 1.13, 0.02, 0.02, 2.02, 3.19, 1.56, 0.59, 1.17, 3.10, 6.42, 4.81 / 10002621, Bruno Gomes Borges, 1.92, 0.13, 1.33, 2.64, 6.02, 0.93, 0.73, 1.25, 3.46, 6.37, 6.20 / 10000938, Bruno Martins Mesquita, 1.84, 0.03, 0.69, 2.54, 5.10, 1.68, 0.73, 1.60, 3.01, 7.02, 6.06 / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro, 1.92, 0.13, 0.01, 3.09, 5.15, 1.96, 1.08, 1.29, 3.60, 7.93, 6.54 / 10002892, Bruno Quaresma Vivas, 1.88, 0.00, 1.29, 2.50, 5.67, 1.40, 0.52, 1.68, 3.21, 6.81, 6.24 / 10000265, Camila Linhares Silva, 1.92, 0.85, 2.00, 2.90, 7.67, 1.92, 0.22, 1.87, 3.36, 7.37, 7.52 / 10000977, Camila Passos da Rocha, 1.92, 1.02, 0.73, 2.74, 6.41, 1.60, 0.26, 1.96, 3.43, 7.25, 6.83 / 10002194, Camila Pereira Barreto, 1.96, 1.73, 0.10, 3.38, 7.17, 1.96, 1.12, 1.96, 3.23, 8.27, 7.72 / 10002594, Camila Ribeiro Desinde, 2.00, 1.65, 0.00, 1.95, 5.60, 1.10, 1.84, 1.88, 2.61, 7.43, 6.52 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 2.00, 1.51, 2.00, 2.95, 8.46, 1.60, 1.79, 1.76, 3.58, 8.73, 8.60 / 10001213, Carolina Borges Soares, 1.84, 1.23, 0.00, 2.96, 6.03, 1.52, 1.57, 1.68, 3.53, 8.30, 7.17 / 10000474, Carolina Caricio Bernardino de Oliveira, 0.69, 0.10, 0.10, 3.01, 3.90, 1.34, 0.49, 1.72, 3.17, 6.72, 5.31 / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai, 1.92, 1.28, 0.02, 2.95, 6.17, 1.47, 0.87, 1.96, 3.88, 8.18, 7.18 / 10000499, Catarina Lopes Maia, 1.60, 1.39, 0.01, 2.56, 5.56, 1.58, 1.09, 1.68, 3.40, 7.75, 6.66 / 10000314, Charles Miranda Santos, 2.00, 0.13, 0.10, 2.20, 4.43, 1.26, 1.63, 2.00, 3.23, 8.12, 6.28 / 10001137, Charles Zanini Pizoni, 1.92, 1.73, 2.00, 2.22, 7.87, 1.76, 0.05, 1.02, 3.63, 6.46, 7.17 / 10001684, Clara Rossatto Bohrz, 1.88, 0.66, 1.84, 2.27, 6.65, 1.30, 1.92, 1.45, 3.44, 8.11, 7.38 / 10000766, Cleidiane Coutinho Santos, 1.76, 0.97, 0.00, 2.45, 5.18, 1.47, 0.25, 1.64, 3.44, 6.80, 5.99 / 10002387, Daniela Gomes Fonseca, 1.92, 1.83, 0.00, 3.67, 7.42, 1.76, 0.40, 1.76, 3.61, 7.53, 7.48 / 10002490, Danilo de Medeiros Nunes, 0.02, 1.44, 0.00, 1.59, 3.05, 0.85, 0.00, 1.64, 2.71, 5.20, 4.13 / 10000403, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 0.02, 0.93, 0.10, 3.26, 4.31, 1.44, 1.13, 1.72, 3.31, 7.60, 5.96 / 10000085, Davi Malveira Pinheiro, 1.96, 0.06, 1.96, 3.43, 7.41, 1.92, 1.92, 1.72, 3.21, 8.77, 8.09 / 10000258, Debora da Silva Sousa, 1.92, 1.18, 1.96, 3.05, 8.11, 1.18, 0.61, 1.72, 3.76, 7.27, 7.69 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 1.64, 0.93, 0.00, 3.12, 5.69, 1.64, 0.00, 1.31, 3.11, 6.06, 5.88 / 10000608, Deryck Costa Duarte, 1.89, 0.00, 1.95, 2.43, 6.27, 0.49, 1.03, 1.64, 3.36, 6.52, 6.40 / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira, 1.96, 1.20, 0.10, 3.66, 6.92, 1.80, 1.42, 1.68, 3.08, 7.98, 7.45 / 10001162, Eder Jeremias Alves, 1.92, 1.01, 1.96, 2.39, 7.28, 1.72, 0.22, 1.96, 3.29, 7.19, 7.24 / 10002193, Edmar Alves de Castilho, 1.96, 1.37, 1.92, 3.43, 8.68, 1.88, 0.14, 1.92, 3.53, 7.47, 8.08 / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto, 1.88, 1.75, 0.00, 2.72, 6.35, 1.92, 0.40, 0.97, 3.24, 6.53, 6.44 / 10002884, Emilio Alberto Araujo Junges, 0.06, 0.73, 1.28, 2.84, 4.91, 1.92, 0.46, 1.92, 3.25, 7.55, 6.23 / 10002760, Emmeline Moura Costa, 1.88, 0.13, 0.67, 2.62, 5.30, 1.34, 0.29, 1.48, 3.65, 6.76, 6.03 / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior, 2.00, 1.31, 1.92, 2.96, 8.19, 2.00, 1.50, 1.72, 3.67, 8.89, 8.54 / 10000684, Erich Abraao Muller Costa, 1.72, 1.60, 0.65, 3.40, 7.37, 1.64, 1.36, 1.52, 3.57, 8.09, 7.73 / 10001243, Erika Silveira Guerreiro, 1.96, 1.61, 0.06, 2.72, 6.35, 1.43, 1.39, 1.49, 3.46, 7.77, 7.06 / 10000969, Erotides Martins Reis Neto, 0.00, 0.00, 1.92, 2.91, 4.83, 1.60, 0.00, 2.00, 3.54, 7.14, 5.99 / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino, 0.04, 1.20, 1.25, 2.35, 4.84, 1.88, 0.22, 1.68, 3.23, 7.01, 5.93 / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho, 1.88, 0.94, 1.17, 2.36, 6.35, 1.52, 1.22, 1.87, 3.41, 8.02, 7.19 / 10000430, Evellyn Lessa Goncalves dos Santos, 0.02, 0.39, 1.96, 2.18, 4.55, 1.60, 0.61, 1.68, 3.19, 7.08, 5.82 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca

Barreto, 1.88, 0.77, 1.33, 2.66, 6.64, 1.88, 1.72, 1.01, 3.20, 7.81, 7.23 / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves, 1.96, 1.22, 0.00, 2.91, 6.09, 1.92, 1.16, 1.68, 3.65, 8.41, 7.25 / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho, 1.88, 1.63, 1.96, 2.93, 8.40, 1.92, 0.49, 1.21, 3.30, 6.92, 7.66 / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo, 1.48, 1.46, 1.17, 2.79, 6.90, 0.67, 0.02, 0.89, 3.72, 5.30, 6.10 / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa, 1.96, 1.72, 0.00, 2.61, 6.29, 0.20, 0.93, 1.68, 3.02, 5.83, 6.06 / 10000220, Felipe Klein de Matos, 1.84, 1.02, 1.96, 3.34, 8.16, 1.07, 0.44, 1.72, 3.60, 6.83, 7.50 / 10003018, Fernanda Rosa de Moura, 1.88, 0.17, 0.00, 2.63, 4.68, 1.68, 0.46, 1.52, 3.63, 7.29, 5.99 / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa, 1.87, 0.16, 0.06, 3.22, 5.31, 1.68, 1.24, 1.68, 3.52, 8.12, 6.72 / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza, 1.87, 0.80, 0.55, 2.17, 5.39, 1.88, 0.39, 1.17, 3.20, 6.64, 6.02 / 10001264, Fernando Seraphim Nunes, 1.96, 0.06, 0.06, 2.65, 4.73, 1.26, 0.62, 1.25, 3.80, 6.93, 5.83 / 10001628, Flavia Hardt Schreiner, 1.96, 1.79, 0.00, 2.92, 6.67, 1.52, 1.34, 1.29, 3.61, 7.76, 7.22 / 10000923, Francine da Rosa Grings, 2.00, 1.02, 1.37, 2.91, 7.30, 1.88, 0.37, 1.29, 3.79, 7.33, 7.32 / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins, 1.92, 1.80, 1.96, 3.04, 8.72, 2.00, 1.34, 2.00, 3.26, 8.60, 8.66 / 10000900, Gabriel Rabi Mendes Chaves, 0.00, 0.97, 1.89, 2.35, 5.21, 1.56, 0.57, 1.09, 3.51, 6.73, 5.97 / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos, 0.10, 1.46, 2.00, 3.63, 7.19, 1.76, 0.81, 2.00, 3.74, 8.31, 7.75 / 10000924, Gabriela Silva Bernardes, 1.95, 1.80, 1.91, 2.48, 8.14, 0.75, 0.30, 0.94, 3.53, 5.52, 6.83 / 10001163, Geraldo Vendramini Furtado do Amaral, 1.87, 1.16, 1.84, 3.11, 7.98, 1.40, 0.81, 1.68, 3.21, 7.10, 7.54 / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, 0.02, 0.08, 0.69, 2.32, 3.11, 1.68, 2.00, 1.68, 3.04, 8.40, 5.76 / 10000240, Gilmar Pereira Avelino, 1.92, 0.06, 1.92, 2.63, 6.53, 1.60, 0.50, 1.92, 3.23, 7.25, 6.89 / 10000361, Giovana de Carvalho Florencio, 0.10, 1.57, 0.00, 2.09, 3.76, 1.60, 0.70, 1.17, 2.88, 6.35, 5.06 / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes, 0.06, 1.54, 0.02, 2.43, 4.05, 1.32, 1.14, 1.72, 3.29, 7.47, 5.76 / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda, 1.95, 1.73, 0.06, 2.43, 6.17, 1.39, 0.68, 1.72, 3.63, 7.42, 6.80 / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros, 1.96, 1.83, 0.02, 2.28, 6.09, 1.34, 1.01, 0.61, 3.16, 6.12, 6.11 / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares, 2.00, 1.77, 1.88, 3.09, 8.74, 1.78, 1.09, 1.96, 3.38, 8.21, 8.48 / 10000076, Gustavo Brito Galdino, 1.76, 0.87, 0.00, 2.94, 5.57, 1.07, 1.10, 1.80, 2.25, 6.22, 5.90 / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso, 1.84, 1.32, 0.10, 2.49, 5.75, 1.64, 0.52, 1.72, 3.61, 7.49, 6.62 / 10000495, Gustavo Castilho Pereira, 1.92, 0.94, 0.02, 3.64, 6.52, 1.96, 0.85, 1.76, 3.25, 7.82, 7.17 / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara, 0.01, 0.85, 0.06, 2.94, 3.86, 1.01, 0.46, 1.49, 3.37, 6.33, 5.10 / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva, 2.00, 1.80, 0.10, 3.17, 7.07, 1.88, 1.67, 1.68, 3.39, 8.62, 7.85 / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan, 2.00, 0.00, 1.92, 3.31, 7.23, 1.38, 1.05, 1.44, 3.48, 7.35, 7.29 / 10001575, Helder Lima Teixeira, 1.92, 0.10, 0.06, 2.97, 5.05, 1.60, 0.46, 1.48, 3.51, 7.05, 6.05 / 10001907, Helena Grassi Fontana, 1.92, 1.71, 1.84, 3.11, 8.58, 1.30, 1.43, 1.45, 3.58, 7.76, 8.17 / 10002484, Heloisa Bezerra Lima, 2.00, 1.16, 0.02, 3.95, 7.13, 1.82, 1.22, 1.76, 3.26, 8.06, 7.60 / 10001270, Hildegard Cesar Resende Wimmer, 1.82, 0.00, 1.92, 2.06, 5.80, 1.64, 0.41, 0.82, 2.57, 5.44, 5.62 / 10000968, Iago Marinho Neto, 1.95, 1.02, 0.00, 2.35, 5.32, 1.76, 0.23, 1.41, 3.23, 6.63, 5.98 / 10000322, Igor Barbosa Lima, 1.96, 1.53, 1.96, 2.58, 8.03, 1.76, 0.81, 1.96, 3.36, 7.89, 7.96 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 1.92, 0.49, 0.10, 2.46, 4.97, 1.74, 0.73, 1.21, 3.48, 7.16, 6.07 / 10001838, Isaac Soares Goncalves, 1.96, 0.45, 1.37, 3.00, 6.78, 1.52, 0.24, 1.88, 3.66, 7.30, 7.04 / 10000549, Isabela Labre Moniz de Arago Faria, 0.06, 1.73, 1.33, 2.75, 5.87, 1.52, 1.80, 1.21, 3.60, 8.13, 7.00 / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima, 1.92, 1.12, 1.25, 2.91, 7.20, 1.68, 0.74, 1.92, 3.19, 7.53, 7.37 / 10001830, Janna Queiroz Oliveira, 0.10, 1.13, 0.10, 1.43, 2.76, 1.58, 1.01, 1.72, 3.60, 7.91, 5.34 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 2.00, 1.06, 2.00, 2.39, 7.45, 1.92, 1.38, 1.48, 3.38, 8.16, 7.81 / 10001396, Jesyk de Resende Pereira, 0.04, 1.66, 0.61, 2.73, 5.04, 1.80, 0.66, 1.72, 3.34, 7.52, 6.28 / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva, 2.00, 0.17, 1.96, 3.57, 7.70, 1.52, 0.81, 1.40, 3.74, 7.47, 7.59 / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior, 1.96, 1.64, 1.37, 2.48, 7.45, 1.96, 0.34, 2.00, 2.96, 7.26, 7.36 / 10000601, Joao Gustavo Henriques de Morais Fonseca, 1.92, 0.06, 1.29, 2.63, 5.90, 1.68, 1.05, 1.80, 3.45, 7.98, 6.94 / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves, 2.00, 1.23, 0.10, 1.73, 5.06, 1.48, 0.76, 1.64, 3.01, 6.89, 5.98 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 1.96, 1.19, 0.06, 2.89, 6.10, 1.03, 0.93, 1.49, 3.56, 7.01, 6.56 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 1.84, 1.64, 0.53, 3.47, 7.48, 1.46, 1.52, 1.09, 3.42, 7.49, 7.49 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 2.00, 1.13, 2.00, 2.87, 8.00, 1.96, 0.93, 1.64, 2.78, 7.31, 7.66 / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva, 0.10, 0.19, 1.96, 2.36, 4.61, 1.92, 1.92, 1.25, 2.88, 7.97, 6.29 / 10000446, Jorge Luis Alves Rodrigues, 1.95, 0.10, 1.96, 2.48, 6.49, 1.56, 0.05, 1.13, 2.56, 5.30, 5.90 / 10001155, Julia Paiva Kirchermaier, 1.88, 1.42, 1.96, 3.01, 8.27, 1.15, 1.17, 1.96, 3.57, 7.85, 8.06 / 10002516, Karoline da Silva Farias, 1.87, 1.54, 1.21, 2.79, 7.41, 1.44, 0.14, 1.68, 3.41, 6.67, 7.04 / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima, 0.00, 0.96, 1.96, 2.96, 5.88, 1.84, 0.61, 1.44, 3.36, 7.25, 6.57 / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza, 1.96, 1.69, 1.96, 2.93, 8.54, 1.52, 1.64, 1.72, 3.72, 8.60, 8.57 / 10000960, Keuelanne Alves

Carvalho, 1.95, 0.18, 1.37, 2.29, 5.79, 1.96, 1.48, 1.64, 2.73, 7.81, 6.80 / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo, 1.92, 1.62, 1.96, 2.96, 8.46, 1.88, 0.21, 1.25, 3.57, 6.91, 7.69 / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia, 1.84, 1.09, 1.94, 2.62, 7.49, 1.40, 0.97, 1.40, 3.26, 7.03, 7.26 / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo, 0.06, 1.75, 0.02, 2.63, 4.46, 1.60, 0.86, 0.98, 3.59, 7.03, 5.75 / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 2.00, 1.79, 1.84, 2.96, 8.59, 1.96, 1.92, 1.72, 3.58, 9.18, 8.89 / 10001746, Leonardo Fares Machado, 2.00, 1.08, 1.25, 2.58, 6.91, 1.72, 1.01, 2.00, 3.35, 8.08, 7.50 / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi, 1.33, 0.01, 0.00, 2.87, 4.21, 1.80, 0.54, 1.88, 3.18, 7.40, 5.81 / 10002749, Leticia Borges de Ornelas, 1.96, 2.00, 1.84, 2.21, 8.01, 1.74, 1.55, 1.29, 3.65, 8.23, 8.12 / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque, 2.00, 1.76, 0.10, 2.60, 6.46, 1.96, 0.65, 1.53, 3.33, 7.47, 6.97 / 10000531, Lorena Navarini Oliveira, 1.73, 0.00, 0.00, 2.41, 4.14, 1.12, 0.97, 1.56, 2.67, 6.32, 5.23 / 10000711, Lucas Dames Correa de Sa, 1.96, 1.09, 0.02, 2.79, 5.86, 2.00, 1.59, 1.92, 3.67, 9.18, 7.52 / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao, 1.84, 1.69, 1.96, 3.06, 8.55, 1.72, 1.05, 1.44, 3.63, 7.84, 8.20 / 10001488, Lucas Takao Kobayashi, 1.80, 0.92, 0.00, 2.24, 4.96, 1.80, 1.05, 1.52, 3.32, 7.69, 6.33 / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso, 1.92, 1.16, 1.96, 2.78, 7.82, 1.84, 0.81, 1.76, 3.70, 8.11, 7.97 / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed, 1.96, 0.10, 0.02, 2.49, 4.57, 1.36, 0.40, 1.53, 3.30, 6.59, 5.58 / 10000070, Luis Paulo Rocha Cardoso, 1.92, 0.82, 0.06, 3.00, 5.80, 1.84, 0.93, 1.88, 3.42, 8.07, 6.94 / 10001310, Luisa Lemos Ferreira, 1.96, 1.96, 2.00, 3.13, 9.05, 1.48, 1.01, 1.88, 3.72, 8.09, 8.57 / 10000026, Luisa Nami Godoy, 1.92, 1.61, 0.06, 2.62, 6.21, 1.38, 1.28, 1.52, 3.46, 7.64, 6.93 / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet, 1.88, 0.76, 0.69, 2.78, 6.11, 1.92, 1.25, 1.68, 3.03, 7.88, 7.00 / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno, 1.92, 1.01, 0.00, 1.93, 4.86, 1.88, 0.60, 0.62, 3.19, 6.29, 5.58 / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho, 1.96, 1.22, 1.96, 2.83, 7.97, 1.96, 1.06, 1.96, 3.82, 8.80, 8.39 / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira, 1.95, 0.05, 2.00, 2.04, 6.04, 1.80, 0.00, 1.43, 2.67, 5.90, 5.97 / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa, 1.95, 0.80, 1.92, 2.61, 7.28, 1.76, 0.00, 1.67, 3.69, 7.12, 7.20 / 10002212, Marcus Vinicius Cabral Filho, 0.05, 0.00, 0.00, 1.84, 1.89, 0.00, 0.00, 0.00, 2.89, 2.89, 2.39 / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker, 1.92, 1.69, 2.00, 2.91, 8.52, 1.48, 1.88, 1.68, 3.55, 8.59, 8.56 / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva, 2.00, 0.19, 0.60, 2.71, 5.50, 1.72, 0.41, 1.63, 3.28, 7.04, 6.27 / 10002622, Maria Celeste Leite Veloso, 1.88, 1.85, 0.10, 2.24, 6.07, 1.24, 0.34, 1.96, 3.49, 7.03, 6.55 / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins, 1.92, 0.17, 0.02, 3.17, 5.28, 0.98, 0.36, 0.94, 3.27, 5.55, 5.42 / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa, 1.92, 1.63, 1.01, 2.79, 7.35, 1.32, 1.37, 1.56, 3.32, 7.57, 7.46 / 10001447, Mariana Ribeiro Vieira, 2.00, 1.73, 2.00, 2.84, 8.57, 1.68, 0.81, 2.00, 3.64, 8.13, 8.35 / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa, 1.88, 0.98, 1.92, 2.71, 7.49, 1.70, 1.32, 1.09, 3.27, 7.38, 7.44 / 10001471, Mariane Guimaraes dos Santos, 1.96, 1.08, 0.10, 3.35, 6.49, 1.72, 0.52, 1.84, 3.27, 7.35, 6.92 / 10002350, Marilia Ribeiro Sousa, 1.88, 0.30, 0.00, 2.08, 4.26, 1.40, 0.06, 1.21, 3.36, 6.03, 5.15 / 10000433, Marina Pessini Pezzi, 0.06, 1.54, 0.65, 2.95, 5.20, 1.96, 0.41, 1.72, 3.53, 7.62, 6.41 / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan, 1.92, 1.69, 0.06, 3.23, 6.90, 1.68, 0.30, 1.49, 3.15, 6.62, 6.76 / 10002184, Martonio Ribeiro Silva, 1.87, 0.98, 1.33, 2.26, 6.44, 1.88, 0.25, 1.48, 3.05, 6.66, 6.55 / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer, 1.96, 0.98, 1.24, 2.54, 6.72, 1.56, 1.29, 1.88, 3.43, 8.16, 7.44 / 10000981, Mateus Ferreira Costa, 1.96, 0.97, 1.88, 2.84, 7.65, 1.96, 1.52, 0.99, 3.34, 7.81, 7.73 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 0.00, 0.00, 1.25, 2.85, 4.10, 1.38, 0.81, 1.84, 3.20, 7.23, 5.67 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 1.88, 1.04, 1.17, 3.73, 7.82, 1.88, 0.39, 1.96, 3.82, 8.05, 7.94 / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noleto, 1.96, 1.37, 1.90, 3.76, 8.99, 1.88, 0.52, 1.52, 3.65, 7.57, 8.28 / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior, 1.88, 0.05, 1.92, 2.76, 6.61, 1.68, 0.32, 1.53, 3.09, 6.62, 6.62 / 10001708, Maximiano Tenorio de Albuquerque Neto, 1.87, 0.00, 1.33, 1.87, 5.07, 1.56, 0.39, 1.40, 2.99, 6.34, 5.71 / 10001561, Maxuel Pereira Dias, 2.00, 0.13, 2.00, 2.57, 6.70, 1.96, 1.30, 1.53, 3.77, 8.56, 7.63 / 10002371, Mayara Webá Martins Ferreira, 1.80, 0.06, 1.37, 2.46, 5.69, 1.58, 0.29, 1.17, 3.15, 6.19, 5.94 / 10002240, Michele Demico Camargo, 1.91, 1.64, 1.84, 3.23, 8.62, 1.56, 1.32, 1.72, 3.36, 7.96, 8.29 / 10001945, Michele Franke, 0.10, 1.09, 2.00, 2.94, 6.13, 1.96, 0.82, 1.68, 3.64, 8.10, 7.12 / 10002470, Mila Barreto do Couto, 2.00, 0.78, 1.37, 3.08, 7.23, 1.38, 1.11, 1.02, 3.46, 6.97, 7.10 / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense, 1.92, 0.70, 1.80, 1.70, 6.12, 1.30, 0.94, 1.41, 3.08, 6.73, 6.43 / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes, 1.35, 0.98, 1.37, 3.03, 6.73, 1.48, 1.43, 1.41, 3.49, 7.81, 7.27 / 10000650, Nara Livia Manfrin, 1.88, 1.83, 2.00, 2.80, 8.51, 2.00, 0.00, 2.00, 3.01, 7.01, 7.76 / 10002546, Naria Jane Rodrigues de Carvalho, 1.93, 1.50, 2.00, 2.86, 8.29, 1.22, 0.35, 1.96, 3.68, 7.21, 7.75 / 10001040, Natalie Brito Martins Paim, 1.88, 1.65, 1.29, 3.29, 8.11, 1.76, 1.40, 1.29, 3.57, 8.02, 8.07 / 10000107, Nicole Farias Rodrigues, 1.96, 0.83, 1.29, 2.31, 6.39, 1.68, 1.26, 1.52, 3.35, 7.81, 7.10 / 10001851, Nielsen Rodrigues de Oliveira, 1.88, 1.36, 0.51, 1.78, 5.53, 1.72, 0.22, 1.45, 3.35, 6.74, 6.14 / 10000439, Nubia Raissa Assis Martins, 0.02, 1.48, 1.29, 2.91, 5.70, 1.76, 0.53, 1.29, 3.72, 7.30, 6.50 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 2.00, 0.82, 1.76, 2.03, 6.61, 1.14, 0.45, 1.72, 3.50, 6.81, 6.71 / 10000272,

Paulo da Silva, 1.80, 0.02, 1.60, 1.49, 4.91, 0.81, 0.17, 0.00, 3.32, 4.30, 4.61 / 10001823, Paulo de Tarso Oliveira Macedo, 0.03, 0.00, 2.00, 2.44, 4.47, 0.00, 0.54, 1.49, 2.74, 4.77, 4.62 / 10000587, Paulo Stein Aureliano de Almeida, 1.92, 0.05, 0.02, 2.30, 4.29, 0.63, 0.77, 2.00, 3.48, 6.88, 5.59 / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza, 0.68, 1.27, 1.33, 2.63, 5.91, 1.34, 1.49, 1.21, 3.40, 7.44, 6.68 / 10000022, Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva, 1.92, 1.01, 1.80, 2.16, 6.89, 1.26, 0.69, 1.88, 3.57, 7.40, 7.15 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 1.92, 1.89, 0.69, 2.68, 7.18, 1.72, 0.29, 1.72, 3.56, 7.29, 7.24 / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira, 1.84, 0.98, 0.02, 3.22, 6.06, 1.27, 0.33, 1.17, 3.30, 6.07, 6.07 / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo, 1.78, 1.65, 0.10, 2.63, 6.16, 1.62, 1.88, 1.60, 3.38, 8.48, 7.32 / 10001744, Rafael de Jesus Rocha, 1.96, 0.98, 1.92, 2.97, 7.83, 2.00, 1.88, 1.72, 3.40, 9.00, 8.42 / 10002266, Rafael Lima Ribeiro, 1.75, 0.70, 0.00, 1.85, 4.30, 0.95, 0.69, 1.29, 3.32, 6.25, 5.28 / 10000569, Rafael Sousa Lorena de Lima, 1.96, 0.00, 1.80, 3.11, 6.87, 1.18, 0.34, 1.68, 3.04, 6.24, 6.56 / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques, 1.90, 1.83, 0.10, 2.31, 6.14, 1.88, 0.57, 1.56, 3.64, 7.65, 6.90 / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva, 1.88, 1.11, 1.94, 2.90, 7.83, 1.48, 0.49, 1.76, 3.73, 7.46, 7.65 / 10001990, Raissa Freire de Aquino, 1.96, 1.01, 1.96, 1.98, 6.91, 1.96, 0.72, 1.13, 2.67, 6.48, 6.70 / 10000002, Rani Gomes Gedeon, 0.00, 1.68, 1.96, 3.07, 6.71, 1.48, 1.24, 1.58, 3.34, 7.64, 7.18 / 10001007, Raphaella Alves Correa, 1.76, 0.97, 1.88, 3.08, 7.69, 1.64, 0.49, 1.64, 3.43, 7.20, 7.45 / 10001634, Regiane Garcia de Souza, 1.80, 1.42, 0.00, 2.36, 5.58, 1.52, 0.44, 1.21, 3.32, 6.49, 6.04 / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz, 1.88, 0.00, 1.13, 3.15, 6.16, 1.24, 0.61, 1.72, 3.72, 7.29, 6.73 / 10001004, Renata Ferreira da Silva, 1.96, 1.43, 1.80, 2.78, 7.97, 1.60, 0.36, 1.06, 3.65, 6.67, 7.32 / 10000836, Renata Quaresma, 1.33, 1.65, 1.33, 2.98, 7.29, 1.80, 0.49, 1.25, 3.83, 7.37, 7.33 / 10001698, Renato Fernandes Neto, 2.00, 0.00, 0.10, 1.27, 3.37, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 1.69 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 1.92, 0.93, 0.00, 2.53, 5.38, 0.00, 0.39, 1.13, 3.17, 4.69, 5.04 / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido, 1.96, 1.74, 0.00, 3.03, 6.73, 1.26, 1.34, 1.96, 3.29, 7.85, 7.29 / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares, 1.96, 0.94, 0.06, 2.10, 5.06, 1.27, 0.21, 1.96, 3.25, 6.69, 5.88 / 10000703, Rodrigo Costa Moraes, 1.55, 0.00, 1.76, 1.59, 4.90, 1.72, 1.66, 1.36, 2.99, 7.73, 6.32 / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco, 1.88, 0.94, 1.37, 2.57, 6.76, 1.80, 0.70, 1.49, 2.96, 6.95, 6.86 / 10000014, Romeica Resende de Medeiros, 2.00, 1.76, 2.00, 3.06, 8.82, 1.80, 1.64, 1.45, 3.32, 8.21, 8.52 / 10000326, Romulo Martins dos Santos, 1.95, 1.16, 1.96, 2.78, 7.85, 1.96, 0.82, 1.56, 3.45, 7.79, 7.82 / 10002058, Romulo Moreira Nader, 1.92, 1.61, 1.29, 2.81, 7.63, 1.80, 1.71, 1.45, 3.64, 8.60, 8.12 / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior, 1.94, 1.03, 0.06, 2.70, 5.73, 1.07, 1.26, 1.92, 3.54, 7.79, 6.76 / 10002205, Samara Costa Barbosa, 1.92, 0.00, 1.87, 2.08, 5.87, 1.76, 0.56, 1.60, 3.44, 7.36, 6.62 / 10003113, Sara Mariana Fonseca Nunes de Oliveira, 1.96, 1.65, 1.33, 2.77, 7.71, 1.48, 0.53, 1.40, 3.31, 6.72, 7.22 / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro, 1.82, 0.43, 0.00, 2.03, 4.28, 1.11, 1.28, 1.92, 3.11, 7.42, 5.85 / 10001105, Scarllet Stigert, 1.96, 1.30, 1.84, 3.67, 8.77, 1.68, 0.93, 0.65, 3.58, 6.84, 7.81 / 10001664, Tayla de Souza Pires, 2.00, 1.73, 0.10, 2.73, 6.56, 1.52, 0.25, 1.40, 3.19, 6.36, 6.46 / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento, 1.76, 1.69, 0.02, 3.19, 6.66, 1.88, 1.41, 1.72, 3.00, 8.01, 7.34 / 10000965, Thiago Leandro Dias Pinheiro, 1.96, 0.06, 0.00, 2.31, 4.33, 1.60, 0.69, 1.56, 3.45, 7.30, 5.82 / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico, 1.92, 0.92, 0.02, 3.10, 5.96, 1.72, 1.01, 1.96, 3.17, 7.86, 6.91 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 1.91, 1.61, 2.00, 2.07, 7.59, 1.84, 0.33, 1.44, 3.22, 6.83, 7.21 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 2.00, 0.38, 2.00, 2.11, 6.49, 1.82, 0.85, 1.02, 2.65, 6.34, 6.42 / 10002244, Tirza Amelia Oliveira da Rocha Prestes de Souza, 0.00, 1.12, 0.00, 2.26, 3.38, 1.44, 0.22, 1.64, 3.29, 6.59, 4.99 / 10000755, Vanessa Cristina Freire, 1.33, 0.01, 1.96, 2.92, 6.22, 0.99, 0.43, 1.48, 3.24, 6.14, 6.18 / 10000130, Vanessa Gomes Lopes, 2.00, 0.00, 1.92, 2.55, 6.47, 1.78, 0.77, 1.25, 3.72, 7.52, 7.00 / 10000257, Vanessa Harb Lage, 2.00, 1.39, 2.00, 2.83, 8.22, 1.34, 0.60, 0.97, 3.82, 6.73, 7.48 / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro, 0.02, 1.68, 2.00, 3.22, 6.92, 1.92, 0.52, 1.33, 3.40, 7.17, 7.05 / 10002331, Vanessa Resende Silva Barbalho, 0.00, 0.04, 0.00, 2.09, 2.13, 1.40, 1.01, 1.84, 3.41, 7.66, 4.90 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 1.87, 1.73, 1.88, 2.64, 8.12, 1.60, 0.48, 1.41, 3.38, 6.87, 7.50 / 10001733, Vitor Costa Pinheiro, 1.80, 0.90, 2.00, 2.70, 7.40, 2.00, 0.32, 1.25, 2.82, 6.39, 6.90 / 10000480, Vitoria Xavier da Costa, 1.28, 1.32, 2.00, 1.58, 6.18, 1.58, 0.38, 1.61, 2.99, 6.56, 6.37 / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes, 1.84, 1.08, 0.00, 2.02, 4.94, 1.80, 1.12, 1.56, 3.67, 8.15, 6.55 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 1.92, 0.86, 0.06, 3.39, 6.23, 1.38, 0.22, 1.44, 3.25, 6.29, 6.26 / 10002258, Willian Fragoso de Moraes, 0.00, 0.01, 0.06, 2.06, 2.13, 1.07, 0.06, 1.88, 2.75, 5.76, 3.95 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 1.80, 0.94, 1.92, 2.71, 7.37, 1.72, 1.45, 1.25, 3.39, 7.81, 7.59 / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento, 1.80, 0.21, 0.02, 2.38, 4.41, 1.42, 0.72, 1.48, 2.96, 6.58, 5.50 / 10002051, Yelena Paes Galindo, 0.00, 1.23, 0.65, 3.41, 5.29, 0.97, 0.18, 1.21, 3.57, 5.93, 5.61 / 10001059, Zulmira Cristina Correa, 1.84, 0.06, 1.91, 2.82, 6.63, 1.58, 0.85, 1.60, 3.71, 7.74, 7.19.

1.1.1 Resultado final nas provas escritas discursivas dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova escrita discursiva P_2 , nota final na questão 2 da prova escrita discursiva P_2 , nota final na questão 3 da prova escrita discursiva P_2 , nota final na peça processual da prova escrita discursiva P_2 , nota final na prova escrita discursiva P_2 , nota final na questão 4 da prova escrita discursiva P_3 , nota final na questão 5 da prova escrita discursiva P_3 , nota final na questão 6 da prova escrita discursiva P_3 , nota final na peça processual da prova escrita discursiva P_3 , nota final na prova escrita discursiva P_3 e nota final nas provas escritas discursivas.

10001137, Charles Zanini Pizoni, 1.92, 1.73, 2.00, 2.22, 7.87, 1.76, 0.05, 1.02, 3.63, 6.46, 7.17.

1.1.2 Resultado final nas provas escritas discursivas dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova escrita discursiva P_2 , nota final na questão 2 da prova escrita discursiva P_2 , nota final na questão 3 da prova escrita discursiva P_2 , nota final na peça processual da prova escrita discursiva P_2 , nota final na prova escrita discursiva P_2 , nota final na questão 4 da prova escrita discursiva P_3 , nota final na questão 5 da prova escrita discursiva P_3 , nota final na questão 6 da prova escrita discursiva P_3 , nota final na peça processual da prova escrita discursiva P_3 , nota final na prova escrita discursiva P_3 e nota final nas provas escritas discursivas.

10001889, Aguiamael Valadares de Freitas, 1.95, 0.30, 0.06, 1.78, 4.09, 1.22, 0.48, 0.54, 2.57, 4.81, 4.45 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 1.91, 1.69, 1.33, 2.27, 7.20, 1.36, 0.50, 1.45, 3.49, 6.80, 7.00 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 1.92, 0.13, 1.96, 1.98, 5.99, 1.56, 0.29, 0.94, 2.41, 5.20, 5.60 / 10001258, Bruno de Albuquerque Bastos, 1.13, 0.02, 0.02, 2.02, 3.19, 1.56, 0.59, 1.17, 3.10, 6.42, 4.81 / 10002621, Bruno Gomes Borges, 1.92, 0.13, 1.33, 2.64, 6.02, 0.93, 0.73, 1.25, 3.46, 6.37, 6.20 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 2.00, 1.51, 2.00, 2.95, 8.46, 1.60, 1.79, 1.76, 3.58, 8.73, 8.60 / 10001236, Claudinei Marques Soares, 1.87, 0.00, 1.80, 0.84, 4.51, 0.38, 0.00, 1.09, 2.98, 4.45, 4.48 / 10000358, Daniela Barreto Silva, 1.76, 0.15, 0.00, 2.71, 4.62, 0.97, 0.44, 0.98, 3.32, 5.71, 5.17 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 1.64, 0.93, 0.00, 3.12, 5.69, 1.64, 0.00, 1.31, 3.11, 6.06, 5.88 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 1.88, 0.77, 1.33, 2.66, 6.64, 1.88, 1.72, 1.01, 3.20, 7.81, 7.23 / 10000240, Gilmar Pereira Avelino, 1.92, 0.06, 1.92, 2.63, 6.53, 1.60, 0.50, 1.92, 3.23, 7.25, 6.89 / 10000076, Gustavo Brito Galdino, 1.76, 0.87, 0.00, 2.94, 5.57, 1.07, 1.10, 1.80, 2.25, 6.22, 5.90 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 1.92, 0.49, 0.10, 2.46, 4.97, 1.74, 0.73, 1.21, 3.48, 7.16, 6.07 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 2.00, 1.06, 2.00, 2.39, 7.45, 1.92, 1.38, 1.48, 3.38, 8.16, 7.81 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 1.96, 1.19, 0.06, 2.89, 6.10, 1.03, 0.93, 1.49, 3.56, 7.01, 6.56 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 1.84, 1.64, 0.53, 3.47, 7.48, 1.46, 1.52, 1.09, 3.42, 7.49, 7.49 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 2.00, 1.13, 2.00, 2.87, 8.00, 1.96, 0.93, 1.64, 2.78, 7.31, 7.66 / 10002516, Karoline da Silva Farias, 1.87, 1.54, 1.21, 2.79, 7.41, 1.44, 0.14, 1.68, 3.41, 6.67, 7.04 / 10001254, Karollyny Costa Pereira, 0.02, 0.87, 0.10, 2.62, 3.61, 1.56, 0.00, 1.68, 3.46, 6.70, 5.16 / 10000410, Lucas Benedito Carvalho dos Santos, 1.64, 0.00, 1.29, 3.33, 6.26, 1.36, 0.30, 1.01, 3.42, 6.09, 6.18 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 0.00, 0.00, 1.25, 2.85, 4.10, 1.38, 0.81, 1.84, 3.20, 7.23, 5.67 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 1.88, 1.04, 1.17, 3.73, 7.82, 1.88, 0.39, 1.96, 3.82, 8.05, 7.94 / 10000654, Michelle Fernanda Santos de Almeida, 0.01, 0.75, 0.00, 2.96, 3.72, 0.00, 1.25, 1.52, 3.29, 6.06, 4.89 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 2.00, 0.82, 1.76, 2.03, 6.61, 1.14, 0.45, 1.72, 3.50, 6.81, 6.71 / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo, 1.88, 0.69, 1.88, 2.67, 7.12, 1.92, 1.18, 1.60, 3.48, 8.18, 7.65 / 10001219, Priscila Mendonca de Albuquerque, 1.92, 1.02, 0.06, 3.47, 6.47, 1.96, 1.36, 1.21, 3.67, 8.20, 7.34 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 1.92, 0.93, 0.00, 2.53, 5.38, 0.00, 0.39, 1.13, 3.17, 4.69, 5.04 / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 1.96, 0.61, 1.29, 2.55, 6.41, 1.03, 0.37, 0.94, 3.14, 5.48, 5.95 / 10001837, Ronald dos Santos Oliveira, 1.96, 0.10, 0.02, 2.09, 4.17, 0.75, 0.82, 1.09, 2.38, 5.04, 4.61 / 10001105, Scarllet Stigert, 1.96, 1.30, 1.84, 3.67, 8.77, 1.68, 0.93, 0.65, 3.58, 6.84, 7.81 / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior, 1.96, 0.77, 0.10, 2.30, 5.13, 1.62, 0.35, 1.68, 3.62, 7.27, 6.20 / 10001012, Thiago Milhomem de Souza Batista, 1.96, 0.74, 1.33, 3.41, 7.44, 1.56, 0.29, 1.31, 3.35, 6.51, 6.98 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 1.91, 1.61, 2.00, 2.07, 7.59, 1.84, 0.33, 1.44, 3.22, 6.83, 7.21 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 2.00, 0.38, 2.00, 2.11, 6.49, 1.82, 0.85, 1.02, 2.65, 6.34, 6.42 / 10002244, Tirza Amelia Oliveira da Rocha Prestes de Souza, 0.00, 1.12, 0.00, 2.26, 3.38, 1.44, 0.22, 1.64, 3.29, 6.59,

4.99 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 1.87, 1.73, 1.88, 2.64, 8.12, 1.60, 0.48, 1.41, 3.38, 6.87, 7.50 / 10002563, Victoria Nunes de Almeida, 1.76, 0.05, 0.08, 2.20, 4.09, 1.24, 0.85, 1.68, 2.93, 6.70, 5.40 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 1.92, 0.86, 0.06, 3.39, 6.23, 1.38, 0.22, 1.44, 3.25, 6.29, 6.26 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 1.80, 0.94, 1.92, 2.71, 7.37, 1.72, 1.45, 1.25, 3.39, 7.81, 7.59.

1.1.3 Resultado final nas provas escritas discursivas dos **candidatos *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova escrita discursiva P_2 , nota final na questão 2 da prova escrita discursiva P_2 , nota final na questão 3 da prova escrita discursiva P_2 , nota final na peça processual da prova escrita discursiva P_2 , nota final na prova escrita discursiva P_2 , nota final na questão 4 da prova escrita discursiva P_3 , nota final na questão 5 da prova escrita discursiva P_3 , nota final na questão 6 da prova escrita discursiva P_3 , nota final na peça processual da prova escrita discursiva P_3 , nota final na prova escrita discursiva P_3 e nota final nas provas escritas discursivas.

10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi, 2.00, 0.34, 1.76, 3.05, 7.15, 1.72, 0.04, 1.60, 3.45, 6.81, 6.98.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001137, Charles Zanini Pizoni.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000607, Alison dos Santos Silva / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10002621, Bruno Gomes Borges / 10001974, Carluccio Germano da Silva / 10000358, Daniela Barreto Silva / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto / 10000240, Gilmar Pereira Avelino / 10000076, Gustavo Brito Galdino / 10001431, Igor Cangucu Leal / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior / 10002516, Karoline da Silva Farias / 10001254, Karollyny Costa Pereira / 10000410, Lucas Benedito Carvalho dos Santos / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10002379, Patricia Araujo de Brito / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo / 10001219, Priscila Mendonca de Albuquerque / 10001623, Ricardo Silva Cruz / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva / 10001105, Scarllet Stigert / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior / 10001012, Thiago Milhomem de Souza Batista / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva / 10002066, Tiago Lima Tavares / 10001302, Victor Santos da Cunha / 10002563, Victoria Nunes de Almeida / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa / 10000279, Willian Rodrigues da Silva.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **10 de julho de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.9** do Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, a partir do dia **4 de julho de 2022**, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, das categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, Decreto Federal nº 9.508/2018, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Lei nº 13.977/2020 (Transtorno do Espectro Autista); e da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da

Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem parecer que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.5 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.7 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.1 O candidato que se autodeclarou **negro (preto ou pardo)** será submetido, no dia **10 de julho de 2022**, às **8 horas** (horário local), no endereço: Quadra AA SE 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.021-654, Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, 5º andar, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas, às quais se refere o subitem **6.1** do Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, e suas alterações.

5.1.1 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer ao local de realização do procedimento munido de documento de identidade **original**.

5.1.1.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas.

5.1.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar** à comissão avaliadora.

5.3 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação, para uso da comissão avaliadora.

5.3.1 O candidato que se recusar a ser filmado será eliminado do concurso.

5.4 A avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas quanto à condição de pessoa **negra (preta ou parda)** considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa negra (preta ou parda);

b) fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da “Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas”.

5.5 Será confirmada a condição do candidato autodeclarado negro (pretos e pardos) que assim for reconhecido pela maioria integrantes da “Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas”.

5.5.1 Finalizado o procedimento de verificação e apurado o resultado, os candidatos serão informados do resultado, em sessão pública a ser realizada por meio de videoconferência, conforme procedimentos a serem oportunamente divulgados.

5.6 O candidato que não for considerado negro no procedimento de verificação ou que não tenha comparecido ao procedimento de verificação, caso tenha nota para tanto, passará a figurar somente na listagem de ampla concorrência.

5.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.8 As deliberações da comissão de verificação terão validade apenas para este concurso.

5.9 A comissão de verificação poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

5.10 A condição de **indígena** e de **quilombola** será comprovada por meio dos documentos já enviados no momento da inscrição, conforme previsto no subitem 6.2.4 do edital de abertura.

6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião da realização do procedimento de verificação e da avaliação biopsicossocial, tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização do procedimento e da avaliação biopsicossocial, observado o subitem 6.1.4 deste edital;
- b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização do procedimento de verificação e da avaliação biopsicossocial;
- d) verificar o seu horário de acesso ao local do procedimento de verificação e da avaliação biopsicossocial, conforme informado na consulta individual, em *link* específico;
- e) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- f) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

6.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara facial, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.

6.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar o procedimento de verificação e a avaliação biopsicossocial em sala especial.

6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4 O candidato que informar que, na data de realização do procedimento de verificação e da avaliação biopsicossocial, está acometido de Covid-19 não poderá realizá-los.

6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de aplicação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas escritas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **28 de junho de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, na data provável de **20 de julho de 2022**.

7.4 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas e de convocação para a prova oral e para a prova de tribuna será publicado no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, na data provável de **3 de agosto de 2022**.

7.5 A prova oral será realizada na data provável de **20 de agosto de 2022**.

7.6 A prova de tribuna será realizada na data provável de **21 de agosto de 2022**.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 20/06/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0661054** e o código CRC **AABA22F5**.



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 279
Disponibilização: 11/07/2022
Publicação: 11/07/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

RETIFICAÇÃO

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, considerando as disposições da Resolução CSDP nº 168, de 5 de dezembro de 2017, bem como a necessidade de correção de erro material no Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, torna pública a **retificação** do subitem **11.2.2** do aludido Edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

[...]

*11.2.2 A nota final na prova oral será a **média aritmética** das notas obtidas em cada grupo indicado no subitem 11.2 deste edital.*

[...]

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 11/07/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0668249** e o código CRC **C3ED5B32**.



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 286
Disponibilização: 20/07/2022
Publicação: 20/07/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS EDITAL Nº 8– DPE/TO, DE 19 DE JULHO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas**, referentes ao IV concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidatos considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros, indígenas ou quilombolas no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000607, Alison dos Santos Silva / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10001974, Carlucio Germano da Silva / 10000358, Daniela Barreto Silva / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira / 10000240, Gilmar Pereira Avelino / 10000076, Gustavo Brito Galdino / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior / 10001254, Karollyny Costa Pereira / 10000410, Lucas Benedito Carvalho dos Santos / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10002379, Patricia Araujo de Brito / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo / 10001219, Priscila Mendonca de Albuquerque / 10001623, Ricardo Silva Cruz / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva / 10001105, ScarlletStigert / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior / 10001012, Thiago Milhomem de Souza Batista / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva / 10002066, Tiago Lima Tavares / 10001302, Victor Santos da Cunha / 10002563, Victoria Nunes de Almeida / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa / 10000279, Willian Rodrigues da Silva.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 21 de julho de 2022 às 18 horas do dia 22 de julho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

4.1 Os candidatos que não foram considerados negros, indígenas ou quilombolas no procedimento de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 21 de julho de 2022 às 18 horas do dia 22 de julho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

5.6 Não haverá recebimento presencial de documentos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, bem como de convocação para a prova oral e para a prova de tribuna, será publicado no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins* divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, na data provável de **3 de agosto de 2022**.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 20/07/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0670668** e o código CRC **66E42133**.



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado
do Tocantins nº 296
Disponibilização: 03/08/2022
Publicação: 03/08/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS EDITAL Nº 9 – DPE/TO, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL torna públicos a **retificação** do subitem **11.8**, constante do Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, o resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas e a convocação para a prova oral e para a prova de tribuna**, referentes ao IV concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 11.8 DO EDITAL Nº 1 – DPE/TO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

[...]

11.8 A sequência de realização da prova oral será definida pela ordem alfabética dos nomes dos candidatos convocados para a fase.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial.

3 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

3.1 Relação final dos candidatos considerados negros, indígenas ou quilombolas no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000607, Alison dos Santos Silva / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10001974, Carlucio Germano da Silva / 10000358, Daniela Barreto Silva / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira / 10000240, Gilmar Pereira Avelino / 10000076, Gustavo Brito Galdino / 10001431, Igor Cangucu Leal / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior / 10001254, Karollyny Costa Pereira / 10000410, Lucas Benedito Carvalho dos Santos / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10002379, Patricia Araujo de Brito / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo / 10001219, Priscila Mendonca de Albuquerque / 10001623, Ricardo Silva Cruz / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva / 10001105, Scarllet Stigert / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior / 10001012, Thiago Milhomem de Souza Batista / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva / 10002066, Tiago Lima Tavares / 10001302, Victor Santos da Cunha / 10002563, Victoria Nunes de Almeida / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa / 10000279, Willian Rodrigues da Silva.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL E PARA A PROVA DE TRIBUNA

4.1 Convocação para a prova oral e para a prova de tribuna, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001616, Adriano Resende de Vasconcelos / 10001189, Adrielle Venas Tavares Santana / 10001044, Ailk de Souza Pinheiro / 10001061, Alana dos Santos Teles / 10000129, Aldeny Carvalho Moura / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho / 10000010, Aline Angela Bruschi / 10002138, Aline Cristina Machado Flores / 10000005, Aline Dayane Ribeiro da Luz / 10002323, Aline Rocha Ribeiro / 10000607, Alison dos Santos Silva / 10002049, Amanda Reis da Silva / 10000064, Ana Amalia de Carvalho / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira / 10000032, Ana Luiza Melo Leal / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo / 10001003, Anderson Pereira Martins / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho / 10002306, Andre Lopes Ferreira / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura / 10000094, Addressa Caroline Rodrigues / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues / 10002023, Ariel Maldaner / 10000998, Arthur Senra Jacob / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao / 10000065, Barbara Piffer Grande / 10000913, Beatriz Figueira Costa Ferreira / 10002653, Beatriz Moura Brauna / 10002462, Betina Schreiner / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote / 10002621, Bruno Gomes Borges / 10000938, Bruno Martins Mesquita / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro / 10002892, Bruno Quaresma Vivas / 10000265, Camila Linhares Silva / 10000977, Camila Passos da Rocha / 10002194, Camila Pereira Barreto / 10002594, Camila Ribeiro Desinde / 10001974, Carlucio Germano da Silva / 10001213, Carolina Borges Soares / 10000474, Carolina Caricio Bernardino de Oliveira / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai / 10000499, Catarina Lopes Maia / 10000314, Charles Miranda Santos / 10001137, Charles Zanini Pizoni / 10001684, Clara Rossatto Bohrz / 10000766, Cleidiane Coutinho Santos / 10002387, Daniela Gomes Fonseca / 10000403, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao / 10000085, Davi Malveira Pinheiro / 10000258, Debora da Silva Sousa / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira / 10000608, Deryck Costa Duarte / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira / 10001162, Eder Jeremias Alves / 10002193, Edmar Alves de Castilho / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto / 10002884, Emilio Alberto Araujo Junges / 10002760, Emmeline Moura Costa / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior / 10000684, Erich Abraao Muller Costa / 10001243, Erika Silveira Guerreiro / 10000969, Erotides Martins Reis Neto / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho / 10000430, Evellyn Lessa Goncalves dos Santos / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa / 10000220, Felipe Klein de Matos / 10003018, Fernanda Rosa de Moura / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza / 10001264, Fernando Seraphim Nunes / 10001628, Flavia Hardt Schreiner / 10000923, Francine da Rosa Grings / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins / 10000900, Gabriel Rabi Mendes Chaves / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos / 10000924, Gabriela Silva Bernardes / 10001163, Geraldo Vendramini Furtado do Amaral / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele / 10000240, Gilmar Pereira Avelino / 10000361, Giovana de Carvalho Florencio / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares / 10000076, Gustavo Brito Galdino / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso / 10000495, Gustavo Castilho Pereira / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan / 10001575, Helder Lima Teixeira / 10001907, Helena Grassi Fontana / 10002484, Heloisa Bezerra Lima / 10001270, Hildegard Cesar Resende Wimmer / 10000968, Iago Marinho Neto / 10000322, Igor Barbosa Lima / 10001431, Igor Cangucu Leal / 10001838, Isaac Soares Goncalves / 10000549, Isabela Labre Moniz de Aragao Faria / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima / 10001830, Janna Queiroz Oliveira / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro / 10001396, Jesyk de Resende Pereira / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior / 10000601, Joao Gustavo Henriques de Moraes Fonseca / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva / 10000446, Jorge Luis Alves Rodrigues / 10001155, Julia Paiva Kirchermaid / 10002516, Karoline da Silva Farias / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto / 10001746,

Leonardo Fares Machado / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi / 10002749, Leticia Borges de Ornelas / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque / 10000531, Lorena Navarini Oliveira / 10000711, Lucas Dames Correa de Sa / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao / 10001488, Lucas Takao Kobayashi / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed / 10000070, Luis Paulo Rocha Cardoso / 10001310, Luisa Lemos Ferreira / 10000026, Luisa Nami Godoy / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva / 10002622, Maria Celeste Leite Veloso / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa / 10001447, Mariana Ribeiro Vieira / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa / 10001471, Mariane Guimaraes dos Santos / 10002350, Marilia Ribeiro Sousa / 10000433, Marina Pessini Pezzi / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan / 10002184, Martonio Ribeiro Silva / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer / 10000981, Mateus Ferreira Costa / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noletto / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior / 10001708, Maximiano Tenorio de Albuquerque Neto / 10001561, Maxuel Pereira Dias / 10002371, Mayara Weba Martins Ferreira / 10002240, Michele Demico Camargo / 10001945, Michele Franke / 10002470, Mila Barreto do Couto / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes / 10000650, Nara Livia Manfrin / 10002546, Naria Jane Rodrigues de Carvalho / 10001040, Natalie Brito Martins Paim / 10000107, Nicole Farias Rodrigues / 10001851, Nielsen Rodrigues de Oliveira / 10000439, Nubia Raissa Assis Martins / 10002379, Patricia Araujo de Brito / 10000587, Paulo Stein Aureliano de Almeida / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza / 10000022, Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva / 10002424, Pedro Martins Teixeira / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo / 10001744, Rafael de Jesus Rocha / 10002266, Rafael Lima Ribeiro / 10000569, Rafael Sousa Lorena de Lima / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva / 10001990, Raissa Freire de Aquino / 10000002, Rani Gomes Gedeon / 10001007, Raphaella Alves Correa / 10001634, Regiane Garcia de Souza / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz / 10001004, Renata Ferreira da Silva / 10000836, Renata Quaresma / 10001623, Ricardo Silva Cruz / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares / 10000703, Rodrigo Costa Moraes / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco / 10000014, Romeica Resende de Medeiros / 10000326, Romulo Martins dos Santos / 10002058, Romulo Moreira Nader / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior / 10002205, Samara Costa Barbosa / 10003113, Sara Mariana Fonseca Nunes de Oliveira / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro / 10001105, Scarllet Stigert / 10001664, Tayla de Souza Pires / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento / 10000965, Thiago Leandro Dias Pinheiro / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva / 10002066, Tiago Lima Tavares / 10000755, Vanessa Cristina Freire / 10000130, Vanessa Gomes Lopes / 10000257, Vanessa Harb Lage / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro / 10001302, Victor Santos da Cunha / 10001733, Vitor Costa Pinheiro / 10000480, Vitoria Xavier da Costa / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa / 10000279, Willian Rodrigues da Silva / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento / 10002051, Yelena Paes Galindo / 10001059, Zulmira Cristina Correa.

4.1.1 Convocação para a prova oral e para a prova de tribuna dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000607, Alison dos Santos Silva / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10001974, Carlucio Germano da Silva / 10000358, Daniela Barreto Silva / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira / 10000240, Gilmar Pereira Avelino / 10000076, Gustavo Brito Galdino / 10001431, Igor Cangucu Leal / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior / 10001254, Karollyny Costa Pereira / 10000410, Lucas Benedito Carvalho dos Santos / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10002379, Patricia Araujo de Brito / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo / 10001219, Priscila Mendonca de Albuquerque / 10001623, Ricardo Silva Cruz / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva / 10001105, Scarllet Stigert / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior / 10001012, Thiago Milhomem de Souza Batista / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva / 10002066, Tiago Lima Tavares / 10001302, Victor Santos da Cunha / 10002563, Victoria Nunes de Almeida / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa / 10000279, Willian Rodrigues da Silva.

4.1.2 Convocação para a prova oral e para a prova de tribuna dos **candidatos *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi.

5 DA PROVA ORAL

5.1 Para a prova oral, a ser realizada pelo Cebraspe no dia **20 de agosto de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, a partir do dia **15 de agosto de 2022**, para verificar o horário de início e o local de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova oral no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado anteriormente.

5.2 O candidato que não foi convocado para a prova oral será eliminado e não terá classificação do concurso público.

5.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **10,00 pontos** e será dividida em quatro grupos distintos, versando sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no subitem 8.1 do edital de abertura.

5.3.1 Na avaliação de cada questão da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico (até **7,00 pontos**), a articulação do raciocínio (até **1,00 ponto**), a capacidade de argumentação (até **1,00 ponto**) e o uso correto do vernáculo (até **1,00 ponto**).

5.3.2 Para efeito de arguição e sorteio, as disciplinas serão acondicionadas em malotes, conforme descrição a seguir:

Malote 1

a) Grupo I: Direito Constitucional; Direitos Humanos e Direito Administrativo;

b) Grupo II: Direito Civil; Direito Processual Civil;

c) Grupo III: Direitos Difusos e Coletivos: Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Idoso, Direito das Pessoas com Deficiência, Direito Quilombola, Direito do Consumidor e Direito Ambiental; Filosofia Jurídica e Sociologia Jurídica;

d) Grupo IV: Direito Penal; Direito Processual Penal; Execução Penal; Criminologia.

Malote 2

a) Grupo I: Direito Constitucional; Direitos Humanos e Direito Administrativo;

b) Grupo II: Direito Civil; Direito Processual Civil;

c) Grupo III: Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública, Lei Complementar Federal nº 80/1994, e Lei Complementar Estadual nº 55/2009 e, Normativas Internas aprovadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Direito Antidiscriminatório;

d) Grupo IV: Direito Penal; Direito Processual Penal; Execução Penal; Criminologia.

5.3.3 As questões poderão ser elaboradas de forma interdisciplinar, de modo a contemplar mais de uma disciplina definida para cada grupo.

5.3.4 Cada um dos membros da Banca Examinadora arguirá e avaliará a respeito de um dos grupos que compõem o malote sorteado.

5.3.5 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **5,00 pontos** em qualquer dos grupos da prova oral ou que não comparecer à prova.

5.3.6 A nota final na prova oral será média aritmética das notas obtidas em cada grupo indicado no subitem 5.3.2 deste edital.

5.4 A prova oral será realizada no turno matutino e os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera inicial até o momento de sua arguição. Após a arguição, os candidatos ficarão aguardando em uma sala de espera final até que todos os candidatos tenham realizado a prova, quando, então, serão liberados.

5.4.1 A sequência de realização da prova oral será definida pela ordem alfabética dos nomes dos candidatos convocados para a fase.

5.4.2 O malote a ser utilizado na arguição de todos os candidatos será sorteado momentos antes da aplicação da prova.

5.4.2.1 O sorteio do malote que contém os grupos que serão aplicados ocorrerá na sala de espera inicial, na presença de candidatos que já estiverem no local e de pelo menos um membro da Banca Examinadora, de

acordo com o horário de realização da prova estabelecido na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

5.4.3 Após o sorteio do malote, o envelope contendo as questões será encaminhado à banca. Os candidatos terão conhecimento do teor do envelope somente no momento de sua arguição.

5.5 A prova oral terá duração de, no máximo, **20 minutos**, tempo em que o candidato deverá ler e discorrer a respeito das questões que lhe forem entregues por escrito, bem como responder às arguições dos quatro membros da Banca Examinadora, caso se fizerem necessárias.

5.5.1 Cada um dos membros da banca arguirá e avaliará o candidato a respeito de uma questão de cada grupo.

5.5.2 O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisual durante a exposição da apresentação oral.

5.5.3 O candidato terá acesso a quatro salas de arguição. Em cada sala, o candidato terá cinco minutos para ler e discorrer a respeito de cada questão que lhe for entregue por escrito, bem como responder às arguições da Banca Examinadora, caso se fizerem necessárias.

5.5.4 Os candidatos serão encaminhados para cada sala de arguição por um fiscal encaminhador e somente finalizarão a prova oral após serem arguidos pelos quatro examinadores a respeito dos quatro grupos do malote sorteado.

5.5.5 Nos deslocamentos entre salas e durante a realização da prova, os candidatos não poderão, sob pena de eliminação do certame, manter comunicação entre si, consultar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

5.6 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

5.7 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.

6 DA PROVA DE TRIBUNA

6.1 Para a prova de tribuna, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

6.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, a partir do dia **15 de agosto de 2022**, para verificar o horário de início e o local de realização da prova de tribuna, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova de tribuna no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado anteriormente.

6.1.2 O não comparecimento do candidato à prova de tribuna será considerado como desistência do seu prosseguimento no certame, o que implicará automaticamente a sua exclusão do concurso público.

6.2 A prova de tribuna, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada nos turnos matutino e vespertino, e os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera inicial até o momento de sua arguição. Após a arguição, os candidatos serão liberados.

6.2.1 A sequência de realização da prova de tribuna será definida pela ordem alfabética dos nomes dos candidatos convocados para a fase.

6.3 A prova de tribuna consistirá em um júri simulado, de duração mínima de 15 minutos e máxima de 30 minutos, relativa a caso de julgamento do Tribunal do Júri, a ser sorteado em **19 de agosto de 2022**, às **14 horas** (horário local), e publicado em seguida para os candidatos que farão a prova no turno da manhã; e às **20 horas**, para os candidatos que farão a prova no turno da tarde, em local e horário a serem divulgados oportunamente por meio de comunicado, e valerá **10,00 pontos**.

6.3.1 A presença no sorteio do caso hipotético (tema) a ser desenvolvido por ocasião da prova de tribuna é facultativa.

6.3.2 O caso hipotético (tema) a ser desenvolvido por ocasião da prova de tribuna será divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor logo após a realização do sorteio.

6.4 Na avaliação da prova de tribuna serão considerados os seguintes quesitos: correção de linguagem (**até 1,00 ponto**), convencimento (**até 2,00 pontos**), conteúdo lógico e jurídico (**até 2,00 pontos**), segurança (**até 0,50 ponto**), adequação técnica e desenvoltura (**até 1,50 ponto**), poder de síntese (**até 2,00 pontos**),

postura (**até 0,50 ponto**) e dicção (**até 0,50 ponto**), vedada a leitura da tese desenvolvida, sob pena de não receber qualquer pontuação.

6.4.1 A nota na prova de tribuna será a média aritmética das notas de **0 a 10,00 pontos**, atribuídas individualmente pelos examinadores.

6.4.2 Os examinadores **não** formularão perguntas ao candidato.

6.5 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a **5,00 pontos** na prova de tribuna ou que não comparecer para a realização da prova.

6.6 Por ocasião da realização da prova de tribuna, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.

7 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL E DA PROVA DE TRIBUNA

7.1 A prova oral e a prova de tribuna serão prestadas em sessão pública, na presença dos membros da Banca Examinadora, da equipe de aplicação das provas (fiscais, cinegrafistas etc.) e do público, conforme subitens 7.2 a 7.12 deste edital.

7.2 Para assistir às provas, o interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor nos dias **das 10 horas do dia 18 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 19 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF).

7.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no *site* do Cebraspe e deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência.

7.4 Em hipótese alguma será permitido realizar mais de um agendamento por CPF.

7.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendados, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

7.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

7.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral e da prova de tribuna com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início.

7.8 Será permitida a entrada de no máximo uma pessoa do público em cada sala de arguição. Ao todo, serão 24 salas de arguição para a prova oral e 16 salas de arguição para a prova de tribuna em cada turno. O público entrará nas referidas salas 15 minutos antes da entrada do primeiro candidato designado para o respectivo turno.

7.9 O público não poderá se ausentar do local de prova sem a autorização expressa do coordenador de aplicação da prova, bem como não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização da prova.

7.10 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

7.11 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização da prova.

7.11.1 Antes de entrar nas salas de prova, o público deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 8.6 deste edital, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação da prova.

7.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público poderá ser submetido ao detector de metal para acesso às salas.

7.12 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral e da prova de tribuna.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL E A PROVA DE TRIBUNA

8.1 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento às provas implicará a eliminação do candidato do concurso.

8.2 Não serão realizadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata os subitens 5.1.1 e 6.1.1 deste edital.

8.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

8.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.4.1 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

8.5 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.

8.6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*[®], gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

8.7 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar nas salas de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 8.6 deste edital.

8.8 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

8.9 Por ocasião da realização das provas, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo obrigatório o uso de terno para os homens e traje social discreto para as mulheres.

8.10 As provas serão gravadas exclusivamente pelo Cebraspe para efeito de registro da avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.

8.11 O Cebraspe disponibilizará acesso à gravação das provas, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório nas fases, somente para fins de interposição de recurso.

8.12 É proibido ao candidato realizar *download* da gravação das provas e(ou) divulgá-la(s) para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

8.13 A realização das provas poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

8.14 Não será permitida no ambiente de provas a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, exceto na sala de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

8.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova oral e(ou) na prova de tribuna deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

9 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

9.1 Por ocasião da realização das provas oral e de tribuna, tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização das provas, observado o subitem 9.1.4 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização das provas;

d) verificar o seu horário de acesso ao local das provas, conforme informado na consulta individual, em *link* específico;

e) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

f) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

9.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara facial, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

9.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

9.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 8.2 deste edital.

9.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

9.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

9.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

9.4 O candidato que informar que, na data de realização das provas oral e de tribuna, está acometido de Covid-19 não poderá realizá-los.

9.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de aplicação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e contra o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **10 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

10.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

10.3 O edital de resultado provisório na prova oral e de resultado provisório na prova de tribuna será publicado no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, na data provável de **2 de setembro de 2022**.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 03/08/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0674175** e o código CRC **007921AA**.



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado
do Tocantins nº 316
Disponibilização: 01/09/2022
Publicação: 01/09/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 10 – DPE/TO, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL torna públicos o **resultado provisório na prova oral** e o **resultado provisório na prova de tribuna**, referentes ao IV concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória no grupo I, nota provisória no grupo II, nota provisória no grupo III, nota provisória no grupo IV e nota provisória na prova oral.

10001189, Adrielle Venas Tavares Santana, 5.67, 4.34, 8.17, 7.17, 6.34 / 10001044, Ailk de Souza Pinheiro, 7.34, 5.34, 6.83, 8.33, 6.96 / 10001061, Alana dos Santos Teles, 4.34, 9.34, 8.17, 9.17, 7.76 / 10000129, Aldeny Carvalho Moura, 5.00, 6.34, 7.67, 9.17, 7.05 / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho, 7.00, 8.00, 6.67, 9.33, 7.75 / 10000010, Aline Angela Bruschi, 9.00, 6.34, 8.00, 6.67, 7.50 / 10002138, Aline Cristina Machado Flores, 6.67, 9.34, 8.00, 7.68, 7.92 / 10000005, Aline Dayane Ribeiro da Luz, 9.00, 3.34, 9.17, 6.67, 7.05 / 10002323, Aline Rocha Ribeiro, 6.67, 6.00, 8.50, 9.17, 7.59 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 7.67, 10.00, 8.83, 9.17, 8.92 / 10002049, Amanda Reis da Silva, 5.67, 7.34, 7.67, 7.68, 7.09 / 10000064, Ana Amalia de Carvalho, 6.67, 5.34, 8.00, 7.68, 6.92 / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim, 8.00, 10.00, 7.67, 8.84, 8.63 / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita, 9.00, 7.67, 8.00, 8.51, 8.30 / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz, 9.00, 7.34, 8.00, 8.67, 8.25 / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira, 9.00, 10.00, 6.50, 8.17, 8.42 / 10000032, Ana Luiza Melo Leal, 6.00, 8.00, 8.00, 10.00, 8.00 / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza, 8.00, 9.00, 7.16, 7.01, 7.79 / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo, 5.00, 9.00, 7.67, 5.33, 6.75 / 10001003, Anderson Pereira Martins, 7.00, 9.00, 6.66, 7.00, 7.42 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 5.00, 8.67, 6.50, 7.50, 6.92 / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho, 6.00, 10.00, 8.34, 8.50, 8.21 / 10002306, Andre Lopes Ferreira, 7.00, 10.00, 10.00, 7.17, 8.54 / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura, 7.00, 8.34, 10.00, 7.84, 8.30 / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues, 7.00, 8.34, 8.84, 7.84, 8.01 / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury, 7.00, 5.66, 10.00, 6.17, 7.21 / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza, 8.00, 8.34, 8.50, 9.17, 8.50 / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos, 5.67, 7.34, 8.00, 8.51, 7.38 / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 8.00, 8.00, 8.83, 7.50, 8.08 / 10002023, Ariel Maldaner, 7.00, 10.00, 8.00, 7.67, 8.17 / 10000998, Arthur Senra Jacob, 9.00, 8.34, 7.50, 8.17, 8.25 / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao, 7.00, 8.34, 9.17, 7.50, 8.00 / 10000065, Barbara Piffer Grande, 6.00, 7.34, 10.00, 8.50, 7.96 / 10000913, Beatriz Figueira Costa Ferreira, 5.00, 4.34, 7.67, 9.17, 6.55 / 10002653, Beatriz Moura Brauna, 3.67, 4.34, 8.17, 5.34, 5.38 / 10002462, Betina Schreiner, 8.00, 8.34, 8.50, 6.67, 7.88 / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos, 8.00, 9.00, 8.00, 8.50, 8.38 / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias, 8.00, 6.34, 7.00, 6.17, 6.88 / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote, 9.00, 6.34, 7.16, 10.00, 8.13 / 10002621, Bruno Gomes Borges, 5.00, 6.34, 7.16, 9.17, 6.92 / 10000938, Bruno Martins Mesquita, 6.00, 7.00, 6.83, 4.00, 5.96 / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro, 6.00, 10.00, 8.33, 6.17, 7.63 / 10002892, Bruno Quaresma Vivas, 8.00, 7.00, 6.83, 7.84, 7.42 / 10000265, Camila Linhares Silva, 5.00, 9.00, 7.16, 6.84, 7.00 / 10000977, Camila Passos da Rocha, 8.00, 7.00, 8.00, 9.00, 8.00 / 10002194, Camila Pereira Barreto, 9.00, 8.00, 8.00, 8.51, 8.38 / 10002594, Camila Ribeiro Desinde, 9.00, 10.00, 6.00, 8.51, 8.38 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 8.00, 8.00, 7.17, 8.33, 7.88 / 10001213,

Carolina Borges Soares, 5.67, 8.34, 8.50, 8.50, 7.75 / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakau, 9.00, 5.34, 7.16, 9.67, 7.79 / 10000499, Catarina Lopes Maia, 9.00, 8.34, 8.00, 9.67, 8.75 / 10001684, Clara Rossatto Bohrz, 9.00, 9.00, 8.00, 8.50, 8.63 / 10000766, Cleidiane Coutinho Santos, 8.00, 4.34, 8.83, 9.33, 7.63 / 10002387, Daniela Gomes Fonseca, 8.00, 2.34, 8.00, 9.17, 6.88 / 10000403, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 6.34, 5.00, 6.51, 8.84, 6.67 / 10000085, Davi Malveira Pinheiro, 9.00, 7.34, 8.50, 9.17, 8.50 / 10000258, Debora da Silva Sousa, 7.00, 9.00, 7.67, 7.84, 7.88 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 8.00, 8.00, 5.66, 9.34, 7.75 / 10000608, Deryck Costa Duarte, 6.00, 5.00, 8.50, 7.01, 6.63 / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira, 8.00, 8.00, 6.33, 7.84, 7.54 / 10001162, Eder Jeremias Alves, 6.00, 8.00, 8.83, 7.01, 7.46 / 10002193, Edmar Alves de Castilho, 7.00, 10.00, 6.66, 9.00, 8.17 / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto, 8.00, 10.00, 6.00, 8.51, 8.13 / 10002760, Emmeline Moura Costa, 6.00, 8.34, 9.17, 7.34, 7.71 / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior, 7.00, 10.00, 9.17, 7.50, 8.42 / 10000684, Erich Abraao Muller Costa, 7.00, 5.66, 10.00, 6.67, 7.33 / 10001243, Erika Silveira Guerreiro, 7.00, 8.34, 8.84, 8.17, 8.09 / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino, 8.00, 8.34, 10.00, 6.34, 8.17 / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho, 5.00, 9.34, 7.34, 8.84, 7.63 / 10000430, Evellyn Lessa Goncalves dos Santos, 4.34, 7.34, 8.17, 8.84, 7.17 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 9.00, 9.00, 6.84, 8.67, 8.38 / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves, 8.00, 8.34, 10.00, 7.50, 8.46 / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho, 7.00, 7.34, 10.00, 7.34, 7.92 / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo, 6.00, 8.34, 10.00, 8.34, 8.17 / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa, 7.00, 5.66, 10.00, 7.50, 7.54 / 10000220, Felipe Klein de Matos, 6.00, 5.00, 7.50, 10.00, 7.13 / 10003018, Fernanda Rosa de Moura, 6.00, 5.00, 6.33, 6.17, 5.88 / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa, 5.00, 8.00, 6.66, 10.00, 7.42 / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza, 6.00, 9.00, 8.33, 9.33, 8.17 / 10001264, Fernando Seraphim Nunes, 8.00, 10.00, 6.00, 9.67, 8.42 / 10001628, Flavia Hardt Schreiner, 8.00, 8.00, 7.67, 9.67, 8.34 / 10000923, Francine da Rosa Grings, 8.00, 10.00, 6.50, 10.00, 8.63 / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins, 8.00, 8.00, 7.67, 9.67, 8.34 / 10000900, Gabriel Rabi Mendes Chaves, 3.33, 8.34, 7.00, 6.34, 6.25 / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos, 9.00, 6.34, 7.83, 7.84, 7.75 / 10000924, Gabriela Silva Bernardes, 9.00, 9.00, 8.00, 6.50, 8.13 / 10001163, Geraldo Vendramini Furtado do Amaral, 9.00, 4.66, 8.00, 6.17, 6.96 / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, 5.00, 6.34, 7.34, 6.50, 6.30 / 10000240, Gilmar Pereira Avelino, 3.34, 7.34, 6.00, 6.50, 5.80 / 10000361, Giovana de Carvalho Florencio, 9.00, 3.34, 7.16, 6.17, 6.42 / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes, 8.34, 5.00, 8.17, 8.01, 7.38 / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda, 6.67, 9.34, 8.83, 10.00, 8.71 / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros, 6.34, 7.34, 8.00, 9.17, 7.71 / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares, 6.34, 7.34, 8.00, 9.00, 7.67 / 10000076, Gustavo Brito Galdino, 6.67, 3.34, 7.67, 9.17, 6.71 / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso, 8.00, 10.00, 8.50, 10.00, 9.13 / 10000495, Gustavo Castilho Pereira, 7.00, 5.34, 8.50, 9.33, 7.54 / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara, 7.34, 6.00, 7.67, 10.00, 7.75 / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva, 9.00, 7.34, 8.83, 9.17, 8.59 / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan, 6.00, 7.00, 10.00, 7.00, 7.50 / 10001575, Helder Lima Teixeira, 5.00, 9.34, 9.17, 9.17, 8.17 / 10001907, Helena Grassi Fontana, 6.00, 7.34, 9.17, 9.17, 7.92 / 10002484, Heloisa Bezerra Lima, 8.00, 10.00, 9.17, 8.34, 8.88 / 10001270, Hildegard Cesar Resende Wimmer, 4.00, 7.34, 6.00, 7.00, 6.09 / 10000968, Iago Marinho Neto, 5.00, 4.34, 7.67, 6.50, 5.88 / 10000322, Igor Barbosa Lima, 6.33, 5.34, 7.67, 10.00, 7.34 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 6.34, 5.34, 7.67, 7.67, 6.76 / 10001838, Isaac Soares Goncalves, 9.00, 7.67, 7.67, 6.01, 7.59 / 10000549, Isabela Labre Moniz de Aragao Faria, 9.00, 5.34, 8.83, 10.00, 8.29 / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima, 9.00, 5.34, 8.83, 8.84, 8.00 / 10001830, Janna Queiroz Oliveira, 9.00, 4.34, 8.00, 5.67, 6.75 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 9.00, 9.00, 6.83, 10.00, 8.71 / 10001396, Jesyk de Resende Pereira, 9.00, 8.00, 6.50, 9.67, 8.29 / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva, 8.00, 9.00, 7.16, 9.67, 8.46 / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior, 7.00, 7.00, 6.16, 7.84, 7.00 / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves, 8.00, 8.00, 7.83, 8.34, 8.04 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 7.00, 6.67, 10.00, 9.17, 8.21 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 8.00, 6.00, 10.00, 10.00, 8.50 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 9.00, 6.00, 7.67, 10.00, 8.17 / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva, 7.00, 7.67, 10.00, 6.17, 7.71 / 10000446, Jorge Luis Alves Rodrigues, 5.00, 4.34, 3.34, 8.01, 5.17 / 10001155, Julia Paiva Kirchermaier, 5.00, 5.34, 8.00, 8.17, 6.63 / 10002516, Karoline da Silva Farias, 4.34, 4.34, 7.67, 7.01, 5.84 / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima, 9.00, 7.34, 8.00, 8.01, 8.09 / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza, 9.00, 5.34, 8.83, 8.51, 7.92 / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho, 9.00, 8.00, 8.00, 8.51, 8.38 / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo, 8.00, 5.34, 8.83, 9.17, 7.84 / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia, 5.67, 6.34, 8.50, 7.34, 6.96 / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo, 5.67, 9.34, 8.50, 7.34, 7.71 / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 8.00, 8.67, 8.50, 9.17, 8.59 / 10001746, Leonardo Fares Machado, 6.00, 10.00, 9.17, 7.01, 8.05 / 10002024, Leonardo

Seefeldt Cuoghi, 6.00, 10.00, 8.33, 6.01, 7.59 / 10002749, Leticia Borges de Ornelas, 7.00, 7.66, 10.00, 9.67, 8.58 / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque, 7.00, 5.66, 8.83, 8.50, 7.50 / 10000531, Lorena Navarini Oliveira, 5.00, 8.34, 8.50, 8.01, 7.46 / 10000711, Lucas Dames Correa de Sa, 3.34, 9.34, 6.50, 6.83, 6.50 / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao, 5.67, 10.00, 7.67, 8.84, 8.05 / 10001488, Lucas Takao Kobayashi, 7.67, 5.34, 7.67, 9.17, 7.46 / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso, 9.00, 6.34, 8.83, 9.17, 8.34 / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed, 9.00, 8.34, 6.00, 8.51, 7.96 / 10000070, Luis Paulo Rocha Cardoso, 9.00, 4.34, 9.17, 7.50, 7.50 / 10001310, Luisa Lemos Ferreira, 9.00, 8.34, 8.83, 9.17, 8.84 / 10000026, Luisa Nami Godoy, 6.00, 6.00, 8.83, 8.50, 7.33 / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet, 6.00, 6.34, 7.16, 9.17, 7.17 / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno, 6.00, 8.67, 8.33, 8.17, 7.79 / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho, 9.00, 8.00, 7.17, 9.00, 8.29 / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira, 6.00, 9.00, 6.16, 5.83, 6.75 / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa, 8.00, 8.00, 7.67, 10.00, 8.42 / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker, 9.00, 8.00, 6.83, 10.00, 8.46 / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva, 6.67, 7.34, 7.67, 7.01, 7.17 / 10002622, Maria Celeste Leite Veloso, 6.67, 4.34, 7.67, 7.67, 6.59 / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins, 6.67, 7.34, 8.83, 9.17, 8.00 / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa, 6.67, 5.34, 8.50, 9.00, 7.38 / 10001447, Mariana Ribeiro Vieira, 7.00, 4.67, 9.67, 8.34, 7.42 / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa, 6.00, 6.67, 8.50, 7.01, 7.05 / 10001471, Mariane Guimaraes dos Santos, 7.67, 4.34, 8.50, 9.67, 7.55 / 10002350, Marilia Ribeiro Sousa, 4.67, 8.67, 8.50, 8.84, 7.67 / 10000433, Marina Pessini Pezzi, 9.00, 10.00, 8.00, 6.34, 8.34 / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan, 9.00, 5.34, 8.00, 8.33, 7.67 / 10002184, Martonio Ribeiro Silva, 9.00, 4.34, 9.17, 7.84, 7.59 / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer, 9.00, 8.34, 8.00, 6.67, 8.00 / 10000981, Mateus Ferreira Costa, 6.00, 10.00, 10.00, 7.50, 8.38 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 7.00, 8.34, 10.00, 9.17, 8.63 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 8.00, 10.00, 10.00, 9.33, 9.33 / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noleto, 6.00, 5.66, 10.00, 9.17, 7.71 / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior, 6.00, 9.00, 5.50, 6.84, 6.84 / 10001708, Maximiano Tenorio de Albuquerque Neto, 6.00, 4.34, 4.50, 6.17, 5.25 / 10001561, Maxuel Pereira Dias, 9.00, 8.00, 9.17, 7.17, 8.34 / 10002371, Mayara Weba Martins Ferreira, 9.00, 6.00, 8.83, 9.17, 8.25 / 10002240, Michele Demico Camargo, 8.00, 8.00, 8.00, 10.00, 8.50 / 10001945, Michele Franke, 9.00, 6.00, 7.67, 9.34, 8.00 / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense, 8.00, 7.00, 6.00, 10.00, 7.75 / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes, 9.00, 10.00, 8.83, 9.00, 9.21 / 10000650, Nara Livia Manfrin, 6.00, 5.66, 10.00, 6.01, 6.92 / 10002546, Naria Jane Rodrigues de Carvalho, 5.00, 4.66, 7.67, 6.01, 5.84 / 10001040, Natalie Brito Martins Paim, 5.00, 7.66, 10.00, 6.01, 7.17 / 10000107, Nicole Farias Rodrigues, 6.00, 9.34, 10.00, 8.67, 8.50 / 10001851, Nielsen Rodrigues de Oliveira, 5.67, 4.00, 7.34, 9.00, 6.50 / 10000439, Nubia Raissa Assis Martins, 6.67, 3.00, 8.50, 10.00, 7.04 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 7.34, 6.34, 8.17, 8.17, 7.51 / 10000587, Paulo Stein Aureliano de Almeida, 8.00, 6.34, 8.00, 7.50, 7.46 / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza, 9.00, 7.67, 7.67, 7.01, 7.84 / 10000022, Pedro Bevilacqua Moreira Pereira Silva, 5.34, 7.34, 7.67, 9.67, 7.51 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 9.00, 7.34, 10.00, 9.17, 8.88 / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira, 8.00, 7.34, 8.00, 10.00, 8.34 / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo, 9.00, 6.34, 7.16, 10.00, 8.13 / 10001744, Rafael de Jesus Rocha, 9.00, 4.34, 9.17, 9.17, 7.92 / 10002266, Rafael Lima Ribeiro, 6.34, 5.00, 7.67, 8.01, 6.76 / 10000569, Rafael Sousa Lorena de Lima, 5.34, 3.00, 8.00, 7.17, 5.88 / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques, 8.00, 10.00, 8.50, 8.01, 8.63 / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva, 6.67, 7.34, 8.50, 7.33, 7.46 / 10001990, Raissa Freire de Aquino, 6.00, 9.34, 9.17, 9.17, 8.42 / 10000002, Rani Gomes Gedeon, 7.00, 9.34, 10.00, 8.50, 8.71 / 10001634, Regiane Garcia de Souza, 6.00, 10.00, 10.00, 7.50, 8.38 / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz, 5.00, 8.34, 9.17, 8.34, 7.71 / 10001004, Renata Ferreira da Silva, 6.00, 7.00, 10.00, 10.00, 8.25 / 10000836, Renata Quaresma, 5.34, 7.67, 5.00, 4.68, 5.67 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 6.00, 10.00, 7.50, 8.50, 8.00 / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido, 9.00, 7.00, 6.66, 8.84, 7.88 / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares, 8.00, 6.00, 7.16, 9.67, 7.71 / 10000703, Rodrigo Costa Moraes, 6.00, 5.00, 4.84, 7.01, 5.71 / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco, 9.00, 10.00, 6.33, 9.00, 8.58 / 10000014, Romeica Resende de Medeiros, 7.00, 8.00, 9.17, 7.66, 7.96 / 10000326, Romulo Martins dos Santos, 6.00, 9.00, 5.67, 6.83, 6.88 / 10002058, Romulo Moreira Nader, 6.00, 9.00, 7.16, 7.50, 7.42 / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior, 9.00, 6.00, 6.84, 7.01, 7.21 / 10002205, Samara Costa Barbosa, 4.00, 5.34, 8.83, 9.17, 6.84 / 10003113, Sara Mariana Fonseca Nunes de Oliveira, 3.67, 5.34, 8.50, 9.17, 6.67 / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro, 5.00, 6.34, 7.17, 7.17, 6.42 / 10001105, Scarllet Stigert, 6.00, 5.34, 7.67, 6.67, 6.42 / 10001664, Tayla de Souza Pires, 6.00, 9.34, 10.00, 8.34, 8.42 / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento, 6.00, 6.66, 9.17, 7.50, 7.33 / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico, 6.00, 9.34, 10.00, 6.01, 7.84 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 7.67, 6.34, 8.00, 9.17, 7.80 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 8.67, 6.34, 8.83, 5.34, 7.30 / 10000755, Vanessa

Cristina Freire, 8.00, 8.34, 7.16, 6.01, 7.38 / 10000130, Vanessa Gomes Lopes, 7.67, 10.00, 8.83, 9.17, 8.92 / 10000257, Vanessa Harb Lage, 8.00, 10.00, 9.67, 6.67, 8.59 / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro, 9.00, 9.00, 6.33, 9.67, 8.50 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 9.00, 6.00, 7.50, 9.67, 8.04 / 10001733, Vitor Costa Pinheiro, 7.00, 6.00, 8.00, 6.67, 6.92 / 10000480, Vitoria Xavier da Costa, 6.00, 10.00, 10.00, 5.34, 7.84 / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes, 9.00, 5.34, 6.18, 6.17, 6.67 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 6.00, 6.34, 7.33, 6.17, 6.46 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 6.00, 8.34, 10.00, 10.00, 8.59 / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento, 5.00, 10.00, 10.00, 8.51, 8.38 / 10002051, Yelena Paes Galindo, 6.00, 7.34, 10.00, 9.17, 8.13 / 10001059, Zulmira Cristina Correa, 6.00, 10.00, 10.00, 6.00, 8.00.

1.1.1 Resultado provisório na prova oral dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória no grupo I, nota provisória no grupo II, nota provisória no grupo III, nota provisória no grupo IV e nota provisória na prova oral.

10000607, Alison dos Santos Silva, 7.67, 10.00, 8.83, 9.17, 8.92 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 5.00, 8.67, 6.50, 7.50, 6.92 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 8.00, 8.00, 7.17, 8.33, 7.88 / 10000358, Daniela Barreto Silva, 6.67, 5.34, 8.83, 10.00, 7.71 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 8.00, 8.00, 5.66, 9.34, 7.75 / 10000240, Gilmar Pereira Avelino, 3.34, 7.34, 6.00, 6.50, 5.80 / 10000076, Gustavo Brito Galdino, 6.67, 3.34, 7.67, 9.17, 6.71 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 6.34, 5.34, 7.67, 7.67, 6.76 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 9.00, 9.00, 6.83, 10.00, 8.71 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 8.00, 6.00, 10.00, 10.00, 8.50 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 9.00, 6.00, 7.67, 10.00, 8.17 / 10001254, Karollyny Costa Pereira, 9.00, 5.34, 9.17, 6.01, 7.38 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 7.00, 8.34, 10.00, 9.17, 8.63 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 8.00, 10.00, 10.00, 9.33, 9.33 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 7.34, 6.34, 8.17, 8.17, 7.51 / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo, 8.00, 5.34, 8.83, 8.01, 7.55 / 10001219, Priscila Mendonca de Albuquerque, 9.00, 4.34, 10.00, 7.50, 7.71 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 6.00, 10.00, 7.50, 8.50, 8.00 / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 7.00, 10.00, 5.66, 9.34, 8.00 / 10001105, Scarllet Stigert, 6.00, 5.34, 7.67, 6.67, 6.42 / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior, 7.00, 6.66, 9.17, 8.51, 7.84 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 7.67, 6.34, 8.00, 9.17, 7.80 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 8.67, 6.34, 8.83, 5.34, 7.30 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 9.00, 6.00, 7.50, 9.67, 8.04 / 10002563, Victoria Nunes de Almeida, 9.00, 7.00, 7.00, 10.00, 8.25 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 6.00, 6.34, 7.33, 6.17, 6.46 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 6.00, 8.34, 10.00, 10.00, 8.59.

1.1.2 Resultado provisório na prova oral dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória no grupo I, nota provisória no grupo II, nota provisória no grupo III, nota provisória no grupo IV e nota provisória na prova oral.

10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi, 6.00, 5.00, 10.00, 9.17, 7.54.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TRIBUNA

2.1 Resultado provisório na prova de tribuna, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de tribuna.

10001189, Adrielle Venas Tavares Santana, 7.74 / 10001044, Ailk de Souza Pinheiro, 9.80 / 10001061, Alana dos Santos Teles, 8.67 / 10000129, Aldeny Carvalho Moura, 9.60 / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho, 9.20 / 10000010, Aline Angela Bruschi, 9.00 / 10002138, Aline Cristina Machado Flores, 8.27 / 10000005, Aline Dayane Ribeiro da Luz, 8.65 / 10002323, Aline Rocha Ribeiro, 7.67 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 8.80 / 10002049, Amanda Reis da Silva, 7.45 / 10000064, Ana Amalia de Carvalho, 6.29 / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim, 9.60 / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita, 9.25 / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz, 8.85 / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira, 7.25 / 10000032, Ana Luiza Melo Leal, 7.55 / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza, 6.91 / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo, 9.05 / 10001003, Anderson Pereira Martins, 7.47 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 9.05 / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho, 9.80 / 10002306, Andre Lopes Ferreira, 9.00 / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura, 8.50 / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues, 6.18 / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury, 9.20 / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza, 7.90 / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos, 9.25 / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 7.07 / 10002023, Ariel Maldaner, 8.65 / 10000998, Arthur Senra Jacob, 8.45 / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao, 9.80 / 10000065, Barbara Piffer Grande, 7.30 / 10000913, Beatriz Figueira Costa Ferreira, 9.32 / 10002653, Beatriz Moura Brauna, 7.81 / 10002462, Betina Schreiner, 10.00 / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos, 9.65 / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias, 7.74 / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote, 8.50 / 10002621, Bruno Gomes Borges, 7.50 / 10000938, Bruno Martins Mesquita, 10.00 / 10002711, Bruno Mendonca Dias

Carneiro, 7.06 / 10002892, Bruno Quaresma Vivas, 8.02 / 10000265, Camila Linhares Silva, 7.90 / 10000977, Camila Passos da Rocha, 7.67 / 10002194, Camila Pereira Barreto, 9.40 / 10002594, Camila Ribeiro Desinde, 7.73 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 7.93 / 10001213, Carolina Borges Soares, 8.90 / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakau, 9.80 / 10000499, Catarina Lopes Maia, 7.65 / 10001684, Clara Rossatto Bohrz, 8.62 / 10000766, Cleidiane Coutinho Santos, 8.45 / 10002387, Daniela Gomes Fonseca, 9.40 / 10000403, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 8.62 / 10000085, Davi Malveira Pinheiro, 8.07 / 10000258, Debora da Silva Sousa, 9.85 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 6.70 / 10000608, Deryck Costa Duarte, 8.30 / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira, 8.65 / 10001162, Eder Jeremias Alves, 9.57 / 10002193, Edmar Alves de Castilho, 8.70 / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto, 9.15 / 10002760, Emmeline Moura Costa, 8.02 / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior, 8.27 / 10000684, Erich Abraao Muller Costa, 8.50 / 10001243, Erika Silveira Guerreiro, 7.54 / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino, 7.47 / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho, 8.50 / 10000430, Evellyn Lessa Goncalves dos Santos, 6.75 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 9.20 / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves, 5.46 / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho, 8.60 / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo, 10.00 / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa, 8.70 / 10000220, Felipe Klein de Matos, 9.40 / 10003018, Fernanda Rosa de Moura, 7.10 / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa, 7.63 / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza, 8.87 / 10001264, Fernando Seraphim Nunes, 7.72 / 10001628, Flavia Hardt Schreiner, 9.40 / 10000923, Francine da Rosa Grings, 8.10 / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins, 7.41 / 10000900, Gabriel Rabi Mendes Chaves, 8.47 / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos, 9.40 / 10000924, Gabriela Silva Bernardes, 9.05 / 10001163, Geraldo Vendramini Furtado do Amaral, 9.20 / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, 10.00 / 10000240, Gilmar Pereira Avelino, 8.22 / 10000361, Giovana de Carvalho Florencio, 9.10 / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes, 8.80 / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda, 9.10 / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros, 7.93 / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares, 8.22 / 10000076, Gustavo Brito Galdino, 9.05 / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso, 8.53 / 10000495, Gustavo Castilho Pereira, 6.95 / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara, 9.45 / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva, 10.00 / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan, 9.05 / 10001575, Helder Lima Teixeira, 9.60 / 10001907, Helena Grassi Fontana, 8.85 / 10002484, Heloisa Bezerra Lima, 8.02 / 10001270, Hildegard Cesar Resende Wimmer, 4.62 / 10000968, Iago Marinho Neto, 7.10 / 10000322, Igor Barbosa Lima, 7.87 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 9.40 / 10001838, Isaac Soares Goncalves, 7.87 / 10000549, Isabela Labre Moniz de Aragao Faria, 10.00 / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima, 6.01 / 10001830, Janna Queiroz Oliveira, 9.80 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 6.55 / 10001396, Jesyk de Resende Pereira, 8.35 / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva, 9.50 / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior, 9.60 / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves, 8.47 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 10.00 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 8.05 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 9.22 / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva, 9.80 / 10000446, Jorge Luis Alves Rodrigues, 5.87 / 10001155, Julia Paiva Kirchermaier, 6.71 / 10002516, Karoline da Silva Farias, 4.87 / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima, 8.54 / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza, 8.14 / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho, 8.20 / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo, 8.85 / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia, 8.33 / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo, 8.10 / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 9.60 / 10001746, Leonardo Fares Machado, 9.60 / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi, 10.00 / 10002749, Leticia Borges de Ornelas, 8.53 / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque, 10.00 / 10000531, Lorena Navarini Oliveira, 7.78 / 10000711, Lucas Dames Correa de Sa, 9.10 / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao, 9.22 / 10001488, Lucas Takao Kobayashi, 7.15 / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso, 9.80 / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed, 7.35 / 10000070, Luis Paulo Rocha Cardoso, 9.60 / 10001310, Luisa Lemos Ferreira, 8.55 / 10000026, Luisa Nami Godoy, 9.85 / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet, 9.10 / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno, 8.15 / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho, 7.70 / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira, 8.50 / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa, 9.10 / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker, 8.72 / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva, 8.85 / 10002622, Maria Celeste Leite Veloso, 9.50 / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins, 9.17 / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa, 10.00 / 10001447, Mariana Ribeiro Vieira, 8.45 / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa, 7.76 / 10001471, Mariane Guimaraes dos Santos, 9.60 / 10002350, Marilia Ribeiro Sousa, 9.25 / 10000433, Marina Pessini Pezzi, 9.05 / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan, 10.00 / 10002184, Martonio Ribeiro Silva, 9.60 / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer, 6.87 / 10000981, Mateus Ferreira Costa, 10.00 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 7.80 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 8.65 / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noletto, 9.45 / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior, 10.00 /

10001708, Maximiano Tenorio de Albuquerque Neto, 7.59 / 10001561, Maxuel Pereira Dias, 7.60 / 10002371, Mayara Webá Martins Ferreira, 8.39 / 10002240, Michele Demico Camargo, 7.93 / 10001945, Michele Franke, 9.40 / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense, 10.00 / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes, 10.00 / 10000650, Nara Livia Manfrin, 7.82 / 10002546, Naria Jane Rodrigues de Carvalho, 8.30 / 10001040, Natalie Brito Martins Paim, 10.00 / 10000107, Nicole Farias Rodrigues, 7.15 / 10001851, Nielsen Rodrigues de Oliveira, 8.97 / 10000439, Nubia Raissa Assis Martins, 8.15 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 9.05 / 10000587, Paulo Stein Aureliano de Almeida, 10.00 / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza, 8.30 / 10000022, Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva, 5.67 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 9.53 / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira, 10.00 / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo, 10.00 / 10001744, Rafael de Jesus Rocha, 8.47 / 10002266, Rafael Lima Ribeiro, 7.44 / 10000569, Rafael Sousa Lorena de Lima, 7.78 / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques, 8.70 / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva, 7.99 / 10001990, Raissa Freire de Aquino, 9.15 / 10000002, Rani Gomes Gedeon, 9.80 / 10001634, Regiane Garcia de Souza, 9.85 / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz, 9.52 / 10001004, Renata Ferreira da Silva, 9.60 / 10000836, Renata Quaresma, 3.39 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 8.14 / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido, 8.35 / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares, 7.00 / 10000703, Rodrigo Costa Moraes, 6.11 / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco, 7.94 / 10000014, Romeica Resende de Medeiros, 9.45 / 10000326, Romulo Martins dos Santos, 9.45 / 10002058, Romulo Moreira Nader, 7.20 / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior, 10.00 / 10002205, Samara Costa Barbosa, 8.15 / 10003113, Sara Mariana Fonseca Nunes de Oliveira, 9.10 / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro, 10.00 / 10001105, Scarllet Stigert, 7.19 / 10001664, Tayla de Souza Pires, 8.90 / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento, 8.75 / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico, 10.00 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 9.60 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 6.11 / 10000755, Vanessa Cristina Freire, 8.50 / 10000130, Vanessa Gomes Lopes, 10.00 / 10000257, Vanessa Harb Lage, 9.65 / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro, 8.15 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 8.34 / 10001733, Vitor Costa Pinheiro, 9.80 / 10000480, Vitoria Xavier da Costa, 8.50 / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes, 8.15 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 10.00 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 7.20 / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento, 6.33 / 10002051, Yelena Paes Galindo, 9.55 / 10001059, Zulmira Cristina Correa, 8.62.

2.1.1 Resultado provisório na prova de tribuna dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de tribuna.

10000607, Alison dos Santos Silva, 8.80 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 9.05 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 7.93 / 10000358, Daniela Barreto Silva, 8.60 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 6.70 / 10000240, Gilmar Pereira Avelino, 8.22 / 10000076, Gustavo Brito Galdino, 9.05 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 9.40 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 6.55 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 8.05 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 9.22 / 10001254, Karollyny Costa Pereira, 9.65 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 7.80 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 8.65 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 9.05 / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo, 9.09 / 10001219, Priscila Mendonca de Albuquerque, 10.00 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 8.14 / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 9.40 / 10001105, Scarllet Stigert, 7.19 / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior, 6.60 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 9.60 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 6.11 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 8.34 / 10002563, Victoria Nunes de Almeida, 7.19 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 10.00 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 7.20.

2.1.2 Resultado provisório na prova de tribuna dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de tribuna.

10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi, 10.00.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

3.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, das **10 horas do dia 5 de setembro de 2022 às 18 horas do dia 6 de setembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

3.1.1 A disponibilização da gravação da prova oral visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu *download* e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do concurso, conforme definido no item 11 do edital de abertura do concurso.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TRIBUNA

4.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da prova de tribuna e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, das **10 horas do dia 5 de setembro de 2022 às 18 horas do dia 6 de setembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

4.1.1 A disponibilização da gravação da prova de tribuna visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu *download* e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do concurso, conforme definido no item 12 do edital de abertura do concurso.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação das provas, a visualização da gravação das provas, bem como a interposição de recursos.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final na prova oral, de resultado final na prova de tribuna, de convocação para a avaliação de títulos e de convocação para a investigação da vida pregressa será publicado no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, na data provável de **19 de setembro de 2022**.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 01/09/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0683117** e o código CRC **570B2E6E**.



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 325
Disponibilização: 16/09/2022
Publicação: 16/09/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 11 – DPE/TO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL torna públicos o **resultado final na prova oral**, o **resultado final na prova de tribuna** e a **convocação para a avaliação de títulos** e para a **investigação da vida pregressa**, referentes ao IV concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no grupo I, nota final no grupo II, nota final no grupo III, nota final no grupo IV e nota final na prova oral.

10001189, Adrielle Venas Tavares Santana, 5.67, 4.34, 8.17, 7.17, 6.34 / 10001044, Ailk de Souza Pinheiro, 7.34, 5.34, 6.83, 8.33, 6.96 / 10001061, Alana dos Santos Teles, 4.34, 9.34, 8.17, 9.17, 7.76 / 10000129, Aldeny Carvalho Moura, 5.00, 6.34, 7.67, 9.17, 7.05 / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho, 7.00, 8.00, 7.67, 9.33, 8.00 / 10000010, Aline Angela Bruschi, 9.00, 6.34, 8.83, 6.67, 7.71 / 10002138, Aline Cristina Machado Flores, 6.67, 9.34, 8.00, 7.68, 7.92 / 10000005, Aline Dayane Ribeiro da Luz, 9.00, 3.34, 10.00, 6.67, 7.25 / 10002323, Aline Rocha Ribeiro, 6.67, 6.00, 8.83, 9.17, 7.67 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 8.00, 10.00, 10.00, 10.00, 9.50 / 10002049, Amanda Reis da Silva, 5.67, 7.34, 7.67, 7.68, 7.09 / 10000064, Ana Amalia de Carvalho, 6.67, 6.34, 8.83, 7.68, 7.38 / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim, 8.00, 10.00, 8.00, 8.84, 8.71 / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita, 9.00, 7.67, 8.00, 8.51, 8.30 / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz, 9.00, 7.34, 8.00, 9.33, 8.42 / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira, 9.00, 10.00, 7.34, 8.17, 8.63 / 10000032, Ana Luiza Melo Leal, 6.00, 8.00, 8.00, 10.00, 8.00 / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza, 8.00, 9.00, 7.16, 7.01, 7.79 / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo, 5.00, 9.00, 7.67, 7.00, 7.17 / 10001003, Anderson Pereira Martins, 7.00, 9.00, 6.66, 7.00, 7.42 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 5.00, 8.67, 6.50, 7.50, 6.92 / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho, 6.00, 10.00, 8.34, 8.50, 8.21 / 10002306, Andre Lopes Ferreira, 7.00, 10.00, 10.00, 7.17, 8.54 / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura, 7.00, 8.34, 10.00, 7.84, 8.30 / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues, 7.00, 8.34, 8.84, 7.84, 8.01 / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury, 7.00, 5.66, 10.00, 6.17, 7.21 / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza, 8.00, 8.34, 8.50, 9.17, 8.50 / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos, 5.67, 7.34, 8.00, 8.51, 7.38 / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 8.00, 8.00, 8.83, 7.50, 8.08 / 10002023, Ariel Maldaner, 7.00, 10.00, 8.00, 8.50, 8.38 / 10000998, Arthur Senra Jacob, 9.00, 8.34, 7.50, 8.17, 8.25 / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao, 7.00, 8.34, 10.00, 7.50, 8.21 / 10000065, Barbara Piffer Grande, 6.00, 7.34, 10.00, 8.50, 7.96 / 10000913, Beatriz Figueira Costa Ferreira, 5.00, 4.34, 8.00, 9.17, 6.63 / 10002653, Beatriz Moura Brauna, 4.67, 6.34, 8.17, 5.34, 6.13 / 10002462, Betina Schreiner, 8.00, 8.34, 8.83, 6.67, 7.96 / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos, 8.00, 9.00, 8.00, 8.50, 8.38 / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias, 8.00, 6.34, 8.00, 6.17, 7.13 / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote, 9.00, 6.34, 7.16, 10.00, 8.13 / 10002621, Bruno Gomes Borges, 5.00, 6.34, 7.16, 9.17, 6.92 / 10000938, Bruno Martins Mesquita, 6.00, 7.00, 6.83, 4.00, 5.96 / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro, 6.00, 10.00, 8.33, 6.17, 7.63 / 10002892, Bruno Quaresma Vivas, 8.00, 7.00, 6.83, 7.84, 7.42 / 10000265, Camila Linhares Silva, 5.00, 9.00, 7.16, 6.84, 7.00 / 10000977, Camila Passos da Rocha, 8.00, 7.00, 8.00, 9.00, 8.00 /

10002194, Camila Pereira Barreto, 9.00, 8.00, 8.00, 8.51, 8.38 / 10002594, Camila Ribeiro Desinde, 9.00, 10.00, 6.00, 8.51, 8.38 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 8.00, 8.00, 8.33, 8.33, 8.17 / 10001213, Carolina Borges Soares, 5.67, 8.34, 8.50, 8.50, 7.75 / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai, 9.00, 5.34, 7.16, 10.00, 7.88 / 10000499, Catarina Lopes Maia, 9.00, 8.34, 8.00, 10.00, 8.84 / 10001684, Clara Rossatto Bohrz, 9.00, 9.00, 8.00, 8.50, 8.63 / 10000766, Cleidiane Coutinho Santos, 8.00, 4.34, 8.83, 9.33, 7.63 / 10002387, Daniela Gomes Fonseca, 8.00, 2.34, 8.00, 9.17, 6.88 / 10000403, Dannel Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 6.34, 5.00, 7.34, 8.84, 6.88 / 10000085, Davi Malveira Pinheiro, 9.00, 9.34, 8.83, 10.00, 9.29 / 10000258, Debora da Silva Sousa, 8.00, 9.00, 8.83, 7.84, 8.42 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 8.00, 8.00, 5.66, 9.34, 7.75 / 10000608, Deryck Costa Duarte, 6.00, 5.00, 8.50, 7.84, 6.84 / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira, 8.00, 8.00, 8.50, 8.51, 8.25 / 10001162, Eder Jeremias Alves, 6.00, 9.00, 8.83, 7.01, 7.71 / 10002193, Edmar Alves de Castilho, 7.00, 10.00, 6.66, 9.00, 8.17 / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto, 8.00, 10.00, 6.33, 9.34, 8.42 / 10002760, Emmeline Moura Costa, 6.00, 8.34, 9.17, 7.34, 7.71 / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior, 7.00, 10.00, 9.17, 7.50, 8.42 / 10000684, Erich Abraao Muller Costa, 7.00, 5.66, 10.00, 6.67, 7.33 / 10001243, Erika Silveira Guerreiro, 8.00, 8.34, 8.84, 8.17, 8.34 / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino, 8.00, 8.34, 10.00, 7.17, 8.38 / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho, 5.00, 9.34, 7.34, 8.84, 7.63 / 10000430, Evellyn Lessa Goncalves dos Santos, 4.34, 7.34, 8.50, 8.84, 7.26 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 9.00, 9.00, 6.84, 8.67, 8.38 / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves, 8.00, 9.34, 10.00, 7.50, 8.71 / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho, 7.00, 7.34, 10.00, 7.34, 7.92 / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo, 6.00, 8.34, 10.00, 8.34, 8.17 / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa, 7.00, 5.66, 10.00, 7.50, 7.54 / 10000220, Felipe Klein de Matos, 6.00, 5.00, 7.50, 10.00, 7.13 / 10003018, Fernanda Rosa de Moura, 6.00, 5.00, 6.33, 6.17, 5.88 / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa, 5.00, 8.00, 6.66, 10.00, 7.42 / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza, 6.00, 9.00, 9.17, 9.33, 8.38 / 10001264, Fernando Seraphim Nunes, 8.00, 10.00, 6.00, 9.67, 8.42 / 10001628, Flavia Hardt Schreiner, 8.00, 9.00, 9.50, 10.00, 9.13 / 10000923, Francine da Rosa Grings, 8.00, 10.00, 7.34, 10.00, 8.84 / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins, 8.00, 9.00, 7.67, 9.67, 8.59 / 10000900, Gabriel Rabi Mendes Chaves, 4.33, 8.34, 7.34, 6.34, 6.59 / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos, 9.00, 7.34, 8.83, 8.50, 8.42 / 10000924, Gabriela Silva Bernardes, 9.00, 10.00, 9.17, 8.17, 9.09 / 10001163, Geraldo Vendramini Furtado do Amaral, 9.00, 4.66, 8.00, 6.17, 6.96 / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, 5.00, 6.34, 7.34, 7.17, 6.46 / 10000240, Gilmar Pereira Avelino, 4.34, 7.34, 6.33, 6.50, 6.13 / 10000361, Giovana de Carvalho Florencio, 9.00, 3.34, 7.16, 6.17, 6.42 / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes, 9.00, 5.00, 8.17, 8.01, 7.55 / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda, 6.67, 9.34, 8.83, 10.00, 8.71 / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros, 6.34, 7.34, 8.00, 9.17, 7.71 / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares, 6.34, 7.34, 8.00, 9.00, 7.67 / 10000076, Gustavo Brito Galdino, 6.67, 3.34, 7.67, 9.17, 6.71 / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso, 8.00, 10.00, 8.83, 10.00, 9.21 / 10000495, Gustavo Castilho Pereira, 7.00, 5.34, 8.50, 10.00, 7.71 / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara, 7.34, 6.00, 7.67, 10.00, 7.75 / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva, 9.00, 7.34, 8.83, 9.17, 8.59 / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan, 6.00, 7.00, 10.00, 7.00, 7.50 / 10001575, Helder Lima Teixeira, 5.00, 9.34, 9.17, 9.17, 8.17 / 10001907, Helena Grassi Fontana, 6.00, 7.34, 9.17, 9.17, 7.92 / 10002484, Heloisa Bezerra Lima, 8.00, 10.00, 9.17, 8.34, 8.88 / 10001270, Hildegard Cesar Resende Wimmer, 4.00, 7.34, 6.00, 7.00, 6.09 / 10000968, Iago Marinho Neto, 5.00, 5.34, 7.67, 6.50, 6.13 / 10000322, Igor Barbosa Lima, 6.33, 5.34, 7.67, 10.00, 7.34 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 6.34, 5.34, 7.67, 7.67, 6.76 / 10001838, Isaac Soares Goncalves, 9.00, 7.67, 8.50, 6.01, 7.80 / 10000549, Isabela Labre Moniz de Aragao Faria, 9.00, 5.34, 8.83, 10.00, 8.29 / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima, 9.00, 5.34, 8.83, 8.84, 8.00 / 10001830, Janna Queiroz Oliveira, 9.00, 4.34, 8.00, 7.34, 7.17 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 9.00, 9.00, 6.83, 10.00, 8.71 / 10001396, Jesyk de Resende Pereira, 9.00, 8.00, 7.67, 9.67, 8.59 / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva, 8.00, 9.00, 7.16, 9.67, 8.46 / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior, 7.00, 7.00, 6.16, 7.84, 7.00 / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves, 8.00, 8.00, 7.83, 10.00, 8.46 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 7.00, 6.67, 10.00, 9.17, 8.21 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 8.00, 6.00, 10.00, 10.00, 8.50 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 9.00, 8.00, 8.00, 10.00, 8.75 / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva, 7.00, 7.67, 10.00, 6.84, 7.88 / 10000446, Jorge Luis Alves Rodrigues, 5.00, 4.34, 3.34, 8.01, 5.17 / 10001155, Julia Paiva Kirchermaid, 5.00, 5.34, 8.00, 8.17, 6.63 / 10002516, Karoline da Silva Farias, 4.34, 4.34, 7.67, 7.84, 6.05 / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima, 9.00, 8.34, 8.00, 8.84, 8.55 / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza, 9.00, 5.34, 8.83, 8.51, 7.92 / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho, 9.00, 8.00, 8.00, 8.51, 8.38 / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo, 8.00, 5.34, 8.83, 10.00, 8.04 / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia, 5.67, 6.34, 8.50, 7.34, 6.96 / 10000183, Larissa Lima

Barcellos de Araujo, 5.67, 9.34, 8.50, 8.01, 7.88 / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 9.00, 8.67, 8.50, 9.17, 8.84 / 10001746, Leonardo Fares Machado, 6.00, 10.00, 9.17, 7.01, 8.05 / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi, 6.00, 10.00, 8.33, 6.01, 7.59 / 10002749, Leticia Borges de Ornelas, 7.00, 7.66, 10.00, 10.00, 8.67 / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque, 7.00, 5.66, 8.83, 8.50, 7.50 / 10000531, Lorena Navarini Oliveira, 5.00, 8.34, 8.50, 8.01, 7.46 / 10000711, Lucas Dames Correa de Sa, 3.34, 9.34, 6.50, 6.83, 6.50 / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao, 5.67, 10.00, 7.67, 8.84, 8.05 / 10001488, Lucas Takao Kobayashi, 7.67, 5.34, 7.67, 9.17, 7.46 / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso, 9.00, 6.34, 8.83, 9.17, 8.34 / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed, 9.00, 8.34, 6.00, 8.51, 7.96 / 10000070, Luis Paulo Rocha Cardoso, 9.00, 4.34, 9.17, 9.17, 7.92 / 10001310, Luisa Lemos Ferreira, 9.00, 8.34, 10.00, 9.17, 9.13 / 10000026, Luisa Nami Godoy, 6.00, 6.00, 8.83, 8.50, 7.33 / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet, 6.00, 6.34, 8.00, 10.00, 7.59 / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno, 6.00, 8.67, 8.33, 8.17, 7.79 / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho, 9.00, 8.00, 8.00, 9.00, 8.50 / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira, 6.00, 9.00, 6.16, 5.83, 6.75 / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa, 8.00, 8.00, 8.00, 10.00, 8.50 / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker, 9.00, 8.00, 7.16, 10.00, 8.54 / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva, 6.67, 7.34, 7.67, 7.01, 7.17 / 10002622, Maria Celeste Leite Veloso, 6.67, 4.34, 7.67, 7.67, 6.59 / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins, 6.67, 7.34, 8.83, 9.17, 8.00 / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa, 6.67, 5.34, 8.50, 9.00, 7.38 / 10001447, Mariana Ribeiro Vieira, 7.00, 4.67, 9.67, 8.34, 7.42 / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa, 6.00, 6.67, 8.83, 7.01, 7.13 / 10001471, Mariane Guimaraes dos Santos, 7.67, 4.34, 8.50, 9.67, 7.55 / 10002350, Marilia Ribeiro Sousa, 4.67, 8.67, 8.83, 8.84, 7.75 / 10000433, Marina Pessini Pezzi, 9.00, 10.00, 8.00, 6.34, 8.34 / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan, 9.00, 5.34, 8.83, 8.33, 7.88 / 10002184, Martonio Ribeiro Silva, 9.00, 4.34, 9.17, 7.84, 7.59 / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer, 9.00, 8.34, 8.00, 6.67, 8.00 / 10000981, Mateus Ferreira Costa, 6.00, 10.00, 10.00, 7.50, 8.38 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 7.00, 8.34, 10.00, 9.17, 8.63 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 8.00, 10.00, 10.00, 10.00, 9.50 / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noletto, 6.00, 5.66, 10.00, 9.17, 7.71 / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior, 6.00, 9.00, 5.50, 6.84, 6.84 / 10001708, Maximiano Tenorio de Albuquerque Neto, 6.00, 4.34, 4.50, 6.17, 5.25 / 10001561, Maxuel Pereira Dias, 9.00, 8.00, 9.17, 7.17, 8.34 / 10002371, Mayara Weba Martins Ferreira, 9.00, 6.00, 8.83, 10.00, 8.46 / 10002240, Michele Demico Camargo, 8.00, 8.00, 9.17, 10.00, 8.79 / 10001945, Michele Franke, 9.00, 6.00, 7.67, 9.34, 8.00 / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense, 8.00, 7.00, 6.00, 10.00, 7.75 / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes, 9.00, 10.00, 8.83, 10.00, 9.46 / 10000650, Nara Livia Manfrin, 6.00, 5.66, 10.00, 7.68, 7.34 / 10002546, Naria Jane Rodrigues de Carvalho, 5.00, 4.66, 8.84, 6.01, 6.13 / 10001040, Natalie Brito Martins Paim, 5.00, 7.66, 10.00, 6.01, 7.17 / 10000107, Nicole Farias Rodrigues, 6.00, 9.34, 10.00, 8.67, 8.50 / 10001851, Nielsen Rodrigues de Oliveira, 5.67, 4.00, 7.34, 9.00, 6.50 / 10000439, Nubia Raissa Assis Martins, 6.67, 3.00, 8.50, 10.00, 7.04 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 7.34, 7.34, 8.17, 8.17, 7.76 / 10000587, Paulo Stein Aureliano de Almeida, 8.00, 6.34, 8.83, 8.34, 7.88 / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza, 9.00, 7.67, 7.67, 7.01, 7.84 / 10000022, Pedro Bevilacqua Moreira Pereira Silva, 5.34, 7.34, 8.00, 9.67, 7.59 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 9.00, 7.34, 10.00, 9.17, 8.88 / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira, 8.00, 7.34, 8.00, 10.00, 8.34 / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo, 9.00, 6.67, 7.16, 10.00, 8.21 / 10001744, Rafael de Jesus Rocha, 9.00, 4.34, 9.17, 9.17, 7.92 / 10002266, Rafael Lima Ribeiro, 6.34, 5.00, 7.67, 8.84, 6.96 / 10000569, Rafael Sousa Lorena de Lima, 5.34, 3.00, 8.00, 7.17, 5.88 / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques, 8.00, 10.00, 8.50, 8.01, 8.63 / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva, 6.67, 7.34, 8.50, 7.33, 7.46 / 10001990, Raissa Freire de Aquino, 6.00, 9.34, 10.00, 9.17, 8.63 / 10000002, Rani Gomes Gedeon, 7.00, 9.34, 10.00, 8.50, 8.71 / 10001634, Regiane Garcia de Souza, 6.00, 10.00, 10.00, 7.50, 8.38 / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz, 5.00, 8.34, 9.17, 8.34, 7.71 / 10001004, Renata Ferreira da Silva, 6.00, 7.00, 10.00, 10.00, 8.25 / 10000836, Renata Quaresma, 5.34, 7.67, 5.00, 4.68, 5.67 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 6.00, 10.00, 7.50, 9.33, 8.21 / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido, 9.00, 7.00, 6.66, 9.34, 8.00 / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares, 8.00, 6.00, 7.16, 9.67, 7.71 / 10000703, Rodrigo Costa Moraes, 6.00, 5.00, 5.17, 7.01, 5.80 / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco, 9.00, 10.00, 6.33, 9.00, 8.58 / 10000014, Romeica Resende de Medeiros, 7.00, 8.00, 9.17, 8.50, 8.17 / 10000326, Romulo Martins dos Santos, 6.00, 9.00, 7.16, 6.83, 7.25 / 10002058, Romulo Moreira Nader, 6.00, 9.00, 7.16, 7.50, 7.42 / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior, 9.00, 6.00, 6.84, 7.84, 7.42 / 10002205, Samara Costa Barbosa, 6.00, 5.34, 8.83, 9.17, 7.34 / 10003113, Sara Mariana Fonseca Nunes de Oliveira, 4.67, 5.34, 8.50, 9.17, 6.92 / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro, 5.00, 6.34, 7.17, 7.17, 6.42 / 10001105, Scarllet Stigert, 6.00, 5.34, 8.00, 7.50, 6.71 / 10001664, Tayla de Souza Pires, 6.00, 9.34, 10.00, 8.34, 8.42 / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento, 6.00, 6.66, 9.17, 7.50, 7.33 /

10002219, Thiago Pinheiro di Rico, 6.00, 9.34, 10.00, 6.01, 7.84 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 7.67, 6.34, 8.00, 9.17, 7.80 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 8.67, 6.34, 8.83, 5.34, 7.30 / 10000755, Vanessa Cristina Freire, 8.00, 8.34, 7.16, 6.01, 7.38 / 10000130, Vanessa Gomes Lopes, 7.67, 10.00, 8.83, 9.17, 8.92 / 10000257, Vanessa Harb Lage, 8.00, 10.00, 10.00, 6.67, 8.67 / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro, 9.00, 9.00, 7.83, 9.67, 8.88 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 9.00, 6.00, 7.50, 9.67, 8.04 / 10001733, Vitor Costa Pinheiro, 7.00, 6.00, 8.00, 6.67, 6.92 / 10000480, Vitoria Xavier da Costa, 6.00, 10.00, 10.00, 5.34, 7.84 / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes, 9.00, 7.34, 7.34, 6.84, 7.63 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 6.00, 6.34, 7.33, 6.17, 6.46 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 6.00, 8.34, 10.00, 10.00, 8.59 / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento, 5.00, 10.00, 10.00, 10.00, 8.75 / 10002051, Yelena Paes Galindo, 6.00, 7.34, 10.00, 9.17, 8.13 / 10001059, Zulmira Cristina Correa, 6.00, 10.00, 10.00, 6.00, 8.00.

1.1.1 Resultado final na prova oral dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no grupo I, nota final no grupo II, nota final no grupo III, nota final no grupo IV e nota final na prova oral.

10000607, Alison dos Santos Silva, 8.00, 10.00, 10.00, 10.00, 9.50 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 5.00, 8.67, 6.50, 7.50, 6.92 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 8.00, 8.00, 8.33, 8.33, 8.17 / 10000358, Daniela Barreto Silva, 6.67, 7.34, 8.83, 10.00, 8.21 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 8.00, 8.00, 5.66, 9.34, 7.75 / 10000240, Gilmar Pereira Avelino, 4.34, 7.34, 6.33, 6.50, 6.13 / 10000076, Gustavo Brito Galdino, 6.67, 3.34, 7.67, 9.17, 6.71 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 6.34, 5.34, 7.67, 7.67, 6.76 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 9.00, 9.00, 6.83, 10.00, 8.71 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 8.00, 6.00, 10.00, 10.00, 8.50 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 9.00, 8.00, 8.00, 10.00, 8.75 / 10001254, Karollyny Costa Pereira, 9.00, 5.34, 10.00, 6.01, 7.59 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 7.00, 8.34, 10.00, 9.17, 8.63 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 8.00, 10.00, 10.00, 10.00, 9.50 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 7.34, 7.34, 8.17, 8.17, 7.76 / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo, 8.00, 5.34, 8.83, 8.01, 7.55 / 10001219, Priscila Mendonca de Albuquerque, 9.00, 4.34, 10.00, 7.50, 7.71 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 6.00, 10.00, 7.50, 9.33, 8.21 / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 7.00, 10.00, 7.50, 9.34, 8.46 / 10001105, Scarllet Stigert, 6.00, 5.34, 8.00, 7.50, 6.71 / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior, 7.00, 6.66, 9.17, 8.51, 7.84 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 7.67, 6.34, 8.00, 9.17, 7.80 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 8.67, 6.34, 8.83, 5.34, 7.30 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 9.00, 6.00, 7.50, 9.67, 8.04 / 10002563, Victoria Nunes de Almeida, 9.00, 7.00, 7.00, 10.00, 8.25 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 6.00, 6.34, 7.33, 6.17, 6.46 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 6.00, 8.34, 10.00, 10.00, 8.59.

1.1.2 Resultado final na prova oral dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no grupo I, nota final no grupo II, nota final no grupo III, nota final no grupo IV e nota final na prova oral.

10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi, 6.50, 5.00, 10.00, 9.17, 7.67.

2 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE TRIBUNA

2.1 Resultado final na prova de tribuna, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de tribuna.

10001189, Adrielle Venas Tavares Santana, 7.74 / 10001044, Ailk de Souza Pinheiro, 9.80 / 10001061, Alana dos Santos Teles, 8.67 / 10000129, Aldeny Carvalho Moura, 9.60 / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho, 9.20 / 10000010, Aline Angela Bruschi, 9.00 / 10002138, Aline Cristina Machado Flores, 8.27 / 10000005, Aline Dayane Ribeiro da Luz, 8.65 / 10002323, Aline Rocha Ribeiro, 7.67 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 8.80 / 10002049, Amanda Reis da Silva, 7.45 / 10000064, Ana Amalia de Carvalho, 6.29 / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim, 9.60 / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita, 9.25 / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz, 8.85 / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira, 7.25 / 10000032, Ana Luiza Melo Leal, 7.55 / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza, 6.91 / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo, 9.05 / 10001003, Anderson Pereira Martins, 7.47 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 9.05 / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho, 9.80 / 10002306, Andre Lopes Ferreira, 9.00 / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura, 8.50 / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues, 6.18 / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury, 9.20 / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza, 7.90 / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos, 9.25 / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 7.07 / 10002023, Ariel Maldaner, 8.65 / 10000998, Arthur Senra Jacob, 8.45 / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao, 9.80 / 10000065, Barbara Piffer Grande, 7.30 / 10000913, Beatriz Figueira Costa Ferreira, 9.32 / 10002653, Beatriz Moura Brauna, 7.81 / 10002462, Betina Schreiner, 10.00 / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos, 9.80 /

10001224, Bruna Freitas do Valle Dias, 7.74 / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote, 8.50 / 10002621, Bruno Gomes Borges, 7.50 / 10000938, Bruno Martins Mesquita, 10.00 / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro, 7.06 / 10002892, Bruno Quaresma Vivas, 8.02 / 10000265, Camila Linhares Silva, 7.90 / 10000977, Camila Passos da Rocha, 7.67 / 10002194, Camila Pereira Barreto, 9.40 / 10002594, Camila Ribeiro Desinde, 7.73 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 7.93 / 10001213, Carolina Borges Soares, 8.90 / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai, 9.80 / 10000499, Catarina Lopes Maia, 7.65 / 10001684, Clara Rossatto Bohrz, 8.62 / 10000766, Cleidiane Coutinho Santos, 8.45 / 10002387, Daniela Gomes Fonseca, 9.40 / 10000403, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 8.62 / 10000085, Davi Malveira Pinheiro, 8.47 / 10000258, Debora da Silva Sousa, 9.85 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 6.70 / 10000608, Deryck Costa Duarte, 8.30 / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira, 8.65 / 10001162, Eder Jeremias Alves, 9.57 / 10002193, Edmar Alves de Castilho, 8.70 / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto, 9.15 / 10002760, Emmeline Moura Costa, 8.02 / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior, 8.27 / 10000684, Erich Abraao Muller Costa, 8.50 / 10001243, Erika Silveira Guerreiro, 7.54 / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino, 7.47 / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho, 8.50 / 10000430, Evellyn Lessa Goncalves dos Santos, 6.75 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 9.20 / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves, 6.26 / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho, 8.60 / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo, 10.00 / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa, 8.70 / 10000220, Felipe Klein de Matos, 9.40 / 10003018, Fernanda Rosa de Moura, 7.10 / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa, 7.63 / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza, 8.87 / 10001264, Fernando Seraphim Nunes, 7.72 / 10001628, Flavia Hardt Schreiner, 9.40 / 10000923, Francine da Rosa Grings, 8.10 / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins, 7.41 / 10000900, Gabriel Rabi Mendes Chaves, 8.47 / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos, 9.40 / 10000924, Gabriela Silva Bernardes, 9.05 / 10001163, Geraldo Vendramini Furtado do Amaral, 9.20 / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, 10.00 / 10000240, Gilmar Pereira Avelino, 8.22 / 10000361, Giovana de Carvalho Florencio, 9.10 / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes, 8.80 / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda, 9.10 / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros, 8.13 / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares, 8.22 / 10000076, Gustavo Brito Galdino, 9.05 / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso, 8.53 / 10000495, Gustavo Castilho Pereira, 6.95 / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara, 9.45 / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva, 10.00 / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan, 9.05 / 10001575, Helder Lima Teixeira, 9.60 / 10001907, Helena Grassi Fontana, 8.85 / 10002484, Heloisa Bezerra Lima, 8.02 / 10001270, Hildegard Cesar Resende Wimmer, 4.62 / 10000968, Iago Marinho Neto, 7.10 / 10000322, Igor Barbosa Lima, 7.87 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 9.40 / 10001838, Isaac Soares Goncalves, 7.87 / 10000549, Isabela Labre Moniz de Aragao Faria, 10.00 / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima, 6.01 / 10001830, Janna Queiroz Oliveira, 9.80 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 6.55 / 10001396, Jesyk de Resende Pereira, 8.35 / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva, 9.50 / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior, 9.60 / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves, 8.47 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 10.00 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 8.05 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 9.22 / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva, 9.80 / 10000446, Jorge Luis Alves Rodrigues, 5.87 / 10001155, Julia Paiva Kirchermaier, 6.71 / 10002516, Karoline da Silva Farias, 4.87 / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima, 8.54 / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza, 8.14 / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho, 8.20 / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo, 8.85 / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia, 8.33 / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo, 8.10 / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 9.60 / 10001746, Leonardo Fares Machado, 9.60 / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi, 10.00 / 10002749, Leticia Borges de Ornelas, 8.53 / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque, 10.00 / 10000531, Lorena Navarini Oliveira, 7.78 / 10000711, Lucas Dames Correa de Sa, 9.10 / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao, 9.22 / 10001488, Lucas Takao Kobayashi, 7.15 / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso, 9.80 / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed, 7.35 / 10000070, Luis Paulo Rocha Cardoso, 9.60 / 10001310, Luisa Lemos Ferreira, 8.55 / 10000026, Luisa Nami Godoy, 9.85 / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet, 9.10 / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno, 8.15 / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho, 7.70 / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira, 8.50 / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa, 9.10 / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker, 8.72 / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva, 8.85 / 10002622, Maria Celeste Leite Veloso, 9.50 / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins, 9.17 / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa, 10.00 / 10001447, Mariana Ribeiro Vieira, 8.62 / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa, 7.76 / 10001471, Mariane Guimaraes dos Santos, 9.60 / 10002350, Marilia Ribeiro Sousa, 9.25 / 10000433, Marina Pessini Pezzi, 9.05 / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan, 10.00 / 10002184, Martonio Ribeiro Silva, 9.60 / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer, 6.87 / 10000981, Mateus Ferreira Costa, 10.00 /

10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 7.80 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 8.65 / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noletto, 9.45 / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior, 10.00 / 10001708, Maximiano Tenorio de Albuquerque Neto, 7.59 / 10001561, Maxuel Pereira Dias, 7.60 / 10002371, Mayara Weba Martins Ferreira, 8.39 / 10002240, Michele Demico Camargo, 7.93 / 10001945, Michele Franke, 9.40 / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense, 10.00 / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes, 10.00 / 10000650, Nara Livia Manfrin, 7.82 / 10002546, Naria Jane Rodrigues de Carvalho, 8.30 / 10001040, Natalie Brito Martins Paim, 10.00 / 10000107, Nicole Farias Rodrigues, 7.15 / 10001851, Nielsen Rodrigues de Oliveira, 8.97 / 10000439, Nubia Raissa Assis Martins, 8.15 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 9.05 / 10000587, Paulo Stein Aureliano de Almeida, 10.00 / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza, 8.30 / 10000022, Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva, 5.67 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 9.53 / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira, 10.00 / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo, 10.00 / 10001744, Rafael de Jesus Rocha, 8.47 / 10002266, Rafael Lima Ribeiro, 7.44 / 10000569, Rafael Sousa Lorena de Lima, 7.78 / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques, 8.70 / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva, 7.99 / 10001990, Raissa Freire de Aquino, 9.15 / 10000002, Rani Gomes Gedeon, 9.80 / 10001634, Regiane Garcia de Souza, 9.85 / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz, 9.52 / 10001004, Renata Ferreira da Silva, 9.60 / 10000836, Renata Quaresma, 3.39 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 8.14 / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido, 8.35 / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares, 7.00 / 10000703, Rodrigo Costa Moraes, 6.11 / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco, 7.94 / 10000014, Romeica Resende de Medeiros, 9.45 / 10000326, Romulo Martins dos Santos, 9.45 / 10002058, Romulo Moreira Nader, 7.20 / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior, 10.00 / 10002205, Samara Costa Barbosa, 8.15 / 10003113, Sara Mariana Fonseca Nunes de Oliveira, 9.10 / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro, 10.00 / 10001105, Scarllet Stigert, 7.19 / 10001664, Tayla de Souza Pires, 8.90 / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento, 8.75 / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico, 10.00 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 9.60 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 6.11 / 10000755, Vanessa Cristina Freire, 8.50 / 10000130, Vanessa Gomes Lopes, 10.00 / 10000257, Vanessa Harb Lage, 9.65 / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro, 8.15 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 8.34 / 10001733, Vitor Costa Pinheiro, 9.80 / 10000480, Vitoria Xavier da Costa, 8.50 / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes, 8.15 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 10.00 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 7.20 / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento, 6.33 / 10002051, Yelena Paes Galindo, 9.55 / 10001059, Zulmira Cristina Correa, 8.62.

2.1.1 Resultado final na prova de tribuna dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de tribuna.

10000607, Alison dos Santos Silva, 8.80 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 9.05 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 7.93 / 10000358, Daniela Barreto Silva, 8.60 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 6.70 / 10000240, Gilmar Pereira Avelino, 8.22 / 10000076, Gustavo Brito Galdino, 9.05 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 9.40 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 6.55 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 8.05 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 9.22 / 10001254, Karollyny Costa Pereira, 9.65 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 7.80 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 8.65 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 9.05 / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo, 9.09 / 10001219, Priscila Mendonca de Albuquerque, 10.00 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 8.14 / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 9.40 / 10001105, Scarllet Stigert, 7.19 / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior, 6.60 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 9.60 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 6.11 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 8.34 / 10002563, Victoria Nunes de Almeida, 7.19 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 10.00 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 7.20.

2.1.2 Resultado final na prova de tribuna dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de tribuna.

10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi, 10.00.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PARA A INVESTIGAÇÃO DA VIDA PREGRESSA

3.1 Convocação para a avaliação de títulos e para a investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001044, Ailk de Souza Pinheiro / 10000129, Aldeny Carvalho Moura / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho / 10000010, Aline Angela Bruschi / 10002138, Aline Cristina Machado Flores / 10002323, Aline Rocha Ribeiro / 10000607, Alison dos Santos Silva / 10002049, Amanda Reis da Silva / 10000064, Ana Amalia de Carvalho / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira /

10000032, Ana Luiza Melo Leal / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo / 10001003, Anderson Pereira Martins / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho / 10002306, Andre Lopes Ferreira / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues / 10002023, Ariel Maldaner / 10000998, Arthur Senra Jacob / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao / 10000065, Barbara Piffer Grande / 10002462, Betina Schreiner / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote / 10002621, Bruno Gomes Borges / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro / 10002892, Bruno Quaresma Vivas / 10000265, Camila Linhares Silva / 10000977, Camila Passos da Rocha / 10002194, Camila Pereira Barreto / 10002594, Camila Ribeiro Desinde / 10001974, Carlucio Germano da Silva / 10001213, Carolina Borges Soares / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai / 10000499, Catarina Lopes Maia / 10001684, Clara Rossatto Bohr / 10000403, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao / 10000085, Davi Malveira Pinheiro / 10000258, Debora da Silva Sousa / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira / 10000608, Deryck Costa Duarte / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira / 10001162, Eder Jeremias Alves / 10002193, Edmar Alves de Castilho / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto / 10002760, Emmeline Moura Costa / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior / 10000684, Erich Abraao Muller Costa / 10001243, Erika Silveira Guerreiro / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa / 10000220, Felipe Klein de Matos / 10003018, Fernanda Rosa de Moura / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza / 10001264, Fernando Seraphim Nunes / 10001628, Flavia Hardt Schreiner / 10000923, Francine da Rosa Grings / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos / 10000924, Gabriela Silva Bernardes / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso / 10000495, Gustavo Castilho Pereira / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan / 10001575, Helder Lima Teixeira / 10001907, Helena Grassi Fontana / 10002484, Heloisa Bezerra Lima / 10000968, Iago Marinho Neto / 10000322, Igor Barbosa Lima / 10001431, Igor Cangucu Leal / 10001838, Isaac Soares Goncalves / 10000549, Isabela Labre Moniz de Aragao Faria / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro / 10001396, Jesyk de Resende Pereira / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva / 10001155, Julia Paiva Kirchermaid / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto / 10001746, Leonardo Fares Machado / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi / 10002749, Leticia Borges de Ornelas / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque / 10000531, Lorena Navarini Oliveira / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao / 10001488, Lucas Takao Kobayashi / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed / 10001310, Luisa Lemos Ferreira / 10000026, Luisa Nami Godoy / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa / 10000433, Marina Pessini Pezzi / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer / 10000981, Mateus Ferreira Costa / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noletto / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior / 10001561, Maxuel Pereira Dias / 10002371, Mayara Weba Martins Ferreira / 10002240, Michele Demico Camargo / 10001945, Michele Franke / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes / 10000650, Nara Livia Manfrin / 10001040, Natalie Brito Martins Paim / 10000107, Nicole Farias Rodrigues / 10002379, Patricia Araujo de Brito / 10000587, Paulo Stein Aureliano de Almeida / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza / 10000022, Pedro Bevilacqua Moreira Pereira Silva /

10002424, Pedro Martins Teixeira / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo / 10002266, Rafael Lima Ribeiro / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva / 10001990, Raissa Freire de Aquino / 10000002, Rani Gomes Gedeon / 10001634, Regiane Garcia de Souza / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz / 10001004, Renata Ferreira da Silva / 10001623, Ricardo Silva Cruz / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares / 10000703, Rodrigo Costa Moraes / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco / 10000014, Romeica Resende de Medeiros / 10000326, Romulo Martins dos Santos / 10002058, Romulo Moreira Nader / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior / 10002205, Samara Costa Barbosa / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro / 10001105, Scarllet Stigert / 10001664, Tayla de Souza Pires / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva / 10002066, Tiago Lima Tavares / 10000755, Vanessa Cristina Freire / 10000130, Vanessa Gomes Lopes / 10000257, Vanessa Harb Lage / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro / 10001302, Victor Santos da Cunha / 10001733, Vitor Costa Pinheiro / 10000480, Vitoria Xavier da Costa / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa / 10000279, Willian Rodrigues da Silva / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento / 10002051, Yelena Paes Galindo / 10001059, Zulmira Cristina Correa.

3.1.1 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, para a avaliação de títulos e para a investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000607, Alison dos Santos Silva / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10001974, Carlucio Germano da Silva / 10000358, Daniela Barreto Silva / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira / 10001431, Igor Cangucu Leal / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior / 10001254, Karollyny Costa Pereira / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10002379, Patricia Araujo de Brito / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo / 10001623, Ricardo Silva Cruz / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva / 10001105, Scarllet Stigert / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva / 10002066, Tiago Lima Tavares / 10001302, Victor Santos da Cunha / 10002563, Victoria Nunes de Almeida / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa / 10000279, Willian Rodrigues da Silva.

3.1.2 Convocação dos **candidatos sub judice** para a avaliação de títulos e para a investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi.

4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

4.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 27 de setembro de 2022 e 18 horas do dia 28 de setembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

4.2.1 O envio da documentação constante do subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.

4.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

4.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

4.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

5 DA INVESTIGAÇÃO DA VIDA PREGRESSA

5.1 Para a investigação da vida pregressa, a ser realizada no período de **27 a 30 de setembro de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **14** do Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, a partir das **10 horas do dia 27 de setembro de 2022 até as 18 horas do dia 30 de setembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), para preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP) e envio, via *upload*, dos documentos necessários à investigação da vida pregressa.

5.1.2 O candidato somente poderá realizar o envio da documentação para a investigação da vida pregressa na forma designada no subitem anterior.

5.2 Será eliminado o candidato que não entregar a FIP e os documentos necessários à investigação da vida pregressa, na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral e contra o resultado provisório na prova de tribuna estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **26 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos e na investigação da vida pregressa será publicado no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, na data provável de **20 de outubro de 2022**.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/09/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0687661** e o código CRC **16A7406B**.



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 347
Disponibilização: 19/10/2022
Publicação: 19/10/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS EDITAL Nº 12 – DPE/TO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL torna públicos o **resultado provisório na avaliação de títulos** e o **resultado provisório na investigação da vida progressa**, referentes ao IV concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001044, Ailk de Souza Pinheiro, 1.10 / 10000129, Aldeny Carvalho Moura, 0.75 / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho, 0.50 / 10000010, Aline Angela Bruschi, 0.40 / 10002138, Aline Cristina Machado Flores, 0.30 / 10002323, Aline Rocha Ribeiro, 0.05 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 0.00 / 10002049, Amanda Reis da Silva, 0.40 / 10000064, Ana Amalia de Carvalho, 0.20 / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim, 1.45 / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita, 0.20 / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz, 0.25 / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira, 1.40 / 10000032, Ana Luiza Melo Leal, 0.80 / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza, 0.50 / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo, 0.25 / 10001003, Anderson Pereira Martins, 0.30 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 0.65 / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho, 0.60 / 10002306, Andre Lopes Ferreira, 0.45 / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura, 0.45 / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues, 0.20 / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury, 1.50 / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza, 0.30 / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos, 0.05 / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 0.95 / 10002023, Ariel Maldaner, 0.50 / 10000998, Arthur Senra Jacob, 0.70 / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao, 0.55 / 10000065, Barbara Piffer Grande, 0.20 / 10002462, Betina Schreiner, 0.50 / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos, 0.00 / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias, 0.70 / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote, 0.25 / 10002621, Bruno Gomes Borges, 0.00 / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro, 0.95 / 10002892, Bruno Quaresma Vivas, 0.20 / 10000265, Camila Linhares Silva, 0.20 / 10000977, Camila Passos da Rocha, 0.40 / 10002194, Camila Pereira Barreto, 0.20 / 10002594, Camila Ribeiro Desinde, 0.20 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 1.20 / 10001213, Carolina Borges Soares, 0.45 / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai, 0.25 / 10000499, Catarina Lopes Maia, 0.45 / 10001684, Clara Rossatto Bohrz, 0.10 / 10000403, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 0.30 / 10000085, Davi Malveira Pinheiro, 0.45 / 10000258, Debora da Silva Sousa, 1.40 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 0.05 / 10000608, Deryck Costa Duarte, 0.30 / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira, 0.45 / 10001162, Eder Jeremias Alves, 0.00 / 10002193, Edmar Alves de Castilho, 0.50 / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto, 0.75 / 10002760, Emmeline Moura Costa, 0.50 / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior, 0.70 / 10000684, Erich Abraao Muller Costa, 0.40 / 10001243, Erika Silveira Guerreiro, 0.20 / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino, 0.25 / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho, 0.75 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 0.00 / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves, 0.95 / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho, 0.65 / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo, 0.20 / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa, 0.00 / 10000220, Felipe Klein de Matos, 0.45 / 10003018, Fernanda Rosa de Moura, 0.00 / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa, 0.00 / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza, 0.20 / 10001264, Fernando Seraphim Nunes, 0.30 / 10001628, Flavia Hardt Schreiner, 1.45 / 10000923, Francine da Rosa Grings, 0.95 / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins, 0.75 / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos,

0.00 / 10000924, Gabriela Silva Bernardes, 0.45 / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, 0.35 / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes, 0.45 / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda, 0.00 / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros, 0.45 / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares, 0.55 / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso, 0.75 / 10000495, Gustavo Castilho Pereira, 0.05 / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara, 0.00 / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva, 0.55 / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan, 0.65 / 10001575, Helder Lima Teixeira, 0.70 / 10001907, Helena Grassi Fontana, 1.00 / 10002484, Heloisa Bezerra Lima, 0.70 / 10000968, Iago Marinho Neto, 0.00 / 10000322, Igor Barbosa Lima, 0.40 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 0.70 / 10001838, Isaac Soares Goncalves, 0.25 / 10000549, Isabela Labre Moniz de Aragao Faria, 0.00 / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima, 0.70 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 0.50 / 10001396, Jesyk de Resende Pereira, 0.55 / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva, 0.75 / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior, 0.20 / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves, 0.00 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 0.15 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 0.00 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 1.05 / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva, 0.60 / 10001155, Julia Paiva Kirchermaier, 0.80 / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima, 0.95 / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza, 0.80 / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho, 0.50 / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo, 0.80 / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia, 0.25 / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo, 0.45 / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 0.60 / 10001746, Leonardo Fares Machado, 0.00 / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi, 0.20 / 10002749, Leticia Borges de Ornelas, 0.90 / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque, 0.80 / 10000531, Lorena Navarini Oliveira, 0.20 / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao, 0.30 / 10001488, Lucas Takao Kobayashi, 0.65 / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso, 1.10 / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed, 0.25 / 10001310, Luisa Lemos Ferreira, 1.00 / 10000026, Luisa Nami Godoy, 0.75 / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet, 0.55 / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno, 0.70 / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho, 1.35 / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira, 0.00 / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa, 0.15 / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker, 0.70 / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva, 0.15 / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins, 0.25 / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa, 1.35 / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa, 0.20 / 10000433, Marina Pessini Pezzi, 0.45 / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan, 0.05 / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer, 0.25 / 10000981, Mateus Ferreira Costa, 0.45 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 0.90 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 1.40 / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noletto, 0.90 / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior, 0.40 / 10001561, Maxuel Pereira Dias, 0.25 / 10002371, Mayara Weba Martins Ferreira, 0.25 / 10002240, Michele Demico Camargo, 0.70 / 10001945, Michele Franke, 0.30 / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense, 0.25 / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes, 0.30 / 10000650, Nara Livia Manfrin, 0.35 / 10001040, Natalie Brito Martins Paim, 0.60 / 10000107, Nicole Farias Rodrigues, 0.90 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 0.25 / 10000587, Paulo Stein Aureliano de Almeida, 1.20 / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza, 0.65 / 10000022, Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva, 0.30 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 0.00 / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira, 1.80 / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo, 0.65 / 10002266, Rafael Lima Ribeiro, 0.65 / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques, 0.10 / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva, 0.10 / 10001990, Raissa Freire de Aquino, 0.40 / 10000002, Rani Gomes Gedeon, 0.60 / 10001634, Regiane Garcia de Souza, 0.20 / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz, 0.95 / 10001004, Renata Ferreira da Silva, 0.75 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 0.55 / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido, 0.60 / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares, 0.20 / 10000703, Rodrigo Costa Moraes, 0.00 / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco, 0.25 / 10000014, Romeica Resende de Medeiros, 0.60 / 10000326, Romulo Martins dos Santos, 0.25 / 10002058, Romulo Moreira Nader, 0.65 / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior, 1.75 / 10002205, Samara Costa Barbosa, 0.00 / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro, 0.40 / 10001105, Scarllet Stigert, 0.05 / 10001664, Tayla de Souza Pires, 0.10 / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento, 0.35 / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico, 0.55 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 0.45 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 0.25 / 10000755, Vanessa Cristina Freire, 0.25 / 10000130, Vanessa Gomes Lopes, 0.80 / 10000257, Vanessa Harb Lage, 0.25 / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro, 0.80 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 0.00 / 10001733, Vitor Costa Pinheiro, 0.20 / 10000480, Vitoria Xavier da Costa, 0.05 / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes, 0.40 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 0.60 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 1.10 / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento, 0.05 / 10002051, Yelena Paes Galindo, 0.50 / 10001059, Zulmira Cristina Correa, 0.30.

1.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do

candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000607, Alison dos Santos Silva, 0.00 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 0.65 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 1.20 / 10000358, Daniela Barreto Silva, 0.25 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 0.05 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 0.70 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 0.50 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 0.00 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 1.05 / 10001254, Karollyny Costa Pereira, 0.25 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 0.90 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 1.40 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 0.25 / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo, 0.40 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 0.55 / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 0.25 / 10001105, Scarllet Stigert, 0.05 / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior, 0.70 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 0.45 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 0.25 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 0.00 / 10002563, Victoria Nunes de Almeida, 0.10 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 0.60 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 1.10.

1.1.2 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi, 0.30.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO DE VIDA PREGRESSA

2.1 Relação provisória dos candidatos indicados na investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001044, Ailk de Souza Pinheiro / 10000129, Aldeny Carvalho Moura / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho / 10000010, Aline Angela Bruschi / 10002138, Aline Cristina Machado Flores / 10002323, Aline Rocha Ribeiro / 10000607, Alison dos Santos Silva / 10002049, Amanda Reis da Silva / 10000064, Ana Amalia de Carvalho / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira / 10000032, Ana Luiza Melo Leal / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo / 10001003, Anderson Pereira Martins / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho / 10002306, Andre Lopes Ferreira / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues / 10002023, Ariel Maldaner / 10000998, Arthur Senra Jacob / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao / 10000065, Barbara Piffer Grande / 10002462, Betina Schreiner / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro / 10002892, Bruno Quaresma Vivas / 10000265, Camila Linhares Silva / 10000977, Camila Passos da Rocha / 10002194, Camila Pereira Barreto / 10002594, Camila Ribeiro Desinde / 10001974, Carlucio Germano da Silva / 10001213, Carolina Borges Soares / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai / 10000499, Catarina Lopes Maia / 10001684, Clara Rossatto Bohrz / 10000403, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao / 10000085, Davi Malveira Pinheiro / 10000258, Debora da Silva Sousa / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira / 10000608, Deryck Costa Duarte / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira / 10001162, Eder Jeremias Alves / 10002193, Edmar Alves de Castilho / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto / 10002760, Emmeline Moura Costa / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior / 10000684, Erich Abraao Muller Costa / 10001243, Erika Silveira Guerreiro / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa / 10000220, Felipe Klein de Matos / 10003018, Fernanda Rosa de Moura / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza / 10001264, Fernando Seraphim Nunes / 10001628, Flavia Hardt Schreiner / 10000923, Francine da Rosa Grings / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos / 10000924, Gabriela Silva Bernardes / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso / 10000495, Gustavo Castilho Pereira / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan / 10001575, Helder Lima Teixeira / 10001907, Helena Grassi Fontana / 10002484, Heloisa Bezerra Lima / 10000968, Iago Marinho Neto / 10000322, Igor Barbosa Lima / 10001431, Igor Cangucu Leal / 10001838, Isaac Soares Goncalves / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro / 10001396, Jesyk de Resende Pereira / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves /

10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva / 10001155, Julia Paiva Kirchermaier / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto / 10001746, Leonardo Fares Machado / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi / 10002749, Leticia Borges de Ornelas / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque / 10000531, Lorena Navarini Oliveira / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao / 10001488, Lucas Takao Kobayashi / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed / 10001310, Luisa Lemos Ferreira / 10000026, Luisa Nami Godoy / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa / 10000433, Marina Pessini Pezzi / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer / 10000981, Mateus Ferreira Costa / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noletto / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior / 10001561, Maxuel Pereira Dias / 10002371, Mayara Weba Martins Ferreira / 10002240, Michele Demico Camargo / 10001945, Michele Franke / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes / 10000650, Nara Livia Manfrin / 10001040, Natalie Brito Martins Paim / 10000107, Nicole Farias Rodrigues / 10002379, Patricia Araujo de Brito / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza / 10000022, Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva / 10002424, Pedro Martins Teixeira / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo / 10002266, Rafael Lima Ribeiro / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques / 10001990, Raissa Freire de Aquino / 10000002, Rani Gomes Gedeon / 10001634, Regiane Garcia de Souza / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz / 10001004, Renata Ferreira da Silva / 10001623, Ricardo Silva Cruz / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares / 10000703, Rodrigo Costa Moraes / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco / 10000014, Romeica Resende de Medeiros / 10000326, Romulo Martins dos Santos / 10002058, Romulo Moreira Nader / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro / 10001105, Scarllet Stigert / 10001664, Tayla de Souza Pires / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva / 10002066, Tiago Lima Tavares / 10000755, Vanessa Cristina Freire / 10000130, Vanessa Gomes Lopes / 10000257, Vanessa Harb Lage / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro / 10001302, Victor Santos da Cunha / 10001733, Vitor Costa Pinheiro / 10000480, Vitoria Xavier da Costa / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento / 10002051, Yelena Paes Galindo / 10001059, Zulmira Cristina Correa.

2.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, indicados na investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000607, Alison dos Santos Silva / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10001974, Carlucio Germano da Silva / 10000358, Daniela Barreto Silva / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira / 10001431, Igor Cangucu Leal / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior / 10001254, Karollyny Costa Pereira / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10002379, Patricia Araujo de Brito / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo / 10001623, Ricardo Silva Cruz / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva / 10001105, Scarllet Stigert / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva / 10002066, Tiago Lima Tavares / 10001302, Victor Santos da Cunha / 10002563, Victoria Nunes de Almeida.

2.1.2 Relação provisória dos **candidatos sub judice** indicados na investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 21 de outubro de 2022 às 18 horas do dia 24 de outubro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO DE VIDA PREGRESSA

4.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da sua contraindicação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na investigação da vida pregressa, das **10 horas do dia 21 de outubro de 2022** às **18 horas do dia 24 de outubro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, dos motivos da contraindicação, bem como a interposição de recursos.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos, de resultado final na investigação da vida pregressa e de convocação para o envio dos documentos referentes ao desempate de notas (se houver empates) será publicado no *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, na data provável de **4 de novembro de 2022**.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 19/10/2022, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0698572** e o código CRC **FFB2CD26**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS EDITAL Nº 13 - DPE/TO, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos**, o **resultado final na investigação da vida pregressa** e o **resultado final no IV concurso público** para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001044, Ailk de Souza Pinheiro, 1.20 / 10000129, Aldeny Carvalho Moura, 0.75 / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho, 0.50 / 10000010, Aline Angela Bruschi, 0.45 / 10002138, Aline Cristina Machado Flores, 0.30 / 10002323, Aline Rocha Ribeiro, 0.05 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 0.00 / 10002049, Amanda Reis da Silva, 0.50 / 10000064, Ana Amalia de Carvalho, 0.20 / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim, 1.70 / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita, 0.45 / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz, 0.25 / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira, 1.40 / 10000032, Ana Luiza Melo Leal, 0.80 / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza, 0.50 / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo, 0.40 / 10001003, Anderson Pereira Martins, 0.30 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 0.65 / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho, 0.60 / 10002306, Andre Lopes Ferreira, 0.45 / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura, 0.45 / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues, 0.20 / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury, 1.50 / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza, 0.30 / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos, 0.15 / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 0.95 / 10002023, Ariel Maldaner, 0.50 / 10000998, Arthur Senra Jacob, 0.70 / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao, 0.55 / 10000065, Barbara Piffer Grande, 0.20 / 10002462, Betina Schreiner, 0.50 / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos, 0.00 / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias, 0.75 / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote, 0.25 / 10002621, Bruno Gomes Borges, 0.00 / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro, 0.95 / 10002892, Bruno Quaresma Vivas, 0.20 / 10000265, Camila Linhares Silva, 0.20 / 10000977, Camila Passos da Rocha, 0.40 / 10002194, Camila Pereira Barreto, 0.25 / 10002594, Camila Ribeiro Desinde, 0.20 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 1.20 / 10001213, Carolina Borges Soares, 0.60 / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai, 0.30 / 10000499, Catarina Lopes Maia, 0.45 / 10001684, Clara Rossatto Bohrz, 0.35 / 10000403, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 0.30 / 10000085, Davi Malveira Pinheiro, 0.45 / 10000258, Debora da Silva Sousa, 1.40 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 0.05 / 10000608, Deryck Costa Duarte, 0.30 / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira, 0.50 / 10001162, Eder Jeremias Alves, 0.00 / 10002193, Edmar Alves de Castilho, 0.50 / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto, 0.75 / 10002760, Emmeline Moura Costa, 0.50 / 10000551, Enio Jorge

Lima Barbalho Junior, 0.70 / 10000684, Erich Abraao Muller Costa, 0.40 / 10001243, Erika Silveira Guerreiro, 0.20 / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino, 0.25 / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho, 0.95 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 0.00 / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves, 0.95 / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho, 0.70 / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo, 0.20 / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa, 0.00 / 10000220, Felipe Klein de Matos, 0.55 / 10003018, Fernanda Rosa de Moura, 0.00 / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa, 0.00 / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza, 0.40 / 10001264, Fernando Seraphim Nunes, 0.30 / 10001628, Flavia Hardt Schreiner, 1.45 / 10000923, Francine da Rosa Grings, 0.95 / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins, 0.90 / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos, 0.00 / 10000924, Gabriela Silva Bernardes, 0.45 / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, 0.45 / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes, 0.45 / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda, 0.00 / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros, 0.45 / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares, 0.55 / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso, 0.75 / 10000495, Gustavo Castilho Pereira, 0.05 / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara, 0.00 / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva, 0.55 / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan, 0.65 / 10001575, Helder Lima Teixeira, 0.70 / 10001907, Helena Grassi Fontana, 1.00 / 10002484, Heloisa Bezerra Lima, 0.95 / 10000968, Iago Marinho Neto, 0.00 / 10000322, Igor Barbosa Lima, 0.40 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 0.70 / 10001838, Isaac Soares Goncalves, 0.25 / 10000549, Isabela Labre Moniz de Arago Faria, 0.00 / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima, 0.70 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 0.50 / 10001396, Jesyk de Resende Pereira, 0.55 / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva, 1.00 / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior, 0.20 / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves, 0.00 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 0.15 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 0.00 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 1.05 / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva, 0.60 / 10001155, Julia Paiva Kirchermaier, 0.80 / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima, 0.95 / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza, 0.80 / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho, 0.50 / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo, 0.80 / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia, 0.25 / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo, 0.45 / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 0.85 / 10001746, Leonardo Fares Machado, 0.00 / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi, 0.30 / 10002749, Leticia Borges de Ornelas, 0.90 / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque, 0.80 / 10000531, Lorena Navarini Oliveira, 0.20 / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao, 0.50 / 10001488, Lucas Takao Kobayashi, 0.65 / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso, 1.10 / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed, 0.25 / 10001310, Luisa Lemos Ferreira, 1.00 / 10000026, Luisa Nami Godoy, 0.75 / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet, 0.55 / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno, 0.70 / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho, 1.35 / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira, 0.00 / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa, 0.15 / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker, 0.70 / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva, 0.15 / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins, 0.25 / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa, 1.35 / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa, 0.20 / 10000433, Marina Pessini Pezzi, 0.45 / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan, 0.55 / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer, 0.25 / 10000981, Mateus Ferreira Costa, 0.45 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 0.90 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 1.40 / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noleto, 0.90 / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior, 0.40 / 10001561, Maxuel Pereira Dias, 0.25 / 10002371, Mayara Webá Martins Ferreira, 0.25 / 10002240, Michele Demico Camargo, 0.70 / 10001945, Michele Franke, 0.30 / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense, 0.30 / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes, 0.30 / 10000650, Nara Livia Manfrin, 0.35 / 10001040, Natalie Brito Martins Paim, 0.60 / 10000107, Nicole Farias Rodrigues, 0.90 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 0.25 / 10000587, Paulo Stein Aureliano de Almeida, 1.20 / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza, 0.65 / 10000022, Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva,

0.30 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 0.00 / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira, 1.80 / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo, 0.65 / 10002266, Rafael Lima Ribeiro, 0.65 / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques, 0.10 / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva, 0.10 / 10001990, Raissa Freire de Aquino, 0.65 / 10000002, Rani Gomes Gedeon, 0.60 / 10001634, Regiane Garcia de Souza, 0.20 / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz, 0.95 / 10001004, Renata Ferreira da Silva, 0.75 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 0.55 / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido, 0.60 / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares, 0.20 / 10000703, Rodrigo Costa Moraes, 0.00 / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco, 0.25 / 10000014, Romeica Resende de Medeiros, 0.60 / 10000326, Romulo Martins dos Santos, 0.30 / 10002058, Romulo Moreira Nader, 0.65 / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior, 1.75 / 10002205, Samara Costa Barbosa, 0.00 / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro, 0.40 / 10001105, Scarlet Stigert, 0.05 / 10001664, Tayla de Souza Pires, 0.10 / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento, 0.35 / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico, 0.55 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 0.45 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 0.25 / 10000755, Vanessa Cristina Freire, 0.30 / 10000130, Vanessa Gomes Lopes, 0.80 / 10000257, Vanessa Harb Lage, 0.45 / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro, 0.80 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 0.00 / 10001733, Vitor Costa Pinheiro, 0.20 / 10000480, Vitoria Xavier da Costa, 0.05 / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes, 0.40 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 0.60 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 1.10 / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento, 0.05 / 10002051, Yelena Paes Galindo, 0.50 / 10001059, Zulmira Cristina Correa, 0.30.

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10000607, Alison dos Santos Silva, 0.00 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 0.65 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 1.20 / 10000358, Daniela Barreto Silva, 0.45 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 0.05 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 0.70 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 0.50 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 0.00 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 1.05 / 10001254, Karollyny Costa Pereira, 0.25 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 0.90 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 1.40 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 0.25 / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo, 0.40 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 0.55 / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 0.25 / 10001105, Scarlet Stigert, 0.05 / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior, 0.70 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 0.45 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 0.25 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 0.00 / 10002563, Victoria Nunes de Almeida, 0.10 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 0.60 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 1.10.

1.1.2 Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001746, Leonardo Fares Machado, 0.00 / 10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi, 0.30 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 0.00.

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE VIDA PREGRESSA

2.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001044, Ailk de Souza Pinheiro / 10000129, Aldeny Carvalho Moura / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho / 10000010, Aline Angela Bruschi / 10002138, Aline Cristina Machado Flores / 10002323, Aline Rocha Ribeiro / 10000607, Alison dos Santos Silva / 10002049, Amanda Reis da Silva / 10000064, Ana Amalia de Carvalho / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira / 10000032, Ana Luiza Melo Leal / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza /

10000498, Anderson Marcelo de Araujo / 10001003, Anderson Pereira Martins / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho / 10002306, Andre Lopes Ferreira / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues / 10002023, Ariel Maldaner / 10000998, Arthur Senra Jacob / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao / 10000065, Barbara Piffer Grande / 10002462, Betina Schreiner / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro / 10002892, Bruno Quaresma Vivas / 10000265, Camila Linhares Silva / 10000977, Camila Passos da Rocha / 10002194, Camila Pereira Barreto / 10002594, Camila Ribeiro Desinde / 10001974, Carlucio Germano da Silva / 10001213, Carolina Borges Soares / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai / 10000499, Catarina Lopes Maia / 10001684, Clara Rossatto Bohrz / 10000403, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao / 10000085, Davi Malveira Pinheiro / 10000258, Debora da Silva Sousa / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira / 10000608, Deryck Costa Duarte / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira / 10001162, Eder Jeremias Alves / 10002193, Edmar Alves de Castilho / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto / 10002760, Emmeline Moura Costa / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior / 10000684, Erich Abraao Muller Costa / 10001243, Erika Silveira Guerreiro / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa / 10000220, Felipe Klein de Matos / 10003018, Fernanda Rosa de Moura / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza / 10001264, Fernando Seraphim Nunes / 10001628, Flavia Hardt Schreiner / 10000923, Francine da Rosa Grings / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos / 10000924, Gabriela Silva Bernardes / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso / 10000495, Gustavo Castilho Pereira / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan / 10001575, Helder Lima Teixeira / 10001907, Helena Grassi Fontana / 10002484, Heloisa Bezerra Lima / 10000968, Iago Marinho Neto / 10000322, Igor Barbosa Lima / 10001431, Igor Cangucu Leal / 10001838, Isaac Soares Goncalves / 10000549, Isabela Labre Moniz de Aragao Faria / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro / 10001396, Jesyk de Resende Pereira / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva / 10001155, Julia Paiva Kirchermaid / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto / 10001746, Leonardo Fares Machado / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi / 10002749, Leticia Borges de Ornelas / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque / 10000531, Lorena Navarini Oliveira / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao / 10001488, Lucas Takao Kobayashi / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed / 10001310, Luisa Lemos Ferreira / 10000026, Luisa Nami Godoy / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker / 10002071,

Maria Catarina Ribeiro e Silva / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa / 10000433, Marina Pessini Pezzi / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer / 10000981, Mateus Ferreira Costa / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noleto / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior / 10001561, Maxuel Pereira Dias / 10002371, Mayara Weba Martins Ferreira / 10002240, Michele Demico Camargo / 10001945, Michele Franke / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes / 10000650, Nara Livia Manfrin / 10001040, Natalie Brito Martins Paim / 10000107, Nicole Farias Rodrigues / 10002379, Patricia Araujo de Brito / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza / 10000022, Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva / 10002424, Pedro Martins Teixeira / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo / 10002266, Rafael Lima Ribeiro / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva / 10001990, Raissa Freire de Aquino / 10000002, Rani Gomes Gedeon / 10001634, Regiane Garcia de Souza / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz / 10001004, Renata Ferreira da Silva / 10001623, Ricardo Silva Cruz / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares / 10000703, Rodrigo Costa Moraes / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco / 10000014, Romeica Resende de Medeiros / 10000326, Romulo Martins dos Santos / 10002058, Romulo Moreira Nader / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior / 10002205, Samara Costa Barbosa / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro / 10001105, Scarllet Stigert / 10001664, Tayla de Souza Pires / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva / 10002066, Tiago Lima Tavares / 10000755, Vanessa Cristina Freire / 10000130, Vanessa Gomes Lopes / 10000257, Vanessa Harb Lage / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro / 10001302, Victor Santos da Cunha / 10001733, Vitor Costa Pinheiro / 10000480, Vitoria Xavier da Costa / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa / 10000279, Willian Rodrigues da Silva / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento / 10002051, Yelena Paes Galindo / 10001059, Zulmira Cristina Correa.

2.1.1 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, indicados na investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000607, Alison dos Santos Silva / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10001974, Carlucio Germano da Silva / 10000358, Daniela Barreto Silva / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira / 10001431, Igor Cangucu Leal / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior / 10001254, Karollyny Costa Pereira / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10002379, Patricia Araujo de Brito / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo / 10001623, Ricardo Silva Cruz / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva / 10001105, Scarllet Stigert / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva / 10002066, Tiago Lima Tavares / 10001302, Victor Santos da Cunha / 10002563, Victoria Nunes de Almeida / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa / 10000279, Willian Rodrigues da Silva.

2.1.2 Relação final dos **candidatos sub judice** indicados na investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001746, Leonardo Fares Machado / 10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi / 10002424, Pedro Martins Teixeira.

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no

concurso público.

10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 35.09, 1 / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 34.98, 2 / 10001310, Luisa Lemos Ferreira, 34.95, 3 / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes, 34.33, 4 / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim, 34.25, 5 / 10002749, Leticia Borges de Ornelas, 34.22, 6 / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva, 34.09, 7 / 10001628, Flavia Hardt Schreiner, 34.00, 8 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 33.98, 9 / 10000258, Debora da Silva Sousa, 33.96, 10 / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker, 33.72, 11 / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso, 33.61, 12 / 10000085, Davi Malveira Pinheiro, 33.60, 13 / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva, 33.45, 14 / 10000014, Romeica Resende de Medeiros, 33.44, 15 / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noletto, 33.34, 16 / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo, 33.28, 17 / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho, 33.27, 18 / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita, 33.24, 19 / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa, 33.19, 20 / 10000130, Vanessa Gomes Lopes, 33.12, 21 / 10000981, Mateus Ferreira Costa, 32.96, 22 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 32.90, 23 / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao, 32.84, 25 / 10001004, Renata Ferreira da Silva, 32.82, 26 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 32.75, 27 / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho, 32.74, 28 / 10000002, Rani Gomes Gedeon, 32.69, 29 / 10000257, Vanessa Harb Lage, 32.65, 30 / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins, 32.56, 31 / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira, 32.51, 32 / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior, 32.43, 33 / 10000923, Francine da Rosa Grings, 32.41, 34 / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos, 32.37, 35 / 10002194, Camila Pereira Barreto, 32.35, 36 / 10001907, Helena Grassi Fontana, 32.34, 37 / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho, 32.34, 38 / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza, 32.33, 39 / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior, 32.33, 40 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 32.32, 41 / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico, 32.30, 42 / 10000924, Gabriela Silva Bernardes, 32.22, 43 / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao, 32.17, 44 / 10001040, Natalie Brito Martins Paim, 32.14, 45 / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque, 32.07, 46 / 10002240, Michele Demico Camargo, 32.01, 48 / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda, 32.01, 49 / 10000549, Isabela Labre Moniz de Aragao Faria, 31.99, 50 / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo, 31.98, 51 / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto, 31.96, 52 / 10002193, Edmar Alves de Castilho, 31.95, 53 / 10002484, Heloisa Bezerra Lima, 31.95, 54 / 10001746, Leonardo Fares Machado, 31.95, 55 / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai, 31.86, 56 / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan, 31.79, 57 / 10000326, Romulo Martins dos Santos, 31.72, 58 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 31.70, 59 / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense, 31.68, 60 / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos, 31.62, 61 / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro, 31.58, 62 / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa, 31.55, 63 / 10000010, Aline Angela Bruschi, 31.52, 64 / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz, 31.51, 65 / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho, 31.48, 66 / 10000220, Felipe Klein de Matos, 31.48, 67 / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira, 31.45, 68 / 10000998, Arthur Senra Jacob, 31.43, 69 / 10001684, Clara Rossatto Bohrz, 31.38, 70 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 31.36, 71 / 10000026, Luisa Nami Godoy, 31.36, 72 / 10001990, Raissa Freire de Aquino, 31.33, 73 / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares, 31.32, 74 / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso, 31.31, 75 / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan, 31.29, 76 / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi, 31.20, 77 / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz, 31.18, 78 / 10001634, Regiane Garcia de Souza, 31.17, 79 / 10001162, Eder Jeremias Alves, 31.12, 80 / 10001945, Michele Franke, 31.12, 81 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 31.11, 82 / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos, 31.07, 83 / 10002306, Andre Lopes Ferreira, 31.03, 85 / 10002462, Betina Schreiner, 31.03, 86 / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho, 30.97, 87 / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva, 30.97, 88 / 10001561, Maxuel Pereira Dias, 30.92, 89 / 10001059, Zulmira Cristina Correa, 30.91, 90 / 10000129, Aldeny Carvalho Moura, 30.88, 91 / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior,

30.86, 92 / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques, 30.83, 93 / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima, 30.81, 94 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 30.78, 95 / 10001396, Jesyk de Resende Pereira, 30.77, 96 / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo, 30.77, 97 / 10000433, Marina Pessini Pezzi, 30.75, 98 / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet, 30.74, 99 / 10001575, Helder Lima Teixeira, 30.72, 100 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 30.68, 101 / 10000032, Ana Luiza Melo Leal, 30.66, 102 / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior, 30.66, 103 / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury, 30.65, 104 / 10001213, Carolina Borges Soares, 30.62, 105 / 10001733, Vitor Costa Pinheiro, 30.62, 106 / 10002051, Yelena Paes Galindo, 30.59, 107 / 10000684, Erich Abraao Muller Costa, 30.56, 108 / 10000322, Igor Barbosa Lima, 30.47, 109 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 30.44, 110 / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido, 30.44, 111 / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho, 30.38, 112 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 30.37, 113 / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza, 30.37, 114 / 10000107, Nicole Farias Rodrigues, 30.35, 115 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 30.27, 116 / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza, 30.27, 117 / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza, 30.18, 118 / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo, 30.10, 119 / 10002023, Ariel Maldaner, 30.10, 120 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 30.10, 121 / 10000065, Barbara Piffer Grande, 30.08, 122 / 10001664, Tayla de Souza Pires, 30.08, 123 / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento, 30.07, 124 / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves, 30.07, 125 / 10001589, Andreia Narciso de Morais Moura, 30.01, 126 / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva, 30.00, 127 / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias, 29.93, 128 / 10002594, Camila Ribeiro Desinde, 29.93, 129 / 10000650, Nara Livia Manfrin, 29.87, 130 / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco, 29.83, 131 / 10000499, Catarina Lopes Maia, 29.80, 132 / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira, 29.75, 133 / 10001044, Ailk de Souza Pinheiro, 29.75, 134 / 10002058, Romulo Moreira Nader, 29.69, 135 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 29.52, 136 / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia, 29.50, 137 / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 29.49, 138 / 10000480, Vitoria Xavier da Costa, 29.46, 139 / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote, 29.41, 140 / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves, 29.41, 141 / 10001264, Fernando Seraphim Nunes, 29.37, 142 / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, 29.37, 143 / 10001838, Isaac Soares Goncalves, 29.36, 144 / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes, 29.36, 145 / 10001243, Erika Silveira Guerreiro, 29.34, 146 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 29.33, 147 / 10000265, Camila Linhares Silva, 29.32, 148 / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno, 29.32, 149 / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer, 29.26, 150 / 10002371, Mayara Weba Martins Ferreira, 29.24, 151 / 10002138, Aline Cristina Machado Flores, 29.21, 152 / 10001155, Julia Paiva Kirchermair, 29.20, 153 / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro, 29.17, 154 / 10000977, Camila Passos da Rocha, 29.10, 155 / 10000755, Vanessa Cristina Freire, 29.06, 156 / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva, 29.04, 157 / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins, 29.04, 158 / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa, 29.03, 159 / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes, 29.03, 160 / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa, 29.00, 161 / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo, 28.98, 162 / 10002760, Emmeline Moura Costa, 28.86, 163 / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros, 28.80, 164 / 10000495, Gustavo Castilho Pereira, 28.78, 165 / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed, 28.74, 166 / 10001003, Anderson Pereira Martins, 28.71, 167 / 10002892, Bruno Quaresma Vivas, 28.68, 168 / 10000608, Deryck Costa Duarte, 28.64, 169 / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa, 28.57, 170 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 28.52, 171 / 10002049, Amanda Reis da Silva, 28.50, 172 / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara, 28.50, 173 / 10001488, Lucas Takao Kobayashi, 28.49, 174 / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro, 28.48, 175 / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima, 28.38, 176 / 10000403, Dannel Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 28.36, 177 / 10002205, Samara Costa Barbosa, 28.31, 178 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 28.24, 179 / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino, 28.23, 180 / 10002312, Rodrigo Cardoso

Soares, 28.19, 181 / 10001105, Scarllet Stigert, 27.96, 182 / 10000064, Ana Amalia de Carvalho, 27.88, 183 / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues, 27.87, 184 / 10000022, Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva, 27.81, 185 / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira, 27.42, 186 / 10002323, Aline Rocha Ribeiro, 27.16, 187 / 10000531, Lorena Navarini Oliveira, 26.97, 188 / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento, 26.83, 189 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 26.68, 190 / 10002266, Rafael Lima Ribeiro, 26.63, 191 / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza, 26.60, 192 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 26.38, 193 / 10000968, Iago Marinho Neto, 25.91, 194 / 10003018, Fernanda Rosa de Moura, 25.27, 195 / 10000703, Rodrigo Costa Moraes, 24.93, 196.

3.1.1 Resultado final no concurso público dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 35.09, 1 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 33.98, 2 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 32.90, 3 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 31.70, 4 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 31.36, 5 / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo, 30.79, 6 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 30.78, 7 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 30.68, 8 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 30.44, 9 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 30.37, 10 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 30.27, 11 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 30.10, 12 / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 30.06, 13 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 29.52, 14 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 29.33, 15 / 10001254, Karollyny Costa Pereira, 28.65, 16 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 28.52, 17 / 10000358, Daniela Barreto Silva, 28.43, 18 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 28.24, 19 / 10001105, Scarllet Stigert, 27.96, 20 / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior, 27.44, 21 / 10002563, Victoria Nunes de Almeida, 26.94, 22 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 26.68, 23 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 26.38, 24.

3.1.2 Resultado final no concurso público dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10002424, Pedro Martins Teixeira, 32.85, 24 / 10001746, Leonardo Fares Machado, 32.05, 47 / 10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi, 31.05, 84.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **11 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0703897** e o código
CRC **D0B8C549**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Direto Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATA DE REUNIÃO

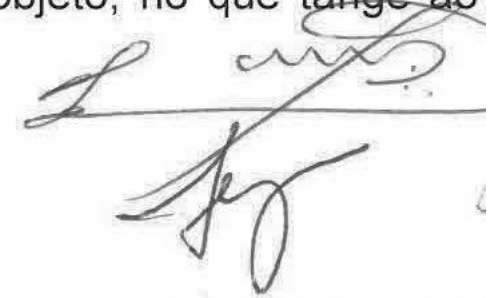
REUNIÃO DA COMISSÃO DO IV CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS

ATA Nº 001/2021

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, considerando a Portaria nº 1463/2019, de 02 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 1.038/2021, de 21 de setembro de 2021, realizou-se a 1ª Reunião da Comissão do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Leonardo Oliveira Coelho – Defensor Público. Nesta reunião também participaram os Excelentíssimos Senhores, membros da Comissão, Irisneide Ferreira dos Santos – Defensora Pública – Representante Classe Especial, Fabiana Razera Gonçalves – Defensora Pública – Representante 1ª Classe. Kênia Martins Pimenta Fernandes – Defensora

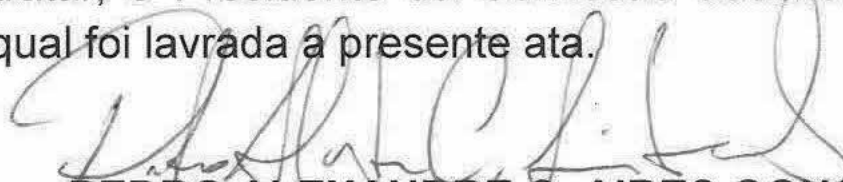
Pública – Representante ESDEP. Participaram também, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves – Subdefensor Público-Geral e Francisco Carlos Gois Nonato – Superintendente de Administração e Finanças. O Presidente iniciou informando sobre a constituição da comissão, contextualizando a todos sobre as resoluções do CSDP que alteraram o regulamento do concurso ou que impactam a realização deste, bem como que a administração superior estava iniciando os procedimentos para contratação de instituição para execução do certame. Os membros da comissão ressaltaram a importância de que fosse contratada uma instituição renomada e com ampla experiência na realização de concursos com esse nível de complexidade, destacadamente com histórico de concursos para defensorias públicas estaduais. Quanto aos custos para realização do concurso, foi esclarecido que estes seriam suportados pelo Fundo da Defensoria Pública (FUNDEP), sendo informado pelo Superintendente de Administração e Finanças – Francisco Carlos Gois Nonato que o fundo possuía recursos disponíveis e suficientes para tanto. Pelo Subdefensor Público Geral – Dr. Pedro Alexandre foi ressaltado que a integralidade ou ao menos parte desse gasto seria repostado com o valor pago pelos candidatos a título de inscrição. Em seguida o Presidente da Comissão registrou o volume de inscrições em outros concursos de Defensorias Públicas estaduais realizados ou em curso pelo país, ressaltando a eventual necessidade de rever a quantidade inicialmente prevista de inscritos no Concurso da DPE, tendo em vista que futuros orçamentos prevendo um menor número de inscritos podem ter valores reduzidos. Todos os participantes se manifestaram favoravelmente à questão. Após esse momento, o Presidente da

Comissão apresentou alguns pontos da Resolução CSDP nº 168/2017 que regulamenta a execução do concurso e a Minuta do Projeto Básico, esclarecendo sobre os pontos que necessitavam de alteração nesta minuta. Os pontos a serem alterados foram: a especificação do objeto, no que tange ao



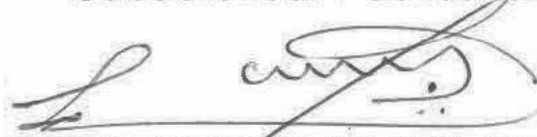
serviço a ser prestado pela contratada, concernente às etapas do concurso, acrescentando na contratação a etapa de avaliação de títulos. Também será incluída a informação acerca da disponibilização dos espaços físicos da sede da DPE, para a realização das provas orais e de tribuna. Em relação a isenção de taxas, restou definido que também será considerada a Lei Estadual nº 3.459 de 17 de abril de 2019. Também sofrerá alteração o campo de trata sobre a estimativa do custo, retificando o quantitativo de inscrições previstas para 4.500 (quatro mil e quinhentos) candidatos. Por fim, a palavra foi franqueada aos participantes para eventuais declarações finais e ao final restou encaminhado que as necessárias alterações na minuta do projeto básico deverão ser remetidas pela Secretária da Comissão à Administração Superior. Nada mais

remetidas pela Secretária da Comissão a Administração Superior. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.



PEDRO ALEXANDRE C. AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



LEONARDO OLIVEIRA COELHO

Presidente da Comissão



IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS

Defensora Pública

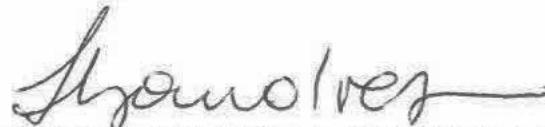
Representante Classe Especial



KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES

Defensora Pública

Representante ESDEP



FABIANA RAZERA GONÇALVES

Defensora Pública

Representante 1ª Classe


FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças


NAYLANNE RODRIGUES DE CASTRO LIMA
Secretária da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Naylanne Rodrigues de Castro, Secretário(a) da Comissão**, em 26/04/2022, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0607667** e o código CRC **6449F4BE**.

INFORMAÇÃO

Tendo em vista que a ata supra fora assinada fisicamente por cada um dos participantes da reunião, informa-se que uma cópia digital desta ata fora afixada neste evento para conhecimento e que a via original encontra-se arquivada junto à Secretaria da Comissão do IV Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Atenciosamente,

Naylanne Rodrigues de Castro Lima
Secretária da Comissão



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Direto Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATA DE REUNIÃO

DA COMISSÃO DO IV CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS

Nº 002/2021

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência, através de plataforma DefMeet, considerando a Portaria nº 1463/2019, de 02 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 1.038/2021, de 21 de setembro de 2021, realizou-se a 2ª Reunião da Comissão do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Leonardo Oliveira Coelho – Defensor Público. Nesta reunião também participaram os Excelentíssimos Senhores, membros da Comissão, Fabiana Razera Gonçalves – Defensora Pública – Representante 1ª Classe, Larissa Pultrini Pereira de Oliveira Braga – Defensora Pública – Representante ESDEP. O Presidente iniciou a reunião informando a Instituição contratada apresentando as etapas do concurso que já foram superadas até a presente data. Posteriormente, o Presidente ressaltou a necessidade de leitura e aprovação da prévia do Edital do Concurso, enviado pelo CEBRASPE, instituição que foi escolhida para realizar o concurso, nesta data. Após esse momento, procedeu-se à leitura do edital pela comissão, a qual resultou nas seguintes alterações:

PREAMBULO: Alterar gênero para Defensora Pública-Geral.

ITEM 2.1: Excluir a exigência de inscrição na OAB, pois, embora conste da LC 55/09, esta está em desacordo com a Decisão do STF a este respeito, sugerimos citar no edital o número do precedente do STF.

ITEM 5.2.1.1 O candidato com deficiência deverá enviar, **no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, imagem legível do parecer a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior: ~~e nos que forem de interesse da Administração.~~ (eliminar texto tachado)

ITEM 6.1.2:

b) para os candidatos quilombolas: enviar, via *upload*, certidão expedida pela Fundação Cultural Palmares **e declaração de duas lideranças reconhecidas atestando a identidade quilombola do candidato** (acrescentar texto negrito);

ITEM 6.8: A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e

de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, **indígenas e quilombolas (Resolução CSDP n. 147/2016)** (acrescentar texto negrito).

ITEM 6.9: após 6.8 voltou a numerar 6.7. Corrigir sequência da numeração.

ITEM 8.1: Adequar os conteúdos à Resolução CSDP 168/2017, devidamente consolidada com as alterações trazidas pelas Resoluções. 200, 210 e 216/2021 conforme segue:

P1:

Grupo I:

- a) Direito Constitucional;
- b) Direitos Humanos;
- c) Direito Administrativo, ~~Direito Previdenciário~~ e Direito Tributário. (Resolução CSDP n. 210/2021, excluiu Previdenciário).

Grupo III:

- a) Direitos Difusos e Coletivos: Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Idoso, Direito das Pessoas com Deficiência, Direito Quilombola, Direito do Consumidor e Direito Ambiental;
- b) Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica;
- c) Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública, Lei Complementar Federal nº 80/94, Lei Complementar Estadual nº 55/09 e, Normativas Internas aprovadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- d) Direito Antidiscriminatório.

Grupo IV:

- a) Direito Penal;
- b) Direito Processual Penal;
- c) Execução Penal;
- d) Legislação Penal e Processual Penal Extravagante;
- e) Criminologia;
- f) Medicina Legal.

P2 e P3:

Grupo II:

- a) Direito Civil e ~~Direito Empresarial~~; (eliminar texto tachado).
- b) Direito Processual Civil;

Grupo III:

- a) Direitos Difusos e Coletivos: Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Idoso,

Direito das Pessoas com Deficiência, Direito Quilombola e Direito do Consumidor;

(...)

c) Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública, Lei Complementar Federal nº 80/94, e Lei Complementar Estadual nº 55/09 e, Normativas Internas aprovadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

d) Direito Antidiscriminatório.

Grupo IV

a) Direito Penal;

b) Direito Processual Penal;

c) Execução Penal;

d) Criminologia.

P4:

Grupo I

a) Direito Constitucional;

b) Direitos Humanos;

c) Direito Administrativo.

Grupo II

a) Direito Civil;

b) Direito Processual Civil.

Grupo III

a) Direitos Difusos e Coletivos: Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Idoso, Direito das Pessoas com Deficiência, Direito Quilombola, Direito do Consumidor; e Direito Ambiental, entre outros;

b) Filosofia Jurídica e Sociologia Jurídica;

c) Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública, Lei Complementar Federal nº 80/94, E Lei Complementar Estadual nº 55/09 e, Normativas Internas aprovadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

d) Direito Antidiscriminatório.

Grupo IV

a) Direito Penal;

b) Direito Processual Penal;

c) Execução Penal;

d) Criminologia.

ITEM 9.13.4: Solicita-se a revisão da pontuação prevista no item 9.13.4, face ao disposto no artigo 27 da Resolução CSDP 168/2017: “Art. 27. Serão considerados classificados para a

segunda fase (prova escrita discursiva) os candidatos que obtiverem nota em cada grupo correspondente a 20% (vinte por cento) e a 60% (sessenta por cento) do total da prova objetiva, desde que estejam classificados até a 200ª colocação, incluindo todos os candidatos empatados nesta colocação.”

ITEM 10.11.5.1: Substituir Diário Oficial do Estado por *Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins*.

ITEM 11.2. Correção ortográfica da palavra “dividida”.

ITEM 12.1: Sugestão de nova redação: “Serão convocados para a prova de tribuna todos os candidatos aprovados na prova oral, mediante divulgação prévia da data, horário e local no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no site da empresa contratada e/ou no site da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.”.

Todos os participantes se manifestaram favoravelmente às alterações sugeridas. Após esse momento, o Presidente da Comissão informou que as sugestões de alteração do Edital seriam encaminhadas ao CEBRASPE ainda nesta data. A palavra foi franqueada aos participantes para eventuais declarações finais, os quais não acrescentaram nenhuma questão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Presidente da Comissão

LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA
Defensora Pública
Representante ESDEP

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Defensora Pública
Representante 1ª Classe



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO OLIVEIRA COELHO, Presidente Comissão**, em 09/12/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins**, em 09/12/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Razera Gonçalves, Membro da Comissão**, em 09/12/2021, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0607669** e o código CRC **2C21E52F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Direto Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATA DE REUNIÃO

DA COMISSÃO DO IV CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS

ATA Nº 003/2022

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, através de plataforma GoogleMeet, considerando a Portaria nº 1463/2019, de 02 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 1.038/2021, de 21 de setembro de 2021, realizou-se a 3ª Reunião da Comissão do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Leonardo Oliveira Coelho – Defensor Público. Esta reunião também contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves, Subdefensor Público-Geral, Fabiana Razera Gonçalves – Defensora Pública – Representante 1ª Classe e Daniel Cunha dos Santos – Defensor Público – Representante 2ª Classe e Dr. Marques Elex Silva Carvalho - Advogado Representante de OAB/TO. O Presidente iniciou a reunião desejando boas vindas ao membro da OAB Tocantins, Dr. Marques Elex, que será o membro da comissão representando a OAB. Dr. Elex manifestou-se acerca da oportunidade de participar da comissão, bem como da ímpar oportunidade e ressaltou a questão da acessibilidade, a deficiência visual especialmente, considerando que sua contribuição também se dará para focar nessa questão no concurso. O presidente da comissão apresentou um relatório com os números referentes às inscrições, falando sobre o número de candidatos com deficiência e também de cotistas, além de fazer um comparativo com os números do concurso do MPTO, que está ocorrendo concomitantemente. Logo em seguida o presidente submeteu à comissão a votação acerca do comprovativo de ciclo vacinal contra a COVID-19, para participação das etapas presenciais da prova, em observância aos decretos municipais e demais normas sanitárias pertinentes. Todos os membros votaram favoravelmente pela exigência do comprovante de vacinação. O membro da comissão, Dr. Elex, sugeriu que o edital preveja a informação detalhada sobre a questão do comprovativo de vacinação e, também, ressalte-se a eliminação do candidato em caso de não apresentação. O presidente informou quanto à eliminação em caso de não atendimento de alguma das etapas das provas, o que também inclui a ausência na prova objetiva, desta forma, como o candidato não poderá adentrar ao local de provas sem o comprovativo de vacinação, estará automaticamente eliminado do concurso. Após a votação, o presidente procedeu à leitura de algumas datas importantes do cronograma, salientando que todo o processo tem corrido sem intercorrência, até esta fase e que continuaremos os procedimentos do concurso para as fases seguintes. O Dr. Marques Elex fez alguns questionamentos acerca da questão das pessoas com deficiência relativas aos tipos de deficiências apontadas pelos candidatos no ato de inscrição, bem como com relação ao software utilizado para a leitura das provas no ato da aplicação. Restou decidido que todos os questionamentos seriam encaminhados ao CEBRASPE para dirimir as dúvidas. Por fim o presidente da Comissão procedeu aos agradecimentos ao Dr. Elex pela contribuição importante como representante da OAB/TO e, também, aos demais membros pela presença e dedicação até o momento, no que se refere à execução bem sucedida do concurso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2AB9-C064-85E1-21C5.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Presidente da Comissão

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Defensora Pública
Representante 1ª Classe

DANIEL CUNHA DOS SANTOS
Defensor Público
Representante 2ª Classe

MARQUES ELEX SILVA CARVALHO
Advogado
Representante OAB/TO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO OLIVEIRA COELHO, Presidente Comissão**, em 09/03/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Razera Gonçalves, Membro da Comissão**, em 14/03/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CUNHA DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 14/03/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 16/03/2022, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0627038** e o código CRC **1C6FE5E6**.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2AB9-C064-85E1-21C5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2AB9-C064-85E1-21C5



Hash do Documento

448C962060814E5C6D6A43BD27ED1DC96AA7361E4BABD89536FD55EA4067C932

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2022 é(são) :

Marques Elex - 529.517.071-34 em 16/03/2022 11:21 UTC-03:00

Nome no certificado: Marques Elex Silva Carvalho

Tipo: Certificado Digital





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Direto Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO DA COMISSÃO DO IV CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS

ATA Nº 004/2022

Aos 04 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, através de plataforma Teams, considerando a Portaria nº 1463/2019, de 02 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 1.038/2021, de 21 de setembro de 2021, realizou-se a 4ª Reunião da Comissão do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Leonardo Oliveira Coelho – Defensor Público. Esta reunião também contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves, Subdefensor Público-Geral, Fabiana Razera Gonçalves – Defensora Pública – Representante 1ª Classe, Daniel Cunha dos Santos – Defensor Público – Representante 2ª Classe e Marques Elex Silva Carvalho - Advogado - Representante de OAB/TO. Além destes, participaram, como convidados representantes do CEBRASPE, o senhor Lucimar Oliveira Nascimento, Coordenador em Logística de Eventos e senhora Roberta Negromonte Vasconcelos, Coordenadora de Editais e de Atendimento ao Cliente. O Presidente iniciou a reunião procedendo à apresentação dos participantes, representantes do CEBRASPE na ocasião. O senhor Lucimar Oliveira Nascimento, responsável pela coordenação de logística das provas apresentou o cenário atual do concurso, visando demonstrar a algumas condições acerca das solicitações feitas pelos candidatos. Apenas 1 (um) candidato solicitou fazer a leitura da prova por meio de um computador (software) e auxílio de leitura preenchimento. Os locais de prova designados foram ETI Almirante Tamandaré, Universidade Federal do Tocantins - UFT e CEM Tiradentes. Foram ao todo 87 salas e 5 coordenações finais. Na ocasião o Coordenador informou que material já se encontrava na cidade e que naquela mesma tarde aconteceria a reunião final de alinhamento e capacitação das equipes. Quanto aos cuidados relativos à prevenção da COVID-19 o coordenador informou acerca da obrigatoriedade do uso de máscara, aferição de temperatura até 37,5° considerado normal. Informou ainda sobre o distanciamento entre as cadeiras, disponibilização de álcool em gel, entrada dos candidatos em 4 (quatro) grupos divididos em horários alternativos entre as 12h e 13h, com vistas à diminuição de aglomeração nos portões e marcação de distanciamento em todo o espaço. O senhor Lucimar informou ainda que, caso o candidato se auto declare contaminado pelo vírus da COVID e positivado em teste, este será impedido de adentrar as salas, seria feito o registro em ata, e, por ausência na realização de uma das etapas, o candidato seria eliminado. O presidente da comissão levantou questionamentos acerca da apresentação do comprovante de vacinação, tendo em vista que não fora especificado em edital, qual tipo de comprovação seria aceita. O Coordenador informou que todos os tipos, tanto impresso, quanto digital seriam aceitos, tendo em vista que a apresentação do comprovativo de ciclo vacinal completo contra Covid-19 seria feito ainda na entrada da sala, quando os candidatos ainda possuem acesso livre aos seus bens e aparelhos telefônicos. O presidente passou a palavra para os membros da comissão para dirimir dúvidas. O Dr. Marques Elex questionou qual seria o software utilizado para aplicação da prova ao candidato que solicitou leitura da prova por meio de computador. O coordenador informou que no ato da inscrição o

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D8B3-5F88-409B-1ADF.

candidato que necessitasse poderia solicitar o tipo de software de sua preferência entre algumas opções disponíveis. O candidato em questão solicitou o software *Jaws*. O membro da comissão questionou ainda se foi utilizado algum tipo de software para realizar a inscrição e se havia *back-ups* em caso de não funcionamento do computador. O CEBRASPE não possuía a informação sobre o software no ato de inscrição, no momento, e se comprometeu a enviar a resposta por escrito, por se tratar de demanda de outro setor. Quanto ao back-up em caso de eventuais problemas com o computador, o CEBRASPE informou que todas as respostas são gravadas e em caso de erro, a gravação é auditada para que possa confirmar a resposta do candidato. Além disso, são preparados e enviados ao local de prova, dois computadores, para situações análogas e, também, a disponibilização de leitores humanos, como alternativa. Durante a reunião o Dr. Marques Elex fez ainda outros questionamentos sobre acessibilidade e pessoas com necessidades especiais, tais como candidato em uso de cadeira de rodas, lactantes e portador de armas. O CEBRASPE se posicionou informando que não houve nenhum pedido para nenhuma das necessidades citadas. Posteriormente, o Presidente da Comissão questionou sobre a questão de eventual autodeclaração de candidato contaminado por COVID, para saber se diante da Pandemia, já havia ocorrência deste tipo de declaração. O coordenador informou que houve apenas (1) um caso, ocorrido em concurso público no estado do Pará. Após esse momento, o Presidente franqueou a palavra aos demais membros da comissão, mas nenhum outro membro fez questionamentos a respeito desta etapa do concurso. Em seguida, o Presidente registrou a intenção de visita da comissão aos locais de prova, ressaltando a importância de levar o Termo de Confidencialidade, previamente enviado pelo CEBRASPE, assinado, bem como comprovante de vacinação contra Covid-19 dos membros que participassem da visita e, por fim documento com foto. Quanto à visita supracitada a Coordenadora Roberta Negromonte orientou que a comissão faça a visita aos locais de prova apenas até o horário de início das provas, de forma que não haja questionamentos e perturbação dos candidatos. Por fim, o presidente da Comissão procedeu aos agradecimentos aos representantes do CEBRASPE e aos demais membros pela presença, desejando resultados profícuos nesta etapa de execução do Concurso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Presidente da Comissão

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Defensora Pública
Representante 1ª Classe

DANIEL CUNHA DOS SANTOS
Defensor Público
Representante 2ª Classe

KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES
Defensora Pública
Representante da ESDEP

MARQUES ELEX SILVA CARVALHO

Advogado
Representante OAB/TO



Documento assinado eletronicamente por **KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, Representante da Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins**, em 12/04/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 12/04/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CUNHA DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 18/04/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO OLIVEIRA COELHO, Presidente Comissão**, em 18/04/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Razera Gonçalves, Membro da Comissão**, em 19/04/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0640212** e o código CRC **C8F7E81B**.

21.0.000001900-0

0640212v2

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D8B3-5F88-409B-1ADF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D8B3-5F88-409B-1ADF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D8B3-5F88-409B-1ADF



Hash do Documento

F74E26BEC4718C82F4CFBF02C55AD75F07E26F0235070CCD9C012D54678ADEDE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2022 é(são) :

Marques Elex - 529.517.071-34 em 20/04/2022 10:22 UTC-03:00

Nome no certificado: Marques Elex Silva Carvalho

Tipo: Certificado Digital





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Direto Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATA DE REUNIÃO

DA COMISSÃO DO IV CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS

ATA Nº 005/2022

Aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, através de plataforma GoogleMeet, considerando a Portaria nº 1463/2019, de 02 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 1.038/2021, de 21 de setembro de 2021, realizou-se a 5ª Reunião da Comissão do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Leonardo Oliveira Coelho – Defensor Público. Esta reunião também contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves, Subdefensor Público-Geral, Fabiana Razera Gonçalves – Defensora Pública – Representante 1ª Classe, Marques Elex Silva Carvalho Advogado - Representante de OAB/TO, Tércia Gomes Carneiro – Representante da ESDEP e Sebastiana Pantoja Dal Molin – Representante da Classe Especial. O Presidente iniciou a reunião registrando as presenças e desejando boas-vindas aos participantes. Em seguida, o Presidente falou sobre a pauta da reunião, no caso, a apresentação de requerimento oriundo da comissão de candidatos do presente concurso. Tal requerimento trata acerca de suposta abusividade e desproporcionalidade no que tange a cláusula editalícia a respeito da correção das provas discursivas. O Presidente explicou a cláusula citada, informando que a prova é avaliada tanto em domínio de língua portuguesa, como em conteúdo jurídico. Deliberou acerca da cronologia do pedido dos candidatos. Demonstrando que o pedido foi recebido em 29 de março, encaminhado ao Cebraspe para manifestação na mesma data. O Cebraspe informou, ainda no dia 29 de março, que o requerimento deveria ser enviado diretamente ao SAC do Cebraspe. No dia 30 de março a Comissão respondeu aos candidatos com a informação passada pelo Cebraspe, pedindo que eles redirecionassem o requerimento ao e-mail do SAC. No dia 31 de março os candidatos apresentaram o requerimento junto ao Conselho Superior da Defensoria Pública, a fim de encontrar deliberação superior ao pedido feito. O Presidente pontuou que o mesmo pedido de alteração editalícia foi realizado no Concurso do Pará, o que ocasionou uma suspensão do referido concurso. O presidente abriu a oportunidade para os membros se manifestarem. A Dra. Tércia Gomes, manifestou-se contra a alteração, ressaltando a importância de manter os termos do primeiro edital, que rege o concurso. Em seguida a Dra. Sebastiana Pantoja manifestou-se pela manutenção das cláusulas conforme inicialmente propostas, informando que, caso os candidatos assim entendam, podem fazer esse requerimento judicialmente, mas, alterar um edital em favor de alguns, seria muito arriscado. Após a manifestação da Dra. Sebastiana, a Dra. Fabiana ratificou a fala das colegas e manifestou-se pela manutenção da cláusula editalícia. O Dr. Marques Elex se manifestou expondo que há a necessidade de observação da língua portuguesa e que privilegiar a boa escrita é fundamental. Durante sua fala, o Dr. Elex expôs que o edital, quando publicado, não foi impugnado, portanto, a esta altura, não seria de bom tom realizar uma alteração. Em seguida, o Presidente procedeu à votação acerca de eventual alteração da cláusula editalícia que especifica a correção das provas discursivas do presente Concurso Público. Todos os membros votaram favoravelmente à manutenção das cláusulas editalícias, nos termos previstos no Edital nº 001/2021, que lançou o IV Concurso Público para a carreira de Defensor

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1198-A852-F269-4690.

Público. O presidente manifestou informando que não houve omissão da comissão e que todos os passos de resposta foram imediatamente tomados. Do ponto de vista formal, não se deve alterar um edital, uma vez publicado e não impugnado. Do ponto de vista material, tão importante quanto o domínio jurídico é necessário o domínio da língua, no que tange à seleção de um Defensor Público. O Presidente ainda ressaltou que a fórmula não é draconiana e que ela tão somente penaliza os candidatos que cometem muitos erros de português. Posteriormente, o Presidente solicitou que os membros se manifestassem pelo interesse em fazer a visita ao local das provas discursivas e informou que assim que forem recebidos os locais de prova, será informada a Comissão e tomadas todas as providências para viabilizar o acompanhamento do evento. Com exceção da Dra. Sebastiana Pantoja Dal Molin, que justificou sua ausência em razão de compromissos anteriormente agendados para a data da aplicação das provas discursivas e da Dra. Tércia Gomes Carneiro, que precisou se ausentar desta Reunião pouco antes de sua finalização, todos os participantes manifestaram-se favoráveis à realização da visita aos locais. Por fim, o Presidente da Comissão determinou redação de resposta ao e-mail do Gabinete da Defensora Pública-Geral, acerca do requerimento enviado e procedeu aos agradecimentos aos membros pela presença e apoio, desejando resultados profícuos na próxima etapa de execução do Concurso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Presidente da Comissão

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Defensora Pública
Representante 1ª Classe

SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Defensora Pública
Representante Classe Especial

TÉSSIA GOMES CARNEIRO
Defensora Pública
Representante da ESDEP

MARQUES ELEX SILVA CARVALHO
Advogado
Representante OAB/TO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO OLIVEIRA COELHO, Presidente Comissão**, em 10/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Razera Gonçalves, Membro da Comissão**, em 11/10/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1198-A852-F269-4690.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 11/10/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TESSIA GOMES CARNEIRO, Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins**, em 11/10/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, Membro da Comissão**, em 11/10/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0644553** e o código CRC **47379B31**.

21.0.000001900-0

0644553v2

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1198-A852-F269-4690.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1198-A852-F269-4690> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1198-A852-F269-4690



Hash do Documento

54944180C053E41DE25A88578B484D64D23C4E26D166E71309306C0058432275

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2022 é(são) :

Marques Elex - 529.517.071-34 em 17/10/2022 10:14 UTC-03:00

Nome no certificado: Marques Elex Silva Carvalho

Tipo: Certificado Digital





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Direto Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATA DE REUNIÃO

DA COMISSÃO DO IV CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS

ATA Nº 006/2022

Aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, através de plataforma Teams, considerando a Portaria nº 1463/2019, de 02 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 1.038/2021, de 21 de setembro de 2021, realizou-se a 6ª Reunião da Comissão do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado. Esta reunião, organizada pelo Cebraspe, instituição realizadora do presente concurso, foi idealizada para cumprimento da etapa, prevista em edital, de sessão pública para identificação do resultado provisório nas provas escritas discursivas, com a participação do senhor Marcos Vinicius do Nascimento, Coordenador de Avaliações Práticas e Específicas do Cebraspe e Roberta Negromonte Vasconcelos, Coordenadora de Editais e de Atendimento ao Cliente. Também contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores, Marques Elex Silva Carvalho Advogado - Representante de OAB/TO, Téssia Gomes Carneiro – Representante da ESDEP. Dr. Guilherme Vilela Ivo Dias – Presidente da Adpeto, como convidado e, por fim, candidatos que tiveram acesso à sala por meio da publicação do Edital nº 006/2022. O Presidente iniciou a reunião registrando as presenças e desejando boas-vindas aos participantes. Em seguida, o senhor Marcos Vinicius do Nascimento fez os agradecimentos pela Parceria entre Cebraspe e Defensoria e informou como funcionou o sistema de correção mascarado, onde não foram identificados os nomes dos candidatos, para garantir a lisura e imparcialidade da correção. Em seguida, o representante do Cebraspe procedeu à leitura dos nomes e notas de cada um dos candidatos, mesmo os que não obtiveram notas suficientes para prosseguirem para a etapa subsequente, conforme previsão no Edital nº 001/2021. As notas informadas foram concomitantemente postadas no site do Cebraspe e os candidatos foram orientados a acompanhar os prazos e cronogramas previstos no Edital, para a próxima etapa. Por fim, o Presidente da Comissão procedeu aos agradecimentos pela presença. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO

Presidente da Comissão

TÉSSIA GOMES CARNEIRO

Defensora Pública

Representante da ESDEP

MARQUES ELEX SILVA CARVALHO

Advogado

Representante OAB/TO

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO OLIVEIRA COELHO, Presidente**
Comissão, em 10/10/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 832B-1F77-438C-9859.



Documento assinado eletronicamente por **TESSIA GOMES CARNEIRO, Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins**, em 11/10/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0668723** e o código CRC **82A48EEC**.

21.0.000001900-0

0668723v3

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 832B-1F77-438C-9859.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/832B-1F77-438C-9859> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 832B-1F77-438C-9859



Hash do Documento

71FC76FF1DA639B33EDCD2A4D5AE41F682DBEAC7199E0B1C6AEE568F5B784F59

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2022 é(são) :

Marques Elex - 529.517.071-34 em 17/10/2022 10:18 UTC-03:00

Nome no certificado: Marques Elex Silva Carvalho

Tipo: Certificado Digital





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Direto Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATA DE REUNIÃO

DA COMISSÃO DO IV CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS

ATA Nº 007/2022

Aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, através de plataforma GoogleMeet, considerando a Portaria nº 1463/2019, de 02 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 1.038/2021, de 21 de setembro de 2021, realizou-se a 7ª Reunião da Comissão do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Leonardo Oliveira Coelho – Defensor Público. Esta reunião também contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores, Marques Elex Silva Carvalho - Advogado - Representante de OAB/TO, e Sebastiana Pantoja Dal Molin – Representante da Classe Especial. Registrou-se a ausência da Dra. Tércia Gomes Carneiro – Representante da ESDEP, tendo em vista sua participação imprescindível em evento organizado pela Escola Superior da Defensoria Pública, no mesmo horário desta reunião no entanto, a referida Defensora manifestou-se via mensagem em aplicativo de conversas, sugerindo que o horário da etapa que trata o edital a ser aprovado, seja 8h da manhã do dia 10 de julho de 2022 e aprovando a Minuta encaminhada pelo Cebraspe em sua íntegra. Registrou-se também a ausência da Dra. Fabiana Razera Gonçalves – Defensora Pública – Representante 1ª Classe, em razão de compromissos anteriormente agendados. O Presidente iniciou a reunião registrando as presenças e desejando boas-vindas aos participantes. Em seguida, o Presidente falou sobre a pauta da reunião, no caso, a deliberação acerca da publicação do Edital nº 07/2022 que trata sobre o resultado final das provas escritas discursivas, para todos os candidatos, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e a convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, referentes ao IV Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Presidente informou que, ao todo, estão aptos a participarem da próxima etapa, trinta e nove candidatos, que se declararam negros (pretos ou pardos), sendo que não há candidatos indígenas e quilombolas aprovados para esta etapa e que há apenas um candidato aprovado que se declarou pessoa com deficiência. Em seguida, o membro da comissão, Dr. Marques Elex Silva Carvalho - Advogado - Representante de OAB/TO, solicitou oportunidade para manifestação. O citado membro informou que a Minuta ora analisada não cita o Decreto 9508/2018 que trata sobre a reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta, sugerindo que seja acrescentando referido Decreto pois é fundamental para a composição da banca de avaliação biopsicossocial. A sugestão foi acatada e a inclusão do citado decreto executada na minuta. Assim, as alterações solicitadas foram inseridas, quais sejam, o horário, consolidado para as 8h do dia 10 de julho de 2022, na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, na Sede da Instituição e, também a inclusão do Decreto supracitado. Após esse momento, considerando que a Minuta do Edital nº 007/2022 foi previamente enviada para leitura da comissão, o Presidente sujeitou à votação dos membros da Comissão participantes desta Reunião, a versão alterada da Minuta, restando unanimemente aprovada pelos participantes. Por fim, o Presidente da Comissão procedeu aos agradecimentos.

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4230-067E-965B-7E6E.

pela presença. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Presidente da Comissão

SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Defensora Pública
Representante Classe Especial

TÉSSIA GOMES CARNEIRO
Defensora Pública
Representante da ESDEP

MARQUES ELEX SILVA CARVALHO
Advogado
Representante OAB/TO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO OLIVEIRA COELHO, Presidente Comissão**, em 10/10/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TESSIA GOMES CARNEIRO, Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins**, em 11/10/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, Membro da Comissão**, em 11/10/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0668728** e o código CRC **D56DAB21**.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4230-067E-965B-7E6E> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4230-067E-965B-7E6E



Hash do Documento

51AC94929284E9509555F64B6D04480B454A1C817E5356FE3D0FC42BCBF4642E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2022 é(são) :

Marques Elex - 529.517.071-34 em 17/10/2022 10:18 UTC-03:00

Nome no certificado: Marques Elex Silva Carvalho

Tipo: Certificado Digital





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Direto Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATA DE REUNIÃO

DA COMISSÃO DO IV CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS

ATA Nº 008/2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, através de plataforma GoogleMeet, considerando a Portaria nº 1463/2019, de 02 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 1.038/2021, de 21 de setembro de 2021, realizou-se a 8ª Reunião da Comissão do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Leonardo Oliveira Coelho – Defensor Público. Esta reunião também contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores, Marques Elex Silva Carvalho - Advogado - Representante de OAB/TO, e Sebastiana Pantoja Dal Molin – Representante da Classe Especial, Téssia Gomes Carneiro – Representante da ESDEP, Fabiana Razera Gonçalves – Defensora Pública – Representante 1ª Classe e Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves, Subdefensor Público-Geral. O Presidente iniciou a reunião registrando as presenças e desejando boas-vindas aos participantes. Em seguida, o Presidente explanou sobre a questão do cronograma e de como ele tem sido cumprido à risca, citando o edital que foi publicado na data de ontem e que prevê a data provável das duas próximas fases e somente após essa fase é que estaremos habilitados a convocar para as próximas etapas. O Presidente falou sobre a pauta da reunião, no caso, a deliberação acerca dos formulários que serão utilizados na sessão de heteroidentificação, explicando que a fase de avaliação do candidato com deficiência é realizada pelo Cebraspe e que a heteroidentificação é de responsabilidade da Defensoria com apoio logístico do Cebraspe. Na data de 20 de junho, foi publicada também a Portaria de designação da comissão de heteroidentificação na qual houve alteração. A escola encaminhou o formulário, após a realização de reunião com os membros da comissão. Nesta data os formulários seriam avaliados e posteriormente encaminhados aos Cebraspe para formatação. O presidente ressaltou a capacitação que foi realizada pela Escola para os participantes da comissão. Posteriormente o presidente procedeu ao compartilhamento e leitura do formulário, para avaliação da comissão. Neste momento a Diretora da Escola tirou algumas dúvidas acerca de como será realizada a identificação com a ajuda do formulário. O presidente abriu a oportunidade para os membros da comissão de manifestarem sobre eventual consideração acerca do formulário. O Dr. Marques Elex viu com tranquilidade as perguntas e não se opôs a nenhuma das questões. Em seguida considerou que a consequência para alguém que tenta burlar esse tipo de situação é visto de maneira muito negativa e por isso são raros os casos em que acontece. Dr. Pedro Alexandre considerou o formato bem enquadrado e manifestou segurança com a banca e a expertise dos membros. Em seguida o Presidente submeteu à votação o formulário, que foi unanimemente aprovado pelos membros da comissão e determinou o encaminhamento ao Cebraspe para formatação e adequação para utilização na data prevista. A resolução informa que o resultado está previsto para ser divulgado em seguida ao fechamento de todas as entrevistas, por meio de videoconferência para divulgar o resultado da avaliação. Após esse momento, considerando a votação realizada e conseguinte aprovação do tema, o Presidente da Comissão procedeu aos agradecimentos pela presença, ressaltando especialmente a dedicação da Escola e das pessoas externas à DPE, que estão se esforçando para a realização dessa etapa que é muito nova Brasil afora e especialmente para a Defensoria, considerando que

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DBB-A730-B9B7-D65D.

essa é a primeira atuação em concurso da DPE/TO neste sentido. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Presidente da Comissão

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Defensora Pública
Representante 1ª Classe

SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Defensora Pública
Representante Classe Especial

TÉSSIA GOMES CARNEIRO
Defensora Pública
Representante da ESDEP

MARQUES ELEX SILVA CARVALHO
Advogado
Representante OAB/TO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO OLIVEIRA COELHO, Presidente Comissão**, em 10/10/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Razera Gonçalves, Membro da Comissão**, em 11/10/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 11/10/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TESSIA GOMES CARNEIRO, Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins**, em 11/10/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, Membro da Comissão**, em 11/10/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0668730** e o código CRC **8C3DF57E**.

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DBB-A730-B9B7-D65D.

21.0.000001900-0

0668730v3

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DBB-A730-B9B7-D65D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7DBB-A730-B9B7-D65D> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7DBB-A730-B9B7-D65D



Hash do Documento

B6364EB7D269B22C97225606F947D56F71FC189BB4DE67467EBF23B854841B4A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2022 é(são) :

Marques Elex - 529.517.071-34 em 17/10/2022 10:18 UTC-03:00

Nome no certificado: Marques Elex Silva Carvalho

Tipo: Certificado Digital





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Direto Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATA DE REUNIÃO

DA COMISSÃO DO IV CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS

ATA Nº 009/2022

Aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, através de plataforma GoogleMeet, considerando a Portaria nº 1463/2019, de 02 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 1.038/2021, de 21 de setembro de 2021, realizou-se a 9ª Reunião da Comissão do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Leonardo Oliveira Coelho – Defensor Público. Esta reunião também contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores, Marques Elex Silva Carvalho - Advogado - Representante de OAB/TO, Sebastiana Pantoja Dal Molin – Representante da Classe Especial, Larissa Pultrini de Oliveira – Defensora Pública - Representante da ESDEP, Fabiana Razera Gonçalves – Defensora Pública – Representante 1ª Classe e Daniel Cunha dos Santos – Defensor Público – Representante 2ª Classe. O Presidente iniciou a reunião registrando as presenças e desejando boas-vindas aos participantes. Em seguida, o Presidente explanou sobre o tema da reunião, informando que o Cebraspe identificou um erro material no que diz respeito ao cálculo da nota da prova oral. Composta de 3 grupos de matérias, a prova apresenta atribuição de uma nota de 0 a 10. O regulamento informa que a nota final das provas orais será a média aritmética das notas obtidas em cada grupo, já o Edital nº 001/2022 aponta que a nota final na prova oral será a soma das notas obtidas, de modo que o candidato poderia obter até 40 pontos na prova oral, enquanto nas outras apenas de 0 a 10. Neste sentido, a reunião teve por escopo a aprovação de uma retificação no referido Edital. O Presidente ressaltou ainda que não serão realizadas alterações que impactem o regulamento do presente concurso, apenas a valoração da prova será retificada, em razão do erro material existente. Em seguida, o Presidente procedeu à leitura da retificação, cujo texto, em sua íntegra, diz: A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS considerando as disposições da Resolução CSDP nº 168, de 5 de dezembro de 2017, bem como a necessidade de correção de erro material no Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, torna pública a retificação do subitem 11.2.2 do aludido Edital, conforme a seguir especificado permanecendo inalterados os demais itens e subitens: [...] 11.2.2 A nota final na prova oral será a média aritmética das notas obtidas em cada grupo indicado no subitem 11.2 deste edital.[...]. Após a leitura o Presidente submeteu a retificação à aprovação dos membros da comissão, a qual restou unanimemente aprovada. Encerrada a votação, o Presidente passou aos informes gerais acerca da realização da etapa de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, mencionado que as etapas seriam realizadas no dia 10 de julho de 2022, sendo a avaliação biopsicossocial de 1 (um) candidato na Escola Dom Alano, em Palmas e a etapa de heteroidentificação, ocorreria na Sede da Defensoria Pública, ambas com início às 8h. Em seguida, o Presidente procedeu aos agradecimentos pela presença, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Presidente da Comissão

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D000-2705-D1BB-9F49.

FABIANA RAZERA GONÇALVESDefensora Pública
Representante 1ª Classe**DANIEL CUNHA DOS SANTOS**Defensora Pública
Representante 2ª Classe**SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN**Defensora Pública
Representante Classe Especial**LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**Defensora Pública
Representante da ESDEP**MARQUES ELEX SILVA CARVALHO**Advogado
Representante OAB/TO

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO OLIVEIRA COELHO, Presidente Comissão**, em 10/10/2022, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Razera Gonçalves, Membro da Comissão**, em 11/10/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, Membro da Comissão**, em 11/10/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CUNHA DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 13/10/2022, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins**, em 13/10/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0672956** e o código CRC **83C47304**.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D000-2705-D1BB-9F49> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D000-2705-D1BB-9F49



Hash do Documento

665F76B6FD2B457B7DD972D17DBC9884305187DA53C4D60FC0C70495CD164B9D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2022 é(são) :

Marques Elex - 529.517.071-34 em 17/10/2022 10:18 UTC-03:00

Nome no certificado: Marques Elex Silva Carvalho

Tipo: Certificado Digital





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Direto Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATA DE REUNIÃO**DA COMISSÃO DO IV CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS****ATA Nº 010/2022**

Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, através de plataforma GoogleMeet, considerando a Portaria nº 1463/2019, de 02 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 1.038/2021, de 21 de setembro de 2021, realizou-se a 10ª Reunião da Comissão do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Leonardo Oliveira Coelho – Defensor Público. Esta reunião também contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores, Marques Elex Silva Carvalho - Advogado - Representante de OAB/TO, Sebastiana Pantoja Dal Molin – Representante da Classe Especial, Téssia Gomes Carneiro – Defensora Pública - Representante da ESDEP e Fabiana Razera Gonçalves – Defensora Pública – Representante 1ª Classe. O Presidente iniciou a reunião registrando as presenças e desejando boas-vindas aos participantes. Em seguida, o Presidente explanou sobre a pauta da reunião, qual seja avaliar os recursos apresentados pelos candidatos **IGOR CANGUÇU LEAL, FÁBIO AUGUSTO MENDONÇA BARRETO** e **KAROLINE DA SILVA FARIAS**. Nos referidos requerimentos os três candidatos apresentaram recurso administrativo contra a decisão de indeferimento da cota racial exarada pela Comissão de Heteroidentificação, no que tange a averiguar se o candidato autodeclarado preto ou pardo efetivamente se amolda às características do grupo. Após a leitura dos recursos e avaliação dos vídeos gravados durante a sessão de heteroidentificação, bem como, seguindo a verificação acerca conjunto de características inerentes à raça, a exemplo, nariz, lábios, formato do rosto, fisionomia, cabelos, o Presidente procedeu à coleta da manifestação dos membros acerca do deferimento ou indeferimento dos pedidos. O Presidente manifestou-se pelo acolhimento do pedido do candidato Igor Canguçu Leal, após reavaliada a condição física do candidato recorrente, observando-se que, na verdade, sua cor e sua fisionomia se mostram compatíveis com a condição vindicada, por apresentar características negroides. Quanto ao requerimento dos candidatos Fábio Augusto Mendonça Barreto e Karoline da Silva Farias, o Presidente manifestou-se pela denegação do pedido, tendo em vista que as imagens comprovam que os referidos não apresentam os fenótipos necessários mantendo assim a decisão proferida pela comissão de heteroidentificação. Após, os membros da comissão do concurso presentes na reunião manifestaram-se, unanimemente, pela decisão de deferimento ao pleito do candidato Igor Canguçu Leal e negar provimento ao pleito dos candidatos Fábio Augusto Mendonça Barreto e Karoline da Silva Farias. O presidente proclamou resultado conforme manifestação da comissão e determinou o encaminhamento das decisões ao Cebraspe via sistema próprio, para prosseguimento do feito. Após esse momento, o Presidente procedeu aos agradecimentos pela presença dos membros da Comissão, nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Presidente da Comissão

FABIANA RAZERA GONÇALVES

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3B4C-0878-50A7-53FC.

Defensora Pública
Representante 1ª Classe

SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Defensora Pública
Representante Classe Especial

TÉSSIA GOMES CARNEIRO
Defensora Pública
Representante da ESDEP

MARQUES ELEX SILVA CARVALHO
Advogado
Representante OAB/TO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO OLIVEIRA COELHO, Presidente Comissão**, em 10/10/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Razera Gonçalves, Membro da Comissão**, em 11/10/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TESSIA GOMES CARNEIRO, Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins**, em 11/10/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, Membro da Comissão**, em 11/10/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0672957** e o código CRC **6D604C1D**.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3B4C-0878-50A7-53FC> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B4C-0878-50A7-53FC



Hash do Documento

7A7C0D6B1997C51462F2211EA7DC9B31C9DFFC42C7DA8128CFE4AFD405AA61B8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2022 é(são) :

Marques Elex - 529.517.071-34 em 17/10/2022 10:20 UTC-03:00

Nome no certificado: Marques Elex Silva Carvalho

Tipo: Certificado Digital





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Direto Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATA DE REUNIÃO

DA COMISSÃO DO IV CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS

ATA Nº 011/2022

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, através de plataforma JitsiMeet, considerando a Portaria nº 1463/2019, de 02 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 1.038/2021, de 21 de setembro de 2021, realizou-se a 12ª Reunião da Comissão do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Leonardo Oliveira Coelho – Defensor Público. Esta reunião também contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores, Marques Elex Silva Carvalho - Advogado Representante de OAB/TO, Sebastiana Pantoja Dal Molin – Representante da Classe Especial e Fabiana Razera Gonçalves – Defensora Pública – Representante 1ª Classe. O Presidente iniciou a reunião registrando as presenças e desejando boas-vindas aos participantes. Em seguida, o Presidente explanou sobre a pauta da reunião, qual seja, deliberação acerca da Investigação de Vida Progressa dos 201 (duzentos e um) candidatos aprovados em todas as fases até o presente momento. Registra-se que, conforme o subitem 5.1.1. do Edital nº 11 – DPE/TO, de 16 de setembro de 2022, o candidato deveria acessar endereço eletrônico específico, das 10h do dia 27/09/2022 até as 18h do dia 30/09/2022 (horário oficial de Brasília/DF), para preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP) e envio dos documentos necessários à investigação da vida progressa. I- Em seguida, a Comissão passou à leitura e análise detalhada da FIP - Ficha de Informações Pessoais e demais documentos necessários à investigação da vida progressa conforme item 14 do Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, tendo concluído que dos 201 (duzentos e um) candidatos, um total de 192 (cento e noventa e dois) foi aprovado nesta fase de investigação de vida progressa, considerando que satisfizeram todos os requisitos do edital e demonstraram idoneidade moral para o exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Tocantins, são eles: AILK DE SOUZA PINHEIRO, ALDENY CARVALHO MOURA, ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTILHO, ALINE ANGELA BRUSCHI, ALINE CRISTINA MACHADO FLORES BRUNO, ALINE ROCHA RIBEIRO, ALISON DOS SANTOS SILVA, AMANDA REIS DA SILVA, ANA AMÁLIA DE CARVALHO, ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM, ANA CAROLINA DE ARAUJO MESQUITA, ANA CRISTINA MALTA DINIZ, ANA LAURA BAIOCCHI DE SOUZA PARREIRA, ANA LUIZA MELO LEAL, ANA THEREZA BARBOSA DE

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 255B-6D6A-647F-A1E0.

SOUZA, ANDERSON MARCELO DE ARAUJO, ANDERSON PEREIRA MARTINS, ANDRE FELIPE GOMES GUIMARAES, ANDRE FELIPE SANTOS COELHO, ANDRE LOPES FERREIRA, ANDREIA NARCISO DE MORAIS MOURA, ANDRESSA CAROLINE RODRIGUES, ANELI SOUZA AMARAL CURY, ANNA KARLA RIBEIRO SOUZA, ANNE CANTINI DE CASTRO MATTOS, ANTHONY DANIEL DE CAMPOS RODRIGUES, ARIEL MALDANER, ARTHUR SENRA JACOB, AUDREY KAREN PRADO PAIXAO, BARBARA PIFFER GRANDE, BETINA SCHREINER, BRUNA ALINE FREIRE DOS SANTOS, BRUNA FREITAS DO VALLE DIAS, BRUNO CAVALCANTI PEDOTE, BRUNO MENDONCA DIAS CARNEIRO, BRUNO QUARESMA VIVAS, CAMILA LINHARES SILVA, CAMILA PASSOS DA ROCHA, CAMILA PEREIRA BARRETO, CAMILA RIBEIRO DESINDE, CARLUCIO GERMANO DA SILVA, CAROLINA BORGES SOARES, CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI, CATARINA LOPES MAIA, CLARA ROSSATTO BOHRZ, DANIELA BARRETO SILVA, DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEICAO, DAVI MALVEIRA PINHEIRO, DEBORA DA SILVA SOUSA, DÉBORA MOREIRA LEITE FERREIRA, DERYCK COSTA DUARTE, DIANA LILE MIRANDA OLIVEIRA, EDER JEREMIAS ALVES, EDMAR ALVES DE CASTILHO, ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO, EMMELINE MOURA COSTA, ENIO JORGE LIMA BARBALHO JUNIOR, ERICH ABRAAO MULLER COSTA, ERIKA SILVEIRA GUERREIRO, ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO, EVALDO FERREIRA ACIOLY FILHO, FABIO AUGUSTO MENDONCA BARRETO, FANUEL AFONSO CARVALHO GONCALVES, FATIMA ILANNA LEITE AGUIAR MARINHO, FELIPE BITENCOURT DE ARAUJO, FELIPE GABRIEL DA COSTA KRUGER BARBOSA, FELIPE KLEIN DE MATOS, FERNANDA ROSA DE MOURA, FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO COSTA, FERNANDO PAULINO GOMES SOARES DE SOUZA, FERNANDO SERAPHIM NUNES, FLÁVIA HARDT SCHREINER, FRANCINE DA ROSA GRINGS, GABRIEL INFANTE MAGALHAES MARTINS, GABRIELA SANT ANNA BARCELLOS, GABRIELA SILVA BERNARDES, GERTRUDES MARIA DE ANDRADE BENETELE, GUILHERME CHAVES GUIMARAES, GUILHERME DA GAMA LACERDA, GUILHERME DE OLIVEIRA FALEIROS, GUSTAVO BUSTILLOS MONCORES VELLOSO, GUSTAVO CASTILHO PEREIRA, GUSTAVO KOIHI SUGAWARA, HAECKEL RODRIGO BULÇÃO DA SILVA, HANNAH SAYURI KAMOGARI BALDAN, HELDER LIMA TEIXEIRA, HELENA GRASSI FONTANA, HELOISA BEZERRA LIMA, IAGO MARINHO NETO, IGOR BARBOSA LIMA, IGOR CANGUÇÚ LEAL, ISAAC SOARES GONCALVES, ITHAIARA CARVALHO LIMA, JARDEN MARQUEL DE AQUINO RIBEIRO, JESYK DE RESENDE PEREIRA, JOAO ANTONIO DAS CHAGAS SILVA, JOAO CARLOS SAMBUCA JUNIOR, JOÃO LUCAS RIZZO CHAVES, JOAO MARCUS ROSA E SILVA NOGUEIRA BARBOSA, JOAO PEDRO CERQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA, JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, JULIA PAIVA KIRCHERMAIR, KAROLLYNY COSTA PEREIRA, KATHLEN CAROLINE ALVES DE LIMA, KETLYN CHAVES DE SOUZA, KEUELANNE ALVES CARVALHO, LAYS NOBREGA AIRES CAMPELO, LANNA CARINE DANTAS FERREIRA CORREIA, LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO, LAURO SIMOES DE CASTRO BISNETTO, LEONARDO FARES MACHADO, LEONARDO SEEFELDI CUOGHI, LETICIA BORGES DE ORNELAS, LIA COELHO DE

Este documento foi assinado digitalmente por Marquês Elex Silva Carvalho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 255B-6D6A-647F-A1E0.

ALBUQUERQUE, LORENA NAVARINI OLIVEIRA, LUCAS SAPHA SILVEIRA DE ALMEIDA LEITAO, LUCAS TAKAO KOBAYASHI, LUDNE NABILA DE OLIVEIRA BARROSO, LUIS FERNANDO ZUCCHI LEBED, LUISA LEMOS FERREIRA, LUISA NAMI GODOY, LUIZ EDUARDO CHAUVET, MANUZY FONSECA AMORIM GOFFI, MARCELO SCARIN JANTORNO, MARCO ANTONIO CHAVES DA SILVA FILHO, MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, MARCUS MARTINS DOS SANTOS DE SÁ, MARCUS VINICIUS KRUGER BECKER, MARIA CATARINA RIBEIRO E SILVA, MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS, MARIANA FALCAO BASTOS COSTA, MARIANA SILVA GOMES SA, MARINA PESSINI PEZZI, MARINA SCARAMUZZA BRESSAN, MARYLIA ALICE SOUZA PEGORER, MATEUS FERREIRA COSTA, MATHEUS EURICO BORGES CARNEIRO, MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO, MAURILIO GOBATTI DE MATTOS JUNIOR, MAXUEL PEREIRA DIAS, MAYARA WEBER MARTINS FERREIRA LANDIS, MICHELE DEMICO CAMARGO, MICHELE FRANKE, MONICA MARIA RABELO GONDIM BRAGA BARRENSE, MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES, NARA LIVIA MANFRIN, NATALIE BRITO MARTINS PAIM, NICOLE FARIAS RODRIGUES, PATRICIA ARAUJO DE BRITO, PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO, PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA, PEDRO AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA, PEDRO BEVILAQUA MOREIRA PEREIRA SILVA, PEDRO MARTINS TEIXEIRA, PRISCILLA PEREIRA OLIVEIRA, RAFAEL AUGUSTO DEMICO CAMARGO, RAFAEL LIMA RIBEIRO, RAFAELLA DE ANDRADE CARVALHO MARQUES, RAISSA FREIRE DE AQUINO, RANI GOMES GEDEON, REGIANE GARCIA DE SOUZA, RENAN NOBREGA DE QUEIROZ, RENATA FERREIRA DA SILVA, RICARDO SILVA CRUZ, RODRIGO CARDOSO SOARES, RODRIGO COSTA MORAES, RODRIGO KSZAN FRANCISCO, ROGERIO MARCOS MILHOMEM SILVA, ROMEICA RESENDE DE MEDEIROS, ROMULO MARTINS DOS SANTOS, ROMULO MOREIRA NADER, RONALDO CARVALHO BASTOS JUNIOR, SARANAYANE CAVALCANTE NASCIMENTO MONTEIRO, SCARLETT STIGERT, SILVIO KLEBER ARAUJO SOARES JUNIOR, TAYLA DE SOUZA PIRES, THAMIRES OLIVEIRA NASCIMENTO, THIAGO PINHEIRO DE RICO, THIANNETAN DE SOUSA SILVA, TIAGO LIMA TAVARES, VANESSA CRISTINA FREIRE, VANESSA GOMES LOPES, VANESSA HARB LAGE, VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO, VICTOR SANTOS DA CUNHA, VICTORIA NUNES DE ALMEIDA, VITOR COSTA PINHEIRO, VITORIA XAVIER DA COSTA, VIVIANNE SILVA MARTINS NOVAES, YASMIN CORDEIRO DO NASCIMENTO, YELENA PAIS GALINDO e ZULMIRA CRISTINA CORREA. **II- De outra parte, a Comissão decidiu, à**

unanimidade, que 9 (nove) candidatos não atenderam aos requisitos obrigatórios elencados no item 14 do Edital nº 1 – DPE/TO, de 17/12/2021, e por isso, foram considerados reprovados nesta fase de investigação da vida pregressa, são eles: **GUSTAVO**

ARARIPE CARIRI LINHARES: "A COMISSÃO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 1.463, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE/TO nº 5.499, de 06 de dezembro de 2019, após análise dos documentos enviados e da Ficha de Informações Pessoais, decidiu REPROVAR o candidato GUSTAVO ARARIPE CARIRI LINHARES, em razão do descumprimento do item 5.2 do Edital nº 11 e do item 14.6, alínea "d" do edital nº 01

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 255B-6D6A-647F-A1E0.

(Abertura), uma vez que não foi apresentada declaração de idoneidade moral.";

ISABELA LABRE MONIZ DE ARAGÃO FARIA: "A COMISSÃO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 1.463, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE/TO nº 5.499, de 06 de dezembro de 2019, após análise dos documentos enviados e da Ficha de Informações Pessoais, decidiu REPROVAR o candidato ISABELA LABRE MONIZ DE ARAGÃO FARIA, em razão do descumprimento do item 5.2 do Edital nº 11 e do item 14.6, alínea "b" do edital nº 01 (Abertura), uma vez que não foram apresentadas certidões Estaduais Cíveis e Criminais do Estado de São Paulo.";

MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS DA SILVA: "A COMISSÃO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 1.463, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE/TO nº 5.499, de 06 de dezembro de 2019, após análise dos documentos enviados e da Ficha de Informações Pessoais, decidiu REPROVAR o candidato MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS DA SILVA, em razão do descumprimento do item 5.2 do Edital nº 11 e do item 14.6 do edital nº 01 (Abertura), uma vez que foram apresentadas certidões de protestos de títulos e execuções e de interdição, ambas da Comarca de Belém/PA, desatualizadas, bem como certidão estadual cível da Comarca de Jacundá/PA, com prazo de validade vencido desde 04.08.2022.";

RAFFAEL DE CARVALHO E SILVA: "A COMISSÃO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 1.463, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE/TO nº 5.499, de 06 de dezembro de 2019, após análise dos documentos enviados e da Ficha de Informações Pessoais, decidiu REPROVAR o candidato RAFFAEL DE CARVALHO E SILVA, em razão do descumprimento do item 5.2 do Edital nº 11 e do item 14.6, alínea "b" do edital nº 01 (Abertura), uma vez que não foram apresentadas as certidões Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do Tocantins. Morou em RO e SP";

RODRIGO BASTOS GARRIDO: "A COMISSÃO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 1.463, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE/TO nº 5.499, de 06 de dezembro de 2019, após análise dos documentos enviados e da Ficha de Informações Pessoais, decidiu REPROVAR o candidato RODRIGO BASTOS GARRIDO, em razão do descumprimento do item 5.2 do Edital nº 11 e do item 14.6 do edital nº 01 (Abertura), uma vez que foram apresentadas certidões Estaduais Cíveis e Criminais desatualizadas datadas de 08.06.2022 e 09.06.2022.";

SAMARA COSTA BARBOSA: "A COMISSÃO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 1.463, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE/TO nº 5.499, de 06 de dezembro de 2019, após análise dos documentos enviados e da Ficha de Informações Pessoais, decidiu REPROVAR a

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 255B-6D6A-647F-A1E0.

candidata SAMARA COSTA BARBOSA, em razão do descumprimento do item 5.2 do Edital nº 11 e do item 14.6, alínea "b" do edital nº 01 (Abertura), uma vez que não foram apresentadas as certidões de protestos de títulos e execuções do Estado de Goiás. Morou em GO e mora no TO"; **WELDER TIAGO SANTOS FEITOSA:** "A COMISSÃO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 1.463, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE/TO nº 5.499, de 06 de dezembro de 2019, após análise dos documentos enviados e da Ficha de Informações Pessoais, decidiu REPROVAR o candidato WELDER TIAGO SANTOS FEITOSA, em razão do descumprimento do item 5.2 do Edital nº 11 e do item 14.6 do edital nº 01 (Abertura), uma vez que foram apresentadas certidões de protesto de títulos e execuções e de interdição desatualizadas datadas de maio de 2022."; **WILLIAN RODRIGUES DA SILVA:** "A COMISSÃO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 1.463, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE/TO nº 5.499, de 06 de dezembro de 2019, após análise dos documentos enviados e da Ficha de Informações Pessoais, decidiu REPROVAR o candidato WILLIAN RODRIGUES DA SILVA, em razão do descumprimento do item 5.2 do Edital nº 11 e do item 14.6, alínea "b" do edital nº 01 (Abertura), uma vez que não foram apresentadas as certidões de protestos de títulos e execuções"; e **PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA:** "A COMISSÃO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 1.463, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE/TO nº 5.499, de 06 de dezembro de 2019, após análise dos documentos enviados e da Ficha de Informações Pessoais, concluiu que o candidato PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA apresenta perfil comportamental incompatível com a idoneidade moral exigida para o cargo de Defensor Público, pois são diversos os fatos desabonadores em seu desfavor, apresentando conduta moral e social que impedem sua aprovação nesta etapa de investigação de vida pregressa. Diante do exposto esta Comissão decide ELIMINAR o candidato PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA, reprovando-o na etapa do certame relativa à investigação da vida pregressa, com base no item 14.5 do Edital n.º 1-DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021. (Íntegra da decisão anexa a esta ata)." Por fim, registra-se que, de acordo com o item 6.6. do Edital nº 11-DPE-TO, de 16/09/2022, o edital de resultado provisório na avaliação de títulos e na investigação da vida pregressa será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, na data provável de 20 de outubro de 2022. O Presidente determinou o encaminhamento das decisões ao Cebraspe, via sistema próprio, para prosseguimento do feito. Após esse momento, o Presidente procedeu aos agradecimentos pela presença dos membros da Comissão, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Este documento foi assinado digitalmente por Marques Elex Silva Carvalho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 255B-6D6A-647F-A1E0.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO

Presidente da Comissão

FABIANA RAZERA GONÇALVES

Defensora Pública

Representante 1ª Classe

SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN

Defensora Pública

Representante Classe Especial

MARQUES ELEX SILVA CARVALHO

Advogado

Representante OAB/TO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO OLIVEIRA COELHO, Presidente Comissão**, em 18/10/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, Membro da Comissão**, em 19/10/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Razera Gonçalves, Membro da Comissão**, em 20/10/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0697222** e o código CRC **40413618**.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/255B-6D6A-647F-A1E0> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 255B-6D6A-647F-A1E0



Hash do Documento

73FE7C60E3432534F4FFC11468689849D0A925540A772C5C3F136E29A4CB8AAF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2022 é(são) :

Marques Elex - 529.517.071-34 em 20/10/2022 17:05 UTC-03:00

Nome no certificado: Marques Elex Silva Carvalho

Tipo: Certificado Digital



DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 371 - Publicada em 25/11/2022

CONSELHO SUPERIOR

TERMO

DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO a realização do IV Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas inerentes ao certame, bem como a publicação do Edital nº 13 - DPE/TO, de 04 de novembro de 2022, publicado no DODPE nº 358, de 04 de novembro de 2022, o qual tornou público o resultado final da avaliação de títulos, resultado final da investigação da vida pregressa, bem como o resultado final do referido concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54 da Resolução CSDP n.º 168, de 05 de dezembro de 2017, o qual atribui ao Conselho Superior a homologação do resultado final do certame,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do IV Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins.

Art. 2º O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Presidente

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral

ANEXO ÚNICO AO ATO N.º 297, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**ANEXO III****TABELA V****TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA****NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA**

- 1- 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais
- 2- 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais

TABELA XI**TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA****NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA**

- 1- 6ª Defensoria Pública Criminal
- 2- 18ª Defensoria Pública Cível

TABELA XII**TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA****NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA - INTERIOR**

- 1- Defensoria Pública de Ananás
- 2- Defensoria Pública de Xambioá

TABELA XIII**TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA****NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA - INTERIOR**

- 1- Defensoria Pública de Arapoema
- 2- Defensoria Pública de Wanderlândia

TABELA XIV**TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA****NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA - INTERIOR**

- 1- Defensoria Pública de Filadélfia
- 2- Defensoria Pública de Goiatins



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 25/11/2022, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0710241** e o código CRC **378CD702**.

Assinatura de Publicação: xuhob-pihif-dymor-hidit-falab-solom-konem-reked-zagym-zyryd-lokok-rizan-marih-hoceb-tylib-cimod-vuxox

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 4º, inciso X e 4º-B, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a realização do IV Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas inerentes ao certame, bem como a divulgação do Edital nº 13 - DPE/TO, de 04 de novembro de 2022, no DODPE nº 358, de 04 de novembro de 2022, o qual tornou público o resultado final da avaliação de títulos, resultado final da investigação da vida pregressa, bem como o resultado final do referido concurso público;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do certame pelo Conselho Superior, nos termos do artigo 54 da Resolução CSDP n.º 168, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o IV Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins.

Art. 2º A lista advinda do resultado final do IV Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins se encontra publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 358, de 04 de novembro de 2022 e site institucional do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE.

Art. 3º O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 25/11/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0710573** e o código CRC **18FCFEAD**.

Assinatura de Publicação: xopin-narih-gobag-semyt-sanun-kumis-tyman-bonav-mezod-nyrem-riguk-hacap-fezif-tubes-rylip-girop-raxix

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS EDITAL Nº 13 - DPE/TO, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos**, o **resultado final na investigação da vida pregressa** e o **resultado final no IV concurso público** para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001044, Ailk de Souza Pinheiro, 1.20 / 10000129, Aldeny Carvalho Moura, 0.75 / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho, 0.50 / 10000010, Aline Angela Bruschi, 0.45 / 10002138, Aline Cristina Machado Flores, 0.30 / 10002323, Aline Rocha Ribeiro, 0.05 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 0.00 / 10002049, Amanda Reis da Silva, 0.50 / 10000064, Ana Amalia de Carvalho, 0.20 / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim, 1.70 / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita, 0.45 / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz, 0.25 / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira, 1.40 / 10000032, Ana Luiza Melo Leal, 0.80 / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza, 0.50 / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo, 0.40 / 10001003, Anderson Pereira Martins, 0.30 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 0.65 / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho, 0.60 / 10002306, Andre Lopes Ferreira, 0.45 / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura, 0.45 / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues, 0.20 / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury, 1.50 / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza, 0.30 / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos, 0.15 / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 0.95 / 10002023, Ariel Maldaner, 0.50 / 10000998, Arthur Senra Jacob, 0.70 / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao, 0.55 / 10000065, Barbara Piffer Grande, 0.20 / 10002462, Betina Schreiner, 0.50 / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos, 0.00 / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias, 0.75 / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote, 0.25 / 10002621, Bruno Gomes Borges, 0.00 / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro, 0.95 / 10002892, Bruno Quaresma Vivas, 0.20 / 10000265, Camila Linhares Silva, 0.20 / 10000977, Camila Passos da Rocha, 0.40 / 10002194, Camila Pereira Barreto, 0.25 / 10002594, Camila Ribeiro Desinde, 0.20 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 1.20 / 10001213, Carolina Borges Soares, 0.60 / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai, 0.30 / 10000499, Catarina Lopes Maia, 0.45 / 10001684, Clara Rossatto Bohrz, 0.35 / 10000403, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 0.30 / 10000085, Davi Malveira Pinheiro, 0.45 / 10000258, Debora da Silva Sousa, 1.40 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 0.05 / 10000608, Deryck Costa Duarte, 0.30 / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira, 0.50 / 10001162, Eder Jeremias Alves, 0.00 / 10002193, Edmar Alves de Castilho, 0.50 / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto, 0.75 / 10002760, Emmeline Moura Costa, 0.50 / 10000551, Enio Jorge

Lima Barbalho Junior, 0.70 / 10000684, Erich Abraao Muller Costa, 0.40 / 10001243, Erika Silveira Guerreiro, 0.20 / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino, 0.25 / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho, 0.95 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 0.00 / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves, 0.95 / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho, 0.70 / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo, 0.20 / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa, 0.00 / 10000220, Felipe Klein de Matos, 0.55 / 10003018, Fernanda Rosa de Moura, 0.00 / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa, 0.00 / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza, 0.40 / 10001264, Fernando Seraphim Nunes, 0.30 / 10001628, Flavia Hardt Schreiner, 1.45 / 10000923, Francine da Rosa Grings, 0.95 / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins, 0.90 / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos, 0.00 / 10000924, Gabriela Silva Bernardes, 0.45 / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, 0.45 / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes, 0.45 / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda, 0.00 / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros, 0.45 / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares, 0.55 / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso, 0.75 / 10000495, Gustavo Castilho Pereira, 0.05 / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara, 0.00 / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva, 0.55 / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan, 0.65 / 10001575, Helder Lima Teixeira, 0.70 / 10001907, Helena Grassi Fontana, 1.00 / 10002484, Heloisa Bezerra Lima, 0.95 / 10000968, Iago Marinho Neto, 0.00 / 10000322, Igor Barbosa Lima, 0.40 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 0.70 / 10001838, Isaac Soares Goncalves, 0.25 / 10000549, Isabela Labre Moniz de Arago Faria, 0.00 / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima, 0.70 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 0.50 / 10001396, Jesyk de Resende Pereira, 0.55 / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva, 1.00 / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior, 0.20 / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves, 0.00 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 0.15 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 0.00 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 1.05 / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva, 0.60 / 10001155, Julia Paiva Kirchermaier, 0.80 / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima, 0.95 / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza, 0.80 / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho, 0.50 / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo, 0.80 / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia, 0.25 / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo, 0.45 / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 0.85 / 10001746, Leonardo Fares Machado, 0.00 / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi, 0.30 / 10002749, Leticia Borges de Ornelas, 0.90 / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque, 0.80 / 10000531, Lorena Navarini Oliveira, 0.20 / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao, 0.50 / 10001488, Lucas Takao Kobayashi, 0.65 / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso, 1.10 / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed, 0.25 / 10001310, Luisa Lemos Ferreira, 1.00 / 10000026, Luisa Nami Godoy, 0.75 / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet, 0.55 / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno, 0.70 / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho, 1.35 / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira, 0.00 / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa, 0.15 / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker, 0.70 / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva, 0.15 / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins, 0.25 / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa, 1.35 / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa, 0.20 / 10000433, Marina Pessini Pezzi, 0.45 / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan, 0.55 / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer, 0.25 / 10000981, Mateus Ferreira Costa, 0.45 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 0.90 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 1.40 / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noleto, 0.90 / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior, 0.40 / 10001561, Maxuel Pereira Dias, 0.25 / 10002371, Mayara Webá Martins Ferreira, 0.25 / 10002240, Michele Demico Camargo, 0.70 / 10001945, Michele Franke, 0.30 / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense, 0.30 / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes, 0.30 / 10000650, Nara Livia Manfrin, 0.35 / 10001040, Natalie Brito Martins Paim, 0.60 / 10000107, Nicole Farias Rodrigues, 0.90 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 0.25 / 10000587, Paulo Stein Aureliano de Almeida, 1.20 / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza, 0.65 / 10000022, Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva,

0.30 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 0.00 / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira, 1.80 / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo, 0.65 / 10002266, Rafael Lima Ribeiro, 0.65 / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques, 0.10 / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva, 0.10 / 10001990, Raissa Freire de Aquino, 0.65 / 10000002, Rani Gomes Gedeon, 0.60 / 10001634, Regiane Garcia de Souza, 0.20 / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz, 0.95 / 10001004, Renata Ferreira da Silva, 0.75 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 0.55 / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido, 0.60 / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares, 0.20 / 10000703, Rodrigo Costa Moraes, 0.00 / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco, 0.25 / 10000014, Romeica Resende de Medeiros, 0.60 / 10000326, Romulo Martins dos Santos, 0.30 / 10002058, Romulo Moreira Nader, 0.65 / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior, 1.75 / 10002205, Samara Costa Barbosa, 0.00 / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro, 0.40 / 10001105, Scarllet Stigert, 0.05 / 10001664, Tayla de Souza Pires, 0.10 / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento, 0.35 / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico, 0.55 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 0.45 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 0.25 / 10000755, Vanessa Cristina Freire, 0.30 / 10000130, Vanessa Gomes Lopes, 0.80 / 10000257, Vanessa Harb Lage, 0.45 / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro, 0.80 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 0.00 / 10001733, Vitor Costa Pinheiro, 0.20 / 10000480, Vitoria Xavier da Costa, 0.05 / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes, 0.40 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 0.60 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 1.10 / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento, 0.05 / 10002051, Yelena Paes Galindo, 0.50 / 10001059, Zulmira Cristina Correa, 0.30.

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10000607, Alison dos Santos Silva, 0.00 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 0.65 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 1.20 / 10000358, Daniela Barreto Silva, 0.45 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 0.05 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 0.70 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 0.50 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 0.00 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 1.05 / 10001254, Karollyny Costa Pereira, 0.25 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 0.90 / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 1.40 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 0.25 / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo, 0.40 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 0.55 / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 0.25 / 10001105, Scarllet Stigert, 0.05 / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior, 0.70 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 0.45 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 0.25 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 0.00 / 10002563, Victoria Nunes de Almeida, 0.10 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 0.60 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 1.10.

1.1.2 Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001746, Leonardo Fares Machado, 0.00 / 10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi, 0.30 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 0.00.

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE VIDA PREGRESSA

2.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001044, Ailk de Souza Pinheiro / 10000129, Aldeny Carvalho Moura / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho / 10000010, Aline Angela Bruschi / 10002138, Aline Cristina Machado Flores / 10002323, Aline Rocha Ribeiro / 10000607, Alison dos Santos Silva / 10002049, Amanda Reis da Silva / 10000064, Ana Amalia de Carvalho / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira / 10000032, Ana Luiza Melo Leal / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza /

10000498, Anderson Marcelo de Araujo / 10001003, Anderson Pereira Martins / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho / 10002306, Andre Lopes Ferreira / 10001589, Andreia Narciso de Moraes Moura / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues / 10002023, Ariel Maldaner / 10000998, Arthur Senra Jacob / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao / 10000065, Barbara Piffer Grande / 10002462, Betina Schreiner / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro / 10002892, Bruno Quaresma Vivas / 10000265, Camila Linhares Silva / 10000977, Camila Passos da Rocha / 10002194, Camila Pereira Barreto / 10002594, Camila Ribeiro Desinde / 10001974, Carlucio Germano da Silva / 10001213, Carolina Borges Soares / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai / 10000499, Catarina Lopes Maia / 10001684, Clara Rossatto Bohrz / 10000403, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao / 10000085, Davi Malveira Pinheiro / 10000258, Debora da Silva Sousa / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira / 10000608, Deryck Costa Duarte / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira / 10001162, Eder Jeremias Alves / 10002193, Edmar Alves de Castilho / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto / 10002760, Emmeline Moura Costa / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior / 10000684, Erich Abraao Muller Costa / 10001243, Erika Silveira Guerreiro / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa / 10000220, Felipe Klein de Matos / 10003018, Fernanda Rosa de Moura / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza / 10001264, Fernando Seraphim Nunes / 10001628, Flavia Hardt Schreiner / 10000923, Francine da Rosa Grings / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos / 10000924, Gabriela Silva Bernardes / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso / 10000495, Gustavo Castilho Pereira / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan / 10001575, Helder Lima Teixeira / 10001907, Helena Grassi Fontana / 10002484, Heloisa Bezerra Lima / 10000968, Iago Marinho Neto / 10000322, Igor Barbosa Lima / 10001431, Igor Cangucu Leal / 10001838, Isaac Soares Goncalves / 10000549, Isabela Labre Moniz de Aragao Faria / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro / 10001396, Jesyk de Resende Pereira / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva / 10001155, Julia Paiva Kirchermaid / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto / 10001746, Leonardo Fares Machado / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi / 10002749, Leticia Borges de Ornelas / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque / 10000531, Lorena Navarini Oliveira / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao / 10001488, Lucas Takao Kobayashi / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed / 10001310, Luisa Lemos Ferreira / 10000026, Luisa Nami Godoy / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker / 10002071,

Maria Catarina Ribeiro e Silva / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa / 10000433, Marina Pessini Pezzi / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer / 10000981, Mateus Ferreira Costa / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noleto / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior / 10001561, Maxuel Pereira Dias / 10002371, Mayara Weba Martins Ferreira / 10002240, Michele Demico Camargo / 10001945, Michele Franke / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes / 10000650, Nara Livia Manfrin / 10001040, Natalie Brito Martins Paim / 10000107, Nicole Farias Rodrigues / 10002379, Patricia Araujo de Brito / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza / 10000022, Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva / 10002424, Pedro Martins Teixeira / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo / 10002266, Rafael Lima Ribeiro / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva / 10001990, Raissa Freire de Aquino / 10000002, Rani Gomes Gedeon / 10001634, Regiane Garcia de Souza / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz / 10001004, Renata Ferreira da Silva / 10001623, Ricardo Silva Cruz / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido / 10002312, Rodrigo Cardoso Soares / 10000703, Rodrigo Costa Moraes / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco / 10000014, Romeica Resende de Medeiros / 10000326, Romulo Martins dos Santos / 10002058, Romulo Moreira Nader / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior / 10002205, Samara Costa Barbosa / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro / 10001105, Scarllet Stigert / 10001664, Tayla de Souza Pires / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva / 10002066, Tiago Lima Tavares / 10000755, Vanessa Cristina Freire / 10000130, Vanessa Gomes Lopes / 10000257, Vanessa Harb Lage / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro / 10001302, Victor Santos da Cunha / 10001733, Vitor Costa Pinheiro / 10000480, Vitoria Xavier da Costa / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa / 10000279, Willian Rodrigues da Silva / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento / 10002051, Yelena Paes Galindo / 10001059, Zulmira Cristina Correa.

2.1.1 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, indicados na investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000607, Alison dos Santos Silva / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10001974, Carlucio Germano da Silva / 10000358, Daniela Barreto Silva / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira / 10001431, Igor Cangucu Leal / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior / 10001254, Karollyny Costa Pereira / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10002379, Patricia Araujo de Brito / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo / 10001623, Ricardo Silva Cruz / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva / 10001105, Scarllet Stigert / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva / 10002066, Tiago Lima Tavares / 10001302, Victor Santos da Cunha / 10002563, Victoria Nunes de Almeida / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa / 10000279, Willian Rodrigues da Silva.

2.1.2 Relação final dos **candidatos sub judice** indicados na investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001746, Leonardo Fares Machado / 10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi / 10002424, Pedro Martins Teixeira.

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no

concurso público.

10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 35.09, 1 / 10001949, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 34.98, 2 / 10001310, Luisa Lemos Ferreira, 34.95, 3 / 10001694, Mylena Caroline Barbosa Fernandes, 34.33, 4 / 10002341, Ana Carolina Benassi Perozim, 34.25, 5 / 10002749, Leticia Borges de Ornelas, 34.22, 6 / 10001773, Haeckel Rodrigo Bulcao da Silva, 34.09, 7 / 10001628, Flavia Hardt Schreiner, 34.00, 8 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 33.98, 9 / 10000258, Debora da Silva Sousa, 33.96, 10 / 10001024, Marcus Vinicius Kruger Becker, 33.72, 11 / 10000782, Ludne Nabila de Oliveira Barroso, 33.61, 12 / 10000085, Davi Malveira Pinheiro, 33.60, 13 / 10001152, Joao Antonio das Chagas Silva, 33.45, 14 / 10000014, Romeica Resende de Medeiros, 33.44, 15 / 10000194, Matheus Lobo Marinho Noletto, 33.34, 16 / 10002242, Rafael Augusto Demico Camargo, 33.28, 17 / 10000421, Andre Felipe Santos Coelho, 33.27, 18 / 10001193, Ana Carolina de Araujo Mesquita, 33.24, 19 / 10000041, Mariana Falcao Bastos Costa, 33.19, 20 / 10000130, Vanessa Gomes Lopes, 33.12, 21 / 10000981, Mateus Ferreira Costa, 32.96, 22 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 32.90, 23 / 10002276, Audrey Karen Prado Paixao, 32.84, 25 / 10001004, Renata Ferreira da Silva, 32.82, 26 / 10002424, Pedro Martins Teixeira, 32.75, 27 / 10000912, Marco Antonio Chaves da Silva Filho, 32.74, 28 / 10000002, Rani Gomes Gedeon, 32.69, 29 / 10000257, Vanessa Harb Lage, 32.65, 30 / 10000145, Gabriel Infante Magalhaes Martins, 32.56, 31 / 10001357, Priscilla Pereira Oliveira, 32.51, 32 / 10000551, Enio Jorge Lima Barbalho Junior, 32.43, 33 / 10000923, Francine da Rosa Grings, 32.41, 34 / 10000487, Gabriela Sant Anna Barcellos, 32.37, 35 / 10002194, Camila Pereira Barreto, 32.35, 36 / 10001907, Helena Grassi Fontana, 32.34, 37 / 10000879, Alexandre Rodrigues de Castilho, 32.34, 38 / 10001867, Ketlyn Chaves de Souza, 32.33, 39 / 10002283, Ronaldo Carvalho Bastos Junior, 32.33, 40 / 10000244, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 32.32, 41 / 10002219, Thiago Pinheiro di Rico, 32.30, 42 / 10000924, Gabriela Silva Bernardes, 32.22, 43 / 10001214, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao, 32.17, 44 / 10001040, Natalie Brito Martins Paim, 32.14, 45 / 10001391, Lia Coelho de Albuquerque, 32.07, 46 / 10002240, Michele Demico Camargo, 32.01, 48 / 10000277, Guilherme da Gama Lacerda, 32.01, 49 / 10000549, Isabela Labre Moniz de Aragao Faria, 31.99, 50 / 10000097, Lais Nobrega Aires Campelo, 31.98, 51 / 10000951, Elisa Rocha Teixeira Netto, 31.96, 52 / 10002193, Edmar Alves de Castilho, 31.95, 53 / 10002484, Heloisa Bezerra Lima, 31.95, 54 / 10001746, Leonardo Fares Machado, 31.95, 55 / 10002464, Caroline Maat Rodrigues Sakai, 31.86, 56 / 10000973, Marina Scaramuzza Bressan, 31.79, 57 / 10000326, Romulo Martins dos Santos, 31.72, 58 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 31.70, 59 / 10000837, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense, 31.68, 60 / 10000574, Bruna Aline Freire dos Santos, 31.62, 61 / 10000442, Vanessa Maria de Matos Castro, 31.58, 62 / 10002125, Marcus Martins dos Santos de Sa, 31.55, 63 / 10000010, Aline Angela Bruschi, 31.52, 64 / 10000458, Renan Nobrega de Queiroz, 31.51, 65 / 10001132, Fatima Ilanna Leite Aguiar Marinho, 31.48, 66 / 10000220, Felipe Klein de Matos, 31.48, 67 / 10000987, Diana Lile Miranda Oliveira, 31.45, 68 / 10000998, Arthur Senra Jacob, 31.43, 69 / 10001684, Clara Rossatto Bohrz, 31.38, 70 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 31.36, 71 / 10000026, Luisa Nami Godoy, 31.36, 72 / 10001990, Raissa Freire de Aquino, 31.33, 73 / 10001083, Gustavo Araripe Cariri Linhares, 31.32, 74 / 10002561, Gustavo Bustillos Moncores Velloso, 31.31, 75 / 10000034, Hannah Sayuri Kamogari Baldan, 31.29, 76 / 10002024, Leonardo Seefeldt Cuoghi, 31.20, 77 / 10001062, Ana Cristina Malta Diniz, 31.18, 78 / 10001634, Regiane Garcia de Souza, 31.17, 79 / 10001162, Eder Jeremias Alves, 31.12, 80 / 10001945, Michele Franke, 31.12, 81 / 10002217, Fabio Augusto Mendonca Barreto, 31.11, 82 / 10002537, Anne Cantini de Castro Mattos, 31.07, 83 / 10002306, Andre Lopes Ferreira, 31.03, 85 / 10002462, Betina Schreiner, 31.03, 86 / 10001641, Evaldo Ferreira Acioly Filho, 30.97, 87 / 10000856, Jorge Bernardo Oliveira da Silva, 30.97, 88 / 10001561, Maxuel Pereira Dias, 30.92, 89 / 10001059, Zulmira Cristina Correa, 30.91, 90 / 10000129, Aldeny Carvalho Moura, 30.88, 91 / 10002994, Joao Carlos Sambuc Junior,

30.86, 92 / 10000237, Rafaella de Andrade Carvalho Marques, 30.83, 93 / 10000699, Kathlen Caroline Alves de Lima, 30.81, 94 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 30.78, 95 / 10001396, Jesyk de Resende Pereira, 30.77, 96 / 10000303, Felipe Bitencourt de Araujo, 30.77, 97 / 10000433, Marina Pessini Pezzi, 30.75, 98 / 10000206, Luiz Eduardo Chauvet, 30.74, 99 / 10001575, Helder Lima Teixeira, 30.72, 100 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 30.68, 101 / 10000032, Ana Luiza Melo Leal, 30.66, 102 / 10001054, Maurilio Gobatte de Mattos Junior, 30.66, 103 / 10000468, Aneli Souza Amaral Cury, 30.65, 104 / 10001213, Carolina Borges Soares, 30.62, 105 / 10001733, Vitor Costa Pinheiro, 30.62, 106 / 10002051, Yelena Paes Galindo, 30.59, 107 / 10000684, Erich Abraao Muller Costa, 30.56, 108 / 10000322, Igor Barbosa Lima, 30.47, 109 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 30.44, 110 / 10000113, Rodrigo Bastos Garrido, 30.44, 111 / 10000960, Keuelanne Alves Carvalho, 30.38, 112 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 30.37, 113 / 10001639, Fernando Paulino Gomes Soares de Souza, 30.37, 114 / 10000107, Nicole Farias Rodrigues, 30.35, 115 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 30.27, 116 / 10001556, Pedro Augusto Fernandes de Souza, 30.27, 117 / 10001757, Anna Karla Ribeiro Souza, 30.18, 118 / 10000498, Anderson Marcelo de Araujo, 30.10, 119 / 10002023, Ariel Maldaner, 30.10, 120 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 30.10, 121 / 10000065, Barbara Piffer Grande, 30.08, 122 / 10001664, Tayla de Souza Pires, 30.08, 123 / 10002491, Thamires Oliveira Nascimento, 30.07, 124 / 10000842, Fanuel Afonso Carvalho Goncalves, 30.07, 125 / 10001589, Andreia Narciso de Morais Moura, 30.01, 126 / 10001856, Raffael de Carvalho e Silva, 30.00, 127 / 10001224, Bruna Freitas do Valle Dias, 29.93, 128 / 10002594, Camila Ribeiro Desinde, 29.93, 129 / 10000650, Nara Livia Manfrin, 29.87, 130 / 10000767, Rodrigo Kszan Francisco, 29.83, 131 / 10000499, Catarina Lopes Maia, 29.80, 132 / 10000687, Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira, 29.75, 133 / 10001044, Ailk de Souza Pinheiro, 29.75, 134 / 10002058, Romulo Moreira Nader, 29.69, 135 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 29.52, 136 / 10001124, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia, 29.50, 137 / 10001576, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 29.49, 138 / 10000480, Vitoria Xavier da Costa, 29.46, 139 / 10002487, Bruno Cavalcanti Pedote, 29.41, 140 / 10000196, Joao Lucas Rizzo Chaves, 29.41, 141 / 10001264, Fernando Seraphim Nunes, 29.37, 142 / 10002435, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, 29.37, 143 / 10001838, Isaac Soares Goncalves, 29.36, 144 / 10000103, Guilherme Chaves Guimaraes, 29.36, 145 / 10001243, Erika Silveira Guerreiro, 29.34, 146 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 29.33, 147 / 10000265, Camila Linhares Silva, 29.32, 148 / 10002393, Marcelo Scarin Jantorno, 29.32, 149 / 10002022, Marylia Alice Souza Pegorer, 29.26, 150 / 10002371, Mayara Weba Martins Ferreira, 29.24, 151 / 10002138, Aline Cristina Machado Flores, 29.21, 152 / 10001155, Julia Paiva Kirchermair, 29.20, 153 / 10002093, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro, 29.17, 154 / 10000977, Camila Passos da Rocha, 29.10, 155 / 10000755, Vanessa Cristina Freire, 29.06, 156 / 10002071, Maria Catarina Ribeiro e Silva, 29.04, 157 / 10000073, Mariana de Sousa Davila Lins, 29.04, 158 / 10002124, Mariana Silva Gomes Sa, 29.03, 159 / 10001631, Vivianne Silva Martins Novaes, 29.03, 160 / 10002073, Felipe Gabriel da Costa Kruger Barbosa, 29.00, 161 / 10000183, Larissa Lima Barcellos de Araujo, 28.98, 162 / 10002760, Emmeline Moura Costa, 28.86, 163 / 10002695, Guilherme de Oliveira Faleiros, 28.80, 164 / 10000495, Gustavo Castilho Pereira, 28.78, 165 / 10000011, Luis Fernando Zucchi Lebed, 28.74, 166 / 10001003, Anderson Pereira Martins, 28.71, 167 / 10002892, Bruno Quaresma Vivas, 28.68, 168 / 10000608, Deryck Costa Duarte, 28.64, 169 / 10002298, Fernando Henrique de Castro Costa, 28.57, 170 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 28.52, 171 / 10002049, Amanda Reis da Silva, 28.50, 172 / 10000051, Gustavo Koiti Sugawara, 28.50, 173 / 10001488, Lucas Takao Kobayashi, 28.49, 174 / 10002711, Bruno Mendonca Dias Carneiro, 28.48, 175 / 10000161, Ithaiara Carvalho Lima, 28.38, 176 / 10000403, Dannel Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 28.36, 177 / 10002205, Samara Costa Barbosa, 28.31, 178 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 28.24, 179 / 10002097, Eryca Rubielly Cabral Tolentino, 28.23, 180 / 10002312, Rodrigo Cardoso

Soares, 28.19, 181 / 10001105, Scarllet Stigert, 27.96, 182 / 10000064, Ana Amalia de Carvalho, 27.88, 183 / 10000094, Andressa Caroline Rodrigues, 27.87, 184 / 10000022, Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva, 27.81, 185 / 10001360, Marcos Antonio da Silva Oliveira, 27.42, 186 / 10002323, Aline Rocha Ribeiro, 27.16, 187 / 10000531, Lorena Navarini Oliveira, 26.97, 188 / 10001770, Yasmin Cordeiro do Nascimento, 26.83, 189 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 26.68, 190 / 10002266, Rafael Lima Ribeiro, 26.63, 191 / 10000371, Ana Thereza Barbosa de Souza, 26.60, 192 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 26.38, 193 / 10000968, Iago Marinho Neto, 25.91, 194 / 10003018, Fernanda Rosa de Moura, 25.27, 195 / 10000703, Rodrigo Costa Moraes, 24.93, 196.

3.1.1 Resultado final no concurso público dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDP 147/2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000582, Matheus Eurico Borges Carneiro, 35.09, 1 / 10000182, Joao Pereira da Silva Junior, 33.98, 2 / 10001974, Carlucio Germano da Silva, 32.90, 3 / 10000607, Alison dos Santos Silva, 31.70, 4 / 10002455, Thiannetan de Sousa Silva, 31.36, 5 / 10000156, Paulo Henrique Americo Lucindo, 30.79, 6 / 10001302, Victor Santos da Cunha, 30.78, 7 / 10000279, Willian Rodrigues da Silva, 30.68, 8 / 10002192, Joao Pedro Cerqueira da Silva Oliveira, 30.44, 9 / 10000030, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, 30.37, 10 / 10002379, Patricia Araujo de Brito, 30.27, 11 / 10000344, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 30.10, 12 / 10002168, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 30.06, 13 / 10001479, Welder Tiago Santos Feitosa, 29.52, 14 / 10001431, Igor Cangucu Leal, 29.33, 15 / 10001254, Karollyny Costa Pereira, 28.65, 16 / 10001068, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 28.52, 17 / 10000358, Daniela Barreto Silva, 28.43, 18 / 10001623, Ricardo Silva Cruz, 28.24, 19 / 10001105, Scarllet Stigert, 27.96, 20 / 10000503, Silvio Kleber Araujo Soares Junior, 27.44, 21 / 10002563, Victoria Nunes de Almeida, 26.94, 22 / 10000009, Debora Moreira Leite Ferreira, 26.68, 23 / 10002066, Tiago Lima Tavares, 26.38, 24.

3.1.2 Resultado final no concurso público dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10002424, Pedro Martins Teixeira, 32.85, 24 / 10001746, Leonardo Fares Machado, 32.05, 47 / 10001190, Manuzy Fonseca Amorim Goffi, 31.05, 84.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **11 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 04/11/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0703897** e o código
CRC **D0B8C549**.
